SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 24 de Setembro de 2018 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO X | Nº 2343

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO PIRACICABA - AMEPI

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO PIRACICABA - AMEPI
PORTARIA 014/2018 - CONSMEPI

PORTARIA N.º 014/2018

Define o organograma oficial do CONSMEPI.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO MÉDIO RIO PIRACICABA, no exercício de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituído o organograma oficial do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO MÉDIO RIO PIRACICABA – CONSMEPI, nos termos do Contrato do Consórcio, conforme Anexo I desta Portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

João Monlevade, 21 de setembro de 2018

LERIS FELISBERTO BRAGA
Presidente do CONSMEPI

ANEXO I

Publicado por:
Renata Marques Drumond
Código Identificador:9BFA5936

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTRI - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 061/2018

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde
Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo do Norte

EDITAL Nº 061/2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE EMPREGOS PÚBLICOS PARA O SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU 192 – MACRORREGIÃO TRIÂNGULO DO NORTE.

O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião Triângulo do Norte – CISTRI, através do seu Presidente, ULTIMO BITENCOURT DE FREITAS, de acordo com o Edital nº 001 de 20/11/2015 e a Lista Geral de Classificação no Processo Seletivo Público Simplificado para Provimento de Empregos Públicos para o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 - CISTRI – Macrorregião Triângulo do Norte, **NOMEIA E CONVOCA** os candidatos relacionados no Anexo I 001/2015 para, no período **de 20 a 29 de setembro** 8.3, 8.3.1, 8.3.2, 8.3.3, 8.3.4, 8.3.5, 8.3.6, 8.3.7, 8.3.8, 8.3.9, 8.3.10, 8.3.11, 8.3.12, 8.3.13 e 8.3.14 do Edital do Processo Seletivo Público Simplificado para Provimento de Empregos Públicos para o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 - CISTRI – Macrorregião Triângulo do Norte – Edital 001, de 20/11/2015 e fotocópia do cartão de vacinação atualizado - **para fins de contratação temporária no respectivo emprego público,** junto ao Serviço de Administração de Recursos Humanos do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião Triângulo do Norte – Uberlândia/MG – CEP : 38414-123, no horário de 8h00 às 11h00 e de 13h00 às 17h00.
O Candidato que deixar de apresentar a documentação no prazo previsto neste Edital, perderá o direito à nomeação. deste Edital, aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº **de 2018,** apresentar a documentação constante nas cláusulas CISTRI, localizado na Av. dos Eucaliptos, nº 800, Jardim Patrícia,

Uberlândia-MG, 19 de setembro de 2018.

ULTIMO BITENCOURT DE FREITAS
Presidente
Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião Triângulo do Norte – CISTRI

ANEXO I
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE EMPREGO PÚBLICO PARA O SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU 192 – MACRORREGIÃO TRIÂNGULO DO NORTE – EDITAL 001 DE 20/11/2015. UBERLÂNDIA – MG

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
GUILHERME DE ASSIS BARBOSA	MÉDICO	47º

Uberlândia-MG, 19 de setembro de 2018.

ULTIMO BITENCOURT DE FREITAS
Presidente
Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião Triângulo do Norte – CISTRI

Publicado por:
Cristiani Borges de Oliveira
Código Identificador:BAC9C47F

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTRI -EXTRATO DO CONTRATO Nº 044/2018

Proc. 036/2018, Adesão n° 006/2018. CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2017/2019

Presidente – Julvan Rezende Araújo Lacerda
Vice-Presidente – Wander José Goddard Borges
1º Secretária – Maria Aparecida Magalhães Bifano
2º Tesoureiro – Geraldo Martins Godoy

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

DO TRIÂNGULO DO NORTE – CISTRI, inscrita sob n° CNPJ nº 19.455.924/0001-00. CONTRATADA: **REFRIGERAÇÃO IV CENTENÁRIO EIRELI,** inscrita sob n° CNPJ: 33.198.342.0001-17. Base Legal: na Lei Federal nº 10.520 de 17 de Julho de 2002 e Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE APARELHOS VINCULADOS AO SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO**. R$ 12.160,00 (doze mil, cento e sessenta reais). *Vigência: 05/09/2018 a 31/12/2018.*

ULTIMO BITENCOURT DE FREITAS.
Presidente do CISTRI.

Publicado por:
Cristiani Borges de Oliveira
Código Identificador:B972AF9A

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL RETIFICAÇÃO 01 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 18/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº: 10/2018

A Câmara Municipal de Pará de Minas, através de seu pregoeiro, vem retificar o Pregão Presencial nº 10/2018, cujo OBJETO é a Contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, dos serviços de limpeza, conservação, higienização e asseio diário, com fornecimento de mão de obra, todos os materiais, equipamentos e ferramentas necessários, a serem executados na instalação da Câmara Municipal de Pará de Minas - MG, conforme especificações constantes no Termo de Referência que integra o Edital como Anexo I. Os itens retificados serão os seguintes:

A) – Adiciona-se no tópico **V – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE Nº 02**, item 5.2 as **alíneas h) e i)** com as seguintes redações:

h) certidão negativa de ilícitos trabalhistas, expedida pelo Ministério do Trabalho;

i) certidão de regularidade sindical.

B) - Adiciona-se no tópico **V – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE Nº 02**, item 5.4 **o subitem 5.4.2** com a seguinte redação:

5.4.2. cópia da Convenção Coletiva de Trabalho nº MG 000847/2018

Mesmo com essa respectiva retificação, por estar ainda dentro do prazo previsto em lei, a **DATA DA SESSÃO PÚBLICA/ABERTURA DOS ENVELOPES permanece marcada para o dia 04/10/2018,** no mesmo horário originalmente previsto, ratificando-se novamente todos os demais termos do edital.

Pará de Minas, 21 de setembro de 2018.

EULER APARECIDO DE SOUZA GARCIA
Pregoeiro

Publicado por:
Evandro Rafael Silva
Código Identificador:E12B8CD5

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

ASSESSORIA ADMINISTRATIVA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - AQUISIÇÃO DE IMPRESSOS PARA A CÂMARA MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2018

O Presidente da Câmara Municipal torna público que fará realizar no dia 08 (oito) de outubro de 2018, às 14 h (quatorze horas), licitação na modalidade Pregão Presencial, destinado exclusivamente a Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, visando à AQUISIÇÃO DE IMPRESSOS PARA A CÂMARA MUNICIPAL. O Pregão nº 016/2018 encontra-se à disposição dos interessados no Anexo da Câmara Municipal, à Rua Junqueiras, nº 555, ou através de acesso para download na página www.pocosdecaldas.mg.leg.br, no link Licitações.

Poços de Caldas, 21 de setembro de 2018

@ANTONIO CARLOS PEREIRA
Presidente

Publicado por:
Ludmila de Moraes Giacchetta
Código Identificador:13076A12

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
1º TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2018

Credenciamento nº 001/2018
Processo autuado nº 014/2018

Na conformidade do artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993, autorizo e ratifico a contratação das empresas, cujo objetivo é o credenciamento de MEI's para prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e reparos nas instalações dos prédios pertencentes a CMSB, com fornecimento de mão de obra, equipamentos e ferramentas. Valor estimado de R$22.160,00 (vinte e dois mil e cento e sessenta reais) que será rateado igualitariamente entre todas as credenciadas. Contratadas conforme ordem de credenciamento citadas abaixo:

Contratadas Credenciadas	Classificação
Ademilton Caldeira de Figueiredo 82957886634	1ª
Edison Vander de Souza 91646405668	2ª

Em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/1993, DETERMINO a publicação da presente ratificação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, quadro de publicações de leis e site institucional da Câmara Municipal, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Santa Bárbara, 21 de setembro de 2018.

CARLOS AUGUSTO BICALHO FONSECA
Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara

Publicado por:
Mabel Souza Costa de Almeida
Código Identificador:893CC74E

ESTADO DE MINAS GERAIS
CIMAMS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE

CIMAMS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE
AVISO DE CANCELAMENTO

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2018
PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2018
O **CIMAMS** – Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene torna pública a **CANCELAMENTO** do Processo

Licitatório 032/2018 – Pregão Presencial por Registro de Preços 026/2018. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PRESTADORA DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE SAÚDE, VISANDO COMPLEMENTAR O QUADRO DE SERVIDORES E/OU SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS SUPRINDO VACÂNCIAS TEMPORÁRIAS OCASIONADAS POR LICENÇAS DE SERVIDORES, SERVIÇOS EM PROGRAMAS TEMPORÁRIOS OU DE SERVIÇOS EM QUE NÃO HAJA CANDITADO APROVADO EM CONCURSO PUBLICO, NOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CIMAMS.** Tendo em vista divergência na carga horários dos profissionais de saúde, determinado no Termo de Referência do Instrumento Convocatório. Informações pelos fones: (38)3221-0841 ou (38)9 9970-3832, e-mail: licitacaocimams@yahoo.com.br.

ALISSON RAFAEL ALVES SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Alisson Rafael Alves Santos
Código Identificador:EF4E1189

ESTADO DE MINAS GERAIS
CISMISEL – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SETE LAGOAS

CISMISEL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 29/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2018 = PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CIRURGIA DE PTERÍGIO

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas – CISMISEL -, torna público aos interessados que está realizando licitação pública, instaurada na modalidade pregão presencial nº 28/2018, cujo objeto é a prestação de serviços de cirurgia de pterígio. O edital está disponível na sede do Consórcio, sito a Rua Arthur Lanza nº 415, bairro Dante Lanza, município de Sete Lagoas/MG, de 2ª a 6ª feira, no horário de 8h:00min às 16h:00min, podendo ser obtido através do site oficial - www.cismisel.com.br -. Os envelopes deverão ser protocolados até às 13h:30min do dia 05/10/2018, no endereço retro mencionado. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3773-2547.

Sete Lagoas/MG, 21 de setembro de 2018.

MONIQUE B. M. PINHEIRO,
Pregoeira.

Publicado por:
Monique Batista Martins Pinheiro
Código Identificador:528B0C56

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO DE SANEAMENTO BÁSICO CENTRAL DE MINAS - CORESAB

CONSÓRCIO DE SANEAMENTO BÁSICO CENTRAL DE MINAS - CORESAB
EXTRATO RATIFICAÇÃO POSTO DE COMBUSTÍVEIS

Dispensa de Licitação nº 05/2018 – Processo: 07/2018, Objeto: Contratação de Empresa Para Fornecimento de Combustíveis, Por Demanda, (Gasolina e Álcool), Tipo Comum Para Uso Exclusivo do Veículo do Consórcio de Saneamento Básico Central de Minas/CORESAB, A Serem Fornecidos Mediante Abastecimento Diretamente Nas Bombas Localizadas Nas Dependências Da Empresa Vencedora, de Forma Parcelada. O CORESAB, torna público a Ratificação do processo supra em favor da empresa Posto Chico Rosa LTDA, CNPJ: 05.419.491/0001-23. Dotação Orçamentária: 01.01.01.17.512.0001.2001.3.3.3.90.30.00. Valor: R$12.731,40. Vigência: a partir da assinatura do contrato a 31 de dezembro de 2018. Data: 21 de março de 2018.

VANDERLI DE CARVALHO BARBOSA
Presidente do CORESAB.

Publicação Extemporânea Devido a Trâmites Internos.

Publicado por:
Leandro vaz Pereira
Código Identificador:E617B0D9

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA-CISAMAPI

CISAMAPI
EXTRATO DE CONTRATO

CISAMAPI – PAL N.º 036/2018- PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2018 DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA. Objeto: Adesão á ata de registro de preços para futura e eventual aquisição de uniformes operacionais e administrativos, bonés, toucas e coletes para os servidores municipais. Valor Global: R$ 7.670,80 (Sete mil seiscentos e setenta reais e oitenta centavos). Contrato N.º CL-205/2018, Valor: R$ 3.840,40 (Três mil oitocentos e quarenta reais), Contratada à empresa Estampagem Confecções LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.746.748/0001-87, com sede na Avenida Salime Nacif, n.º 383, 3º Andar, Baixada, MANHUAÇU-MG; Contrato N.º CL-206/2018, Valor: R$ 3.830,40 (Três mil oitocentos e trinta reais e quarenta centavos), Contratada à empresa Brasil Minas Uniformes Profissionais LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 71.424.998/0001-08, com sede na Avenida Castro Alves, n.º 2605, Várzea da Olaria, Itaúna – MG.

Ponte Nova, 21 de setembro de 2018.

Publicado por:
Patricia Soares Viana
Código Identificador:508ACADA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALVORADA DE MINAS

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE CONTRATO

EXTRATO DA ATA DE CONTRATO Nº 092/2018

Processo Licitatório nº 0102/2018, Pregão Presencial nº 0038/2018. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS e AFONSO FLAVIO FIGUEIREDO-ME. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE NAS DIRETRIZES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE ALVORADA DE MINAS. VALOR DO CONTRATO**: R$20.829,90 (vinte mil e oitocentos e vinte e nove reais e noventa centavos).** Assinatura: 19/09/2018. Vigência 19/09/2018 ate 18/09/2019.

VITOR HUGO FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Franceline de Andrade Lemos
Código Identificador:9044A84C

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE CONTRATO

EXTRATO DA ATA DE CONTRATO Nº 090/2018

Processo Licitatório nº 0102/2018, Pregão Presencial nº 0038/2018. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS e DAYANNA PADILHA SAMPAIO 09279635662. Objeto:

REGISTRO DE PREÇOS DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE NAS DIRETRIZES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE ALVORADA DE MINAS.. VALOR DO CONTRATO**: R$9.685,00 (nove mil e seiscentos e oitenta e cinco reais).** Assinatura: 19/09/2018. Vigência 19/09/2018 ate 19/09/2019.

VITOR HUGO FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Franceline de Andrade Lemos
Código Identificador:11AC5FCF

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE CONTRATO

EXTRATO DA ATA DE CONTRATO Nº 089/2018

Processo Licitatório nº 0102/2018, Pregão Presencial nº 0038/2018. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS e JOVANE FERREIRA DA SILVA 04970849617 - ME. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE NAS DIRETRIZES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE ALVORADA DE MINAS.. VALOR DO CONTRATO**: R$19.544,98 (dezenove mil e quinhentos e quarenta e quatro reais e noventa e oito centavos).** Assinatura: 19/09/2018. Vigência 19/09/2018 ate 18/09/2019.

VITOR HUGO FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Franceline de Andrade Lemos
Código Identificador:8DB61679

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE CONTRATO

EXTRATO DA ATA DE CONTRATO Nº 088/2018

Processo Licitatório nº 0102/2018, Pregão Presencial nº 0038/2018. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS e PANIFICADORA SIMPA LTDA-ME. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE NAS DIRETRIZES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE ALVORADA DE MINAS. VALOR DO CONTRATO**: R$100.659,70 (cem mil e seiscentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos).** Assinatura: 19/09/2018. Vigência 19/09/2018 ate 18/09/2019.

VITOR HUGO FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Franceline de Andrade Lemos
Código Identificador:7B555464

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE CONTRATO

EXTRATO DA ATA DE CONTRATO Nº 086/2018

Processo Licitatório nº 0102/2018, Pregão Presencial nº 0038/2018. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS e SUPERMERCADO COTA PADILHA LTDA_ME. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE NAS DIRETRIZES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE ALVORADA DE MINAS. VALOR DO CONTRATO**: R$27.995,57 (vinte e sete mil e novecentos e noventa e cinco reais e cinquenta e sete centavos).** Assinatura: 19/09/2018. Vigência 19/09/2018 ate 18/09/2019.

VITOR HUGO FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Franceline de Andrade Lemos
Código Identificador:4C3DB052

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÚJOS

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO
4º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Nº 093/2014, formalizado entre a Prefeitura Municipal de Araújos e a empresa TELE-TÉCNICO SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA, de acordo com Processo Nº 069/2014 – Modalidade Pregão/Registro de Preços Nº 028/2014 - Objeto: Prorroga o prazo de vigência até 22 de setembro de 2019.

Prefeitura Municipal de Araújos 11 de setembro de 2018.

FRANCISCO CLEBER VIEIRA DE AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adimelia Xavier Garcia
Código Identificador:49D0B1CE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - CANCELAMENTO DE CONVOCAÇÃO - SEMED

COMUNICADO

Comunicamos que a convocação para Aux. Serv. Administrativo – Merendeira, marcada para hoje, dia 21/09/2018, às 16 horas, está cancelada por motivo de cancelamento de cirurgia .
Qualquer informação, ligar na Semed.

Atenciosamente,

ANDRÉIA AMORIM DE ALBUQUERQUE
RH SEMED

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:C9024D96

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -PL 369/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº369/2018

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 124/2018

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 092/2018

OBJETO: Registro de preços para eventuais e futuras aquisições de medicamentos manipulados**.**
ABERTURA DA SESSÃO: Dia 04 de outubro de 2018 as 08:30 horas.

LOCAL: Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Getúlio Vargas, nº 228 – centro – Arcos/MG
CONSULTAS AO EDITAL:
Na internet, no site www.arcos.mg.gov.br ou no Departamento de Licitações e Contratos supracitado
ESCLARECIMENTOS:*e-mail*: arcoslicita@arcos.mg.gov.br, *fac-símile*/telefone: (37) 3359-7905

Departamento de Licitações e Contratos Supracitado

Arcos, 17 de setembro de 2018.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:F67AC403

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -PL 370/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº370/2018

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 125/2018

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 093/2018

OBJETO: Registro de preços para eventuais e futuras aquisições de Materiais para os trabalhos de serralherias e estruturas de aço em geral.
ABERTURA DA SESSÃO: Dia 04 de outubro de 2018 as 13:30 horas.
LOCAL: Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Getúlio Vargas, nº 228 – centro – Arcos/MG
CONSULTAS AO EDITAL:
Na internet, no site www.arcos.mg.gov.br ou no Departamento de Licitações e Contratos supracitado
ESCLARECIMENTOS:*e-mail*: arcoslicita@arcos.mg.gov.br, *fac-símile*/telefone: (37) 3359-7905

Departamento De Licitações E Contratos Supracitado

Arcos, 17 de setembro de 2018.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:32780FA1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -PL 372/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº372/2018

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 127/2018

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 095/2018

OBJETO: Registro de preços para eventuais e futuras contratações de empresas para fornecimento de vidros e instalação, **do tipo menor preço por item.**
ABERTURA DA SESSÃO: Dia 05 de outubro de 2018 as 13:30 horas.
LOCAL: Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Getúlio Vargas, nº 228 – centro – Arcos/MG
CONSULTAS AO EDITAL:
Na internet, no site www.arcos.mg.gov.br ou no Departamento de Licitações e Contratos supracitado
ESCLARECIMENTOS:*e-mail*: arcoslicita@arcos.mg.gov.br, *fac-símile*/telefone: (37) 3359-7905

Departamento De Licitações E Contratos Supracitado

Arcos, 17 de setembro de 2018.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:6F794F90

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -PL 374/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº374/2018
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 129/2018
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 097/2018

OBJETO: Registro de preços para eventuais e futuras aquisições de equipamento fotográfico, equipamentos informática, acessórios de informática e periféricos de computadores e câmeras de monitoramento, **do tipo menor preço por item.**
ABERTURA DA SESSÃO: Dia 05 de outubro de 2018 as 16:00 horas.
LOCAL: Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Getúlio Vargas, nº 228 – centro – Arcos/MG
CONSULTAS AO EDITAL:
Na internet, no site www.arcos.mg.gov.br ou no Departamento de Licitações e Contratos supracitado
ESCLARECIMENTOS:*e-mail*: arcoslicita@arcos.mg.gov.br, *fac-símile*/telefone: (37) 3359-7905

Departamento de Licitações e Contratos Supracitado

Arcos, 17 de setembro de 2018.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:D7DE3278

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARGIRITA

GABINETE
LEI Nº 144/2018

Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal, no âmbito do Programa Avançar Cidades – Mobilidade Urbana, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Argirita, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar e garantir operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal – CAIXA, na qualidade de Agente Financeiro, até o valor de R$ 1.800.000,00 (Um Milhão e Oitocentos Mil Reais), no âmbito do Programa Avançar Cidades – Mobilidade Urbana, nos termos da Instrução Normativa nº 28, de 11 de julho de 2017 e alterações, do Ministério das Cidades, observada a legislação vigente, em especial às disposições da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Parágrafo único. Os recursos resultantes da operação de crédito autorizada neste artigo serão obrigatoriamente aplicados na execução de projeto integrante do Programa Avançar Cidades – Mobilidade Urbana, do Ministério das Cidades, destinados à qualificação viária urbana.

Art. 2º. Para garantia do principal, encargos e acessórios do financiamento pelo Município de Argirita, Minas Gerais, para a execução de obras, serviços e equipamentos, observada a finalidade indicada no art. 1º desta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a ceder ou vincular em garantia, em caráter irrevogável e irretratável, a modo*pro solvendo*, as receitas e quotas do Fundo de Participação dos Municípios – FPM a que se refere o art. 159, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

§ 1º O disposto no*caput*deste artigo obedece aos ditames contidos no inciso I do art. 159 da Constituição Federal e, na hipótese da extinção dos impostos ali mencionados, os fundos ou impostos que venham a substituí-los, bem como, na sua insuficiência, parte dos depósitos serão conferidos à Caixa Econômica Federal, com poderes bastantes para que as garantias possam ser prontamente exequíveis no caso de inadimplemento.

§ 2º Para a efetivação da cessão ou vinculação em garantia dos recursos previstos no*caput* deste artigo, fica o Banco do Brasil S.A. autorizado a transferir os recursos cedidos ou vinculados à conta e ordem da Caixa Econômica Federal, e esta, à conta do Fundo de Garantia por Temo de Serviço – FGTS, nos montantes necessários à amortização da dívida nos prazos contratualmente estipulados, em caso de cessão, ou ao pagamento dos débitos vencidos e não pagos em caso de vinculação.

§ 3º Os poderes previstos neste artigo só poderão ser exercidos pela Caixa Econômica Federal, na hipótese de o Município de Argirita, Minas Gerais, não ter efetuado no vencimento, o pagamento das obrigações assumidas nos contratos de empréstimos, financiamentos ou operações de crédito, celebrados com a Caixa Econômica Federal.

Art. 3º. Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receita no Orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inciso II, § 1º, art. 32, da Lei Complementar 101/2000.

Art. 4º. O Poder Executivo consignará nos orçamentos anuais e plurianuais do Município de Argirita, Minas Gerais, durante os prazos que vierem a ser estabelecidos para empréstimos, financiamentos ou operações de crédito por ele contraídos, dotações suficientes à amortização do principal, encargos e acessórios resultantes, inclusive os recursos necessários ao atendimento da contrapartida do Município de Argirita, Minas Gerais no Projeto financiado pela Caixa Econômica Federal, conforme autorizado por esta Lei.

Art. 5º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais destinados a fazer frente aos pagamentos de obrigações decorrentes da operação de crédito ora autorizada.

Art. 6º O Poder Executivo, se necessário, baixará os atos próprios para a regulamentação da presente Lei.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Argirita, 21 de setembro de 2018.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:360EA2C8

GABINETE
DECRETO NO 96, DE17 DE SETEMBRO DE 2018.

Declara em situação anormal, caracterizada como situação de emergência nas áreas do Município de Argirita afetadas por Tempestade Local/Convectiva, Vendaval -1.3.2.1.5, conforme IN/MI 02/12/2016.

Alex Andrade Anzolin, Prefeito do Município de Argirita, localizado no Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal de 1990 e pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal no 12.608, de 10 de abril de 2012;
CONSIDERANDO:
I – Que o forte vendaval e a chuva de granizo que assolaram o Município de Argirita e região, na madrugada do dia 16 de setembro de 2018, afetando a zona urbana e a área rural do Município;
II- Que em decorrência dos prejuízos econômicos públicos, privados e situação de risco que diversos imóveis de Argirita se encontram em razão do vendaval e da chuva de granizo;
V – Que o parecer da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC de Argirita, relatando a ocorrência deste desastre é favorável à declaração de situação de emergência no Município de Argirita.

DECRETA:
Art. 1º. Fica declarada **Situação de Emergência** nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como **VENDAVAL – 1.3.2.1.5, conforme IN/MI nº 02/2016.**
Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.
Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil.

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:
I – penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;
II – usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.
Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.
Art. 5º. De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.
§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.
§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.
Art. 6º. Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.
Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo viger por um prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, aos 17 dias do mês de setembro de 2018.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:3A343A5E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

LICITAÇÕES E PREGÕES
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 094/2018

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA E **LUCAS AILTON SILVA MENDES 13338577648. OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA, SENDO: REPAROS E CONSERTOS, CONFECÇÃO DE ESQUADRIAS METÁLICAS, PORTAS, PORTÕES, VITRÔS, CORRIMÃOS, GRADES E OUTROS, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE. **DATA DA ASSINATURA DA ATA**: 21/09/2018. **VIGÊNCIA**: 12 MESES. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial **nº 97/2018.**

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:ED56C7E2

LICITAÇÕES E PREGÕES
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 095/2018

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA E **RAMON MENDES RODRIGUES 06826567636. OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA, SENDO: REPAROS E CONSERTOS, CONFECÇÃO DE ESQUADRIAS METÁLICAS, PORTAS, PORTÕES, VITRÔS, CORRIMÃOS, GRADES E OUTROS, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE. **DATA DA ASSINATURA DA ATA**: 21/09/2018. **VIGÊNCIA**: 12 MESES. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial **nº 97/2018.**

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:E8BE5A1A

LICITAÇÕES E PREGÕES
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 096/2018

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA E **BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A. OBJETO:** Registro de Preços para aquisições futuras e parceladas do Medicamento Alteplase 50mg, Pó Liofilo Injetável+Dil 50ml, destinados à Secretaria Municipal de Saúde, para atendimento ao PAM – Pronto Atendimento Municipal. **DATA DA ASSINATURA DA ATA**: 21/09/2018. **VIGÊNCIA**: 12 MESES. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial **nº 99/2018.**

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:97E7BD1E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOM REPOUSO

LICITAÇÕES E CONTRATOS
ADITIVO AO CTO 85/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO - PRC 39/2017 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 85/2017 VICTOR HUGO TERRAPLENAGEM EIRELI - ME.. Valor: 11.600,00. Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de roçagem as margens de vias públicas do município de Bom Repouso. Dotação Orçamentária: 02.04.02.26.782.0002.2.007.339039.0111 - Assinatura: 03/09/2018 - Vigência: 31/12/2018

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:270B1CC8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
RETIFICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO 057/2018

AVISO DE RETIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG. Torna público que na Homologação do Processo Nº 072/2018 – Pregão Nº 057/2018 – Publicado no dia 21 de setembro de 2018, página 22, Ano X, Nº 2342, onde lê-se: Proposta nº 18222.648000/1150-01; Leia – se: Proposta nº 18222.648000/1160-01.

Bonfinópolis de Minas - MG, 21/09/2018.

DONIZETE ANTÔNIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Nadylla Aparecida Silva e Souza
Código Identificador:F3CCB744

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 058/2018

O MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG. Torna público a Homologação do Processo Nº 073/2018 – Pregão Nº 058/2018 – Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a saúde, conforme Emenda Parlamentar Proposta nº 18222.648000/1150-01. Empresas vencedoras: Itens 08: 2R MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP**,** CNPJ/MF sob o nº 04.318.429.0001/82; Itens 01, 06, 07: GIGA COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES, ALIMENTÍCIOS E SUPRIMENTOS LTDA**,** CNPJ/MF sob o nº 14.800.997/0001-79; Itens 03, 04, 05: PATOS DISTRIBUIDORA LTDA ME**,** CNPJ/MF sob o nº 21.719.710/0001-46; Itens 02: PETTYTA ATACADO VAREJO E DISTRIBUIÇAO LTDA- EPP**,** CNPJ/MF sob o nº 23.405.990/0001-43. Valor Total R$44.389,00 (Quarenta e quatro mil trezentos e oitenta e nove reais).

Bonfinópolis de Minas - MG, 28/08/2018.

DONIZETE ANTÔNIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal.

Obs: Publicado no Mural de avisos da Prefeitura Municipal no dia 28 de agosto de 2018.

Publicado por:
Nadylla Aparecida Silva e Souza
Código Identificador:6CAEBA91

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRAÚNAS

DIVISAO DE MATERIAIS, PATRIMONIOS E SERVIÇOS GERAIS
EXTRATO DO ADITIVO DO CONTRATO 055/2018

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 055/2018 – Pregão Presencial n. 10/2018. **Partes: Prefeitura Municipal de Braúnas/MG** – Contratante. **Walmira Borges Perpétuo Alves ME –** Contratada. **Base legal:** O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por fundamentação legal, artigo 65, I, letra "b" e parágrafo primeiro da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, vinculado ao processo licitatório na modalidade **"Pregão Presencial 10/2018**". **Da Alteração Do Valor:** Pelo presente e na melhor forma de direito fica acrescido o valor de **R$ 43.149,70 (quarenta e três mil cento e quarenta e nove reais e setenta centavos)** à importância inicialmente pactuada e aditivada, passando o valor total constar como sendo **R$ 250.149,71 (duzentos e cinquenta mil cento e quarenta e nove reais e setenta e um reais),** perfazendo um aumento de **20,85%** ao valor contratado, dentro do limite legal. **Ratificação:** As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos. **Data:**

Braúnas/MG, 10 de agosto de 2018.

JOVANI DUARTE MENEZES.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:ED0B11DD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 021/2017

Extrato de Termo Aditivo: 2 Aditivo Para Reajuste Contratual
Contrato Nº..: 1052017
Processo.....: Prc 00105 17 Licitação: Preg005117
Contratante..: Prefeitura Municipal de Cabo Verde (mg)
Contratada...: Bruno Wynchniauskas Filho
Valor.....: R$ 1.073,80
Assinatura...: 03/09/2018

Objeto.....: Prestação de Serviço Continuo

Publicado por:
Elizandra Aparecida de Moraes
Código Identificador:B599F2B9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 016/2015

Extrato de Termo Aditivo: 5 Aditivo Para Reajuste Contratual
Contrato Nº..: 016/2015
Processo.....: Prc 00103/2015 Licitação: Preg004715
Contratante..: Prefeitura Municipal de Cabo Verde (mg)
Contratada...: Bruno Wynchniauskas Filho
Valor.....: R$ 830,00
Assinatura...: 03/09/2018
Objeto.....: Prestação de Serviço Continuo/locação de Imóvel

Publicado por:
Elizandra Aparecida de Moraes
Código Identificador:761E195E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
1° TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 148/2017

Extrato de Termo Aditivo: 1 Aditivo Para Acréscimo do Valor Contratado
Contrato Nº..: Ata 148/2017
Processo.....: Prc 00155/17 Licitação: Preg007517
Contratante..: Prefeitura Municipal de Cabo Verde (mg)
Contratada...: Josinaldo Epifânio da Silva - Me
Valor.....: R$ 5.814,00
Assinatura...: 31/08/2018
Objeto.....: Acréscimo de Quantidade

Publicado por:
Elizandra Aparecida de Moraes
Código Identificador:1D717276

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
3º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 153/2017

Extrato de Termo Aditivo: 3 Aditivo Para Reequilíbrio Econômico
Contrato Nº..: Ata 153/2017
Processo.....: Prc 00149 17 Licitação: Preg007817
Contratante..: Prefeitura Municipal de Cabo Verde (mg)
Contratada...: Acácia Comercio de Medicamentos Ltda
Valor.....: R$360,00
Assinatura...: 10/09/2018
Objeto.....: Aumento de Preço Por Parte do Laboratório.

Publicado por:
Elizandra Aparecida de Moraes
Código Identificador:F7F5C399

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO 112/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA/MG – EXTRATO CONTRATUAL N° 112/2018 –Processo Administrativo 069/2018– Modalidade: Pregão Presencial 027/2018 – **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRATAMENTO BIOLÓGICO, AMOSTRAGEM E ANÁLISE LABORATORIAIS DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA - MG. Dotação orçamentária: 02.15.00.17.512.0006.2067 – 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA– 100 – Recursos Ordinários 100 – Ficha 295**.** Contratada**: CONSULT COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA** , CNPJ: 29.315.091/0001-36, com o valor global de **R$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais)**. - Prazo de Vigência: 09/07/2018 a 31/12/2018. Data e Assinaturas: 09/07/2018.

OVÍDIO AFRO DANTAS
Prefeito

Publicado por:
Brenda Silva
Código Identificador:15F68310

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
LEI Nº 3223 / 2018

LEI Nº 3223 / 2018

DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO, INSTALAÇÃO, FUNCIONAMENTO DE CIRCOS ITINERANTES NO ÂMBITO DO TERRITÓRIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município da Campanha, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º - Ficam reconhecidos, no âmbito municipal, os estabelecimentos de circo e a atividade circense, como forma de expressão reconhecida como patrimônio cultural brasileiro, nos termos do Artigo 216, da Constituição Federal, e patrimônio cultural mineiro nos termos do Artigo 208 da Constituição Estadual.
§ 1º – Fica ressaltado que os circenses, de acordo com o Decreto Federal 6.040, de 07 de fevereiro de 2007, Art. 3, I, são definidos como povo e comunidade tradicional.
§ 2º - O circo passa a ser visto e valorizado como uma ação tradicional que tem valor como patrimônio cultural, tanto para o município quanto para o estado de Minas Gerais.
Art. 2º - Para efeitos desta lei, o povo circense é considerado:
I - CIRCO – Atividade permanente de caráter itinerante que integra o patrimônio imaterial brasileiro, onde se cria, interpreta e executa obra de caráter artístico-cultural podendo incluir em seus espetáculos números acrobáticos, malabarismos, equilibrismo, pantomimas, mímicas, ilusionismo, dança, música, teatro, apresentações cômicas ou dramáticas, no solo ou em forma aérea.
II - CIRCENSE – Povo e comunidade tradicional, cujas habilidades e apuro técnico desempenhados no âmbito do circo tradicional são adquiridos em família, desde tenra idade, e repassados de geração em geração, para efeito de exibição ou divulgação ao público, em estrutura, equipamento e acomodações para o público montados embaixo de lona própria.

III - CIRCOS ITINERANTES – São as pessoas jurídicas regularmente constituídas, com estrutura em lona, desmontáveis, que estão em itinerância, atividade constante e com trajetória de trabalho continuado, onde artistas, trupes e companhias realizam apresentações circenses;
IV - GRUPOS CIRCENSES – São grupos e companhias circenses formados por 02 (dois) ou mais artistas, com trajetória de trabalho continuado e cujas apresentações são realizadas em espaços diversos;
V - ARTISTAS CIRCENSES – São os profissionais de diferentes especialidades, como malabarismo, palhaço, acrobacia, contorcionismo, equilibrismo, ilusionismo, entre outras, de artistas individuais ou trupes com trajetória de trabalho continuado, que podem associar-se ou não a outros artistas e demais profissionais, como diretores, preparadores, cenógrafo.
Parágrafo único – As denominações e descrições das funções em que se desdobram as atividades dos trabalhadores circenses constam do quadro anexo ao Decreto Federal 82.385/78 que regulamenta as profissões de artistas e técnicos.
Art. 3º – Para a garantia de sua sobrevivência e complementação de renda o circo instalado na cidade poderá locar suas dependências a outras manifestações artísticas como shows diversos, música, teatro, dança, cultura popular e oficinas artísticas.
Art. 4º - Ficam estabelecidas normas de instalação e funcionamento dos circos itinerantes e das escolas de circo que funcionem em lonas de circo no âmbito do município da Campanha.
Art. 5º - O alvará de autorização para apresentação de circos itinerantes deverá ser requerido junto ao órgão competente do Poder Executivo pelos proprietários dos circos e/ou por representantes devidamente autorizados pelos mesmos.
§ 1º O pedido ao qual se refere o *caput* deste artigo deverá ser protocolado com antecedência mínima de 10 (dez) dias úteis da data de início das atividades.
§ 2º Os circos itinerantes que cumprirem as exigências contidas na presente Lei, ficam isentos das taxas para emissão do alvará ao qual se refere este artigo.
§ 3º O alvará mencionado no *caput* deste artigo terá a validade de 01 (um) ano.
§ 4º O órgão executivo competente poderá a qualquer tempo anular o ato de autorização ou cassar o direito exercido caso o beneficiário não esteja cumprindo os requisitos legais para expedição do ato de autorização.
Art. 6º - Para a expedição do alvará de autorização a que se refere esta Lei, o requerimento deverá ser instruído com as seguintes informações e documentos:
I - documentos de identificação do responsável pelo circo, bem como do responsável da pessoa jurídica;
II - cópias do título de propriedade ou comprovante de posse ou declaração equivalente, juntamente com o contrato de concessão de uso da área utilizada, conforme for o caso;
III - respeitar e cumprir as normas estabelecidas de segurança estrutural e de limpeza.
Parágrafo único. Para efeitos do disposto no inciso II do *caput* deste artigo, o procedimento para a concessão de uso de terrenos públicos para a instalação de circos itinerantes não poderá exceder o prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data em que toda a documentação necessária for apresentada junto ao órgão competente, na forma que dispuser regulamento.
Art. 7º - O atendimento a todas as exigências técnicas constantes desta Lei deverá ser comprovado por atestados técnicos ou termos de compromisso técnico, firmados por empresas ou profissionais devidamente habilitados, acompanhados da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais (CREA/MG).
Parágrafo Único. A comprovação do perfeito funcionamento dos equipamentos do sistema de segurança contra incêndios se dará por atestado, termo de compromisso ou pelo Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) referente aos equipamentos utilizados no espaço do circo, devidamente atualizado.
Art. 8º - Fica a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação, ou órgão afim, autorizada a prestar serviços e ações de assistência social aos circenses.
Art. 9º - Fica o Poder Executivo autorizado a disponibilizar espaços dotados de infraestrutura como água, luz e banheiros para circulação programada dos circos em terrenos da municipalidade.
Parágrafo Único - As despesas serão custeadas pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte Turismo e Lazer, em dotações específicas dispostas no programa Valorização do Patrimônio Cultural da atividade Manutenção do Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural.
Art. 10 - A Secretaria Municipal de Educação de acordo com as disposições da Constituição Federal, Lei 6.533/78 em seu Artigo 29, deverá empreender esforços para assegurar o direito à educação formal aos circenses itinerantes e as condições para o atendimento aos filhos dos artistas e funcionários dos circos em escolas próximas ao local onde estiverem instalados no período em que os mesmos assim necessitarem.
Art. 11 - Os postos de saúde do Município deverão assegurar o atendimento aos artistas e demais colaboradores dos circos itinerantes durante o período em que os mesmos estiverem instalados em sua área de cobertura, inclusive quando não se tratar de atendimento emergencial e independente do domicílio.
Art. 12 - O município reconhecendo a característica itinerante do circo aceitará como logradouro oficial do circense o endereço da sua entidade representativa.
Art. 13 - Como consignação de homenagem ao artista circense, fica estabelecido que o dia 27 de março será reconhecido como "Dia do Circo", quando deverão ser desenvolvidas nas unidades de ensino ações educativas, difundindo o estudo sobre a arte do circo, visando o reconhecimento desta manifestação.
Art. 14 - Essas ações poderão ser enquadradas nos programas municipais e projetos de educação patrimonial, buscando relacionar o Circo como comunidade tradicional brasileira, integrante do patrimônio imaterial brasileiro.
Parágrafo Único – Caberá ao executivo municipal e secretarias envolvidas a busca por parcerias em prol da instalação de circo(s) na cidade e do fomento de atividades e projetos ligados à valorização do Circo a fim de que o município passe a pontuar no critério ICMS Patrimônio Cultural, da Lei Estadual 18.030/2009.
Art. 15 - O Executivo determinará em 30 (trinta dias) os atos necessários para regulamentação e execução da lei junto às secretarias ou demais órgãos municipais envolvidos, caso se faça necessário.
Art. 16 - Sem prejuízos de outras sanções de natureza cível, penal e administrativa, a inobservância ao disposto nesta Lei implicará responsabilização dos infratores, nos termos da legislação vigente, sem prejuízo da proibição da realização das apresentações circenses ou da interdição do local.
Art. 17 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campanha, 19 de setembro de 2018.

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ PAGANI DA SILVA
Diretor do Dep. de Atos e Publicações

Publicado por:
Jose Luiz Pagani da Silva
Código Identificador:A9D01C2E

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 00120/2018

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, CNPJ N° 18.712.174/0001-42. Torna Público o Extrato do ***Primeiro Termo Aditivo ao Contrato*** – Processo nº 000056/2018 – PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS n° 00037/2018 – Contrato nº 00120/2018 – Contratada **Juliana Godoy Moreira Lopes - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Rua Nossa Senhora Aparecida, 9 – Bairro Centro –São Gonçalo do Sapucaí - MG, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 38.649.612/0001-82, altera o valor total de **R$ 36.925,00** (Trinta e seis mil e novecentos e vinte e cinco reais), para **R$ 40.946,16** (Quarenta mil e novecentos e quarenta e seis mil e dezesseis centavos) a partir do dia **21/09/2018**. - SANITIZANTE DE VERDURAS, LEGUMES E FRUTAS de 13,20 para R$ 17,38 - Objeto: aquisição de produtos de limpeza - Dotação: Exercício 2018: 02.07.02.20.606.1333.3.008.4490.52.00;
02.07.02.20.606.1333.3.008.4490.52.00. Vigência: 21/09/2018 a 09/07/2019.

Campanha/MG, 21 de setembro de 2018

SILVANO DOMINGOS DA SILVEIRA
Departamento de Compras

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:1C84FE75

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO N° 00019/2018

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, CNPJ N° 18.712.174/0001-42. Torna Público o Extrato Segundo Termo Aditivo ao Contrato– Processo nº 00017/2018 – PREGÃO PRESENCIAL n° 0008/2018 – Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 00019/2018– Contratada**: Dimipel Limitada - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Rua Safira n° 63 - Bairro Nhá Chica – Carmo de Minas – MG, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 13.751.798/0001-55 - ***Altera Valor unitário do Arroz Tipo I de R$ 10,27 para R$ 11,07e Tipo II R$ 8,90 pora R$ 11,07*** - altera o valor global do contrato **R$ 41.975,18** (Quarenta e um mil e novecentos e setenta e cinco reais e dezoito centavos), para **R$ 43.594,32** (Quarenta e três mil e quinhentos e noventa e quatro reais e trinta e dois centavos), a partir do dia **21/09/2018**. - Objeto: Fornecimento de gênerosalimentícios- Vigência: 21/09/2018 a 14/02/2019.

Campanha/MG, 21 de setembro de 2018.

SILVANO DOMINGOS DA SILVEIRA
Departamento de Compras

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:0DEF2E82

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº: 00082/2018
PREGÃO| PRESENCIAL| REGISTRO DE PREÇO Nº: 00060/2018

O Processo de Licitação em epígrafe, objetivou a seleção da melhor proposta para contratação de empresa especializada para realização de serviços mecanicos, eletricos, funelaria e outros, solicitado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Rural e Meio Ambiente, conforme Edital. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal.

Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, **HOMOLOGO** a presente licitação Pregão Presencial Registro de Preço nº 00060/2018 aos licitantes **Empmaq Comércio de Peças Ltda**, CNPJ n° 07.401.186/0001-30, situada na Av. Manuel Diniz, 700 - Industrial JK – Varginha – MG, Cep 37062-480, com o valor total de **R$ 83.415,00** (oitenta e tres mil quatrocentos e quinze reais), **Jose Maria Pereira Eireli**, CNPJ n° 00.840.246/0001-71, situada na Avenida Benjamin Elisei n° 745 – Jardim Mont Serrat – Varginha - MG., Cep 37.036-320, com o valor total de **R$ 330.370,00** (trezentos e trinta mil trezentos e setenta reais),vencedoras desse certame nos termos da Ata da Sessão de Julgamento de 19 de setembro de 2018.

Encaminhar este processo para elaboração do contrato na forma do Edital e convocar o licitante adjudicado para celebrar o Contrato.

Publique-se
e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Campanha/MG, 20 de setembro de 2018.

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:E787E1BA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
00168/2018 - EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, CNPJ N° 18.712.174/0001-42. Torna Público o Extrato de Contrato– Processo nº 00082/2018 – PREGÃO PRESENCIAL n° 00060/2018 – Contrato nº 0168/2018 – Contratada **Empmaq Comércio de Peças Ltda**, CNPJ n° 07.401.186/0001-30, situada na Av. Manuel Diniz, 700 - Industrial JK – Varginha – MG, Cep 37062-480, com o valor total de **R$ 83.415,00** (oitenta e tres mil quatrocentos e quinze reais)- Objeto: contratação de empresa especializada para **prestação de serviços mecânicos, elétricos , funilaria e pintura, alinhamento , balanceamento, usinagem,torno e tapeçaria e** outros - Dotação: Exercício 2018: 02.06.03.10.302.1316.4.090.3390.30.00; 02.06.03.10.302.1316.4.145.3390.30.00; 02.06.03.10.303.1316.4.141.3390.30.00; 02.06.03.10.303.1316.4.141.3390.32.00. 02.01.01.04.122.1302.4.073.3390.30.00; 02.01.01.06.181.1304.4.001.3390.30.00; 02.01.01.06.181.1304.4.002.3390.30.00; 02.01.03.02.061.1302.4.075.3390.30.00; 02.02.02.04.122.1302.4.007.3390.30.00. Vigência: 21/09/2018 a 20/09/2019.

Campanha/MG, 21 de setembro de 2018

SILVANO DOMINGOS DA SILVEIRA
Departamento de Compras

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:8F3F293F

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
00169/2018 - EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, CNPJ N° 18.712.174/0001-42. Torna Público o Extrato de Contrato– Processo nº 00082/2018 – PREGÃO PRESENCIAL n° 00060/2018 – Contrato nº 0169/2018 – Contratada **Jose Maria Pereira Eireli**, CNPJ n° 00.840.246/0001-71, situada na Avenida Benjamin Elisei n° 745 – Jardim Mont Serrat – Varginha - MG., Cep 37.036-320, com o valor total de **R$ 330.370,00** (trezentos e trinta mil trezentos e setenta reais) - Objeto: contratação de empresa especializada para **prestação de serviços mecânicos, elétricos , funilaria e pintura, alinhamento , balanceamento, usinagem,torno e tapeçaria e** outros - Dotação: Exercício 2018: 02.06.03.10.302.1316.4.090.3390.30.00; 02.06.03.10.302.1316.4.145.3390.30.00; 02.06.03.10.303.1316.4.141.3390.30.00; 02.06.03.10.303.1316.4.141.3390.32.00. 02.01.01.04.122.1302.4.073.3390.30.00; 02.01.01.06.181.1304.4.001.3390.30.00; 02.01.01.06.181.1304.4.002.3390.30.00; 02.01.03.02.061.1302.4.075.3390.30.00; 02.02.02.04.122.1302.4.007.3390.30.00.

Vigência: 21/09/2018 a 20/09/2019.

Campanha/MG, 21 de setembro de 2018

SILVANO DOMINGOS DA SILVEIRA
Departamento de Compras

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:7B5F2ED6

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, CNPJ N° 18.712.174/0001-42. Torna Público o Extrato Termo Aditivo ao

Contrato– Processo nº 00115/2017 – PREGÃO PRESENCIAL n° 00075/2017 – Nono Termo Aditivo ao **Contrato nº 0003/2018** – Contratada **Auto Posto Borges Fonseca Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Rua Comendador Midoes, 172 - Centro – Campanha – MG., inscrita no CNPJ/MF sob nº. 11.834.545/0001-10 - ***Objeto***: reajuste de preço **gasolina comum** de **5,049** (cinco reais e zero quarenta e nove centavos) para **R$ 5,09** (cinco reais e nove centavos)- **Vigência:** 19/09/2018 a 09/01/2019.

Campanha/MG, 19 de setembro de 2018

SILVANO DOMINGOS DA SILVEIRA
Departamento de Compras

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:F06B8A5F

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
PORTARIA Nº. 4.110/2018

PORTARIA Nº. 4.110/2018

O Prefeito do Município da Campanha, no uso de suas atribuições legais, e, considerando que o servidor Vicente de Paulo Lentz Baldo, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Educação, estará de férias regulamentares no período de 24/09/2018 a 08/10/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sra. Claudete de Fátima Borges – ASSESSOR TÉCNICO II para substituir o titular no referido cargo, podendo a mesma desempenhar todas as atribuições do cargo, durante o período estabelecido no preâmbulo desta Portaria.
Art. 2 º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
.
Cumpra-se

Campanha, 21 de setembro de 2018

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:A8C2448A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPO FLORIDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 057/2018

A Prefeitura Municipal de Campo Florido torna público nos termos das leis 8666/93 a HOMOLOGAÇÃO do PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2018 - **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE SAUDE DO MUNICIPIO DE CAMPO FLORIDO**. Empresa Contratada: **MAQNELSON VEICULOS LTDA**. Valor: R$ 130.807,00 (cento e trinta mil oitocentos e sete reais).

RENATO SOARES DE FREITAS
Prefeito Municipal.

Campo Florido-MG, 19 de setembro de 2018.

Publicado por:
Alex Félix Amad
Código Identificador:6B49B876

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 055/2018

A Prefeitura Municipal de Campo Florido torna público nos termos das leis 8666/93 a HOMOLOGAÇÃO do PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2018 - **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE SAUDE DO MUNICIPIO DE CAMPO FLORIDO**. Empresa Contratada: **MAQNELSON VEICULOS LTDA**. Valor: R$ 130.807,00 (cento e trinta mil oitocentos e sete reais).

RENATO SOARES DE FREITAS
Prefeito Municipal.

Campo Florido-MG, 19 de setembro de 2018.

Publicado por:
Alex Félix Amad
Código Identificador:134F4865

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Campos Altos-MG, torna público a quem interessar possa que está aberta licitação modalidade Pregão Presencial Registro de Preço n.º 70/2018, Processo n.º 84/2018, destinado a **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SEUS DEMAIS SETORES PERTENCENTE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS-MG**, com abertura prevista para o dia 08/10/2018 às 08:30 horas. O Edital encontra-se a disposição no Setor de Licitação desta Prefeitura ou pelo site: www.camposaltos.mg.gov.br –

Campos Altos - MG, 21/09/2018

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:F6601C55

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Campos Altos-MG, torna público a quem interessar possa que está aberta licitação modalidade Pregão Presencial Registro de Preço n.º 71/2018, Processo n.º 85/2018, destinado a **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SEUS RESPECTIVOS SETORES PERTENCENTE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS-MG**, com abertura prevista para o dia 09/10/2018 às 08:30 horas. O Edital encontra-se a disposição no Setor de Licitação desta Prefeitura ou pelo site: www.camposaltos.mg.gov.br

Campos Altos - MG, 21/09/2018

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:092787D9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARNEIRINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO-MG. Pregão Presencial de Registro de preços nº 36/2018. Processo Licitatório nº 55/2018. EXTRATO DE REVOGAÇÃO. O Prefeito Municipal de Carneirinho-MG, EDILSON DA SILVA LIMA, no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 8.666/93, com fundamento no teor do art. 49, caput, da Lei Federal 8.666/93 e nos termos da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, considerando ainda o interesse da Administração e a conveniência administrativa, em consonância ainda com a Certidão do Secretário Municipal de Administração, com base no Parecer exarado pela Procuradoria Jurídica deste Poder, ainda diante da recomendação da Pregoeira, dentre outras ponderações, tendem à revogação do certame e de todos os seus atos; **REVOGAR** o certame licitatório objeto do **Processo Licitatório nº 55/2008 – Pregão Presencial de Registro de Preços nº 36/2018**, que tem por objeto registro de preços, do tipo menor preço por lote, obtido por maior percentual de desconto sobre os preços fixados no edital deste certame, objetivando futura e eventual aquisição de materiais de construção, destinados à recuperação e manutenção de prédios públicos municipais, por solicitação da Secretaria Municipal de Administração; Data da revogação: 03/09/2018.

Carneirinho-MG,20/09/2018.

CÁSSIO ROSA DE ASSUNÇÃO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:F2FD4C84

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 74/2018

MUNICÍPIO**DE CARNEIRINHO/MG.** PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **74/2018.** Menor Preço Por Lote. O Município de Carneirinho/MG, através da Pregoeira Oficial vem tornar público a abertura do certame para o registro de preços, do tipo menor preço por lote, obtido por maior percentual de desconto sobre os preços fixados no edital deste certame, objetivando futura e eventual aquisição de materiais diversos de madeira, destinados à recuperação e manutenção de prédios públicos municipais de Carneirinho-MG, por solicitação da Secretaria Municipal de Administração, conforme Termo de Referência – Anexo I do Edital. Credenciamento: 04/10/2018, a partir das 08:30 hs. Data/hora de abertura dos Envelopes: 04/10/2018, às 08:45 hs. Local de retirada do Edital: Av. Ambraulino Leandro Barbosa, n° 284, Centro, Carneirinho-MG. Fone: (34) 3454-0200 ou através do endereço eletrônico:http://www.carneirinho.mg.gov.br/licitacoes-e-contratos.

Carneirinho-MG, 21/09/2018.

CLAUDIA APARECIDA DE ALMEIDA OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:D1792FE3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CÁSSIA

MUNICÍPIO DE CÁSSIA
PREGÃO PRESENCIAL 059-18

Prefeitura Municipal de Cássia/MG - PL 459/18 – PREG PRES 059/18 - REGISTRO DE PREÇOS 030/18. A Prefeitura de Cássia/MG torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, a fim de selecionar propostas para Registro de Preços, em Sessão Pública em sua sede, na Rua Argentina, nº 150, Jardim Alvorada, na sala da Seção de Licitações e Contratos, às 8h do dia 04 de Outubro de 2018, quando serão recebidos os credenciamentos, envelopes de proposta comercial (nº 01) e documentos para habilitação (nº 02), tendo como objeto a "Futura e Eventual Contratação de Empresas com Profissionais Habilitados a ministrar aulas para o desenvolvimento das oficinas de PAIF (Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família), PAEFI (Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos) e SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos) oferecidas pelo CRAS, CREAS e CCI, PBF (Programa Bolsa Família) e PCF (Programa Criança Feliz) além de profissionais capacitadas para funções na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação", cujo critério de julgamento será o de "Menor Preço por Item", conforme anexos I e II. O Edital do Pregão está à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, das 7h às 11h e das 13h às 17h – informações pelo tel. (0**35)3541-2882 - CREAS para tirar dúvidas técnicas e/ou pelo email rogerio.prado@cassia.mg.gov.br e/ou emails marcos.veiga@cassia.mg.gov.br ou daniela.sampaio@cassia.mg.gov.br ou pelo site www.cassia.mg.gov.br, clicando em Portal da Transparência e, em seguida, Licitações.

Cássia/MG, 21 de Setembro de 2018.

MARCOS APARECIDO VEIGA BATISTA
Pregoeiro.

Publicado por:
Marcos Aparecido Veiga Batista
Código Identificador:57103CAF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 036/2018

O MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS, torna público aos interessados a realização de Pregão Presencial SRP n.º 036/18, cujo objeto é a aquisição de câmaras de ar para veículos e máquinas, em atendimento a demanda futura e incerta de veículos da frota da Prefeitura Municipal de Catas Altas. Abertura das Propostas: 04 de outubro de 2018, às 09 horas, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Catas Altas, à Pça. Monsenhor Mendes nº 136, Centro em Catas Altas/MG. O edital encontra-se disponível no site: http://www.catasaltas.mg.gov.br. Mais informações deverão ser solicitadas via email: pregão@catasaltas.mg.gov.br. Telefones: 3832-7113/.

Catas Altas, 21 de setembro de 2018.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Evlen Silva Gomes
Código Identificador:8C89C4F4

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO N.º 116/2018

Dispõe sobre a exoneração do Secretário Municipal de Turismo e Cultura.

O Prefeito Municipal de Catas Altas/MG, em pleno exercício de seu cargo e dentro das atribuições que lhe são conferidas, DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, o Sr. LUCAS NISHIMOTO, do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS/MG, cargo demissível Ad Nutum, Código de cargos DS-07, símbolo de vencimento - SUBSÍDIO.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de setembro de 2018, revogando as disposições em contrário.

Catas Altas/MG, 21 de setembro de 2018.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Librielle Rodrigues dos Apóstolos
Código Identificador:1979B93E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CIPOTÂNEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE
PROCESSO Nº. 050-2018-DISPENSA Nº. 006-2018-TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cipotânea, no uso de suas atribuições, em especial, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, com base no parecer jurídico e, ainda, com fulcro na documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Transportes, vem, para cumprir o disposto no artigo 26, da Lei 8.666/93, **RATIFICAR** o Processo de Dispensa de Licitação nº. 006/2018 – PRC nº. 050/2018, atinente à Contratação de Empresa para prestação de serviços alusivos à recapagem e à reforma de pneus, no valor total correspondente a quantia de R$ 5.020,00 (cinco mil e vinte reais), a ser pago de maneira integral, no momento da conclusão dos serviços por parte da Empresa denominada RECAPAGEM PNEUS PRATA LTDA., conforme solicitação emanada por parte da Secretaria Municipal de Transportes da Prefeitura Municipal da Cidade de Cipotânea.

Remetam-se os autos à Comissão Permanente de Licitação para providenciar a publicação do extrato da dispensa no órgão da imprensa e dar prosseguimento ao feito.

Cipotânea, 17 de setembro de 2018.

JOSÉ BONIFÁCIO GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Sebastião Rodrigues
Código Identificador:25F5B5D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE
PROCESSO Nº. 050-2018-DISPENSA Nº. 006-2018-EXTRATO DO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA – Contrato Nº. 045/2018 – Processo Nº. 050/2018 – Dispensa de Licitação Nº. 006/2018 – Contratante: Município de Cipotânea – Contratada: Empresa RECAPAGEM PNEUS PRATA LTDA. – Objeto: Prestação de Serviços de Recapagem e Reforma de Pneus da Frota de Veículos para atendimento em prol da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte – Valor: R$ 5.020,00 – Vigência: 17/09/2018 a 31/10/18.

Publicado por:
Alexandre Sebastião Rodrigues
Código Identificador:26960992

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CÔNEGO MARINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO
PORTARIA N° 087, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE LOTAÇÃO DE SERVIDOR QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cônego Marinho - Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 93 e demais disposições contidas na Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE:

Art. 1º – Transferir de Lotação o Servidor Municipal abaixo relacionado:

I - Servidor ALLAN FERREIRA DA SILVA, cargo de COORDENADOR DE DIVISÃO, de provimento amplo, inscrito no CPF nº 045.042.986-51, e portador do RG nº MG 11.625.443 – SSP/MG, da Secretaria Municipal de Assistência Social para a Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, a partir do dia 19 de setembro de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cônego Marinho/MG, Gabinete do Prefeito, 20 de setembro de 2018.

AGIDÊ ALVES SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:DDE9F08A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONGONHAL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA DE CONGONHAL, MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0083/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 0048/2018.

O Prefeito Municipal de Congonhal, no uso de suas atribuições, **HOMOLOGA** o julgamento feito pela Comissão de Licitação designada pela Portaria Administrativa n° 1854 de 02 julho de 2018, referente ao Processo Licitatório n° 0083/2018 na modalidade PREGÂO| PRESENCIAL nº 0048/2018 que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA DE MECÂNICA E FUNILARIA PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DE MOTOR A GASOLINA (LINHA LEVE) E VEÍCULOS DE MOTOR A DIESEL (LINHA PESADA) QUE COMPÕE A FROTA MUNICIPAL, EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DO SETOR DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL/MG, conforme especificado no Edital.

Congonhal, 20 de setembro de 2018.

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karla de Oliveira Bueno
Código Identificador:64D68EBB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA DE CONGONHAL, MG – EXTRATO DE ATA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0083/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 0048/2018.

A Prefeitura Municipal de Congonhal/MG, Setor de Licitações, torna público o resultado de julgamento do **PROCESSO LICITATÓRIO nº 0083/2018, PREGÃO| PRESENCIAL| REGISTRO DE PREÇO n° 0048/2018,** que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA DE MECÂNICA E FUNILARIA PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DE MOTOR A GASOLINA (LINHA LEVE) E VEÍCULOS DE MOTOR A DIESEL (LINHA PESADA) QUE COMPÕE A FROTA MUNICIPAL, EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DO SETOR DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL/MG. Empresas vencedoras: ANDERSON LUIZ DOS SANTOS, CNPJ/CPF 29.748.604/0001-00, situada na SAO PEDRO, 40 - SANTA EDWIGES - MG com o valor

total de R$ 41.380,00 (Quarenta e Um Mil Trezentos e Oitenta Reais), AUTO PEÇAS BOM JESUS LTDA, CNPJ/CPF 23.946.916/0001-34, situada na CEL. BRITO FILHO, 610 - FATIMA I - MG com o valor total de R$ 154.450,00 (Cento e Cinquenta e Quatro Mil Quatrocentos e Cinquenta Reais), ELISEU LEAL DE MELO, CNPJ/CPF 19.721.964/0001-57, situada na JOSE JULIO MOREIRA, 30 - CENTRO - MG com o valor total de R$ 83.300,00 (Oitenta e Tres Mil Trezentos Reais), M.M. COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA, CNPJ/CPF 07.811.324/0001-59, situada na MARIA ANTONIA DE SOUZA, 32 - SANTA ANGELINA - MG com o valor total de R$ 4.900,00 (Quatro Mil Novecentos Reais), MACIEL ALEXANDRE DE MELLO, CNPJ/CPF 24.342.806/0001-26, situada na CEL EVARISTO C FERREIRA, 77 - CENTRO - MG com o valor total de R$ 201.000,00 (Duzentos e Um Mil Reais), PATRÍCIA RIBEIRO DA COSTA - ME, CNPJ/CPF 09.452.992/0001-62, situada na POLICARPO RIBEIRO DA CUNHA, 147 - LOT. VARGEM SAPUCAI - MG com o valor total de R$ 7.800,00 (Sete Mil Oitocentos Reais), PEDRO FERNANDES DA SILVA, CNPJ/CPF 22.541.300/0001-10, situada na JOSE ASSIS FERRAZ, 70 - CENTRO - MG com o valor total de R$ 59.300,00 (Cinquenta e Nove Mil Trezentos Reais), VILELA MECÂNICA DE MÁQUINAS LTDA - ME, CNPJ/CPF 22.045.552/0001-59, situada na ANTÔNIO SOARES DE PINHO, 159 - CENTRO - MG com o valor total de R$ 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais) Valor total do Processo: R$ 627.130,00 (Seiscentos e Vinte e Sete Mil Cento e Trinta Reais). Vigência: 20/09/2018 a 19/09/2019.

Congonhal, 20 de setembro de 2018.

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karla de Oliveira Bueno
Código Identificador:D75D4EA7

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI N.º 1444 DE 21 DE SETEMBRO DE 2018.

"ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.430, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017, A QUAL "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER CESTAS BÁSICAS, EM PECÚNIA, NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Congonhal – MG, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º O artigo 3º da Lei Municipal nº 1.430, de 25 de outubro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Não terão direito à CESTA BÁSICA mensal, os servidores que tiverem faltas injustificadas durante o mês. Excepcionalmente, os servidores que estiverem de licença, ou afastados por atestado, para tratamento de saúde, maternidade, paternidade, por adoção ou acidente de trabalho, somente terão direito ao benefício se o afastamento não ultrapassar o limite de 02 (dois) dias no mês.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhal – MG, 21 de setembro de 2018.

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Pedro de Resende
Código Identificador:AF591A06

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 002/2018

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CREDENCIAMENTO 002/2018

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº. 002/2018

A Prefeitura Municipal de Conquista-MG torna público que, a partir desta data até **23 de outubro de 2018**, estará realizando o **CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSISTÊNCIA Á SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM REALIZAÇÃO DE EXAMES CARDIOLÓGICOS, CONTEMPLANDO PROCEDIMENTOS COM FINALIDADES DIAGNOSTICAS DIPSPONIBILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com prazo de 12 meses a partir da assinatura** do contrato, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, obedecendo ao limite previsto no artigo 57, inciso II, da Lei n. 8.666/93, desde que atendam os pré-requisitos necessários, previstos na mesma Lei, dependendo sempre da expressa aceitação da Prefeitura Municipal de Conquista-MG.
Não será admitido o credenciamento fora do prazo e condições estabelecidos neste Aviso, podendo no estrito interesse da Administração, aceitá-lo em outra época, o que consistirá em exceção extraordinária.
Encontram-se à disposição dos interessados no horário das 09 às 16 horas no Departamento de Licitação desta Prefeitura, situado à Praça Cel. Tancredo França, 181, Centro ou sua solicitação através do e-mail licitacao@conquista.com.br ou pelo fone/fax (34) 3353-1227 ramal 201, nesta cidade, relação dos documentos necessários para habilitação, bem como o edital do termo de credenciamento.

Conquista-MG, 21 de setembro de 2018.

KEULA ALVES SOARES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Keula Alves Soares
Código Identificador:A614FEC0

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 4078/2018, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

TARCIZIO HENRIQUE ZAGO, PREFEITO MUNICIPAL DE CONQUISTA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,
R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica exonerado, a pedido, a partir do dia 15/09/2018, o servidor efetivo **JORGE DONIZETTI YAMAMOTO,** ocupante do cargo de MÉDICO II, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15 de setembro de 2018, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 18 (dezoito) dias do mês de setembro de 2018.

TARCIZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito

Publicado por:
Anna Luize Freire Kassabian
Código Identificador:CA70A3EC

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 4079/2018, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 113 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,
R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder, de acordo com os requerimentos formulados, férias regulamentares aos servidores abaixo mencionados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
NOME DO SERVIDOR		PERÍODO	PERÍODO DE GOZO
ADRIANA ALVES DA SILVA	COORDENADOR CRAS	07.04.2017 a 06.04.2018	18.10.2018 a 01.11.2018
ANDERSON JOSÉ GOMES FERREIRA	SECRETARIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	01.01.2017 a 31.12.2017	08.10.2018 a 22.10.2018
GRAZIELA APARECIDA RODRIGUES	ASSESSOR ASSISTÊNCIA SOCIAL	01.02.2017 a 31.01.2018	15.10.2018 a 29.10.2018
KATIUSCIA GABRIELA CAVALCANTE DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	01.06.2017 a 31.05.2018	13.09.2018 a 27.09.2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA			
NOME DO SERVIDOR		PERÍODO	PERÍODO DE GOZO
ROSA HELENA RIOS SILVA	GARI	09.04.2017 a 08.04.2018	05.10.2018 a 03.11.2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE			
NOME DO SERVIDOR		PERÍODO	PERÍODO DE GOZO
VINICIUS BERNARDES TIMÓTEO	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	01.01.2017 a 31.12.2017	15.10.2018 a 29.10.2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
NOME DO SERVIDOR		PERÍODO	PERÍODO DE GOZO
JAQUELINE CELESTE BISINOTO STORT	AUXILIAR DE SERVIÇOS I	09.04.2016 a 08.04.2017	16.10.2018 a 30.10.2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS			
NOME DO SERVIDOR		PERÍODO	PERÍODO DE GOZO
MAURO DONIZETE CASSIMIRO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01.10.2016 a 30.09.2017	15.10.2018 a 29.10.2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
NOME DO SERVIDOR		PERÍODO	PERÍODO DE GOZO
ANTONIO JOSÉ ANTUNES	MOTORISTA	08.08.2017 a 07.08.2018	03.10.2018 a 01.11.2018
JHONY ROBISON DE OLIVEIRA	COORDENADOR VIGILÂNCIA SANITÁRIA	07.04.2017 a 06.04.2018	15.10.2018 a 13.11.2018
JULIANA LIMA DA SILVA ARAÚJO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	16.01.2017 a 15.01.2018	01.10.2018 a 30.10.2018
SILVIO ARTUR DAIOLA	GESTOR FINANCEIRO DE SAÚDE	01.01.2017 a 31.12.2017	15.10.2018 a 29.10.2018
VINICIUS DE SOUZA BISINOTO	AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS	15.02.2017 a 14.02.2018	15.10.2018 a 13.11.2018

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			
NOME DO SERVIDOR		PERÍODO	PERÍODO DE GOZO
SEBASTIÃO CRUZ	OPERÁRIO	09.04.2017 a 08.04.2018	17.09.2018 a 16.10.2018

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 13 de setembro de 2018, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 18 (dezoito) dias do mês de setembro de 2018.

TARCIZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito

Publicado por:
Anna Luize Freire Kassabian
Código Identificador:7EF9C02A

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 4080/2018, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018.

TARCIZIO HENRIQUE ZAGO, PREFEITO MUNICIPAL DE CONQUISTA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica exonerada, a pedido, a partir do dia 05/09/2018, a servidora efetiva **BETTI MARY SIRIO,** ocupante do cargo de PROFESSOR V, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de setembro de 2018, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 19 (dezenove) dias do mês de setembro de 2018.

TARCIZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito

Publicado por:
Anna Luize Freire Kassabian
Código Identificador:2E3696DF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE COQUEIRAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 146/2018 – PREGÃO Nº 076/2018, SRP Nº 034/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO nº 146/2018 – Pregão nº 076/2018, SRP nº 034/2018, seleção de proposta mais vantajosa tipo menor preço no sistema de registro de preços; para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de limpeza, higiene, descartáveis, copa, cozinha e gás GLP, com entrega parcelada em cronograma fornecido pela secretaria municipal de educação e cultura, para atendimento dos estudantes da rede municipal de educação, cujas especificações discriminadas no Anexo I – Termo de Referência e anexos que farão parte integrante do processo licitatório**.** Entrega Envelopes, Sessão de Julgamento no dia 04/10/2018 às 08h00min. Todos os atos praticados pela CPL serão publicados no site www.coqueiral.mg.gov.br.

Coqueiral, 21 de setembro de 2018.

ROSSANO DE OLIVEIRA
Prefeito.

Publicado por:
Cristina de Jesus Marques
Código Identificador:21BBBD55

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SUSPENSÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 125/2018 – PREGÃO Nº 065/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – SUSPENSÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 125/2018 – PREGÃO Nº 065/2018, fornecimento de equipamentos odontológicos c/ instalação dos equipamentos. Termos de Compromissos MS/FNS nº 31187017122510327 8, nº 31187017122908438 54, e nº 31187017121915235 71. Entrega Envelopes, Sessão de Julgamento **será designada nova data**. Todos os atos praticados pela CPL serão publicados no site www.coqueiral.mg.gov.br.

Coqueiral, 21 de setembro de 2018.

ROSSANO DE OLIVEIRA
Prefeito.

Publicado por:
Cristina de Jesus Marques
Código Identificador:05C820D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 109/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2018, SRP Nº 021/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 109/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2018, SRP Nº 021/2018. A PMC através da CPL que **REVOGOU**, para seleção de proposta mais vantajosa tipo menor preço; para futura e eventual contratação de empresa especializada para locação de estruturas; sonorização e iluminação; banheiros químicos; tendas; e equipamentos para montagem, incluso frete até a sede do município, para futuros eventos a serem realizados pelo município, através das secretarias municipais; cujas especificações discriminadas no Anexo I – Termo de Referência que fará parte integrante do processo licitatório. Todos os atos praticados pela CPL serão publicados no site www.coqueiral.mg.gov.br.

Coqueiral, 21 de setembro de 2018.

ROSSANO DE OLIVEIRA
Prefeito.

Publicado por:
Cristina de Jesus Marques
Código Identificador:7C45DA3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 070/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2018, SRP Nº 008/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 070/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2018, SRP Nº 008/2018. A PMC através da CPL torna público que formalizou o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 070/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2018, SRP Nº 008/2018.** Para futura e eventual contratação de empresa para execução de serviços de manutenção corretiva e preventiva de 1.230 (um mil duzentos e trinta) pontos mensais de iluminação pública, incluindo fornecimento de materiais, mão-de-obra e deslocamento, para praças, jardins, bairros, distritos e sede para atender à demanda do município de coqueiral, que possui 1.230 (um mil duzentos e trinta) pontos; cujas especificações discriminadas no Anexo I – Termo de Referência e anexos que fez parte integrante do processo licitatório. Adjudicado e Homologado em **18/06/2018** e celebrado a Ata de Registro de Preços nº **012/2018,** Contrato Administrativo nº **059/2018** em **18/06/2018**, com **CSC – CONSTRUTORA SIQUEIRA CARDOSO EIRELLI - EPP**, empresa privada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **07.681.483/0001-86.** Todos os atos praticados pela CPL serão publicados no site www.coqueiral.mg.gov.br.

Coqueiral, 21 de setembro de 2018.

ROSSANO DE OLIVEIRA
Prefeito.

Publicado por:
Cristina de Jesus Marques
Código Identificador:A56CCCB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 147/2018 – PREGÃO Nº 077/2018, SRP Nº 035/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 147/2018 – PREGÃO Nº 077/2018, SRP Nº 035/2018, para seleção de proposta mais vantajosa tipo menor preço; para futura e eventual contratação de empresa especializada para locação de estruturas; sonorização e iluminação; banheiros químicos; tendas; e equipamentos para montagem, incluso frete até a sede do município, para futuros eventos a serem realizados pelo município, através das secretarias municipais; cujas especificações discriminadas no Anexo I – Termo de Referência que fará parte integrante do processo licitatório. Entrega Envelopes, Sessão de Julgamento no dia 05/10/2018 às 08h00min. Todos os atos praticados pela CPL serão publicados no site www.coqueiral.mg.gov.br.

Coqueiral, 21 de setembro de 2018.

ROSSANO DE OLIVEIRA
Prefeito.

Publicado por:
Cristina de Jesus Marques
Código Identificador:B768DE42

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORREGO DANTA

SETOR DE LICITAÇAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DANTA, TORNA PUBLICO A REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 007/2018, NO DIA 16 DE OUTUBRO DE 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DANTA, torna publico a realização de Licitação na Modalidade Tomada de Preço nº 007/2018, no dia 16 de outubro de 2018, às 13:00 (treze) horas na sede da Prefeitura, situada na Avenida Francisco Campos, nº 27, Centro, Córrego Danta, MG, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para finalização da construção do CRAS, conforme Contrato de Repasse 1011369-03/2013 através do Programa de Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social. Os envelopes contendo a documentação de Habilitação e proposta, poderão ser entregues no endereço acima citado, até às 12:45 horas, do dia 16/10/2018. Os interessados poderão adquirir o Edital, no endereço acima citado ou obter informações no horário de 08:00 às 17:00 horas de segunda à sexta-feira, pelo telefone 37 3424-1010, pelo site www.japaraiba.mg.gov.br, ou e-mail: licitacao@corregodanta.mg.gov.br.

CASSIANO PEREIRA DA SILVA
Setor de Compras e Licitações.

Publicado por:
Cassiano Pereira Silva
Código Identificador:67592CBB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 10.247, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018

DISPÕE SOBRE COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO ENCARREGADA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO RELATIVOS À CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CURVELO - MG.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990,

Considerando o grau de complexidade do processo licitatório para a contratação da prestação de serviços de transporte escolar dos alunos da rede municipal de ensino de Curvelo - MG;

Considerando que a composição de equipe específica, à parte da Comissão Permanente de Licitação - CPL, permitirá maior celeridade no trâmite dos processos, sem comprometimento às atividades da CPL em suas habituais demandas;

Considerando o disposto no art. 51 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

Considerando o Ofício nº 131/2018, da Secretaria Municipal de Fazenda,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Especial de Licitação para realizar, em sua totalidade, o procedimento licitatório relativos à contratação de prestação de serviço de transporte escolar dos alunos da rede municipal de ensino de Curvelo - MG .

Art. 2º A Comissão Especial de Licitação terá a seguinte composição:
I - Presidente: Valquíria Moreira Duarte;
II - Vice-Presidente: Elaine Rodrigues Montalvão;
III - 1ª Secretária: Vanessa Gonçalves Diniz;
IV - 2º Secretário: Vandeir Alves de Oliveira;
V - 3º Secretário: Carlos Henrique Sales Nascimento;
VI - 4º Secretário: Estevão Augusto Verçosa Matos;
VII - membros suplentes:
a) Gilvânia Amâncio de Oliveira;
b) Kelly Cristina Andrade Ferreira.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 19 de setembro de 2018.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

ADRIANE LOPES DINIZ
Procuradora-Geral do Município

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:F3640A71

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 10.250, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018

EXONERA, A PEDIDO, JEAN HENRIQUE LÚCIO PEREIRA DA FUNÇÃO PÚBLICA DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ESF VILA DE LOURDES).

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 491/2018, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 24 de setembro de 2018, Jean Henrique Lúcio Pereira, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 114.294.796-39, da função pública de Agente Comunitário de Saúde (ESF Vila de Lourdes), aprovado em processo seletivo - Edital nº 001/2015, homologado pelo Decreto nº 2.559, de 05 de maio de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 21 de setembro de 2018.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:2237B260

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 3.529, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 3.222, de 20 de dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO
02.07 SEC. MUN. CULT. DESP. LAZER E TURISMO
02.07.02 Fundo Munic. Patr. Cult-FUMPAC
13 Cultura
13.391 Patrim. Hist. Art. e Arqueológico
13.391.1302 História e Vida
13.391.1302.2050 Manut. Bens Protegidos Patrimônio Cultural
3.3.90.39.00 512 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 2.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 2.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 2.000,00

Art. 2º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do § 1º, inciso III do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:
02 EXECUTIVO
02.07 SEC. MUN. CULT. DESP. LAZER E TURISMO
02.07.02 Fundo Munic. Patr. Cult-FUMPAC
13 Cultura
13.391 Patrim. Hist. Art. e Arqueológico
13.391.1302 História e Vida
13.391.1302.2050 Manut. Bens Protegidos Patrimônio Cultural
4.4.90.52.00 513 Equipamento e Material Permanente 2.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 2.000,00
TOTAL: R$ 2.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 21 de setembro de 2018.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:9DD92575

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG - RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 044/2018

Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de mangueiras hidráulicas e peças para reposição em equipamentos, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. No Diário Oficial dos Municípios Mineiros, Ano X, nº 2342, página 40, datado de 21 de setembro de 2018, **onde se lê:** "GRAFICA IGUAÇU LTDA - ME" **leia-se:** "LUBRIVALE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.".

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Elaine Rodrigues Montalvão
Código Identificador:9DAB8C21

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 049/2018

Objeto: Registro de preços para fornecimento de combustíveis automotivos (gasolina/etanol/óleo diesel). A sessão será à Av. D. Pedro II, 487, dia 5/10/18 às 9h. Inf./retirada Edital: Deptº. Suprimentos – (38)3722-2617. Av. D. Pedro II, 487, 2a a 6a feira, de 8 a 10 e de 12 a 18h.

Curvelo, 21/9/18.

GILVÂNIA A. O.
Pregoeira

Publicado por:
Elaine Rodrigues Montalvão
Código Identificador:A193C16C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DESTERRO DO MELO

SERVIÇO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 3790/2018 CONCEDE LICENÇA SAÚDE A LILIANE REIS ASSIS

PORTARIA Nº 3790/2018

Concede Licença Saúde a Liliane Reis Assis

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e art. 6º *caput* da Constituição da República.
Considerando o atestado médico oficial.
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida licença para tratamento de saúde a servidora Liliane Reis Assis, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, lotada no Setor de Manutenção de Atividades Médicas, a partir do dia 17 de setembro de 2018, sendo que a partir do dia 02 de outubro de 2018 seus vencimentos estarão por conta do INSS.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 20 de setembro de 2018.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Maria Coelho
Código Identificador:F13311E9

SERVIÇO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 3791/2018 CONCEDE LICENÇA SAÚDE A MARCELO ELIAS GOMES

PORTARIA Nº 3791/2018

Concede Licença Saúde a Marcelo Elias Gomes

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e art. 6º *caput* da Constituição da República.
Considerando o atestado médico oficial.
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida licença para tratamento de saúde ao servidor Marcelo Elias Gomes, ocupante do cargo de Motorista, lotado no Setor de Manutenção Despesas da Administração Saúde, de 17 de setembro de 2018 a 01 de outubro de 2018.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Desterro do Melo, 20 de setembro de 2018.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Maria Coelho
Código Identificador:3D8F6AD9

SERVIÇO DE PESSOAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 052/2018

Contrato Administrativo nº 052/2018
Partes: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
MAGNO AZEVEDO DIAS

Objeto: Contratação temporária do contratado para exercer o cargo de Professor III, na área de Educação Física, para atendimento ao Setor de Educação, em caráter de excepcional interesse público.
Valor: R$ 18,15 (dezoito reais e quinze centavos) a hora aula, e o Abono de Salário de R$ 45,00 (Quarenta e cinco reais) e o Abono Salarial de R$ 92,00 (noventa e dois reais).

Prazo: 14.09.18 a 18.12.18
Dotação Orçamentária: 02.31.01.12.361.0004.2023 – 3.1.90.04.00 - Remuneração Docentes do Magistério FUNDEB
Data: 14.09.2018

Publicado por:
Luciana Maria Coelho
Código Identificador:CB1F68F8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório n.º 183/2018, Modalidade: Pregão Presencial n.º 069/2018. Objeto: Registro de preços visando fornecimento de serviços de palco, som e iluminação. Homologo o presente processo da seguinte maneira:

LOURIVAL DE OLIVEIRA E SILVA - ME	219.100,00
E&B PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	182.100,00
SAMBART DO BRASIL PRODUÇÕES DE EVENTOS CULTURAIS LTDA ME	168.040,00
AGITO FORMATURAS LTDA-ME	167.760,00
EPICO EVENTOS LTDA ME	70.165,00
ECLIPSE SOLAR PROMOÇÕES E PRODUÇÕES ARTISTICAS ME	47.600,00
GONÇALVES E ARAUJO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME	13.930,00

Diamantina 20 de setembro de 2018.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:6A549E50

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório n.º 169/2018, Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 014/2018. Objeto: Registro de Preços visando futura e eventual aquisição de materiais odontológicos. Homologo o presente processo em favor das empresas:

BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI	118.239,00
ANOVA EMBALAGENS EM PLASTICOS VIDROS E DESCARTAVEIS EIRELI	13.941,00
MEGA DENTAL IMP, EXP E COM DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI	12.868,30
DENTAL OPEN COM. DE PROD. ODONTOLOGICOS LTDA-EPP	10.852,50
MEGAFARMA DISTRIBUIDORA EIRELI-ME	6.401,90
ROFEMAX IMPORTADORA DE EMBALAGENS EIRELI EPP	3.980,90
DX INDUSTRIA COMERCIO IMP. E EXP LTDA-EPP	3.713,94
DENTAL MED EQUIPAMENTOS E MAT. ODONTOLOGICOS E HOSP. LTDA	3.303,00
DENT - FLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP	1.910,00
DENTAL OESTE EIRELI EPP	1.084,00
DENTAL HIGIX PROD. ODONT. MEDICOS HOSP. EIRELI	1.007,00
DE VANT CARE COMERCIAL LTDA EPP	280,00

Diamantina 20 de setembro de 2018.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:454AC5E0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 350/2018

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, e o Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Formulário de Adicional de Insalubridade / Periculosidade, considerando o Parecer da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho, emitido pela Engenheira de Segurança do Trabalho e pelo Técnico em Segurança do Trabalho, considerando que a servidora está exposta a agentes biológicos, resolve **CONCEDER**, adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), a servidora **MICHELLE APARECIDA SANTOS**, contratada para exercer o cargo de Enfermeiro (P.S.F), matriculada sob o nº 9903350-3, **com efeitos retroativos a 25 de abril de 2018**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 19 de setembro de 2018.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS	***WILSON NOVAIS JÚNIOR***
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação	Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:28691B71

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMOP - EXTRATO DA ATA 271/2018 - PL 196/2018 – PREGÃO PRESENCIAL 116/2018.

CONTRATADO: ELMA DOS SANTOS EPP, CNPJ: 02.282.116/0001-96. OBJETO: Modalidade de Registro de Preços referente ao fornecimento de 2.000 pacotes (25 a 30 hastes por pacote) de crisântemos para serem utilizados no setor do serviço social do luto, no município de Divinópolis/MG. **PRAZO:** 12 meses a partir da sua assinatura. **VALOR:** R$ 78.000,00. **ASS: 12/09/2018.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7C4ADDB1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RELATÓRIO FINAL

Processo nº 025/2017/CPAD
Servidor: R.L.D.

04. CONCLUSÃO
Diante do exposto, esta Comissão **opina pela absolvição do servidor, por faltar provas capazes de comprovar o cometimento da infração, em observância ao *Princípio do In dubio pro reo*.** Deve o referido processo ser submetido ao crivo da Autoridade que determinou sua instauração para julgamento, conforme disposto no Art. 229 da Lei Complementar Municipal nº 009/1992.
É o parecer, s.m.j.

Divinópolis, 20 de setembro de 2018.

TACIANA ALCÂNTARA DE CARVALHO
Presidente

ALINE ALVES OLIVEIRA
Secretária

JOSÉ GERALDO DA SILVA
Membro

KAROLINA LUÍSA TODOROKI
Membro

VANESSA FERREIRA GOMES LAGE
Membro

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:636CD115

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RELATÓRIO FINAL

Processo nº 022/2017/CPAD
Servidor: R.L.D.

04. CONCLUSÃO
Diante do exposto, esta Comissão **opina pela absolvição do servidor, por faltar provas capazes de comprovar o cometimento da infração, em observância ao *Princípio do In dubio pro reo*.** Deve o referido processo ser submetido ao crivo da Autoridade que determinou sua instauração para julgamento, conforme disposto no Art. 229 da Lei Complementar Municipal nº 009/1992.
É o parecer, s.m.j.

Divinópolis, 20 de setembro de 2018.

TACIANA ALCÂNTARA DE CARVALHO
Presidente

ALINE ALVES OLIVEIRA
Secretária

JOSÉ GERALDO DA SILVA
Membro

KAROLINA LUÍSA TODOROKI
Membro

VANESSA FERREIRA GOMES LAGE
Membro

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A378C0A8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RELATÓRIO FINAL

Processo nº 016/2018/CPAD
Servidor: S.S.S.L.

04. CONCLUSÃO

Em decorrência dos fatos apresentados e das provas colhidas, verifica-se a ocorrência da inobservância do dever funcional previsto no art. 180, X da LC 09/92 pela servidora indiciada.

Diante do exposto, **opina-se, por unanimidade entre os membros, pela aplicação da penalidade de advertência.**

É o parecer, s.m.j.

Divinópolis, 20 de setembro de 2018.

TACIANA ALCÂNTARA DE CARVALHO
Presidente

ALINE ALVES OLIVEIRA
Membro

JOSÉ GERALDO DA SILVA
Membro

KAROLINA LUÍSA TODOROKI
Membro

VANESSA FERREIRA GOMES LAGE
Membro

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:03F898A1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
JUNTA DE JULGAMENTO DA SAÚDE – 1ª INSTÂNCIA
COMUNICADO JJS RESULTADOS DOS JULGAMENTOS DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

A Junta de Julgamento da Saúde - JJS, no exercício de suas atribuições legais, em especial as conferidas pela Lei Complementar 030/96, art.100 e de acordo com os termos do Decreto nº 12695/2017, por meio desta publicação torna público os documentos abaixo relacionados.
O prazo para interposição de recurso (10 dias), fixado em lei – art.103 LC030/96, portanto peremptório, não podendo ser prorrogado. O prazo do recurso mencionado terá início a partir desta publicação.

Considerando que os estabelecimentos abaixo relacionados se mudaram sem atualizar endereço perante a Vigilância Sanitária ou, ainda, encontram-se fechados, não sendo possível realizar a intimação pessoal ou via Correios por AR da decisão proferida, é que se torne indispensável a publicação das seguintes decisões:
01) Processo 03/2017; Farmácia Victor Fernandes Ltda CNPJ 10912221/0001-90 RL Pedro Vitor Fernandes CPF083827486-27– Referência: Auto de Infração nº 46/A3, lavrado em 02/02/2017. Transgressão art.79, V c/c item 11.2 da RDC nº 67. Decisão: pela procedência do Auto de Infração. Penalidade: 200 (duzentos) UFIR .
02) Processo 13/2016; Estabelecimento: Restaurante Melhor de Minas CNPJ 21555611/0001-47 RL Fernando Roberto Freitas Valadares, CPF 097700996-35– Referência: Auto de Infração 216/A2, lavrado em 21/01/2016. Transgressão art.79,XLI LC 030/96. Decisão: pela procedência do Auto de Infração. Penalidade:Advertência.
03) Processo 50/2016; Estabelecimento: Comércio Ambulante – RL Flávia Santos Silva, CPF 065766986-58 Referência: Auto de Infração nº 96/A3, lavrado em 29/06/2016. Transgressão art.79, XL c/c art. 131,item I – alínea "b" do Código de Posturas do Município de Divinópolis. Decisão: pela procedência do Auto de Infração. Penalidade: Multa de 500(quinhentos) reais.
04) Processo 52/2016; Salão de Beleza Gisele Alvim RL Gisele Silva Gonçalves Alvim CPF 039426236-09 Referência: Auto de Infração nº 99/A3, lavrado em 06/07/2016. Transgressão art.79, V e XXI LC 030/96. Decisão: pela procedência do Auto de Infração. Penalidade: 80 (oitenta) UFIR .
05) Processo 45/2016; Restaurante Mister Cook CNPJ 16804873/0001-81 RL Norton Soares Fernandes CPF 749739166-68 – Referência: Auto de Infração nº 161/A3, lavrado em 22/06/2016. Transgressão art.79, IV LC 030/96. Decisão: pela procedência do Auto de Infração. Penalidade: 100 (cem) UFIR .
06) Processo 08/2016; Laboratório de Análises Clínicas CNPJ 04539279/0112-52 RL Norton Soares Fernandes CPF 052408556-09 – Referência: Auto de Infração nº 97/A2, lavrado em 05/02/2016. Transgressão art.79, II LC 030/96 c/c RDC ANVISA nº 50. Decisão: pela procedência do Auto de Infração. Penalidade: 100 (cem) UFIR .

Divinópolis, 20 de setembro de 2018

CÉSAR LÚCIO DA SILVA
Matrícula 99021616

JUSSARA ALVES DA SILVA
Matrícula 99021334

TACIANA ALCÂNTARA DE CARVALHO
Matrícula 99021029

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7386AF7A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 639/18 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): NICOLLI MEIRELLES LOPES. Objeto concessão de estágio será cumprido (04) horas semanal. Prazo 15/12/18. **ASS: 13/08/18.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F5DF89CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 732/18 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): RAFAELA APARECIDA DE CASTRO DUTRA. Objeto concessão de estágio será cumprido (04) horas semanal. Prazo 15/12/18. **ASS: 27/08/18.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B9C64504

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 633/18 AO CONVÊNIO 76/18/UNIFENAS.

Estagiário (a): LORRANA APARECIDA DA SILVA GONÇALVES. Objeto concessão de estágio será cumprido (06) horas semanal. Prazo 15/12/18. **ASS: 13/08/18.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F0A0041A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 386/18 AO CONVÊNIO 90/14/UNOPAR. ESTAGIÁRIO (A): VALDIR GONÇALVES DE MELO.

Concessão de estágio, com jornada diária de (4) horas. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/18. **Dot. Orç**. 02.06.01.12.367.0009.2238.3.3.90.36.00 Ficha 652. **ASS: 06/08/18.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:40F6FD51

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 392/18 AO CONVÊNIO 90/14/UNOPAR.

Estagiário (a): FERNANDA AMÉRICA SANTOS. Concessão de estágio, com jornada diária de (4) horas. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/18. **Dot. Orç**. 02.06.01.12.367.0009.2238.3.3.90.36.00 Ficha 652. **ASS: 13/08/18.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9EB267F5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 345/18 AO CONVÊNIO 03/18/F.G.C. (E.E.S.J. D).

Estagiário (a): JÚLIA SEVERINO FONTES. Concessão de estágio, com jornada diária de (4) horas. Valor R$ 199,00 mensal. Prazo 31/12/18. **Dot. Orç**. 02.12.02.10.122.0003.2431.3.3.90.36.00 Ficha 1015. **ASS: 06/08/18.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5CC99537

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 393/18 AO CONVÊNIO 03/18/F.G.C. (E.E.S.J. D).

Estagiário (a): THIAGO RODRIGUES TAVARES. Concessão de estágio, com jornada diária de (4) horas. Valor R$ 199,00 mensal. Prazo 31/12/18. **Dot. Orç**. 02.12.02.10.122.0003.2431.3.3.90.36.00 Ficha 1015. **ASS: 13/08/18.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0EC11CF4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 396/18 AO CONVÊNIO 43/18/PITÁGORAS.

Estagiário (a): LARISSA ESTER NEVES. Concessão de estágio, com jornada diária de (4) horas. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/18. **Dot. Orç**. 02.06.01.12.367.0009.2238.3.3.90.36.00 Ficha 652. **ASS: 13/08/18.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E50D8C9F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 405/18 AO CONVÊNIO 43/18/PITÁGORAS.

Estagiário (a): MILENA PINHEIRO BARRETO. Concessão de estágio, com jornada diária de (4) horas. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/18. **Dot. Orç**. 02.02.02.04.3122.0003.2105.3.3.90.36.00 Ficha 252. **ASS: 16/08/18.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2F320E73

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 425/18 AO CONVÊNIO 43/18/PITÁGORAS.

Estagiário (a): JÚLIA DEMILA CARDOSO. Concessão de estágio, com jornada diária de (6) horas. Valor R$ 400,00 mensal. Prazo 31/12/18. **Dot. Orç**. 02.02.02.04.3122.0003.2105.3.3.90.36.00 Ficha 252. **ASS: 01/08/18.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:50C0521E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 416/18 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): DEBORAH MARIA DE SOUZA. Concessão de estágio, com jornada diária de (4) horas. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/18. **Dot. Orç**. 02.06.01.12.367.0009.2238.3.3.90.36.00 Ficha 652. **ASS: 30/08/18.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:12C82422

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 417/18 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): SAMARA NATÁLIA DE SOUSA. Concessão de estágio, com jornada diária de (4) horas. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/18. **Dot. Orç**. 02.06.01.12.367.0009.2238.3.3.90.36.00 Ficha 652. **ASS: 31/08/18.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F075232A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 397/18 AO CONVÊNIO 61/15/UIT.

Estagiário (a): LIVIA SOUSA FELICIO. Concessão de estágio, com jornada diária de (4) horas. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/18. **Dot. Orç**. 02.12.02.10.122.0003.2431.3.3.90.36.00 Ficha 1015. **ASS: 10/08/18.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D5A9FEF5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 408/18 AO CONVÊNIO 61/15/UIT.

Estagiário (a): MARIO DE CASTRO ESMERALDO. Concessão de estágio, com jornada diária de (4) horas. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/18. **Dot. Orç**. 02.12.02.10.122.0003.2431.3.3.90.36.00 Ficha 1015. **ASS: 23/08/18.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3596DB72

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TR AO TC 234/18 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): MICAELLE KIMBERLY LIMA SALOME. Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 01/08/18. **ASS: 09 /08/18.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6C5E129F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TR AO TC 232/18 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): THAIS MENESES. Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 07/08/18. **ASS: 09 /08/18.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0B401FCD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TR AO TC 329/18 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): LEONARDO BRAGA CAMARGO. Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 07/08/18. **ASS: 09 /08/18.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4CCD7C2D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TR AO TC 287/18 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): FERNANDA HENRIQUE MOREIRA MAIA. Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 13/08/18. **ASS: 13 /08/18.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8B9E2A7C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TR AO TC 263/18 AO CONVÊNIO 90/14/UNOPAR.

Estagiário (a): NARA KELEY DE OLIVEIRA TAVARES. Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 09/08/18. **ASS: 13 /08/18.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D5C6F51E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TR AO TC 385/18 AO CONVÊNIO 90/14/UNOPAR.

Estagiário (a): ANDREIA FERNANDA SILVA MACHADO. Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 10/08/18. **ASS: 10 /08/18.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F83EA4B5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TR AO TC 177/18 AO CONVÊNIO 03/18/ F.G.C. (E.E.S.J. D).

Estagiário (a): THAIS MIKELLY SILVA COSTA. Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 23/08/18. **ASS: 23 /08/18.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:597E0914

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TR AO TC 210/18 AO CONVÊNIO 91A/14/UNA.

Estagiário (a): ELIANE DE OLIVEIRA QUEIROS ROSA. Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 10/08/18. **ASS: 10 /08/18.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:FB9C8B8B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis, através da Diretoria de Atenção à Saúde, torna público a todos os interessados a possibilidade de patrocinar, mediante disponibilização de brindes e/ou lanche/*coffee break*, evento educativo que será realizado no dia 05 de outubro de 2018, de 7 às 11 horas e de 13 às 17 horas, no Auditório do SENAC Divinópolis.
O público alvo do evento são os profissionais de odontologia (dentistas, Auxiliares de Saúde Bucal, Técnicos em Saúde Bucal) da Secretaria Municipal de Saúde.
Os interessados deverão comparecer junto à Diretoria de Atenção à Saúde, situada Rua Minas Gerais, nº 55, Centro, das 12h às 18h, até o dia 01 de outubro de2018. Outras informações podem ser obtidas pelo telefone: (37) 3229-6850.

Divinópolis, 19 de setembro de 2018.

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:438C0DFE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº13.038/2018

ABRE NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E JUVENTUDE E NA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE, O CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE R$149.010,23 (CENTO E QUARENTA E NOVE MIL E DEZ REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS).

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais, e, de conformidade com o artigo 4º, da Lei Municipal nº 8.398 de 2017, DECRETA:

Art.1º - Fica aberto na Secretaria Municipal de Administração, Orçamento e Informação, na Secretaria Municipal de Educação, na Secretaria Municipal de Esportes e Juventude e na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, o crédito adicional suplementar no montante de R$149.010,23 (cento e quarenta e nove mil e dez reais e vinte e três centavos), a fim de atender as seguintes despesas:

02.02.02.04.122.0003.2105 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
3.3.90.39.00 - F. 0253 – Fonte 100 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$106.000,00

02.06.01.12.365.0010.1228 - AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA REDE FÍSICA DA EDUCAÇÃO INFANTIL
3.3.90.39.00 - F. 0622 –Fonte 101 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$30.000,00

02.07.02.27.812.0015.2290 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ESPORTE E JUVENTUDE
3.3.90.39.00 - F. 0748 –Fonte 100 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$6.000,00

02.11.01.18.122.0003.2400 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
3.3.90.39.00 - F. 0951 –Fonte 100 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$5.860,35

02.11.01.18.541.0016.1400 - PROJETOS AMBIENTAIS - QUALIDADE AMBIENTAL
3.3.90.39.00 - F. 0955 –Fonte 100 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$1.149,88

Total..... R$149.010,23

Art.2º - São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior:

02.06.01.12.122.0009.2228 - MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS E CONVÊNIOS
3.3.50.41.00 - F. 0565 –Fonte 100 Contribuições..... R$30.000,00

02.07.01.27.813.0015.2284 - PROMOÇÕES E EVENTOS POPULARES
3.3.90.39.00 - F. 0742 –Fonte 100 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$6.000,00

02.11.01.18.122.0003.2400 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
3.3.90.30.00 - F. 0948 –Fonte 100 Material de Consumo..... R$1.149,88
4.4.90.52.00 - F. 0954 –fonte 100 Equipamentos e Material Permanente..... R$5.860,35

02.99.99.99.999.9999.9991 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

9.9.99.99.99 - F. 1202 –Fonte 100 Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS R$106.000,00

Total..... R$149.010,23

Art.3º - Este crédito vigorará até 31/12/2018.

Art.4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 10/09/2018.

Divinópolis, 17 de setembro de 2018.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

ROBERTO ANTÔNIO RIBEIRO CHAVES
Secretário Municipal de Governo

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:26B6B613

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DOM BOSCO

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
ATA DA SESSÃO DO PREGÃO 025/2018

ATA DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº025/2018

Aos 20 (vinte) dias do mês de Setembro de 2018 às 09H00M horas, na sala de reuniões do setor de Compras e Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO, reuniram-se o Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, designados pela Portaria Municipal nº 004, de 14 de Janeiro de 2018 abaixo assinados, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, deliberarem sobre o Processo Licitatório nº 027/2018 e Edital de Pregão Presencial nº 025/2018. O aviso do presente processo licitatório foi publicado no jornal "Diário Oficial dos Municípios Mineiros", edição 2331, do dia 05 de Setembro de 2018 e "Diário "Oficial da União" na seção 3, n° 172, quarta-feira, 05 de Setembro de 2018 e no "Portal da Prefeitura" no endereço eletrônico http://www.dombosco.mg.gov.br/categoria/editais/editais-2018-em-andamento/ no dia 05 de Setembro de 2018. Inicialmente, em conformidade com as disposições contidas no Edital o pregoeiro solicitou que fosse realizado o credenciamento dos interessados, objetivando selecionar a melhor proposta cujo objeto é o **REGISTRO** de **PREÇOS** para contratação de empresa para fornecimento eventual e futuro de Materiais e Equipamentos para Laboratório da secretaria Municipal de Saúde, conforme Anexo I – Memorial Descritivo. Sendo que em conformidade com o item 5.3. do edital foi recebido a documentação via correios das seguintes empresas: **LAB SHOPPING DIAGNOSTICA LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº. 22.536.130/0001-86, e da empresa **EQUIPAR MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, inscrito no CNPJ sob o n° 25.725.813/0001-70; Compareceu presencialmente para credenciar a empresa **PMH - PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES**, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.740.696/0001-92, neste ato representado por procuração pelo Sr. **Jarbas Monteiro Lima Filho**, inscrita no CPF/MF sob o nº. 223.859.591-00; Todas as empresas foram credenciadas por apresentar todas as documentações exigidas no edital. Após o credenciamento, o pregoeiro fez explanação sobre o andamento da presente sessão e em seguida declarou aberta a sessão, sendo recebidos os envelopes das empresas participantes que cumpriu devidamente o credenciamento, registrando os preços iniciais unitários apresentados de cada item, conforme mapa analítico em anexo. Classificados os preços iniciais, passou-se à fase de negociações. Na fase de negociação, chegaram-se as seguintes propostas finais, conforme demonstração de apuração do vencedor em anexo, a Empresa **LAB SHOPPING DIAGNOSTICA LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº. 22.536.130/0001-86, **foi vencedora dos itens nº 09, 11, 14, 15, 16, 25, 31, 44, 46, 50, 51, 52, 53, 55, 64, 65, 66, 71, 75, 76, 93, 95, 135, 139, 141, 142, 148,** perfazendo um total global de R$26.031,60 (vinte e seis mil trinta e um reais e sessenta centavos) conforme planilha anexa. **PMH - PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES**, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.740.696/0001-92**, foi vencedora dos itens nº 01, 03, 04, 05, 07, 08, 10, 12, 13, 17, 18, 22, 23, 24, 29, 30, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 54, 56, 57, 58, 70, 72, 74, 78, 89, 90, 91, 92, 94, 96, 100, 102, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 121, 122, 138, 140, 143, 145, 147, 149, 150, 152, 153, 154, 155, 156, 158, 159, 160, 161, 162, 163,** perfazendo um total global de R$71.660,08 (setenta e um mil seiscentos e sessenta reais e oito centavos) conforme planilha anexa, a empresa PMH Produtos Médicos Hospitalares solicitou que fosse desconsiderado e retirado da concorrência os itens 101, 103 e 104, devido ao fato que os citados itens foram cotados erroneamente e que a configuração dos mesmos não existem, verificados somente no ato de apuração dos valores de lances. **EQUIPAR MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, inscrito no CNPJ sob o n° 25.725.813/0001-70, **foi vencedora dos itens** 20, 21, 27, 28, 32, 45, 47, 48, 49, 59, 61, 62, 67, 68, 69, 77, 79, 80, 81, 82, 84, 85, 86, 87, 97, 99, 120, 129, 130, 131, 133, 134, 136, 137, 157, perfazendo um total global de R$6.400,40 (seis mil quatrocentos reais e quarenta centavos). O pregoeiro após declarar os vencedores dos itens, indagou aos presentes sobre o interesse em interpor recursos para a fase de lances, sendo que nesse caso, não houve manifestação dos presentes em recorrer do resultado. Assim, o pregoeiro declarou adjudicados os itens de menor preço unitários aos respectivos vencedores, conforme demonstrado no mapa sintético de apuração em anexo. Fase de Habilitação foi verificada a condição de habilitação das empresas licitantes participantes. Da análise da documentação, as empresas licitantes foram declaradas habilitadas. Da decisão que declarou habilitadas as empresas licitantes participantes o pregoeiro indagou aos presentes sobre o interesse em interpor recursos, sendo que não houve tal manifestação em recorrer do resultado. Nada mais havendo a tratar o Pregoeiro declarou encerrada a sessão, cuja Ata foi lavrada e segue assinada pelo pregoeiro, membros da equipe de apoio e representante das empresas licitantes participantes presentes.

Dom Bosco, 20 de Setembro de 2018.

ANTÔNIO MESSIAS CORRÊA
Pregoeiro-Oficial.

Publicado por:
Clesio Joaquim de Carvalho
Código Identificador:06F8CFDF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DORES DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PROCESSO LICITATÓRIO N° 132/2018, NA MODALIDADE CREDENCIAMENTO N° 04/2018

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n° 132/2018, na modalidade Credenciamento n° 004/2018. AVISO DE LICITAÇÃO – Objeto: Contratação de Instituição Financeira autorizada junto ao Banco Central do Brasil, para prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos e demais receitas públicas Municipais, através de DAM – Demonstrativo de Arrecadação Municipal, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados, a ser realizado no dia 10/10/2018 às 13:00 horas. Informações podem ser obtidas no setor Licitações à Praça do Rosário, 268, Fone (37) 3551-4243 (ramal 206) ou por e-mail licitacao@doresdoindaia.mg.gov.br.

Dores do Indaiá, 21 de setembro de 2018.

Publicado por:
Fernanda Tamiris de Oliveira
Código Identificador:20DA0BBE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 000118/2018
Modalidade: Pregão Presencial nº: 0053/2018
Registro de Preços nº: 0035/2018
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: Aquisição de ar comprimido, acetileno, válvulas e fornecimento de gases medicinais para atender a demanda da Prefeitura Municipal e a unidade de saúde.

A Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá torna público que no dia 3 de outubro de 2018 às 08:50 h, no Setor de Licitações sito a Praça São Sebastião 219 Centro, na cidade de Estrela do Indaiá/MG, serão recebidos os envelopes com documentos e propostas e as 09:00 horas será julgado o Processo acima especificado.

Cópias do Edital e/ou informações complementares poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima referido, pelo telefone (37)3553-1200 ou pelo e-mail: licitacao@estreladoindaia.mg.gov.br.

Estrela do Indaiá, 17 de setembro de 2018.

LUCIANA APARECIDA DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Luisa Araújo Costa
Código Identificador:75A28BE6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO - PREVIFOR - 16/08/2018

Aos dezesseis dias do mês de agosto de 2018 reuniram-se na sede do Instituto PREVIFOR o Conselho Administrativo e a Superintendente Executiva, conforme lista de presença anexa. A Superintendente Executiva informou sua preocupação com a atuação do Controle Interno no Instituto PREVIFOR, informando a necessidade de um acompanhamento mais técnico. Após discussão, a Superintendente Executiva e o Conselho decidiram oficiar à Prefeitura Municipal de Formiga, solicitando um apoio técnico da Controladoria Geral para o Instituto PREVIFOR. Foi aprovado pelo Conselho a participação da Superintendente Executiva no curso online para obter a certificação profissional (Apimec CGRPPS) promovido pela Di Blasi Consultoria Financeira. A Superintendente Executiva informou que a servidora efetiva matrícula nº763 efetuou pagamento de valor maior para servidora inativa matrícula nº.26 diferente do valor de decisão judicial, conforme Comunicação Interna da Procuradoria Municipal em 25/07/2018. O Conselho decidiu que deverá ser comunicado à servidora que será feito um desconto para devolução da diferença de acordo com o art. 90 – parágrafo único da Lei Complementar nº. 44/2011. O servidor inativo matrícula nº.1178 solicitou através de requerimento a antecipação do pagamento da 2ª parcela do 13º salário, por motivos de saúde e dificuldades financeiras. O Conselho informa que não será possível a antecipação visto que o servidor não adquiriu o direito ainda por se tratar da segunda parcela. A Superintendente Executiva informou que será necessário o recrutamento de dois estagiários para o Instituto PREVIFOR, um para cobrir a vacância do estagiário que ficava na recepção, ficando o mesmo impossibilitado de continuar devido a carga horária, e outro para substituir o estagiário matrícula nº1358 que irá concluir o curso de Direto neste ano de 2018. O Conselho delibera a favor e o recrutamento será com as instituições de ensino conveniadas com a Prefeitura Municipal de Formiga. A Superintendente Executiva apresentou a Comunicação Interna da Procuradoria Municipal em 13/08/2018, solicitando a indicação de assistente técnico para acompanhamento de perícia médica no Processo nº.0261.18.008181-0 da servidora matrícula nº.829, que pleiteia o benefício previdenciário de aposentadoria por invalidez ou a concessão do auxílio-doença. Enfatizou que a conclusão do laudo pericial fornecido pela médica do Instituto PREVIFOR foi de "alta" após a data 31/05/2018 para a servidora. O Conselho informou que o instituto não possui médicos para tal serviço assim fica impossibilitado o atendimento ao pedido da Procuradoria Municipal no momento, e recomenda que seja feito processo de licitação para a contratação de médico perito assistente judicial. Em seguida, passou-se aos assuntos informativos: a Superintendente Executiva perguntou se os membros têm algum questionamento sobre os relatórios: Comentários Julho/2018 e Relatório Competência 07/2018, elaborados pela Di Blasi Consultoria Financeira, referente aos fundos de investimento, os quais foram enviados no dia 06/08/2018. Comentou que o rendimento dos fundos de investimentos no mês de julho foi satisfatório. A Superintendente Executiva comentou que houve muitas reclamações de servidores, após a última perícia feita pela médica perita do Instituto PREVIFOR, sendo que quatro destes servidores fizeram registro por escrito. Devido à gravidade da situação, foi realizada reunião para nivelamento com a médica no dia 14/08/18, a fim de resguardar o Instituto de futuras ações judiciais. A Superintendente Executiva informou que foi implantado a partir do dia 1º de agosto, o formulário de controle de frequência, iniciando com registros manuais, isso para disciplinar os servidores e estagiários, pois os mesmos nunca fizeram registro de horário no Instituto PREVIFOR. Ressaltou que encontra-se em andamento as coletas do aparelho para registro de ponto eletrônico, tendo em vista as exigências do e-Social em 2019. O Conselho apoia as ações implantadas. A Superintendente Executiva fez a leitura do Ofício nº 0115/DJ/2018 - Processo nº 0261.15.011272-8 – Ação Penal, figurando como indiciado o ex-superintendente J. F. S., e do Ofício resposta nº.142 de 27/07/2018 do Instituto PREVIFOR, detalhando os valores das contribuições e prazos para envio das informações, conforme orientado pelo advogado J. M. C. No entanto, o Conselho continua aguardando um parecer do judiciário. A Superitendente Executiva informou sobre o Processo nº.888247 instaurado pelo TCE/MG, que identificou ilegalidade no ato de aposentadoria da servidora inativa matrícula nº.855, concedida pelo ex-superintendente V. N. C., cujo Parecer nº 48/2018 da consultoria Libertas & Associados relata o procedimento correto a ser realizado. Ressaltou que a servidora efetiva matrícula nº763, que na época do acontecido foi a responsável pela coleta de informações e tem conhecimento do referido caso, será a responsável pela elaboração de todo processo administrativo com a ciência desta Superintendência Executiva. A Superintendente Executiva comentou que foi transmitido o Certificado do Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial – DRAA (Exercício 2018), sendo o CRP emitido em 04/08/2018 com validade até 31/01/2019. A Superintendente Executiva informou que a Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Formiga solicitou via e-mail ajuste no valor do bloqueio orçamentário referente ao Concurso Público, de R$54.480,00 (cinquenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta reais) sendo estimado pelo número de candidatos inscritos, para R$5.447,50 (cinco mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), considerando a alteração na forma de rateio do preço estimado por ente "número de vagas". Segundo o servidor efetivo matrícula nº982 do Instituto PREVIFOR o Diretor de Compras Públicas da Prefeitura Municipal de Formiga orientou manter o valor do bloqueio, considerando a solicitação de serviço, cujo valor é estimado na quantidade de candidatos inscritos. A Superintendente Executiva reforçou que um dos motivos de manter o estagiário, assunto tratado acima, é a necessidade de verificar as inconsistências cadastrais dos servidores do Instituto PREVIFOR, ou seja, efetuar o recadastramento dos servidores até dezembro de 2018, para não ocorrer transtornos quando da implantação do e-Social, cuja previsão é janeiro de 2019. A Superintendente Executiva solicitou assinatura dos membros do Conselho Administrativo no Ato Delegatório do Banco do Brasil para o Tesoureiro do Instituto PREVIFOR servidor matrícula nº.982, sendo

um documento para controle do referido banco, conforme Ofício nº.150 de 06/08/2018 do Instituto PREVIFOR. O Conselho irá avaliar o assunto o qual será deliberado na próxima reunião. Nada mais a tratar, foi encerrada a ata desta reunião, sendo a mesma lida e se aprovada será assinada por todos os presentes.

LISTA DE PRESENÇA DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO REALIZADA EM 16 DE AGOSTO DE 2018

CONCEIÇÃO APARECIDA SILVA FERREIRA
Membro do Conselho Administrativo

JOSÉ CARLOS DE CAMPOS
Membro do Conselho Administrativo

KELLY CRISTINA DAS DORES OLIVEIRA
Membro do Conselho Administrativo

MARINÊS TOMÉ ROCHA
Membro do Conselho Administrativo

MARLLA XAVIER LEITÃO
Superintendente Executiva

NATANAEL ALVES GONZAGA
Membro do Conselho Administrativo

SANDRA MICHELINE DE CASTRO SALVIANO
Presidente do Conselho Administrativo

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:59523633

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ROBERTA DAS GRAÇAS SILVA

Formiga (MG), 21 de setembro de 2018.

Ilmo (a) Sr. (a)
ROBERTA DAS GRAÇAS SILVA
Classificação nº 57 no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 02/2017 da SEMEE.
Vimos por meio desta, informar que foi solicitada pela **Secretaria Municipal de Educação**, a contratação de **01 Servente Escolar**, do Processo Seletivo Simplificado **nº 02/2017.** Fica V. Sª ciente, nos termos do artigo 32º, § 2º, do Decreto Municipal nº 7394/18, de que poderá manifestar seu interesse no prazo máximo de 01 (um) dia útil contado da publicação, ou seja, deverá comparecer no setor de Recursos Humanos da SEMEE, à Travessa Padre Leão João Dehon, nº 60, bairro Santa Tereza, até as 16h do dia 24 de setembro de 2018.
Caso V. Sª, não manifeste, por escrito, seu interesse em ser contratado (a) mediante o prazo determinado, conforme estabelecido no decreto supracitado, será preterido pelo (a) candidato (a) seguinte.

KELLE NARA DUARTE MENDES
Diretora de Recursos Humanos

Declaro em ___/___/_____ que **ACEITO** a vaga que me foi apresentada. Declaro ainda estar ciente dos requisitos estabelecidos no Edital do referido PSS e que irei apresentar, na Secretaria de Administração, a documentação pessoal necessária para contração no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da aceitação, sob pena de perda da vaga, de acordo com Art. 33, inciso II do DM nº 7394/18.
Declaro em ___/___/_____ que **NÃO TENHO INTERESSE** na vaga que me foi apresentada, estando ciente que serei substituído(a) pelo(a) candidato(a) seguinte na ordem classificatória, de acordo com Art. 33, inciso I do DM nº 7394/18.

ROBERTA DAS GRAÇAS SILVA
CPF: _____._____._____-____
_____

Testemunhas:
_____
RG:

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:1E9B36CE

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
RATIFICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 00103/2018, PREGÃO Nº. 073/2018

RATIFICO o ato praticado pelo Pregoeiro que declara o Processo Licitatório nº. 00103/2018, Pregão nº. 073/2018 – **CANCELADO.**

Formiga, 20 de SETEMBRO de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR.
Prefeito Municipal de Formiga.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:B5DCE559

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº 2447 DE 21/09/2018 - SAAE FORMIGA/MG

Nomeia servidor para fiscalizar Processo Licitatório de Registro de Preços - Modalidade Pregão e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - **NOMEAR** o servidor **FÁBIO NERIS RODRIGUES**, Eletricista, como **FISCAL DO PROCESSO LICITATÓRIO DE REGISTRO DE PREÇOS - MODALIDADE PREGÃO**, para eventual e futura aquisição de materiais elétricos para manutenção do setor elétrico desta Autarquia Municipal, sem ônus adicional para o erário.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto, 21 de Setembro de 2018.

FLÁVIO PASSOS
Diretor Geral

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:78313AF4

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO - PRC 093/2018, CONCORRÊNCIA 005/2018.

A Comissão de Licitação julga a licitante: **PEDRO HENRIQUE DE SOUZA FARIA 12836709685,** referente ao quiosque 01, por apresentar o maior preço mensal de R$750,00 (setecentos e cinquenta reais); vencedora no PRC 093/2018, Concorrência 005/2018.

Prefeitura Municipal de Formiga MG.
EUGÊNIO VILELA JÚNIOR.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:66BEF216

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 002 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 024/2016 (PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 063/2016, PREGÃO Nº 055/2016).

Contratante: MUNICÍPIO DE FORMIGA-MG. Contratada: PREVENTIVA ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA. Vigência: A vigência do contrato com vencimento em 13/09/2018, fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, sendo até 13/09/2019, fundamentando-se no art. 57, II, da Lei Federal nº: 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data: 13/09/2018.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:2141C435

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 060 / 2018 - PREVIFOR

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Formiga — PREVIFOR, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 119 da Lei Municipal nº. 4172, de 31 de março de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar abertura de Processo de Administrativo, para enquadrar, às Leis Complementares 172, 174 e 175 de 2017, os Inativos do PREVIFOR e de responsabilidade financeira da Prefeitura Municipal de Formiga que tenham direito à paridade dos proventos com os servidores da ativa.

Art. 2º. A condução do Processo e enquadramento dos servidores deverá ser feita pela Comissão Processante do PREVIFOR que será composta pelos servidores abaixo listados, sob a presidência do primeiro, sem ônus adicional para o erário:

Gabriella Fonseca - Supervisora Administrativa do PREVIFOR
Juliano Gonçalves - Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Formiga
Túlio Samuel dos Santos - Encarregado de Apoio Administrativo do PREVIFOR
Flavia Alves Carvalho - Encarregada de Administração Geral da Prefeitura Municipal de Formiga
Natanael Alves Gonzaga - Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Municipais de Formiga e Córrego Fundo

Art 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Formiga, 18 de setembro de 2018.

MARLLA XAVIER LEITÃO
Superintendente Executiva

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:141C0B56

PORTARIAS
REPUBLICAÇÃO POR ERRO MATERIAL NO INCISO IV, DO ARTIGO 1º. PORTARIA Nº. 3605, DE 08 DE AGOSTO DE 2018.

Nomeia cidadãos para integrarem o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB - Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a necessidade de recompor o presente Conselho, ante a indicação de novos membros e permanência dos remanescentes até o final de mandato em 21 de dezembro de 2019;

R E S O L V E:

Art. 1º. Ficam nomeados os cidadãos, abaixo relacionados, para integrarem o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação), em conformidade com a Lei Federal nº 11.494 de 20 de junho de 2007, nos moldes abaixo:

I) Representantes do Poder Executivo Municipal:
Titular: Raquel Aparecida de Oliveira
Suplente: Lândga Oliveira Fonseca Ribeiro
Titular: Josiana Côvre
Suplente: Lucilenne Bacharel Castro Araújo

II) Representantes da Educação Básica Pública:
Titular: Anita Pinheiro Oliveira Furtado
Suplente: Cleni do Carmo Silva

III) Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:
Titular: Juliana Aparecida Leal Santos
Suplente: Eliane de Fátima Pimenta de Faria

IV) Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas:
Titular: Patrícia Marcia de Ázara
Suplente: Eliani Maria de Oliveira Trindade

V) Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública:
Titular: Josiane Rosa do Couto
Suplente: Karen de Cássia Pereira
Titular: Edivânia de Oliveira Rosa
Suplente: Isabel Aparecida Alves Pereira

VI) Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:
Titular: Enzo César Savary Pinto
Suplente: Jaqueline da Costa Silva
Titular: Diego Marden Antônio Pinto
Suplente: Giovana Rodrigues Silva

VII) Representantes do Conselho Municipal de Educação:
Titular: Sônia Aparecida Leal de Oliveira
Suplente: Celma Alves Fonseca Vilela

VIII) Representantes do Conselho Tutelar:
Titular: Aparecida Mirtes Prodência da Silva
Suplente: Diusnara Virgínia dos Santos.

Art. 2º. A participação no Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, não gera qualquer remuneração aos seus integrantes e é exercido voluntariamente, sendo considerado serviço público relevante.

Art. 3º. O presente mandato se encerrará em 21 de dezembro de 2019, revalidando todos os atos praticados pelo Conselho até a presente data.

Art. 4º. Fica revogada a Portaria de nº. 3443, de 21 de dezembro de 2017.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Formiga 08 de agosto de 2018.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:C803E59B

PORTARIAS
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 005 AO CONTRATO Nº 035/2017(PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 050/2017, CONCORRÊNCIA Nº 001/2017).

Contratante: MUNICÍPIO DE FORMIGA-MG. Contratada: M CHAVES CONSTRUTORA LTDA.VIGÊNCIA: A vigência do contrato com vencimento em 13/09/2018 fica prorrogada por mais 60 (sessenta) dias, sendo até 12/11/2018, com previsão no artigo 57, §1º, incisos V e VI, c/c §2º, da Lei Federal nº: 8.666/93 e suas alterações posteriores. As demais cláusulas permanecem inalteradas. Data: 12/09/2018.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:7953E9D2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARANI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2018– PRC Nº 142/2018

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2018– PRC Nº 142/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP), OU EQUIPARADAS, ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE LOCAÇÃO, MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE SOFTWARE PARA O SETOR DE TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL, SISTEMA INTEGRADO DE SAÚDE E SISTEMA VIA WEB PARA EMISSÃO E CONTROLE DE NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS ELETRÔNICAS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÃO CONSTANTE NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL.

Empresa vencedora:

FUTURIZE TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA.
CNPJ n.º 10.516.690/0001-90
Endereço: Avenida José Maria dos Santos, n.º 345, Centro, Coimbra, MG, CEP: 36.550-000.
Lote Único
Valor Total estimado: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Condição de pagamento: O pagamento será efetuado mensalmente num prazo de até 30 (trinta) dias após a prestação de serviços, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, entrega dos documentos na Contabilidade/Tesouraria e o visto da Secretaria requisitante, comprovando a entrega.

Data da assinatura da homologação: *20/09/2018.*

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:3DAB0D1A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 241/2018

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº 241/2018
Contratante: MUNICÍPIO DE GUARANI
Contratada: FUTURIZE TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA – CNPJ: 10.516.690/0001-90

OBJETO: O objeto do presente contrato destina-se à contratação de microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP), ou equiparadas, especializadas na prestação de serviços técnicos profissionais de locação, manutenção e atualização de software para o setor de tributação municipal, sistema integrado de saúde e sistema via web para emissão e controle de notas fiscais de serviços eletrônicas, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificação constante no Termo de Referência - Anexo I do edital.

VALOR: O valor do presente Contrato será de R$1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) mensais, totalizando R$ 18.000,00 (dezoito mil reais) para 12 (doze) meses.

PRAZO: O prazo de Vigência do presente contrato é de até 12 meses, podendo ser prorrogado a critério da Administração, na forma do art. 57, da Lei Federal nº 8666/93.

Data da assinatura: 20/9/2018.

Pregão n.º 091/2018, Processo Licitatório n.º142/2018.
Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e SIDNEY LOPES PINTO

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:58B7C14F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 106/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 106/2017 originado da Tomada de Preços 006/2017, firmado com a Construtora HGB Ltda ME. Objeto: Alteração de Valor contratual. Fundamento Legal: Artigo 65 §1º, da Lei Federal nº 8.666/93. Valor: R$ 2.625,25.

Guaxupé, 18/09/2018

ELITON ISRAEL PEREIRA
Secretário Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:2279BF5F

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
ERRATA EXTRATO DE DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

ERRATA da publicação na Edição 2342 do dia 21/09/2018, página 58 , do Extrato de DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO, que deixou de constar o valor de R$38.0000,00(trinta e oito mil reais), na justifica da dispensa de chamamento público com fundamento legal no art. 30, inciso VI da Lei Federal 13.019/2014 e ordem judicial expedida em 29/08/18, para formalização de Termo de Colaboração com a entidade "Associação Missão Vida" inscrita no CNPJ 23.598.368/0001-07, tendo por objeto o acolhimento de pessoa em situação de rua, conforme Autos de Interdição nº 0287.15.004633-5.

Guaxupé, 21 de setembro de 2018

Gestor Interino:
EDSON KILIAN BITENCOURT
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Leni Helce Elias de Melo Tauil
Código Identificador:73649CF9

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA 233

PORTARIA Nº 233/2018

Nomeia o servidor MANOEL FERNANDO DA ASCENÇÃO para o cargo de Diretor Interino da Divisão de Tesouraria

O Prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições, e com fundamento na Lei Municipal nº 1396/98, alterada pela Lei Municipal nº 1952/09 e,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, interinamente, o servidor **MANOEL FERNANDO DA ASCENÇÃO,** matrícula 16.711, para o cargo de em comissão de Diretor da Divisão de Tesouraria, no período de 08 de outubro a 28 de outubro de 2018, mantendo todos os direitos de seu cargo efetivo, com subordinação hierárquica à Secretaria de Finanças.

Art. 2º O cargo e a remuneração são definidas na Lei Municipal nº 1396/98, sendo que o servidor perceberá gratificação de 60% (sessenta por cento), com fundamento no art. 55 da referida lei.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor em nesta data.

Guaxupé, 18 de setembro de 2018

JARBAS CORREA FILHO
Prefeito de Guaxupé

Publicado por:
Leni Helce Elias de Melo Tauil
Código Identificador:442E3F61

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA 234

PORTARIA Nº 234/2018

Nomeia Comissão de avaliação do Processo Seletivo Simplificado 004/2018

O Prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições em cumprimento a nomeação.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a comissão de avaliação do Processo Seletivo **Simplificado 004/2018** de **MÉDICO PSIQUIATRA**, que será composta pelos seguintes servidores:

Daniela Bettelli Lutf	Secretaria Municipal de Saúde
Gislaine Salomão Bruno de Melo	Secretaria Municipal de Saúde
Meiri Aparecida Pelicer Vilas Boas	Divisão de Recursos Humanos
Valéria Alves Ferreira	Secretaria Municipal de Saúde

Art. 2º Os membros ora nomeados exercerão suas funções sem remuneração.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Guaxupé, 18 de setembro de 2018.

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé

Publicado por:
Leni Helce Elias de Melo Tauil
Código Identificador:1FAE4036

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA 235

PORTARIA Nº 235/2018

Nomeia LUIZ DONIZETTI RIBEIRO para o cargo de Assessor de Planejamento e Gestão

O Prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições, e com fundamento na Lei Municipal nº 1396/98, alterada pela Lei Municipal nº 1952/09,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 17.09.2018, **LUIZ DONIZETTI RIBEIRO**, para o cargo em comissão de **Assessor de Planejamento e Gestão,** com subordinação hierárquica à Secretaria Municipal de Governo e Planejamento.

Art. 2º Conceder gratificação de 60% (sessenta por cento), com fundamento no art. 55 da Lei nº 1396/98.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data com efeitos retroativos a 17.09.2018.

Guaxupé, 19 de setembro de 2018.

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé

Publicado por:
Leni Helce Elias de Melo Tauil
Código Identificador:478C4527

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
DECRETO 2015

DECRETO Nº 2015, de 20 de setembro de 2018

DEFINE AS DESCRIÇÕES E FUNÇÕES DOS CARGOS DE TÉCNICO DESPORTIVO, NUTRICIONISTA, FISCAL DE POSTURAS e FISCAL DE MEIO AMBIENTE

O **PREFEITO DE GUAXUPÉ**, no uso de suas atribuições legais e regulamentando a Lei Municipal n. 1.396/98 e 2.531/2017:

Considerando a necessidade de definir as descrições e funções dos cargos de Técnico Desportivo e Nutricionista criados pela Lei Municipal n. 1396/98, bem como de definir as descrições e funções dos cargos de Fiscal de Posturas e Fiscal de Meio Ambiente criados pela Lei Municipal n. 2.531/2017 :

DECRETA :

Art. 1º : Ficam definidas as descrições e funções dos Cargos de Técnico Desportivo, Nutricionista, Fiscal de Posturas e Fiscal de Meio Ambiente criados criados pelas Leis Municipais n. 1.396/98 e 2.531/2017, conforme **ANEXO I**, parte integrante deste Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guaxupé, 20 de setembro de 2018.

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora-Geral do Município

ANEXO I

Cargo: TÉCNICO DESPORTIVO

Descrição Sumária: Promover, desenvolver e aprimorar conhecimentos ou habilidades de atletas ou equipes, seguindo as técnicas para cada modalidade esportiva. Desenvolver na área de saúde atividades físicas e práticas junto à comunidade, para minimizar os riscos à vulnerabilidade e buscar a inclusão social.

Descrição detalhada:

· Desenvolve e aprimora táticas esportivas de acordo com o tipo ou modalidade de esporte, visando ao aprimoramento do atleta ou equipe;
· Promove, desenvolve e aprimora conhecimentos e habilidades dos atletas;
· Elabora programas de atividades esportivas e recreativas, baseando-se na comprovação das necessidades e na capacidade física dos atletas ou equipes, buscando os objetivos e ordenando a sua execução;
· Seleciona e prepara os atletas e equipes, aprimorando seus conhecimentos e habilidades, para participarem de competições amistosas e regionais;
· Organiza competições esportivas entre as várias equipes e atletas existentes no município, treinando equipes de diversas modalidades, para garantir-lhes bom desempenho nas competições;
· Treina e orienta atletas quanto às várias modalidades de atletismo e esportivas, para que possam escolher uma específica de acordo com sua aptidão;
· Treina e orienta escolares quanto às várias modalidades esportivas, para que possam escolher uma específica de acordo com sua aptidão;
· Presta assessoria teórica e técnica para auxiliares, treinadores, transmitindo conhecimentos da área de esportes;
· Supervisiona e zela pelos serviços de conservação e armazenamento dos materiais e equipamentos esportivos;
· Desenvolve atividades físicas e práticas junto à comunidade;
· Veicula informação que visem à prevenção, a minimização dos riscos e à proteção à vulnerabilidade, buscando a produção do autocuidado;
· Incentiva a criação de espaços de inclusão social, com ações que ampliem o sentimento de pertinência social na comunidade, por meio da atividade física regular, do esporte e lazer, das práticas corporais;
· Proporciona Educação Permanente em Atividade Físico-Prático Corporal, nutrição e saúde juntamente com as Equipes PSF, sob a forma de coparticipação, acompanhamento supervisionado, discussão de caso e demais metodologias da aprendizagem em serviço, dentro de um processo de Educação Permanente;
· Articula ações, de forma integrada às Equipes PSF, sobre o conjunto de prioridades locais em saúde que incluam os diversos setores da administração pública;
· Contribui para a ampliação da utilização dos espaços públicos de convivência como proposta de inclusão social e combate à violência;
· Identifica profissionais e/ou membros da comunidade com potencial para o desenvolvimento do trabalho em práticas corporais, em conjunto com as Equipes do PSF;
· Capacita os profissionais, inclusive os Agentes Comunitários de Saúde, para atuarem como facilitador/monitores, no desenvolvimento de atividades físicas práticas corporais;
· Supervisiona de forma compartilhada e participativa, as atividades desenvolvidas pelas Equipes PSF na comunidade;
· Articula parcerias com outros setores da área junto com as Equipes PSF e a população, visando ao melhor uso dos espaços públicos existentes e a ampliação das áreas disponíveis para as práticas corporais;
· Promove eventos que estimulem ações que valorizem Atividade Física/Prática Corporais e sua importância para a saúde da população;
· Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato e inerentes à função.

Escolaridade: curso superior de Educação Física

Cargo: NUTRICIONISTA

· **Descrição Sumária:** Supervisiona, controla e fiscaliza o preparo, a distribuição e o armazenamento das merendas nas escolas, a fim de contribuir para a melhora protéica. Presta assistência nutricional a indivíduos e coletividades (sadios e enfermos); planeja, organiza, administra e avalia unidades de alimentação e nutrição; efetua controle higiênico-sanitário e participa de programas de educação nutricional.

Descrição detalhada:

· Planeja e elabora o cardápio semanalmente, baseando-se na aceitação dos alimentos pelos comensais, para oferecer refeições balanceadas e evitar desperdícios;
· Orienta e supervisiona o preparo, a distribuição e o armazenamento das refeições, para possibilitar um melhor rendimento do serviço;
· Programa e desenvolve treinamento com os servidores, realizando reuniões e observando o nível do rendimento, de habilidade, de higiene e de aceitação dos alimentos, para racionalizar e melhorar o padrão técnico dos serviços;
· Elabora relatório mensal, baseando-se nas informações recebidas para estimar o custo médio da alimentação;
· Zela pela ordem e manutenção da qualidade e higiene dos gêneros alimentícios; orienta e supervisiona a sua elaboração, para assegurar a confecção de alimentos;
· Participa de reuniões com profissionais das ESF, para levantamento das reais necessidades da população adscrita;
· Planeja ações e desenvolve educação permanente;
· Acolhe os usuários e humaniza a atenção;
· Trabalha de forma integrada com as ESF;
· Realiza visitas domiciliares necessárias;
· Desenvolve ações intersetoriais;
· Participa dos Conselhos Locais de Saúde;
· Realiza avaliação em conjunto com as ESF e Conselho Local de Saúde do impacto das Ações implementadas através de indicadores pré estabelecidos;
· Desenvolve ações coletivas de educação nutricional, visando a prevenção de doenças e promoção, manutenção e recuperação da saúde;
· Planeja, executa, coordena e supervisiona serviços ou programas de alimentação e nutrição de acordo com o diagnóstico nutricional identificado na comunidade;
· Desenvolve ações educativas em grupos programáticos;
· Prioriza ações envolvendo as principais demandas assistenciais, especialmente as doenças e agravos não transmissíveis e nutrição materno infantil;
· Presta atendimento nutricional, elaborando diagnóstico com base nos dados clínicos, bioquímicos, antropométricos e dietéticos, bem como prescrição de dieta e evolução do paciente;
· Promove articulação Inter setorial para viabilizar cultivo de hortas e pomares comunitários, priorizando alimentos saudáveis regionais;
· Integra-se na rede de serviços oferecidos, realizando referência e contra referência, seguindo fluxo pré estabelecido, mantendo vínculo com os pacientes encaminhados;
· Realiza visitas domiciliares em conjunto com as ESF dependendo das necessidades.
· Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo supervisor imediato e inerentes à função;
Escolaridade: curso superior de Nutrição e registro no respectivo Conselho.

Cargo: FISCAL DE POSTURAS
Descrição Sumária:
Realizam vistorias e fiscalizações, lavram autos e termos, exercem poder de polícia administrativa, fiscalizam ordenamento urbano, realizam diligência, aditam processos na fiscalização de atividades nas áreas urbanas e rurais, e outras atividades correlatas determinadas pelo superior imediato.

Descrição detalhada:
Seu trabalho consiste em atividades de grande relevância para a cidade e seus habitantes, entre elas, fiscalizar:
· o cumprimento do Código de Posturas Municipal;
· a higiene das vias e logradouros públicos, como calçadas, ruas, praças, monumentos históricos e fontes, além de coibir qualquer tipo de obstrução ao livre escoamento das águas pluviais e ainda, a instalação ou funcionamento de qualquer atividade comercial, que resulte em prejuízo de seus habitantes;
· todo tipo de publicidade, contribuindo com o controle de poluição visual e sonora da cidade;
· a higiene dentro das habitações, como terrenos com lixo ou com água estagnada, em mau estado, conservação das fachadas, recolhimento do lixo para coleta e estabelecimentos comerciais;
· a moralidade e o sossego público, como banhos em rios e lagos, a proibição quanto a estender roupas e colocar vasos de plantas em

janelas de apartamentos, e em geral, por qualquer modo perturbar o sossego ou trabalho alheio;
· as diversões públicas, até mesmo aquelas que não tenham cobrança de ingressos, dependendo do parecer da Fiscalização de Posturas, a sua autorização para funcionamento;
· o trânsito público em geral, tanto de veículos, como de pedestres, com relação à ordem, segurança e o bem estar da população, como o depósito de materiais, a condução de animais, estacionamento, e trafego de volumes de grande porte, construção e conservação de muros e calçadas e ainda, a instalação e funcionamento das bancas de jornal e revistas, uso da calçada para colocação de mesas e cadeiras, por parte de bares e restaurantes e a proibição de seu uso para exposição de mercadorias;
· a fabricação, o comércio, o transporte e o emprego de inflamáveis e explosivos;
· o atendimento nas agências bancárias e nos supermercados;
· o licenciamento de qualquer atividade comercial ou industrial, seja ela, eventual ou não, incluindo a sua paralisação temporária e o encerramento de suas atividades;
· o licenciamento e a fiscalização de vendedores ambulantes e etc.
· outras atividades correlatas ao cargo determinadas pelo superior imediato.

Escolaridade: 2º Grau completo

Cargo: FISCAL DO MEIO AMBIENTE
Descrição Sumária:
Realizam vistorias e fiscalizações, lavram autos e termos, exercem poder de polícia ambiental, fiscalizam ordenamento ambiental, realizam diligência, aditam processos na fiscalização de atividades nas áreas urbanas, orientam e fiscalizam as atividades e obras para prevenção/preservação ambiental, por meio de vistorias, inspeções e análises técnicas de locais, atividades, obras, projetos e processos, visando o cumprimento da legislação ambiental; promovem educação ambiental, e outras atividades correlatas determinadas pelo superior imediato.
Descrição Detalhada:
· fornecer informações e emitir pareceres técnicos pertinentes a processos de licenciamento ambiental;
· promover a fiscalização de atividade potencialmente poluidoras;
· desenvolver tarefas de controle e monitoramento ambiental;
· promover a apuração de denúncias e exercer a fiscalização do meio ambiente na área urbana do município;
· trazer ao conhecimento do órgão responsável qualquer agressão ao meio ambiente, independentemente de denúncia;
· emitir laudos de vistoria, autos de constatação, notificação, embargos, ordens de suspensão de atividades, autos de infração e multas em cumprimento da legislação ambiental municipal e demais legislações pertinentes;
· promover a apreensão de equipamentos, materiais e produtos em desacordo com a legislação ambiental;
· executar perícias dentro de suas atribuições profissionais;
· realizar inspeções conjuntas com outra equipes técnicas;
· exercer o poder de polícia ambiental e aplicar sanções administrativas previstas na legislação ambiental municipal;
· outras atividades correlatas ao cargo determinadas pelo superior imediato.

Escolaridade: Nível Técnico (Técnico em Meio Ambiente, Analista Ambiental, Gestão Ambiental ou Engenharia Ambiental, ou ainda, biólogo com pós graduação na área)

Publicado por:
Leni Helce Elias de Melo Tauil
Código Identificador:37EF7C90

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO CONTRATO 151/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do Contrato nº 151/2018 originado da realização do Pregão Presencial 080/2018 firmado com CSC - Construtora Siqueira Cardoso Eireli.. Objeto: prestação de serviços de instalação e manutenção elétrica para as festividades do Natal de Luz 2018 no Município de Guaxupé/MG. Valor: R$ 108.990,00

Guaxupé/MG, 21/09/2018.

MARCOS ALEXANDRE COSTA BULED
Secretário Municipal de Cultura Esporte e Turismo.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:A09B2062

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO CONTRATO 140/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do Contrato nº 140/2018 originado da realização da Dispensa de Licitação 071/2018 firmado com Caixa Econômica Federal.. Objeto: prestação de serviço de cobrança bancária referente aos boletos registrados, para viabilizar as inscrições do Concurso Público da Guarda Municipal de Guaxupé/MG. Valor: R$ 3.075,00

Guaxupé/MG, 21/09/2018.

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:90096CE1

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PROCESSO DE LICITAÇÃO – MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 091/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – MG. Processo de Licitação – modalidade Pregão Presencial n.º 091/2018 – EXCLUSIVO PARA ME e EPP - Processo n.º 226/2018, tipo Menor Preço por Item. Objeto: **Seleção e contratação de empresa especializada para prestação de assessoria e consultoria técnica na área de patrimônio histórico e cultural, em conformidade com a deliberação CONEP Nº 06/2018, com orientação e supervisão técnica dos trabalhos desenvolvidos pelos profissionais da Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Turismo da Prefeitura de Guaxupé/MG.** A **abertura** será dia **09 de outubro de 2018**, às **09:00 horas**. A partir do **dia 26 de setembro de 2018,** o **edital** completo e as demais informações relativas a presente licitação estarão **à disposição** dos interessados na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Guaxupé, situada na Av. Conde Ribeiro do Valle, 113 – pavimento superior, Centro, Guaxupé/MG, fone (35) 3559-1021 e também no site www.guaxupe.mg.gov.br, onde o edital poderá ser baixado.

Guaxupé, 21 de setembro de 2018.

ARTHUR FERNANDES GONÇALVES FILHO.
Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:D0366096

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PROCESSO DE LICITAÇÃO – MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 092/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – MG. Processo de Licitação – modalidade Pregão Presencial n.º 092/2018 - AMPLA PARTICIPAÇÃO - Processo n.º 227/2018, tipo Menor Preço por Item. Objeto: **Seleção e contratação de empresa(s) para o fornecimento de móveis diversos e essenciais à sobrevivência, pois são considerados como itens básicos. Estes itens serão destinados a suprir a perda dos mesmos e à consequente vulnerabilidade temporária de vários cidadãos atingidos pelo alagamento ocorrido no bairro Vila Progresso.** A **abertura** será dia **10 de outubro de 2018**, às **09:00 horas**. A partir do **dia 26 de setembro de 2018,** o

edital completo e as demais informações relativas a presente licitação estarão **à disposição** dos interessados na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Guaxupé, situada na Av. Conde Ribeiro do Valle, 113 – pavimento superior, Centro, Guaxupé/MG, fone (35) 3559-1021 e também no site www.guaxupe.mg.gov.br, onde o edital poderá ser baixado.

Guaxupé, 21 de setembro de 2018.

ARTHUR FERNANDES GONÇALVES FILHO.
Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:35785B67

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PROCESSO DE LICITAÇÃO – MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 093/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – MG. Processo de Licitação – modalidade Pregão Presencial n.º 093/2018 - AMPLA PARTICIPAÇÃO - Processo n.º 228/2018, tipo Menor Preço por Item. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS, por um período de 12(doze) meses, para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de Vigias Desarmados para atuarem nos eventos realizados pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo da Prefeitura de Guaxupé/MG.** A **abertura** será dia **11 de outubro de 2018**, às **09:00 horas**. A partir do **dia 27 de setembro de 2018,** o **edital** completo e as demais informações relativas a presente licitação estarão **à disposição** dos interessados na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Guaxupé, situada na Av. Conde Ribeiro do Valle, 113 – pavimento superior, Centro, Guaxupé/MG, fone (35) 3559-1021 e também no site www.guaxupe.mg.gov.br, onde o edital poderá ser baixado.

Guaxupé, 21 de setembro de 2018.

ARTHUR FERNANDES GONÇALVES FILHO
Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:A6B08A13

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
AVISO DE SESSÃO PARA APURAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – MG - AVISO DE SESSÃO PARA APURAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS - TOMADA DE PREÇOS 005/2018 - Processo nº 148/2018. O Município de Guaxupé – MG, torna público que realizará no **dia 28 de setembro de 2018, as 14:00 horas**, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Guaxupé, situada na Av. Conde Ribeiro do Valle, 113 (pavimento superior) – Centro, Guaxupé-MG, sessão pública destinada à apuração das Propostas Comerciais das empresas participantes da TOMADA DE PREÇOS 005/2018, Processo nº 148/2018, tipo menor preço global, destinada a seleção e contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria e consultoria apta a prestar assessoria/consultoria sob aspectos jurídicos e processuais de interesse do Município de Guaxupé/MG pelo período de 12(doze) meses**.** Caso não ocorra pedido(s) de recurso, será dada continuidade aos procedimentos do certame nessa mesma sessão.

Guaxupé, 21 de setembro de 2018.

ARTHUR FERNANDES GONÇALVES FILHO
Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:653968B4

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 073/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – MG, RATIFICAÇÃO pelo Chefe do Poder Executivo local do Processo Administrativo nº 225/2018, Dispensa de Licitação nº 073/2018. Objeto: a aquisição de sacola plástica personalizada para distribuição de medicamentos pela Farmácia Municipal e Farmácia Para Todos aos usuários do Sistema Único de Saúde do Município de Guaxupé/MG. Fornecedor: Neo-Plastic Filmes e Embalagens Plásticas Ltda. Valor: R$ 6.930,00. Fundamento Legal: Artigo 24, inciso V da Lei Federal nº 8.666/93. Data: 20/09/2018.

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé/MG.

Publicado por:
Fabiana Mara Marques
Código Identificador:D88B4F7D

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS 012/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – MG. Aviso de licitação. **TOMADA DE PREÇOS 012/2018 – AMPLA PARTICIPAÇÃO – PROCESSO nº 229/2018.** O Município de Guaxupé – MG torna pública a realização da TOMADA DE PREÇOS 012/2018, Processo nº 229/2018, empreitada tipo menor preço global, destinada a **seleção e contratação de empresa na área de engenharia civil para construção de uma usina de triagem e compostagem de resíduos sólidos, em área localizada na Estrada Rural CGX365 no Município de Guaxupé-MG**. O edital completo estará à disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Guaxupé, situada na Av. Conde Ribeiro do Valle, 113 – pavimento superior, Centro, Guaxupé/MG, fone (35) 3559-1021, a partir do dia **26 de setembro de 2018** e também no site www.guaxupe.mg.gov.br, onde o edital completo poderá ser baixado. Entrega dos envelopes, até o dia **15 de outubro de 2018**, às **09:00 horas**, abertura no mesmo dia as **09:00 horas** na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Guaxupé, situada na Av. Conde Ribeiro do Valle, 113 – pavimento superior, centro, Guaxupé, Minas Gerais, devendo as empresas interessadas se **cadastrarem** na Prefeitura de Guaxupé até o dia **09 de outubro de 2018** e realizarem a **caução** no valor de 1%(um por cento) do valor do objeto desta Tomada de Preços até o dia **11 de outubro de 2018**, devendo o comprovante da caução ser entregue na Secretaria de Finanças/Tesouraria da Prefeitura de Guaxupé, situada na Av. Conde Ribeiro do Vale, 68 – Centro, Guaxupé/MG **até as 17:00 horas do dia 11 de outubro de 2018**. **VISITA TÉCNICA:** deverá ser agendada na Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano, endereço Rua Barão de Guaxupé, 50 – Centro – Guaxupé/MG – fone (35) 3559-1090 para ser realizada entre os dias **27 de setembro a 11 de outubro de 2018**, nos horários das 09:00 as 11:00 horas e das 14:00 as 16:00 horas. Maiores informações na Secretaria Municipal de Administração de Guaxupé e no site www.guaxupe.mg.gov.br.

Guaxupé, 21 de setembro de 2018.

ARTHUR FERNANDES GONÇALVES FILHO.
Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:8161B5AA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS 013/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – MG. Aviso de licitação. **TOMADA DE PREÇOS 013/2018 – AMPLA PARTICIPAÇÃO – PROCESSO nº 230/2018.** O Município de Guaxupé – MG torna pública a realização da TOMADA DE PREÇOS 013/2018, Processo nº 230/2018, empreitada tipo menor preço global, destinada a **seleção e contratação de empresa na área de engenharia civil para construção de uma quadra poliesportiva no**

bairro Jardim Rosana, localizada na rua Orlando Franchi, esquina com a rua João Sebastião Sobrinho, no município de Guaxupé-MG. O edital completo estará à disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Guaxupé, situada na Av. Conde Ribeiro do Valle, 113 – pavimento superior, Centro, Guaxupé/MG, fone (35) 3559-1021, a partir do dia **27 de setembro de 2018** e também no site www.guaxupe.mg.gov.br, onde o edital completo poderá ser baixado. Entrega dos envelopes, até o dia **16 de outubro de 2018**, às **09:00 horas**, abertura no mesmo dia as **09:00 horas** na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Guaxupé, situada na Av. Conde Ribeiro do Valle, 113 – pavimento superior, centro, Guaxupé, Minas Gerais, devendo as empresas interessadas se **cadastrarem** na Prefeitura de Guaxupé até o dia **11 de outubro de 2018** e realizarem a **caução** no valor de 1%(um por cento) do valor do objeto desta Tomada de Preços até o dia **15 de outubro de 2018**, devendo o comprovante da caução ser entregue na Secretaria de Finanças/Tesouraria da Prefeitura de Guaxupé, situada na Av. Conde Ribeiro do Vale, 68 – Centro, Guaxupé/MG **até as 17:00 horas do dia 15 de outubro de 2018**. **VISITA TÉCNICA:** deverá ser agendada na Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano, endereço Rua Barão de Guaxupé, 50 – Centro – Guaxupé/MG – fone (35) 3559-1090 para ser realizada entre os dias **28 de setembro a 15 de outubro de 2018**, nos horários das 09:00 as 11:00 horas e das 14:00 as 16:00 horas. Maiores informações na Secretaria Municipal de Administração de Guaxupé e no site www.guaxupe.mg.gov.br.

Guaxupé, 21 de setembro de 2018.

ARTHUR FERNANDES GONÇALVES FILHO.
Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:D04F8548

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 039/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – 1º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 039/2018 originado da realização do Pregão Presencial nº 056/2018, firmado com a empresa Biohosp produtos Hospitalares S/A.. Objeto: alteração do preço de mercado dos itens 030 - Levodopa + Carbidopa + Entacapona 50/12,5/200mg caixa 30cpr. Fundamento legal: Artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o artigo 12, parágrafos 1º e 2º do Decreto Municipal nº 1.339 de 2010.Valor R$ 4,41

Guaxupé, 24/09/2018

DANIELA BETTELLI LUTF
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:EC40DDE0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GURINHATÃ

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO 014/2018

AVISO DE LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO 014/2018
A Prefeitura Municipal de Gurinhatã, torna público nos termos da Lei Federal nº 8666/93, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar Processo de Licitação, Inexigibilidade/Credenciamento nº 014/2018 para contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços em análises clínicas para realização de exames laboratoriais. O credenciamento acontecerá à partir do dia 28/09/2018. As informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Gurinhatã pelo telefone (34) 3264-1010, no site: www.gurinhata.mg.gov.br, ou pelo e-mail: licitacao@gurinhata.mg.gov.br, das 08h:00 às 17:00 horas.

Gurinhatã, 21 de setembro de 2018.

IASMIN SOUZA ARAÚJO
Presidente CPL/2018.

Publicado por:
Iasmin Souza Araújo
Código Identificador:A2AD8D4A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IBIÁ

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURÍDICOS
DECRETO MUNICIPAL 4.971 DE 14 DE SETEMBRO DE 2018

A Prefeita Municipal de Ibiá, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Resolução CNE/CP n° 2 de 22 de dezembro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica convocado o Encontro Municipal do Currículo de Minas Gerais do Município de Ibiá, a ser realizado no dia 18 de Setembro de 2018, com início às 7h e 30min e término às 17h e 30min, na SRE (Superintendência Regional de Patrocínio).

Art. 2º O Encontro Municipal do Currículo de Minas Gerais do Município de Ibiá é etapa integrante do processo de elaboração do Currículo de Minas Gerais, como parte da implementação da Base Nacional Comum Curricular, documento normativo homologado em 20 de dezembro de 2017.

Art. 3º O Encontro Municipal do Currículo de Minas Gerais discutirá os seguintes tópicos:

I – Educação Infantil;

II – Ensino Fundamental (Anos Iniciais e Anos Finais), nas suas áreas:
a - Linguagens:
Língua Portuguesa;
Arte;
Educação Física;
Língua Inglesa.

b - Matemática:
Matemática.

c - Ciências Humanas:
Geografia;
História.

d - Ciências da Natureza:
Ciências.

e – Ensino Religioso.

Art. 4º A Comissão Municipal do Encontro Municipal do Currículo de Minas Gerais do Município de_Ibiá, será composta pelo Fórum Permanente Municipal de Educação **(onde houver)**; pelo Conselho Municipal de Educação ou equivalente; e terá na sua composição a seguinte representação:

I. Um representante da rede municipal (**onde houver**);
II. Um representante da rede estadual (**onde houver**);
III. Um representante da rede privada (**onde houver**);
IV. Um representante da sociedade civil.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Ibiá/MG, 14 de setembro de 2018.

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Meire Aparecida Pimenta
Código Identificador:465FEB0E

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURÍDICOS
DECRETO MUNICIPAL 4.974 DE 18 DE SETEMBRO DE 2018

"Dispõe sobre Concessão de Credenciamento de Ponto de Táxi e, dá outras providências."

A Prefeita Municipal de Ibiá, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V, do art. 67, da lei Orgânica do Município e artigo 8º da Lei Municipal nº 1.595/99;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o credenciamento do Ponto de Táxi (PONTO IV – PRAÇA PADRE EUSTÁQUIO) ao **Sr. Fábio Sergio Souto**, brasileiro, divorciado, portador do RG nº. 1-375.121, inscrito no CPF 669.908.741-04, residente e domiciliado na Rua 214, nº. 164, Bairro Dona Maroca, Ibiá/MG – CEP 38.950.000.

Art. 2º - O credenciamento poderá ser suspenso ou cassado em qualquer época, a critério da Administração Municipal ou em virtude do não cumprimento das normas estabelecidas no Decreto Municipal 028/89 e 453/01 e Leis Municipais nº. 1.595/99, com suas alterações.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições contidas, em especial o Decreto Municipal nº. 2.370/2009.

Ibiá/MG, 18 de setembro de 2018.

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Meire Aparecida Pimenta
Código Identificador:52DC5131

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURÍDICOS
LEI MUNICIPAL 2.404 DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

"Altera a Lei Municipal nº 2.214 de 29 de janeiro de 2015, e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Ibiá/ MG, por seus representantes, aprovou, e eu Prefeita, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O Art. 4º da Lei Municipal nº 2.214, de 29 de janeiro de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 4º – O Conselho Municipal de Saúde será composto por 08 (oito) Conselheiros Titulares e 08 (oito) Conselheiros Suplentes, sendo:

I - 04 (quatro) representantes de órgãos, entidades, instituições e movimentos organizados representativos de usuários para as vagas titulares e outros 04 (quatro) para as vagas suplentes.

II – 02 (dois) representantes dos trabalhadores da área de saúde para as vagas titulares e outros 02 (dois) para as vagas suplentes.

III – 01 (um) representante de entidades prestadoras de serviço de saúde para a vaga titular e 01 (um) outro para a vaga suplente.

IV – 01 (um) representante do Governo Municipal para a vaga titular e 01 (um) outro para a vaga suplente, ambos indicados pelo Poder Executivo.

§1º - Os representantes de órgãos, entidades, instituições e movimentos organizados representativos de usuários serão por eles indicados, podendo haver indicação de mais de representante do mesmo segmento titular e suplente para complementação do Conselho, na hipótese da recusa ou inércia de outros segmentos em realizar a indicação.

§2º - Nas hipóteses do §1º deverá haver comprovação do vínculo do indicado com o respectivo segmento.

Art. 2º - O inciso I do artigo 5º da Lei Municipal nº 2.214, de 29 de janeiro de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

Inciso I – A cada eleição, recomenda-se serem renovados em, no mínimo, 30% (trinta por cento) os segmentos de representações de órgãos, entidades, instituições e movimentos organizados representativos de usuários.

Art. 3º - O inciso VI do art. 7º da Lei Municipal nº 2.214, de 29 de janeiro de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

Inciso VI - O Conselho Municipal de Saúde constituirá uma Mesa Diretora eleita em Plenária, constituída por Presidente, Vice-Presidente, Primeiro-Secretário e Segundo-Secretário, respeitando a paridade expressa nesta lei.

Art. 4º - O Parágrafo Único do Art. 8º da Lei Municipal nº 2.214, de 29 de janeiro de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

Parágrafo Único – As eleições dos membros do Conselho Municipal de Saúde serão realizadas no final do mês de Abril, a cada dois anos, observado o que dispõe o Regimento Interno.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal n. 2.229 de 09 de março de 2015.

Ibiá/MG, 10 de setembro de 2018.

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Meire Aparecida Pimenta
Código Identificador:755CC424

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL - PREGÃO 038/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ-MG – Pregão Presencial 038/2018 - O Pregoeiro WANDERLEY OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR, torna público para conhecimento dos interessados que HOUVE ALTERAÇÃO no Edital do Pregão Presencial nº 038/2018 que tem como objeto a aquisição de 02 (dois) veículos, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I. Tendo em vista a alteração do edital, a APRESENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DOS LICITANTES passará para o dia 05/10/2018 às 08:30hs (oito horas e trinta minutos). A alteração encontra-se a disposição dos interessados através do email licitacao@ibia.mg.gov.br e pelo site www.ibia.mg.gov.br

Publicado por:
Gizela Kariny Rosa da Silva
Código Identificador:581AE0A5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INDIANÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 081/2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº 081/2018 – O Município de Indianópolis torna público o contrato administrativo objetivando **a Aquisição de Medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Indianópolis-MG**, conforme quantitativo e especificações constantes no instrumento convocatório e termo de referência, nos termos do Pregão Presencial 041/2018 e tendo como contratada: **BH FARMA COMÉRCIO**

LTDA inscrita no CNPJ sob nº 42.799.163/0001-26, pelo valor global **R$ 116.500,00 (Cento e dezesseis mil e quinhentos reais)**, nas seguintes dotações orçamentárias:
Ficha: 221/102 – 02.14.10.301.2.0055.0012 .3.3.90.30.0000 - Material de Consumo
Ficha: 234/151 – 02.14.10.303.2.0061.0012.3.3.90.30.0000 - Material de Consumo.
Com vigência a partir da assinatura, 14 de setembro de 2018 e término em 31 de dezembro de 2018.

Indianópolis/MG, 24 de setembro de 2018.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:86F41400

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 082/2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº 082/2018 – O Município de Indianópolis torna público o contrato administrativo objetivando **a Aquisição de Medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Indianópolis-MG**, conforme quantitativo e especificações constantes no instrumento convocatório e termo de referência, nos termos do Pregão Presencial 041/2018 e tendo como contratada: **DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 42.799.163/0001-26, pelo valor global **56.081.482/0001-06**, nas seguintes dotações orçamentárias:
Ficha: 221/102 – 02.14.10.301.2.0055.0012 .3.3.90.30.0000 - Material de Consumo
Ficha: 234/151 – 02.14.10.303.2.0061.0012.3.3.90.30.0000 - Material de Consumo.
Com vigência a partir da assinatura, 14 de setembro de 2018 e término em 31 de dezembro de 2018.

Indianópolis/MG, 24 de setembro de 2018.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:D6476383

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 083/2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº 083/2018 – O Município de Indianópolis torna público o contrato administrativo objetivando **a Aquisição de Medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Indianópolis-MG**, conforme quantitativo e especificações constantes no instrumento convocatório e termo de referência, nos termos do Pregão Presencial 041/2018 e tendo como contratada: **TS FARMA DISTRIBUIDORA EIRELLI**, inscrita no CNPJ sob o nº. 21.189.554/0001-59, pelo valor global de **R$ 218.887,00 (Duzentos e dezoito mil, oitocentos e oitenta e sete reais).**, nas seguintes dotações orçamentárias:
Ficha: 221/102 – 02.14.10.301.2.0055.0012 .3.3.90.30.0000 - Material de Consumo
Ficha: 234/151 – 02.14.10.303.2.0061.0012.3.3.90.30.0000 - Material de Consumo.
Com vigência a partir da assinatura, 14 de setembro de 2018 e término em 31 de dezembro de 2018.

Indianópolis/MG, 24 de setembro de 2018.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:88827A75

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO 95/2018 PREGÃO PRES. 64/2018 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLOGICOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA MG Proc. Licitatório 95/2018 Pregão Presencial 64/2018 - Aviso de licitação – OBJETO: Aquisição eventual e parcelada de materiais odontológicos para atender a demanda da Prefeitura de Itaguara. Entrega dos envelopes até dia 04/10/2018 às 09:00 Hs. Consulta ao Edital no sítio www.itaguara.mg.gov.br

Itaguara, 21/09/2018.

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito.

Publicado por:
Evaristo Rosa de Moraes Lara
Código Identificador:E7C6F9BF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS N° 194/2018; 195/2018; 196/2018; 197/2018; 198/2018; 199/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA-MG - torna público extrato das Atas de Registro de Preços referentes ao Processo nº 79/2018, Pregão nº 50/2018. Objeto: Aquisição eventual e parcelada, sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS de materiais de limpeza, utensílios domésticos e outros para atender a demandas das secretarias municipais, fundos e órgãos vinculados e conveniados com a Prefeitura de Itaguara - MG. Ata de Registro de Preços N° 194/2018; Empresa: ADRIELSON FERREIRA PINHEIRO; Valor: R$2.201,00. Ata de Registro de Preços N° 195/2018; Empresa: COMERCIAL VENER LTDA; Valor: R$98.554,47. Ata de Registro de Preços N° 196/2018; Empresa: HC SUPRIMENTOS EIRELI; Valor: R$4.724,00. Ata de Registro de Preços N° 197/2018; Empresa: MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA; Valor: R$ 10.057,28. Ata de Registro de Preços N° 198/2018; Empresa: SALVI, LOPES & CIA; Valor: R$18.960,81. Ata de Registro de Preços N° 199/2018; Empresa: WOLTINE COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA; Valor: R$ 29.238,89. Vigência: 17/09/2018 a 16/09/2019.

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito Municipal

17/09/2018.

Publicado por:
Sara Pereira Meneses de Oliveira
Código Identificador:9BF72E60

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO 91/2018 HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA MG PL 91/18 PP 60/2018 – Extr. adjudicação e homologação a favor das empresas Gilvan C. de Oliveira Perdigão, valor total R$15.000,00; Itaguara Diesel Ltda, valor total R$50.400,00; Diego Lima da Costa, valor total R$6.599,00, Samuel Mendonça de Oliveira, valor total R$7.000,00. Valor total geral R$78.999,00. Obj: Serviços de borracharia e bomba injetora. Maiores informações www.itaguara.mg.gov.br.

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Orlando Antônio de Oliveira Vilela
Código Identificador:EF6748B2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITATIAIUÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 103/2018 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2018

Processo licitatório nº 103/2018 – modalidade pregão eletrônico nº 2/2018 - Conheço do recurso interposto pela empresa RPT Soluções Ambientais Eireli - EPP, inscrita no CPNJ sob o nº 04.800.789/0001-16, eis que tempestivo e cumpre as formas previstas na legislação pertinente e no instrumento convocatório. Porém, quanto ao mérito, nego-lhe provimento. A alegação de que os documentos referentes à qualificação técnica não foram apresentados por erro no manejo do Sistema Comprasnet do Governo Federal, não é justificativa legal. Além do mais, os referidos documentos poderiam ter sidos enviados facilmente através de e-mail, o que não ocorreu. Merece destaque que a recorrente também não apresentou a sua documentação comprobatória de qualificação técnica nas razões recursais.

Secretária de Administração.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:F0650C80

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 103/2018 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2018

Processo licitatório nº 103/2018 – modalidade pregão eletrônico nº 2/2018 - Conheço do recurso interposto pela empresa TERRAVIVA AMBIENTAL LTDA, inscrita no CPNJ sob o nº 08.624.977/0001-91, eis que tempestivo e cumpre as formas previstas na legislação pertinente e no instrumento convocatório. Porém, quanto ao mérito, nego-lhe provimento. A Alegação de que os documentos referentes à habilitação não foram apresentados por falha do Sistema Comprasnet do Governo Federal não foi provada. Além do mais, os referidos documentos poderiam ter sidos facilmente enviados através de e-mail, o que não ocorreu. Merece destaque que a recorrente também não apresentou a documentação de habilitação nas razões recursais.

Secretária de Administração.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:F248D8C8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JACUÍ

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATO DE RECONHECIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 04/2018

ATO DE RECONHECIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - No cumprimento ao art. 26 da Lei 8.666/93 e suas atualizações e com vistas as justificativas apresentadas pelo titular do Departamento de Cultura do município e do parecer da assessoria jurídica contidas no processo, RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – PROCESSO nº 334/2018 – INEXIGIBILIDADE nº 04/2018, para contratação de 01 show musical no calçadão da Praça Presidente Vargas - centro, no réveillon 2018/19, no valor de R$ 15.500,00 (Quinze Mil e Quinhentos Reais) respectivamente, através da empresa **VANESSA MARTINS DOS SANTOS 33430820820**, CNPJ: 18.949.516/0001-42**,** -

Jacuí /MG, 21 de Setembro de 2.018 -

GERALDO MAGELA DA SILVA –
Prefeito.

Publicado por:
Daniela Fátima dos Santos Miranda
Código Identificador:3E3F3111

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 114/2018. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 209/2018 PREGÃO PRESENCIAL N° 032/2018 REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2018

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais hidráulicos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, com entrega parcelada, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no anexo I – Termo de Referência do edital.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG
CONTRATADA: Minas Fiat Distribuidora de Peças Automotivas Eireli
VALOR REGISTRADO:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTDE	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
02	Bateria Automotiva, 12V 60 AH, selada, categoria M e N, livre de manutenção, garantia mínima de 18 meses, com selo de certificação de conformidade do produto, conforme portaria Inmetro nº 299 de 14 de junho de 2012. Similar ou superior a marca Moura.	17	Jupiter Advanced	R$ 231,00	R$ 3.927,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da assinatura.

Japaraíba/MG, 20 de setembro de 2018.

ROBERTO EMILIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:4DF50BDD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 115/2018. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 209/2018 PREGÃO PRESENCIAL N° 032/2018 REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2018

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais hidráulicos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, com entrega parcelada, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no anexo I – Termo de Referência do edital.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG
CONTRATADA: Silva e Lopes Comércio de Peças Ltda. ME
VALOR REGISTRADO:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTD	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
04	Bateria Automotiva, 12V 95 AH, selada, categoria M e N, livre de manutenção, garantia mínima de 18 meses, com selo de certificação de conformidade do produto, conforme portaria Inmetro nº 299 de 14 de junho de 2012. Similar ou superior a marca Moura.	05	Moura	R$ 465,00	R$ 2.325,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da assinatura.

Japaraíba/MG, 20 de setembro de 2018.

ROBERTO EMILIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:D69879B4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

Extrato de Termo de Adesão do Muncípio de João Monlevade ao Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o SEBRAE-MG e a Jucemg.

Objeto: implantação, promoção, coordenação de ações para prest. de serv., info. e capacitações na Sala Mineira do Empreendedor.

Vigência da adesão: a contar da sua assinatura até 16/04/2022. Dos repasses financeiros: não há repasse financeiro entre o aderente e convenentes.

João Monlevade, 17 de maio de 2018.

(A) AFONSO MARIA ROCHA

(A) ANDERSON COSTA CABIDO

(A) JOSÉ DONALDO BITTENCOURT JÚNIOR

(A) SIMONE CARVALHO.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:68636367

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº: 03 /2018

HOMOLOGO, nos termos do Artigo 43, inciso VI da Lei nº. 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, a decisão da Comissão de Seleção do Processo de Chamamento Público 03/2018, para contratação de pessoas físicas interessadas na prestação de serviços como Facilitadores de Oficinas para desenvolvimento no Centro de Referência de Assistência Social -CRAS, conforme decisão prolatada em Ata lavrada e constante do processo, que estabeleceu o seguinte resultado final:

Modalidade Facilitador de Oficina Dança

NOME	PONTUAÇÃO			
	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO	EXPER.	P PEDAG.	TOTAL
1º Lugar **Bruna Giardiane Araújo**	**0**	**4,00**	**60,00**	**64,00**

Modalidade Facilitador de Oficina Violão

NOME	PONTUAÇÃO			
	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO	EXPER.	P PEDAG.	TOTAL
1º Lugar **Geraldo Moises dos Santos**	2,00	12,00	60,00	**74,00**
2º Lugar **Michel Geraldo Ferreira**	10,00	12,00	40,00	**62,00**
Lenice Aparecida Caldeira Dias	**Inabilitado subitem 6.3 Letra I**			
Raimundo Antero da Cruz	**Inabilitado subitem 6.3 Letra I**			

Modalidade Facilitador de Oficina Capoeira

NOME	PONTUAÇÃO			
	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO	EXPER.	P PEDAG.	TOTAL
1º Lugar **ntônio Marcos Rodrigues Sette**	10,00	12,00	55,00	**77,00**

Modalidade Facilitador de Oficina Artesanato

NOME	PONTUAÇÃO			
	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO	EXPER.	P PEDAG.	TOTAL
1º Lugar **Renilda das Graças Braga**	10,00	12,00	60,00	**82,00**
2º Lugar **Raquel Aparecida dos Santos**	10,00	04,00	60,00	**74,00**
3º Lugar **Edilayne de Oliveira Pereira**	10,00	2,00	40,00	**52,00**
4º Lugar **Maria Elizabete Pinheiro Bento**	10,00	12,00	30,00	**52,00**
Viviane Maciel Souza Ferreira	**Inabilitada subitem 6.3 Letra J**			
Daiara Maciel Praxedes	**Inabilitada subitem 6.3 Letra B (Anexo 05)**			
Sebastiana Alves Dutra	**Inabilitada subitem 6.3 Letra I**			
Eliana Aparecida Oliveira Reis e Silva	**Inabilitada subitem 6.3 Letra I**			

João Monlevade, 21 de Setembro de 2018

NÁDIA COTA GUIMARÃES
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Carlos Alberto da Silva Gomes
Código Identificador:6978E575

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO PROCESSO 03/2018

Nº PROCESSO: 03/2018
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO **N.º:** 02/2018
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.01.01.09.272.0902.2401.339035.

Com base nas informações constantes dos autos do Processo nº 03/2018, e considerando que foram observados os prazos recursais ou sua denegação formal, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei 8.666/93, **HOMOLOGO** a TOMADA DE PREÇOS 02/2018 de 13 de setembro 2018, referente à contratação de profissional autônomo para prestação de serviços para prestação de serviços advocatícios especializados na área previdenciária e concessão de benefícios, como consultor, assessor e procurador do RPPS, a prestação de serviços se dará na sede do instituto de acordo com descrito no presente edital.

ADJUDICO o seu objeto considerando o julgamento constante no processo Administrativo 03/2018 à vencedora considerado o menor preço **ÉRICA VIEIRA LOPES ROSA – OAB 131.575, CPF 013.682.716-00** com endereço comercial à Rua Capitão Sancho, 623, Centro – João Pinheiro-MG.
Atribui-se o valor global de valor de R$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais) com pagamento mensal de R$. 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais) na forma da proposta de preços e minuta contratual
AUTORIZO a despesa a favor do vencedor nos termos da adjudicação, proposta comercial e minuta contratual.
DETERMINO a convocação do adjudicatário para assinatura do respectivo contrato, nos termos do art. 81 da Lei 8.666/03 e suas modificações.

Em João Pinheiro, 20 de setembro de 2018.

NEIDER KENNEDY AMORIM
Superintendente do PREVIJOP

Publicado por:
Flavio Geraldo da Silva
Código Identificador:30458974

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECISÃO DA IMPUGNAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 067/2018

DECISÃO DA IMPUGNAÇÃO INTERPOSTA AO EDITAL RELATIVO AO PREGÃO PRESENCIAL 067/2018.

Em virtude da Impugnação interposta ao edital relativo ao **PREGÃO PRESENCIAL 067/2018**, que tem como objeto a aquisição de 01 caminhão 6x2, 0 km, para acoplamento de plataforma hidráulica auto socorro com 01 plataforma hidráulica auto socorro, para acoplamento em caminhão 6x2, para movimentação de máquinas pesadas e socorro a frota do Município de João Pinheiro MG, pela empresa **JOAVIC 1000 IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA - EPP**, inscrita no

CNPJ sob o nº 07.5571.856/0001-66, apresentamos nossas razões, para, ao final, decidir:

I - RELATÓRIO

Diz a Impugnante:

Foi interposto Impugnação relativo ao edital **PREGÃO PRESENCIAL 067/2018** pela empresa **JOAVIC 1000 IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA - EPP**, sob a alegação de que: Seja feito o julgamento por menor preço por item e não por menor lance lote, como preconiza o Edital.

II - DAS PRELIMINARES

O processo licitatório, conforme artigo 3. da lei 8666/93, deve ser elaborado de forma a garantir a proposta mais vantajosa para a Administração, e em acordo com o artigo 15 - linha IV, deve visar também o princípio de economicidade.

III - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A rigor, o agrupamento de vários itens num mesmo lote não compromete a competitividade do certame, desde que várias empresas, que atuam no mercado, apresentem condições e aptidão para cotar todos os itens, principalmente levando-se em consideração a modalidade que foi adotada, em que têm como principal vantagem, aproximar pessoas, resultando em considerável ampliação da competitividade, gerando, consequentemente, inúmeras repercussões positivas num processo de licitação pública, dentre estas, a de aumentar a probabilidade de a Administração Pública firmar contrato mais vantajoso, haja vista que ela recebe mais propostas, beneficiando a eficiência em contratos administrativos.

Por fim, o acórdão 2407/2006 do TCU prevê que quando há esse tipo de prejuízo para a Administração, à aquisição por lotes pode ser realizada: Acórdão 2407/2006 - Plenário:

59. Como é sabido, a regra do fracionamento da contratação deve ser aplicada nas hipóteses em que isso for possível e representar vantagem para a Administração. Essa medida visa ampliar a competitividade, sob o pressuposto de que a redução do porte das aquisições ampliaria o universo de possíveis interessados na disputa.
60. Essa regra, contudo, poderá ser mitigada em face de limites de ordem técnica, ou seja, o fracionamento em lotes deverá respeitar a integridade qualitativa do objeto a ser executado.
61. Além disso, o fracionamento da contratação poderá também esbarrar em impedimentos de ordem econômica, os quais se relaciona com o risco de o fracionamento aumentar o preço unitário a ser pago pela Administração. Logo, nas situações em que pode ocorrer o aumento dos custos para o Poder Publico, não caberá falar em fracionamento, uma vez que a finalidade é a redução de despesas administrativas.

IV – Decisão

Por todos os expostos e prestados os esclarecimentos solicitados, este Pregoeiro, decide, à luz do objeto licitado e da conformidade das condições editalícias com o ordenamento jurídico, pela **IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO** apresentada pela empresa **JOAVIC 1000 IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA – EPP.**

A presente resposta será anexada na plataforma da BNC no site www.bnc.org.br, enviada para a empresa **REQUERENTE**, para tomarem conhecimento da decisão e informar que a decisão encontra-se no Diário Oficial do Município.

João Pinheiro, 21 de setembro de 2018.

ADÃO PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Adão Pereira da Silva
Código Identificador:973D0EC8

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PREGÃO ELETRÔNICO 075/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2018, abertura dia **04/10/2018 às 09h00**, tipo Menor Preço - Item, objetivando o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene e embalagens de marmitex, destinados ao Hospital Municipal, Sec. Mun. de Obras, Sec. Mun. de Administração, Sec. Mun. de Ação Social e Sec. de Educação. JP/MG, 21/09/2018, Juarez Moura da Silva: Pregoeiro. O Edital poderá ser acessado nos sites: www.bnc.org.br e www.joaopinheiro.mg.gov.br. Maiores informações no Depto. de Compras da Prefeitura de João Pinheiro/MG - Pç. Cel. Hermógenes, 60, Centro, CEP 38770-000, p/ e-mail: licita@joaopinheiro.mg.gov.br ou p/ telefone (38) 3561-5511, das 08h00 às 11h00 e 13h00 às 17h30.

Publicado por:
Juarez Moura da Silva
Código Identificador:DA5716B7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DE CONTRATO Nº 285/2018 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Contrato nº: 285/2018
Fundamentação Legal: Processo Licitatório nº 146/2018.
Modalidade: Tomada de Preços nº 12/2018
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: CONSTRUTORA ANDRADE FL LTDA – ME - CNPJ sob o nº. 05.148.834/0001-62.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA UBS AMERICO SILVA I, CONFORME PROJETO, PLANILHA ORÇAMENTARIA, MEMORIAL DESCRITO E CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO, PRAZO ESTIMADO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Valor do Contrato: R$ 510.771,33 (quinhentos e dez mil, setecentos e setenta e um reais e trinta e três centavos).
Dotação orçamentária: 12.03.10.301.1206.7.002.4.4.90.51.0102 – Ficha 779
12.03.10.301.1206.7.002.4.4.90.51.0153 – Ficha 780
12.03.10.301.1206.7.002.4.4.90.51.0253 – Ficha 964

Vigência: 12 (doze) meses - 20/09/2018 à 19/09/2019.

Data da assinatura do Contrato: 20/09/2018**.**

Lagoa da Prata, 21 de Setembro de 2018.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Alves de Carvalho
Código Identificador:3996B810

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 6.152 DE 17 DE SETEMBRO DE 2018.

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais e, considerando **erro material constante do Ato nº 6151 de 11 de Setembro de 2018** que trata da exoneração de Wellington Maciel de Moura do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo,

Resolve,

O Ato de exoneração nº 6.151 de 11 de Setembro de 2018 passa a vigorar com a seguinte alteração:

Onde se lê:
"Exonerar Wellington Maciel de Moura do cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo"

Leia-se:
"*Exonerar, a pedido, Wellington Maciel de Moura do cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo*."

Este ato entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 11 de Setembro de 2018.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em 17 de Setembro de 2018.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nadia Lacorte de Araujo
Código Identificador:CFC2E9F9

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 6.153, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018.

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais, resolve, **NOMEAR**

Joaquim Pereira Rodrigues no cargo de provimento em comissão de **Assessor Técnico de Nível Superior.**

Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação**, retroagindo seus efeitos ao dia 13 de setembro de 2018.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 17 de setembro de 2018.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nadia Lacorte de Araujo
Código Identificador:717BF7D2

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 6.154, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018.

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais, resolve, **NOMEAR**

Elke Mary Ferreira no cargo de provimento em comissão de **Assessor Técnico de Nível Médio.**

Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 17 de setembro de 2018.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nadia Lacorte de Araujo
Código Identificador:195C0359

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 6.155, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018.

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais, resolve, **EXONERAR**

A pedido, Leonardo Bretas Lopes do cargo em provimento efetivo de **Agente Administrativo.**

Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 20 de setembro de 2018.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nadia Lacorte de Araujo
Código Identificador:E929AD4A

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DA ATA RP 043/2018 – PP 041/2018

Partes: Mun. de Lagoa Santa e Adilene Anastacia Francisco - ME - CNPJ nº 22.619.793/0001-64,
A F Da Silva Comercial - CNPJ nº 20.306.488/0001-97, Aquarela Comercio E Serviços Eireli - CNPJ nº 18.905.288/0001-09; Alexandre H M Chamone Comercio EPP, CNPJ nº 15.407.876/0001-24; Comercial C E C Eireli - ME, CNPJ sob o nº 23.539.504/0001-80, Comercial Massensini EireII, CNPJ/MF nº 10.388.198/0001-86,; Comercial Vener LTDA - EPP, CNPJ/MF sob o nº 65.353.401/0001-70; Distribuidora Irmãos Santana LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 65.186.835/0001-23; Dubai Comércio E Serviços Eireli, CNPJ/MF nº 22.499.575/0001-33, ; Imporluc Comércio, Importação E Exportação Eireli - EPP, CNPJ/MF nº 10.437.876/0001-53; Silene Alves de Lima Soares - ME, CNPJ/MF nº 01.018.592/0001-31; Zenite Comercial LTDA - ME, CNPJ/MF nº 24.687.735/0001-01- Objeto:. fornecimento de material de consumo de uso pessoal, utensílios e equipamentos para as unidades de educação infantil- creches da rede municipal de ensino de Lagoa Santa/Minas Gerais Vigência:.. 23/08/2018 a 22/08/2019
Valor: R$ 422.048,90

NILA ALVES DE REZENDE
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Luciana Ferreira de Almeida
Código Identificador:E15BE1D4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMBARI

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 00010/2014
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL nº 00006/2014
Contratao: Nº 00024/2014
Objeto do contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO E LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SEGURANÇA COM ALARME E CÂMERAS EM SISTEMA DE COMODATO PARA DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI
Decimo Primeiro Termo Aditivo:
Objeto: Prorrogação do prazo de vigencia do contrato por 04 (quatro) meses, 01/09/2018 a 31/12/2018.
Valor do Termo: R$ 18.242,52 (dezoito mil, duzentos e quarenta e dois reais e cinquenta e dois centavos)
Data da assinatura: 31/08/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Lambari
Contratada(s): PAMPLONA E PAMPLONA LTDA
Dotação orçamentária:

02. 02.02.04.122.0003.2.009.3390.39.00 – reduzido 54 - (Manutenção das Atividades da Administração);
02.04.03.12.122.0003.2.024.3390.39.00 – reduzido 143 - (Manutenção das Atividades da Divisão de Educação e Cultura);
02.04.02.12.365.0010.2.224.3390.39.00 – reduzido 131 (Manutenção das atividades das Creches Municipais)
02.05.02.23.695.0015.2.042.3390.39.00 – reduzido 221 - (Manutenção das Atividades do Serviço de Turismo);
02.07.01.04.122.0003.2.049.3390.39.00 – reduzido 247 - (Manutenção das Atividades do Serviço de Obras;
02.08.01.10.303.0026.2.155.3390.39.00 – reduzido 391 - (Manutenção Assistência Farmacêutica);
02.08.02.10.122.0003.2.075.3390.39.00 – reduzido 309 - (Manutenção das Atividades do Serviço de Saúde);
02.09.01.08.122.0003.2.076.3390.39.00 – reduzido 422 - (Manutenção do Serviço da Ação Social).

Publicado por:
Ana Carolina Tomaz Tucci
Código Identificador:45B0CFD4

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Licitatório nº: 00019/2016
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL nº 00013/2016
CONTRATO Nº 00015/2016
Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DO TRADICIONAL "FORRÓ DO PARQUE"
5º Termo Aditivo
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 10 (dez) meses, 01/09/2018 a 30/06/2019
Valor do Termo: R$ 26.242,08 (vinte e seis mil, duzentos e quarenta e dois reais e oito centavos)
Data da assinatura: 31/08/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Lambari
Contratada(s): DANIEL RIBEIRO COSTA - CNPJ: 18.797.421/0001-50
Dotação orçamentária:
02.05.01.27.813.0014.2.041.3390.39.00 - reduzido 210

Publicado por:
Ana Carolina Tomaz Tucci
Código Identificador:1B55BB2B

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL nº 00007/2014
CONTRATO Nº 0027/2014
Objeto do contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PROVEDOR DE INTERNET, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSO PERMANENTE, DEDICADO E COMPARTILHADO À INTERNET, COM PROVIMENTO DE CANAL DE COMUNICAÇÃO IP, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.
16º **Termo Aditivo:**
Objeto: Prorrogação do prazo de vigencia do contrato por 04 (quatro) meses, 01/09/2018 a 31/12/2018
Valor do Termo: R$ 14.740,76 (quatorze mil, setecentos e quarenta reais e setenta e seis centavos).
Data da assinatura: 29/08/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Lambari
Contratada(s): T & T INTERNET LTDA - CNPJ nº 03.603.001/0001-19
Dotação orçamentária:
02.02.04.122.0003.2.009.3390.39.00 – reduzido 54 - (Manutenção das Atividades da Administração);
02.02.00.04.122.0003.2.010.3390.39.00 - reduzido 58 - (Manutenção do convênio Policia Militar);
02.02.00.04.122.0003.2.011.3390.39.00 - reduzido 60 - (Manutenção do convênio Policia Civil);
02.04.02.12.365.0010.2.224.3390.39.00 – reduzido 131 – (Manutenção das atividades da Creche);
02.04.03.12.122.0003.2.024.3390.39.00 – reduzido 143 - (Manutenção das Atividades da Divisão de Educação e Cultura);
02.05.02.23.695.0015.2.042.3390.39.00 – reduzido 221 - (Manutenção das Atividades do Serviço de Turismo);
02.07.01.04.122.0003.2.049.3390.39.00 – reduzido 247 - (Manutenção das Atividades do Serviço de Obras;
02.08.01.10.122.0026.2.075.3390.39.00 - reduzido 309 - (das Atividades do Serviço de Saúde);
02.08.01.10.302.0026.2.069.3390.39.00 – reduzido 363 - (Manutenção do pronto Atendimento Municipal);
02.08.01.10.303.0026.2.155.3390.39.00 – reduzido 391 - (Manutenção Assistência Farmacêutica);
02.08.01.10.305.0026.2.074.3390.39.00– reduzido 400 - (Manutenção do Programa de Vigilância Epidemiológica);
02.09.01.08.122.0003.2.076.3390.39.00 – reduzido 422 - (Manutenção do Serviço da Ação Social);
02.09.01.08.244.0035.2.078.3390.39.00 – reduzido 428 - (Manutenção do Conselho Tutelhar).

Publicado por:
Ana Carolina Tomaz Tucci
Código Identificador:EF3BC97A

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Licitatório nº: 00072/2018
Modalidade: Dispensa nº 00022/2018
CONTRATO Nº 00047/2018
1º Termo Aditivo
Objeto do Contrato: Contratação de empresa apta a prestar manutenção mensal e suporte técnico especializado sobre os sistemas informatizados, cuja versão executável é de cessão do proprio Òrgão Público.
Valor : R$ 28.176,00 (vinte e oito mil, cento e setenta e seis reais)
Data da assinatura: 11/09/2018
Vigência: 13/09/2018 a 12/11/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Lambari
Contratada : Diretriz Informatica EIRELI – CNPJ 22.493.902/0001-40
Dotação orçamentária: 02.02.00.04.122.0003.2.009.3390.35.00 – 52 (Manutenção das Atividades da Administração)
02.02.00.04.122.0003.2.009.3390.39.00 - 54(Manutenção das Atividades da Administração)

Publicado por:
Ana Carolina Tomaz Tucci
Código Identificador:476387D9

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório: nº. 00090/2018 – Pregão presencial nº. 00062/2018 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DERIVADOS DE PETRÓLEO, COMO GRAXAS E ÓLEOS LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS, DE FORMA PARCELADA, PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL.. O prefeito municipal, Sérgio Teixeira, no uso de suas atribuições legais, homologou, após o ato de adjudicação proferido pela pregoeira na data de 5 de setembro de 2018, o processo licitatório em epígrafe, em favor das empresas: ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA, CNPJ/CPF 15.413.146/0001-36, AUTO PECAS E MECANICA ALVORADA LTDA, CNPJ/CPF 22.139.786/0001-65, CANEDO DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA, CNPJ/CPF 13.169.585/0001-10, CONVENIENCIA ILHA LTDA ME, CNPJ/CPF 17.886.509/0001-86, LUBRIMAR COMERCIO PNEUMATICOS LTDA, CNPJ/CPF 08.377.090/0001-46, MM COMERCIO DE PEÇAS LTDA, CNPJ/CPF 07.811.324/0001-59, NAGEN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP, CNPJ/CPF 02.283.746/0001-85, VALDIR FERNANDES & CIA. LTDA - ME, CNPJ/CPF 05.936.719/0001-5

Lambari, 5 de setembro de 2018.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Aparecida Junqueira de Carvalho Cruz
Código Identificador:2E55682B

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório: nº. 00092/2018 – Pregão presencial nº. 00064/2018 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA ATENDER A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL.. O prefeito municipal, Sérgio Teixeira, no uso de suas atribuições legais, homologou, após o ato de adjudicação proferido pela pregoeira na data de 11 de setembro de 2018, o processo licitatório em epígrafe, em favor das empresas: ARMANDO RIBEIRO GODOY, CNPJ/CPF 13.098.472/0001-70, RAPHAEL RIBEIRO DE ANDRADE, CNPJ/CPF 31.378.968/0001-80.

Lambari, 11 de setembro de 2018.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Aparecida Junqueira de Carvalho Cruz
Código Identificador:804B6A65

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
DECISÃO

DECISÃO DE RECURSO
Processo Licitatório nº: 00057/2018
Pregão Presencial nº: 00037/2018
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SOLUÇÃO INTEGRADA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE SISTEMAS INTEGRADOS DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL, COM CESSÃO TEMPORÁRIA DE DIREITO DE USO DA LICENÇA, BEM COMO EDIÇÃO, ADAPTAÇÃO E ATUALIZAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E TREINAMENTO PARA O CORPO TÉCNICO DA PREFEITURA.

I- RELATÓRIO

Trata-se de recurso apresentado pela empresa DIRETRIZ INFORMÁTICA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita junto ao CNPJ sob o nº 22.493.902/0001-40, sediada na Rua Salomé Leite Alvarenga, nº 86, Bairro Vila Verônica, CEP 37.026-480, na cidade de Varginha-MG, contra a decisão desta pregoeira que na data de 10/09/2018 classificou a empresa E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA para a fase de demonstração de sistema, com as razões a seguir examinadas.

Intimada para contrarrazões, a empresa E & L Produções de Software Ltda apresentou suas razões, que também serão a seguir explanadas

É o relatório necessário.

II - DA TEMPESTIVIDADE DO RECURSO E DAS CONTRARRAZÕES

Considerando que a recorrente protocolizou sua petição na data de 13/09/2018, através do protocolo nº 3690/2018, e que a abertura da sessão pública foi no dia 10/09/2018, afigura-se tempestiva a presente petição.

Lado outro, a empresa E & L apresentou suas contrarrazões na data de 18/09/2018, por meio do protocolo nº 3723/2018, tendo sido intimada para o ato em 13/09/2018, ou seja, também tempestiva as contrarrazões.

III - DAS ALEGAÇÕES DA IMPUGNANTE

Alega a recorrente que na sessão pública da licitação foram recebidos os envelopes de proposta e documentação de quatro licitantes e que, após a abertura dos envelopes de proposta, ficou constatado que a empresa E & L Produções de Software Ltda ofertou valor global 21% (vinte e um por cento) superior a proposta inicial de menor valor (JG Baião), e que foi possível selecionar o número mínimo de 03 (três) licitantes sem a sua participação.

Que desse modo, deveria a empresa E & L ser excluída do certame, com base no Artigo 4º, Inciso VIII da Lei Federal nº 10.520/2002 e nos subitens 8.3 e 8.5 do edital do pregão presencial.

Por fim, requer que a pregoeira reconsidere sua decisão e anule o ato de convocação da licitante E & L Produções de Software Ltda para a abertura do envelope de documentos de habilitação e posterior sessão de demonstração prática dos sistemas ofertados, considerando os princípios da legalidade e da vinculação ao instrumento convocatório.

IV – DAS CONTRARRAZÕES

Insurge a empresa E & L, em síntese, que o fato de uma empresa não ser classificada para a fase de lances não a exclui do certame e que, em caso de inabilitação das empresas que foram provisoriamente classificadas para a fase de lance, deve o pregoeiro convocar a empresa remanescente para uma nova negociação, bem como para o prosseguimento do processo.

Ante o exposto, requer que seja negado integralmente provimento ao recurso, mantendo-se incólume a decisão que a habilitou no procedimento licitatório em análise, por ser medida que privilegia a supremacia do interesse público.

V - DO MÉRITO

Após a análise das alegações aduzidas pelas empresas, conclui-se que razão não assiste a Recorrente, vejamos:

Exaurida a fase interna e elaborado o edital, deverá haver a publicação do aviso. Os interessados serão convocados para apresentar seus envelopes e, a partir daí, desenvolve-se concentradamente o certame.

Primeiramente, procede-se ao credenciamento dos representantes das empresas interessadas, passo esse imprescindível para os que desejam participar da fase de lances.

Uma vez credenciados, os licitantes devem entregar ao pregoeiro os envelopes contendo proposta e documentação, que depois de recebidos, passam pelo crivo da decisão preliminar de recebimento dos envelopes.

Depois de recebidos os envelopes, processa-se à abertura daqueles contendo as propostas, que passam pelo exame de conformidade com a lei e o edital, desclassificando-se as defeituosas.

Em seguida, as propostas deverão ser ordenadas em função do critério de menor preço, produzindo-se, nas palavras de Marçal Justen Filho, “uma espécie de primeira classificação provisória”[1]

Conforme se depreende dos autos às fls. 887, foi exatamente isto que foi feito pela pregoeira que classificou as quatro proponentes de acordo com o menor preço ofertado:

1ª Classificada: Diretriz Informática Eireli – R$ 179.136,00;
2ª Classificada: JG Baião Informática – Consultoria e Comércio LTDA EPP – R$ 177.481,00;
3ª Classificada: Governançabrasil S/A Tecnologia e Gestão em Serviços – R$ 182.900,00;
4ª Classificada: E & L Produções de Software LTDA – R$ 226.112,20

Seguindo, com base no Artigo 4º, Inciso VIII da Lei Federal nº 10.520/2002 e no item 8.3 do Edital, foram admitidos à etapa de lances o licitante que ofertou o menor preço e aqueles cujas propostas contiveram preços até dez por cento superiores e que credenciaram representante, ficando excluído da referida fase a empresa E & L Produções de Software Ltda, uma vez que ofertou valor global 21% acima do menor valor proposto.

Após o decorrer da sessão de lances, a Pregoeira procedeu à nova classificação provisória, levando-se em conta os lances ofertados e as propostas que não participaram da fase de lances ficando assim definida:

1ª Classificada: Diretriz Informática Eireli – R$ 160.000,00;
2ª Classificada: JG Baião Informática – Consultoria e Comércio LTDA EPP – R$ 177.481,00;
3ª Classificada: Governançabrasil S/A Tecnologia e Gestão em Serviços – R$ 182.900,00;
4ª Classificada: E & L Produções de Software LTDA – R$ 226.112,20

Ocorre que, no decorrer das demais fases, quais sejam, habilitação e demonstração dos sistemas as três primeiras empresas foram desclassificadas na fase de demonstração do sistema, conforme se verifica dos documentos 896/897, 979 e 1048 dos autos.
Assim sendo, a empresa E & L Produções de Software LTDA, classificada em quarto lugar no certame foi devidamente convocada para uma segunda negociação com a pregoeira, oportunidade em que ofertou novo valor e teve seus documentos de habilitação conferidos e após julgada apta a ir para a fase de demonstração do sistema.

Pois bem. Conforme os fatos acontecidos desde o momento da abertura até o presente, não houve qualquer irregularidade cometida pela pregoeira e equipe de apoio, estando o processo de acordo com a lei e o edital.

O Artigo 4º, Inciso VIII da Lei Federal nº 10.520/2002 é claro em determinar quem poderá ir para a fase de lances do pregão e em momento algum estabelece que as propostas que neles não se enquadrem estarão excluídas do certame, veja-se:

Art. 4ºA fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:
[...]
VIII - no curso da sessão, o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor;

No mesmo sentido o item 8.3 do edital, *in verbis*:

8 – DA SESSÃO DO PREGÃO
[...]
8.3 – No curso da sessão pública do pregão, uma vez definida a classificação provisória, o pregoeiro convidará individualmente as licitantes que ofertaram propostas de preços até 10% (dez por cento) superiores a menor proposta, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor;

Portanto, diante de uma interpretação literal dos dispositivos, depreende-se que há um favorecimento às licitantes que se encontram dentro das diretrizes dos referidos artigos, que, por outro lado, não geram a eliminação das demais participantes do certame.

Se, eventualmente, todas as empresas 1ª, 2ª e 3ª classificadas forem inabilitadas, portanto, excluídas da disputa, o pregoeiro, em face dos dispositivos legais acima, poderá convocar a 4ª colocada para tentar uma nova negociação de preço e, após, promover a análise de sua habilitação, e assim por diante, até declarar ou não a licitante vencedor.

Desse modo, qualquer decisão em outro sentido tomada pela pregoeira é que estaria a violar os princípios da legalidade e da vinculação ao instrumento convocatório.

VI - DA CONCLUSÃO

Ante o exposto, conheço do presente recurso, por estar de acordo com os pressupostos exigidos na Lei e no Edital, e no mérito, julgo improcedente os pedidos apresentados pela empresa recorrente, **mantendo-se, por consequência, a decisão proferida na data de 10/09/2018.**

Encaminhe-se os autos para a autoridade superior.

Lambari, 20 de setembro de 2018.

CELIANE PAPANDRÉA BORGES
Pregoeira

[1] FILHO, Marçal Justen. Pregão (Comentários à Legislação do Pregão Comum e Eletrônico. 6ª ed. revista e atualizada. Editora Dialética. 2013 (p. 166)

Publicado por:
Soraya Junqueira Vilela
Código Identificador:A613A85A

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
DECISÃO

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo Licitatório nº: 00057/2018
Pregão Presencial nº: 00037/2018
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SOLUÇÃO INTEGRADA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE SISTEMAS INTEGRADOS DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL, COM CESSÃO TEMPORÁRIA DE DIREITO DE USO DA LICENÇA, BEM COMO EDIÇÃO, ADAPTAÇÃO E ATUALIZAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E TREINAMENTO PARA O CORPO TÉCNICO DA PREFEITURA.

Vistos.

Ratifico a decisão proferida às folhas 1342/1346 pela Pregoeira pelos fundamentos nela contidos.

Lambari, 20 de setembro de 2018.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Soraya Junqueira Vilela
Código Identificador:A8CE1C88

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório: nº. 00099/2018 – Pregão presencial nº. 00068/2018 – Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL/EQUIPAMENTO ELÉTRICO E DE IRRIGAÇÃO PARA MONTAGEM DE ORNAMENTO ARTÍSTICO "CANHÃO DE ÁGUA" NO LAGO GUANABARA.. O prefeito municipal, Sérgio Teixeira, no uso de suas atribuições legais, homologou, após o ato de adjudicação proferido pela pregoeira na data de 21 de setembro de 2018, o processo licitatório em epígrafe, em favor da empresa: PAULO GIOVANI CANDIDO, CNPJ/CPF 28.675.341/0001-86.

Lambari, 21 de setembro de 2018.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Aparecida Junqueira de Carvalho Cruz
Código Identificador:BF05C372

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório: nº. 00099/2018 – Pregão presencial nº. 00068/2018 – Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL/EQUIPAMENTO ELÉTRICO E DE IRRIGAÇÃO PARA MONTAGEM DE ORNAMENTO ARTÍSTICO "CANHÃO DE ÁGUA" NO LAGO GUANABARA.
CONTRATO nº. 00076/2018. CONTRATANTE: Município de Lambari. CONTRATADA: PAULO GIOVANI CANDIDO – CNPJ: 28.675.341/0001-86. Valor total: R$ 16.965,00. Vigência: 21/09/2018 a 31/12/2018. Dotação orçamentária: 02.05.02.23.695.0015.2.042.3390.30.00 – reduzido 219

Lambari, 21/09/2018.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Aparecida Junqueira de Carvalho Cruz
Código Identificador:A1CED6F6

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
ESTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Licitatório nº: 00081/2014
Modalidade: Pregão nº 00066/2014
CONTRATO Nº 00125/2014
Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SEGURO PARA COBERTURA DOS VEÍCULOS OFICIAIS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

10º Termo Aditivo
Objeto: Prorrogação do prazo de vigencia do contrato por 12 (doze) meses de 06/09/2018 a 05/09/2019.
Valor do Termo: R$ 18.396,67 (dezoito mil, trezentos e noventa e seis reais e sessenta e sete centavos)
Data da assinatura: 04/09/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Lambari
Contratada : PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS - CNPJ o nº 61.198.164/0001-60
Dotação orçamentária:
02.01.01.04.122.0002.2.005.3390.39.00 - reduzido 25
02.02.00.04.122.0003.2.009.3390.39.00 – reduzido 54
02.04.03.12.122.0003.2.024.3390.39.00 – reduzido 143
02.04.03.12.361.0188.2.026.3390.39.00 – reduzido 153
02.04.04.13.391.0013.2.031.3390.39.00 – reduzido 174
02.07.01.04.122.0003.2.049.3390.39.00 - reduzido 247
02.08.01.10.122.0026.2.075.3390.39.00 – reduzido 309
02.08.01.10.122.0026.2.159.3390.39.00 – reduzido 316
02.09.01.08.122.0003.2.076.3390.39.00 - reduzido 422

Publicado por:
Ana Carolina Tomaz Tucci
Código Identificador:13830DF9

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE EDITAL

Processo nº 00101/2018 – Pregão Presencial nº 00069/2018 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DESRATIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO, DESENTUPIMENTO, LIMPEZA E HIGIENE DE CAIXAS DE ÁGUA E GORDURA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL. Credenciamento: 05/10/18 às 13h15min. Sessão de lances: 05/10/18 às 13h30min. Edital e informações: www.lambari.mg.gov.br, compraselicitacao@lambari.mg.gov.br ou 35-3271-6515.

CELIANE PAPANDRÉA BORGES
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Soraya Junqueira Vilela
Código Identificador:7D339184

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL Nº 2.964, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

Altera o Decreto Municipal nº 2.938, de 05 de junho de 2018, e dá outra providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAMBARI – MG, Sérgio Teixeira, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando, o Ofício nº 295/2018 expedido pela Secretária Municipal de Educação o qual solicita a contratação de duas serviçais, ante a aposentadoria de duas servidoras efetivas;

Considerando, que aludido Ofício também constou a necessidade em contratar uma monitora escolar para atender a linha Capelinha / Congonhal / Campos – Centro, ante a reivindicação das comunidades atendidas;

DECRETA:

Artigo 1º- O Quadro Específico da Educação constante do artigo 1º do Decreto Municipal nº 2.938, de 05 de junho de 2018, passa a vigorar da seguinte forma:

CARGO	Nº DE VAGAS	VENCIMENTO	JORNADA
Professor Regente de Turma	51	R$1.437,06	25h semanais
Instrutor de Informática	04	R$1.437,06	25h semanais
Professor de Educação Física	08	R$1.437,06	25h semanais
Auxiliar de Secretaria	04	Salário Mínimo	30h semanais
Serviçais	53	Salário Mínimo	30h semanais
Nutricionista	02	R$1.700,00	30h semanais
Professor de Música	02	R$1.437,06	25h semanais
Motorista	16	Salário Mínimo	40h semanais
Monitor de Transporte Escolar	10	Salário Mínimo	40h semanais
Supervisor Escolar	02	R$1.545,11	25h semanais
Vigia	03	Salário Mínimo mais adicional noturno	12/36 horas
Pedreiro	02	R$2.000,00	40 semanais
Auxiliar de Serviços Gerais	02	Salário Mínimo	40h semanais

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lambari, 10 de setembro de 2018.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

WAGNER SILVA TEIXEIRA
Chefe de Gabinete

Registrado e publicado em: ____/____/2018.

_____
Chefe de Gabinete.

Publicado por:
Maria das Dores Pereira Silva Reis
Código Identificador:13A56841

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
UNIÃO DA MATA
EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 020/2014

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata
Contratada: Clínica Diagnóstico por Imagem e Medicina do Trabalho Ltda.
Objeto: Fica aditada a Cláusula Quinta do Contrato Administrativo nº 020/2014, prorrogando-se a data ali prevista, por mais um período de 30 (trinta) dias, conforme pedido e justificativa anexos, devidamente autorizados, de acordo com os preceitos legais contidos no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Data de assinatura: 20/09/2018
Vigência: 19/10/2018
Pregão Presencial n.º 007/2014, Processo Licitatório n.º 013/2014
Signatários: Maria Jucélia Baesso Procaci e Ricardo Augusto Britto de Oliveira

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:F1A059EA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DECRETO N° 4.407 DE 20 DE SETEMBRO DE 2018.

DECRETO Nº 04407, de 20 de setembro de 2018
DECRETO Nº 04407/2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Leopoldina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Autorização contida no art.1º, da Lei Municipal nº 4.437 de 19 de setembro de 2018,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2018 os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias.R$ 872.500,00 (oitocentos e setenta e dois mil quinhentos reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.07.04.122.0001.2.005- Manutencao das Ativ.da Secretaria de Administracao				
335041 - Contribuicoes	56		100	6.000,00
02.07.04.181.0001.2.261- Convenio com as Policias Militar e Civil				
339030 - Material de Consumo	65		100	2.300,00
02.09.15.122.0001.2.008- Manutencao das Ativ. Sec. Servicos Urbanos				
339030 - Material de Consumo	109		100	4.000,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	111		100	2.500,00
02.09.15.452.0003.2.075- Manutencao da Limpeza Publica				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	127		100	245.000,00
02.10.01.12.361.0006.2.110- Desenvolvimento Ensino Fundamental - Rec. Proprio				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	187 ENSINO		101	6.000,00
02.10.01.12.361.0006.2.141- Desenv. Ensino Fundamental - QESE				
339030 - Material de Consumo	204	QESE	147	15.000,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	205	QESE	147	18.000,00
02.10.01.12.361.0045.2.113- Transporte Escolar - Rec. Proprios				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	210 ENSINO		101	160.000,00
02.10.01.12.361.0045.2.320- Transporte Escolar - QESE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	216	QESE	147	19.000,00
02.10.01.12.365.0007.2.142- Desenv. Ensino Infantil - QESE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	255	QESE	147	4.500,00
02.10.02.12.122.0001.2.017- Manutencao Setor Administrativo Sec. Educacao				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	293 ENSINO		101	5.500,00
02.11.01.10.122.0001.2.016- Manutencao das Ativ. da Secretaria de Saude				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	300	SAUDE	102	10.000,00
02.11.02.10.302.0009.2.032- Atendimento Programas Media e Alta Complexidade				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	329	SAUDE	102	1.500,00
339339 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	331	SAUDE	102	48.000,00
02.11.02.10.302.0009.2.096- Media e Alta Complexidade Recursos Vinculados				
339030 - Material de Consumo	340	BLMAC	149	10.000,00
02.11.02.10.305.0010.2.097- Vigilancia em Saude - Rec. Vinculados				
339030 - Material de Consumo	361 ESTSUS		155	1.000,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	364	BLVGS	150	8.000,00
02.11.03.10.301.0008.2.098- Atencao Basica - Recursos Vinculados				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	396	BLATB	148	5.500,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	397	BLATB	148	12.000,00
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.11.03.10.303.0008.2.229- Assistencia Farmaceutica				
339030 - Material de Consumo	411 ESTSUS		155	10.000,00
02.15.01.08.244.0012.2.333- Beneficios eventuais/calamidades.				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	506 AS.SOC		100	8.000,00
02.15.01.08.244.0018.2.043- Atendimento/acompanhamento Familias vulneraveis				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	544	FNAS	129	3.500,00
02.15.01.08.244.0026.2.052- Manutencao do PAEFI/CREAS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	565 AS.SOC		100	5.200,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	566	FNAS	129	500,00
02.15.01.08.244.0052.2.313- Mobilizacao, Organizacao e Fortalecimento Social				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	637 CONVAS		142	16.000,00
02.15.02.08.243.0001.2.124- Manutencao Fundo Munic da Crianca e do Adolescente				
339030 - Material de Consumo	654 AS.SOC		100	700,00
02.16.03.04.122.0001.2.011- Manutencao Atividades Sec. Obras				
339030 - Material de Consumo	696		100	800,00
02.17.02.26.782.0002.2.134- Manutencao do Setor Viario				
339030 - Material de Consumo	766		100	44.000,00
02.19.18.541.0011.2.089- Destinacao Final dos Residuos Solidos				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	791		100	200.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				**872.500,00**

Art. 2º : Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes das anulações das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.01.04.122.0001.2.002- Manutencaoo das Atividades do Gabinete				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	6		100	1.990,00
02.01.04.122.0001.2.002- Manutencaoo das Atividades do Gabinete				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	7		100	100.000,00
02.01.04.122.0001.2.002- Manutencaoo das Atividades do Gabinete				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	9		100	1.900,00
02.01.04.122.0001.2.094- Manutencao de Homenagens e Festividades				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	15		100	1.800,00
02.01.04.122.0001.2.094- Manutencao de Homenagens e Festividades				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	16		100	4.000,00
02.01.04.122.0001.2.335- Subsidios Agentes Politicos				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	17		100	45.210,00
02.03.04.122.0001.2.003- Manutencao das Atividades da Procuradoria				
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	23		100	36.482,00
02.03.28.846.0000.0.004- Pagamento de Precatorios e Sentencas Judiciais				
339091 - Sentencas Judiciais	39		100	43.518,00
02.06.04.124.0001.2.020- Manutencao Ativ. do Controle Interno				
339046 - Auxilio Alimentacao	48		100	7.000,00
02.07.04.181.0001.2.279- Convenio Bombeiro Militar				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	68		100	4.990,00
02.08.01.04.121.0001.2.007- Manutencao Ativ. Sup. de Cont. e Orcamento				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	79		100	2.600,00
02.08.03.04.123.0001.2.006- Manutencao das Atividades da Sec. de Fazenda				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	90		100	18.010,00
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.08.03.04.123.0001.2.006- Manutencao das Atividades da Sec. de Fazenda				
339092 - Despesas de Exercicios Anteriores	93		100	13.000,00
02.09.15.122.0001.2.008- Manutencao das Ativ. Sec. Servicos Urbanos				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	103		100	200.000,00
02.09.15.122.0001.2.008- Manutencao das Ativ. Sec. Servicos Urbanos				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	104		100	200.000,00
02.10.01.12.361.0006.2.141- Desenv. Ensino Fundamental - QESE				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	206	QESE	147	49.710,00
02.11.02.10.305.0010.2.097- Vigilancia em Saude - Rec. Vinculados				

339030 - Material de Consumo	360	BLVGS	150	6.000,00
02.11.02.10.305.0010.2.097- Vigilancia em Saude - Rec. Vinculados				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	362	BLVGS	150	2.000,00
02.11.03.10.301.0008.2.098- Atencao Basica - Recursos Vinculados				
339030 - Material de Consumo	394	BLATB	148	10.000,00
02.11.03.10.301.0008.2.098- Atencao Basica - Recursos Vinculados				
339046 - Auxilio Alimentacao	399	BLATB	148	7.500,00
02.11.03.10.302.0009.2.096- Media e Alta Complexidade Recursos Vinculados				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	404 ESTSUS		155	1.000,00
02.11.03.10.303.0008.2.229- Assistencia Farmaceutica				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	406 ESTSUS		155	9.000,00
02.15.01.08.244.0020.2.045- Oficinas de Convivencia e Participacao Social				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	554	FNAS	129	4.000,00
02.15.01.08.244.0055.1.335- Aquisicao de veiculos p/ Entidades Privadas -FNAS				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	649	FNAS	129	16.000,00
02.16.03.12.361.0006.1.307- Construcao/Reformas em Escolas Ensino Fundamental				
449051 - Obras e Instalacoes	706	QESE	147	990,00
02.16.03.12.365.0007.1.308- Construcao/Reformas Escolas Ensino Infantil				
449051 - Obras e Instalacoes	709	QESE	147	5.800,00
02.16.03.15.451.0002.1.022- Contencao de Encostas e Muro de Arrimo				
449051 - Obras e Instalacoes	713		100	3.300,00
02.16.03.15.451.0002.1.023- Ampliacao/Construcao Cemiterio Municipal				
449051 - Obras e Instalacoes	714		100	9.900,00
02.16.03.15.451.0002.1.341- Drenagem Pluvial				
449051 - Obras e Instalacoes	719		100	43.000,00
02.16.03.17.511.0002.1.024- Construcao/Reforma de Pocos Artesianos				
449051 - Obras e Instalacoes	726		100	9.900,00
02.16.03.20.606.0041.1.033- Reforma/Construcao de Pontes e Estradas				
449051 - Obras e Instalacoes	733		100	3.900,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				**862.500,00**
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO				**10.000,00**
TOTAL DE RECURSOS				**872.500,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Leopoldina, 20 de setembro de 2018.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:E784267C

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DECRETO N° 4.406 DE 19 DE SETEMBRO DE 2018.

DECRETO Nº 04406, de 19 de setembro de 2018

DECRETO Nº 04406/2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Leopoldina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida noart.1º, da Lei Municipal nº 4.437 de 19 de setembro de 2018,
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2018 os seguintes Créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias. R$ 223.000,00 (duzentos e vinte e três mil reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.11.02.10.302.0009.2.032- Atendimento Programas Media e Alta Complexidade				
339030 - Material de Consumo	327	SAUDE	102	78.000,00
02.11.03.10.303.0008.2.229- Assistencia Farmaceutica				
339030 - Material de Consumo	410	BLAFB	251	97.000,00
339030 - Material de Consumo	411	ESTSUS	155	38.000,00
02.11.03.10.303.0008.2.258- Bloco de Assistencia Farmaceutica				
339030 - Material de Consumo	420	SAUDE	102	10.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				**223.000,00**

Art. 2º : Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes das anulações das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.11.02.10.302.0009.2.096- Media e Alta Complexidade Recursos Vinculados				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	334	ESTSUS	155	38.000,00
02.11.02.10.305.0010.2.033- Vigilancia em Saude				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	348	SAUDE	102	78.000,00
02.11.03.10.301.0008.2.027- Atendimento Basico as Familias				
339046 - Auxilio Alimentacao	386	SAUDE	102	10.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				**126.000,00**
SUPERÁVIT FINANCEIRO				**97.000,00**
TOTAL DE RECURSOS				**223.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Leopoldina, 19 de setembro de 2018.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:33A21C61

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
RETIFICAÇÃO DAPUBLICAÇÃODOEXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 237/2014

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 237/2014 - PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS EM 20/01/2016.

ONDE SE LÊ:7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 237/2014, O **LEIA-SE:** 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 237/2014 - MARCEL TURISMO LTDA.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:6ADDB5FF

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERCEIRO E QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 241/2014 -

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERCEIRO E QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 241/2014 - PUBLICADO NO JORNAL EQUIPE Nº 633 DE 21 A 31 DE MAIO DE 2016.

ONDE SE LÊ: EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 241/14, O CORRETO É:
EXTRATO DO TERCEIRO E QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0241/2014
Pregão Presencial Nº 047/14 - Processo Licitatório nº 0439/14
Partes:TRANSPORTADORA FERREIRA COUTINHO LTDA .e Prefeitura Municipal de Leopoldina.
Objeto: Altera-se o itinerário firmado no contrato original, referente à linha 08, em consonância com os preceitos legais do art. 65, 1º, da Lei Federal 8.666/93:
- 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 241/14 - 122 Km em estradas não pavimentadas;
- 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 241/14 - 144 Km em estradas não pavimentadas;
Data de assinatura:08/04/2016 e 25/04/2016.
Signatários: José de PaulaCoutinho
José Roberto de Oliveira - Prefeito de Leopoldina/MG

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:9E3D14B3

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 064/18

Processo Licitatório nº 0537/2018
Objeto: Contratação de microempresas - ME, empresas de pequeno porte - EPP, ou equiparadas especializadas em transporte de passageiros em estradas pavimentadas, para atender ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Firma Vencedora:
- LEOPOLDINA TURISMO LTDA. - EPP/**CNPJ:** 19.765.734/0001-90/ **VALOR TOTAL:** R$ 13.900,00.
Recursos: FNAS BL PSB 310263.
Condições de pagamento:O pagamento devido será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal, juntamente com a certidão negativa do INSS e FGTS, caso a empresa tenha empregados e caso não tenha, declaração no corpo da Nota Fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social.
Data da assinatura da Homologação:13/09/2018.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:D3974A9C

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DE CONTRATO N° 195/2018

Pregão Nº 064/18 - Processo Licitatório nº 0537/2018.
Partes: Município de Leopoldina e a empresa Leopoldina Turismo Ltda. – EPP, **CNPJ:** 19.765.734/0001-90.
Objeto: Contratação de microempresas - ME, empresas de pequeno porte - EPP, ou equiparadas especializadas em transporte de passageiros em estradas pavimentadas, para atender ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Secretaria Municipal de Assistência Social.
VALOR TOTAL: R$ 13.900,00.
Recursos: Próprio.
Vigência: A vigência do contrato será até 31/12/2018.
Condições de pagamento:O pagamento devido será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal, juntamente com a certidão negativa do INSS e FGTS, caso a empresa tenha empregados e caso não tenha, declaração no corpo da Nota Fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social.
Data da assinatura:14/09/2018.
Signatários: José Roberto de Oliveira – Prefeito de Leopoldina.
Andrea Macedo Ferreira – Leopoldina Turismo Ltda – EPP.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:95701268

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 062/18

Processo Licitatório nº 0516/2018
Objeto: Contratação de microempresas, ME, empresas de pequeno porte, EPP, ou equiparadas, para aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higiene para atender Escolas, Creches Municipais e o Terminal Rodoviário Jairo Salgado Gama, durante o exercício de 2018, conforme solicitação das Secretarias Municipais de Educação e Serviços Urbanos, de acordo com as especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I.

Firmas Vencedoras:
- CANAÃ DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA. ME/**CNPJ:** 10.542.335/0001-95/**VALOR TOTAL:** R$ 4.439,60.
- ELIAS DE SOUZA PRATA/**CNPJ:** 22.866.813/0001-00/**VALOR TOTAL:** R$ 4.438,00.

- MERCADO DA ALIMENTAÇÃO LTDA-ME /**CNPJ:** 07.155.367/0001-23/**VALOR TOTAL:** R$ 1.692,00.

Recursos: Próprios, FNDE (PNAP/PNAC/EJA/PNAF), QESE.
Condições de pagamento:O pagamento devido será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal, juntamente com a certidão negativa do INSS e FGTS, caso a empresa tenha empregados e caso não tenha, declaração no corpo da Nota Fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social.
Data da assinatura da Homologação:06/09/2018

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:4DA6D029

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATOS DE CONTRATOS PREGÃO Nº 062/18

Processo Licitatório nº 0516/2018
Objeto: Contratação de microempresas, ME, empresas de pequeno porte, EPP, ou equiparadas, para aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higiene para atender Escolas, Creches Municipais e o Terminal Rodoviário Jairo Salgado Gama, durante o exercício de 2018, conforme solicitação das Secretarias Municipais de Educação e Serviços Urbanos, de acordo com as especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I.
Contratadas:
- Contrato n° 194/18- CANAÃ DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA. ME/**CNPJ:** 10.542.335/0001-95/**VALOR TOTAL:** R$ 4.439,60.
- Contrato n°196/18 - ELIAS DE SOUZA PRATA/**CNPJ:** 22.866.813/0001-00/**VALOR TOTAL:** R$ 4.438,00.
- Contrato n° 197/18- MERCADO DA ALIMENTAÇÃO LTDA-ME /**CNPJ:** 07.155.367/0001-23/**VALOR TOTAL:** R$ 1.692,00.
Recursos: Próprios, FNDE (PNAP/PNAC/EJA/PNAF), QESE.
Condições de pagamento:O pagamento devido será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal, juntamente com a certidão negativa do INSS e FGTS, caso a empresa tenha empregados e caso não tenha, declaração no corpo da Nota Fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social.
Data da assinatura dos Contratos: 12/09/2018

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:E8A7E641

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ERRATA - DECRETO N° 4.401, 04 DE SETEMBRO DE 2018

ERRATA referente ao Art. 1º do DECRETO N° 4.401, 04 DE SETEMBRO DE 2018. Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 05/09/2018. Edição 2331. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/

Onde se lê:
Artigo 1º - Fica convocada a I Conferência Livre e X Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente a ser realizada no município de Leopoldina, respectivamente nos dias 11 e 27 de Setembro de 2017, tendo como tema geral:**"Proteção integral, diversidade e enfrentamento às violências".**

Leia-se:

Artigo 1º - Fica convocada a I Conferência Livre e X Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente a ser realizada no município de Leopoldina, no dia 25 de outubro de 2018, tendo como tema geral:**"Proteção integral, diversidade e enfrentamento às violências".**

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:C3DE3A60

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PONTUAÇÃO 2ª ETAPA DO EDITAL 008/2018 – SMAS
TÉCNICO DE ABORDAGEM SOCIAL

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
007	CASSIO DE BARROS BARRETO	9,5
002	CARLOS HENRIQUE FERNANDES DOS SANTOS	10
005	SONIA APARECIDA DE OLIVEIRA LAMOIA	10
006	CAMILA LOPES BARBOSA	8,5
001	NATALIA AREDES FRANÇA	8,5

Leopoldina, 21 de setembro de 2018

MARIA DO CARMO BRANDÃO VARGAS VILAS
Se4cretaria Municipal de Assistência Social

JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Leopoldina

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:62DCD27A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LIMEIRA DO OESTE

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 011/2018 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

Contratada: AUTO POSTO MODELO LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE COMBUSTÍVEIS DIVERSOS PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL E VEÍCULOS CONVENIADOS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Fundamento: Decreto Municipal nº 2.326 de 21 de outubro de 2009 e Leis Federais nº 10.520, de 17 de julho de 2002, nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
Valor Aditado: GASOLINA COMUM: R$ 4,915 (Quatro reais e noventa e um centavos e cinco).

Limeira do Oeste - MG, 31 de agosto de 2018.

PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Vieira de Souza Queiroz
Código Identificador:0732571F

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE
ATA DA 2ª (SEGUNDA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE LIMEIRA DO OESTE

Ata da 2ª (segunda) reunião ordinária do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Limeira do Oeste. Teve início às 09 horas e 20 minutos (nove horas e vinte minutos) do dia 04 (quatro) do mês de setembro do ano de 2018 (dois mil e dezoito), na sede da Secretaria Municipal de Cultura, situada à Avenida Minas Gerais, 441 (quatrocentos e quarenta e um), no Bairro Jardim Humaitá de Limeira do Oeste. Estiveram presentes os seguintes conselheiros: Hudison Alves de Souza Freitas, Representante da Secretaria Municipal de Obras; Veronice Maria dos Santos Brentam, Representante da Secretaria Municipal de Cultura; Elis Regina da Silva Macedo e Bianca Archangelo Rodrigues, Representantes das Escolas do Município; Sidinei Maraia e Sérgio Alves Garcia, Representantes da Imprensa Local; Patrícia Rodrigues de Queiroz e Clodoaldo Gaspar de Oliveira, Representantes da Secretaria Municipal de Educação; Leandro de Souza Carvalho, Representantes da Câmara Municipal; Dineuzira Maria de Almeida, Representante das Associações com Atuação Voltada para as Artes e Cultura. Eles foram convocados através de edital de convocação entregue em mãos a todos os conselheiros e divulgado através de mensagem de texto pelo celular. Esteve presente também na reunião a Senhora Jéssica Covizzi Dan, Arquiteta e Urbanista responsável pelo Projeto de ampliação do Prédio da Avenida Minas Gerais nº 441 para abrigar o Museu Municipal, o senhor Orlando Buso Filho, Engenheiro da Prefeitura e os senhores Fábio Francisco de Freitas e Edson Soares de Oliveira funcionários do Setor de Patrimônio Cultural. A senhora presidente Divina Ferreira de Queiroz Covizzi iniciou a reunião pedindo para fazer uma oração, agradeceu a presença de todos e pediu o apoio dos conselheiros para o desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Cultura e o Setor de Patrimônio Cultural. Passou então a palavra para Arquiteta Jéssica para apresentar o Projeto de ampliação do Prédio da Avenida Minas Gerais nº 441 para abrigar o Museu Municipal, e o engenheiro da prefeitura e conselheiro senhor Hudison apresentou a planilha de orçamentos da obra explicou que já vai ser aberto o processo de licitação cujo valor previsto da obra é de R$ 267.757,00 (duzentos e sessenta e sete mil setecentos e cinquenta e sete reais). O funcionário do Setor senhor Fábio falou sobre os repasses mensais do ICMS para o Fundo e do saldo disponível em conta e apresentou aos conselheiros os empenhos referentes ao pagamento dos materiais adquiridos para as intervenções no prédio Inventariado "Creche Amor de Mãe" localizado na Rua Santa Catarina nº 1.114 (hum mil, cento e quatorze). Disse que não foram depositados na conta do Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural, pois foram pagos com recursos do Fundo Municipal de Educação e não é permitido transferência de conta de Fundo para outro Fundo. Assim os recursos que foram usados para a proteção e manutenção do Bem Protegido, sendo reparo na pintura, trocas e colocação de calhas, treliça metálica, reparos no telhado e na reconstrução de calçadas, são provenientes da Conta do Fundo Municipal de Educação no valor de R$10.512,95 (dez mil quinhentos e doze reais e noventa e cinco centavos). Explicou que vai enviar ao IEPHA com justificativa para pontuar, pois o bem é inventariado. Outro empenho apresentado foi o pagamento com recursos do Fundo de Preservação do Patrimônio Cultural para aquisição de lanches para realização do curso de formação de agentes de preservação do Patrimônio Cultural no projeto de Educação Patrimonial realizado na Câmara Municipal no dia 19 (dezenove) de junho, no valor de R$130,14 (cento e trinta reais e quatorze centavos). Também ouve pagamento com recurso do Fundo para divulgação e valorização do Bem Registrado Quermesse São Pedro e São Paulo, no valor de R$ 2.880,00 (dois mil oitocentos e oitenta reais). A senhora presidente falou da participação dos funcionários do Setor o senhor Fábio e senhor Edson no X Fórum Mestres e Conselheiros realizado nos dias 29 (vinte e nove) a 31(trinta e um) de agosto em Belo Horizonte. O funcionário do setor senhor Edson falou sobre o grande sucesso que foi a realização da Quermesse São Pedro e São Paulo e sobre a divulgação da festa, também apresentou aos conselheiros os inventário deste ano que serão enviados ao IEPHA, sendo:
Inventário Festa em Louvor a Nossa Senhora Aparecida - Motivação: Há mais de 10 anos acontece a Festa em Louvor a Nossa Senhora Aparecida. Devido à devoção e fé da Comunidade que todos os anos realizam no dia 12 de Outubro a procissão de barco com a Santa e missa no barracão ao lado da Capela. A celebração de uma Festa em Louvor a Nossa Senhora Aparecida através da devoção de pessoas da Comunidade do P.A Reserva e proprietários do Rancho do Pindoba onde hoje após 10 anos que realizam a encenação da retirada da Imagem de Nossa Senhora Aparecida das águas do Rio Paranaíba que fica na divisa do Estado de Minas Gerais e do Estado do Goiás, a realização de uma Missa para os fiéis e após é servido um almoço e no fim do dia tem uma festividade com muita música e dança para finalizar o evento vem atraindo cada vez mais devotos, moradores daquela comunidade rural e de outras além de pescadores que param na Capela a beira rio para pedir proteção a Santa. A cada ano que passa aumenta o número de fiéis que vem ao rancho pagar promessas, ou fazer pedidos mesmo moradores do Estado de Goiás. **Inventário Grupo de Capoeira Ginga de Ouro -** Motivação: O motivo de manter o Grupo de Capoeira Ginga de Ouro é juntar pessoas da comunidade para valorizar a manifestação Cultural e fazer a integração social, trabalhar inclusão, cidadania, valores humanos, relacionamentos, confiabilidade, autoestima além da agilidade, condicionamento físico, coordenação motora, melhorando a qualidade de vida das pessoas. **Inventário Imagem de Nossa Senhora Aparecida -** Motivação: Devido à importância simbólica da imagem que pertence ao Rancho do Pindoba e fica localizada nas margens do Rio Paranaíba, sendo também apropriada por motivo devocional para

os devotos e pelos relatos dos milagres que foram alcançados por familiares proprietários do rancho, tanto quanto pelo número de devotos e fiéis que vem de outras localidades para pagar suas promessas e por outros que ficaram sabendo dos milagres e vem em busca de um, pois a cada ano que passa o número é crescente. Após a aprovação dos inventários apresentados, pediu a palavra os conselheiros: senhor Leandro e senhora Elis falaram sobre a importância em se fazer um cercado no parquinho infantil instalado no Bosque Municipal para evitar a entrada de animais e evitar possíveis doenças para as crianças que vão ali brincar. O senhor Leandro ressaltou também a necessidade em se tomar medidas ambientais para preservação das árvores do Bosque, pois algumas correm o risco de caírem a qualquer momento. Em seguida a senhora presidente deu pose aos novos conselheiros sendo: O Senhor: Edson Soares de Oliveira como Membro Efetivo, substituindo a senhora Cleodete Amélia de Souza Prado, Representante das Associações com Atuação Voltadas para as Artes e Cultura e o senhor Orlando Buso Filho como Membro Efetivo, substituindo a senhora Janaína Sampaio da Silva, Representante da Secretaria Municipal de Obras. A senhora secretária Patrícia fez a leitura da ata e nada mais havendo a ser tratado, a senhora presidente Divina Ferreira de Queiroz Covizzi agradeceu a presença de todos os conselheiros e demais presentes, e às 10h40min (dez horas e quarenta minutos) foi encerrada a reunião. Eu, Patrícia Rodrigues de Queiroz, secretária que redigi e lavrei a presente ata que vai assinada por mim, pela presidente Divina que dirigiu os trabalhos e pelos que estiveram presentes na qualidade de conselheiros e participantes da reunião.

Publicado por:
Marley Luiz de Souza
Código Identificador:71578357

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE
DECRETO Nº 5.594, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018.
"HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2018".

DECRETO Nº 5.594, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018.

"HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2018".

PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO, O Prefeito do Município de Limeira do Oeste - MG, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no Art. 37, inciso IX da Constituição Federal, tendo em vista do relatório de resultado final e julgamento de recursos apresentado pela Comissão designada para o acompanhamento do Processo Seletivo nº 001/2018;

DECRETA:
Art. 1º Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo, previsto pelo Edital nº 001/2018, para provimento de vagas dos cargos de **Agentes Comunitário em Saúde e Agentes de Combate Endemias.**

Art. 2º O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal providenciará, mediante edital, a ampla divulgação da presente homologação e a devida convocação, com rigorosa observância da ordem classificatória e demais medidas de estilo, para a contratação dos aprovados, conforme necessidade da administração e nos termos da Lei Municipal Complementar nº 15/2005.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Limeira do Oeste-MG, 20 de Setembro de 2018.

PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação no local de costume nesta Prefeitura e arquivado na data supra.

ZILDA APARECIDA DOS SANTOS
Secretária

Publicado por:
Marley Luiz de Souza
Código Identificador:CDA33564

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2018 ENTRE O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LUZ E RAFAEL BAHIA & FILHOS LTDA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2018 ENTRE O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LUZ E RAFAEL BAHIA & FILHOS LTDA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2018
PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2018
REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2018

O ***SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LUZ***, autarquia municipal inscrita no CNPJ sob o nº 12.989.105/0001-02, com sede administrativa na Avenida Dr. Josaphat Macedo, nº 400, centro, Luz/MG, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente Eder Silva Ferreira, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, ***RAFAEL BAHIA & FILHOS LTDA***, sociedade empresária inscrita no CNPJ sob o nº 02.550.768/0001-64, com sede na Avenida Dr. Josaphat Macedo, nº 1239, bairro Monsenhor Parreira, na cidade de Luz/MG, neste ato representada por seu sócio-administrador Sr. Aslem Paulinelli Bahia, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Cel. José Thomás, 614, Luz/MG, inscrito no RG sob o nº M-1.224.377/SSP/MG e no CPF sob o nº 363.355.096-87, doravante designada CONTRATADA,

CONSIDERANDO a vigência da Ata de Registro de Preços nº 01/2018, oriunda dos autos do Processo Licitatório nº 003/2018, modalidade Pregão Presencial nº 001/2018, Registro de Preços nº 001/2018, firmada entre o Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Luz SAAE Luz e a empresa Rafael Bahia & Filhos Ltda, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de combustível - gasolina comum e óleo diesel comum, para abastecimento de veículos de propriedade da Autarquia Municipal e por ela utilizados durante o exercício de 2018,

CONSIDERANDO o pedido de realinhamento de preços formulado pela Detentora da Ata de Registro de Preços, por intermédio de seu representante;

CONSIDERANDO os constantes reajustes no preço dos combustíveis, notadamente da gasolina, decorrente na nova política adotada pelo Governo Federal e pela Petrobrás, que reflete diretamente no preço final ao consumidor;

CONSIDERANDO os cálculos lançados nos autos do processo licitatório em referência, os quais demonstram, em termos percentuais o reajuste sofrido no preço da gasolina (11,71%), referente ao período de 24/04/2018 a 18/09/2018;
CONSIDERANDO a possibilidade jurídica de se proceder à alteração contratual, conforme alínea "d", do inciso II, do art. 65, da Lei nº 8.666/93 e §§ 1º a 4º, da Cláusula Quarta, da Ata de Registro de Preços em referência, as partes acima identificadas tem, entre si, justo e avençado, e celebram, por força do presente instrumento, o PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Terceira, da Ata de Registro de Preços nº 001/2018, concernente ao preço unitário da gasolina registrado no referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA ALTERAÇÃO
O preço do litro da gasolina comum registrado originalmente na Ata de Registro de Preços nº 001/2018, passa a ser o seguinte, a partir de 21 de setembro de 2018:

Especificação	Valor Unitário
Gasolina comum	R$ 5,06

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PUBLICAÇÃO
O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Município.

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento original.

Foi o presente Termo Aditivo lavrado em 2 (duas) cópias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Luz/MG, 21 de setembro de 2018.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LUZ
Contratante

RAFAEL BAHIA & FILHOS LTDA
Contratada

Testemunhas:

1 - _____
CPF
2 - _____
CPF

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:FB6C311B

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO: PRC 138/18- PREGÃO 060/18.RP- 031/2018

AMM

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ** TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE **PROCESSO LICITATÓRIO: PRC 138/18- PREGÃO 060/18.RP- 031/2018.** OBJETO: "**AQUISIÇÃO DE CAMARAS DE REFRIGERAÇÃO PARA CONSERVAÇÃO DA TEMPERATURA DOS IMUNOBIOLÓGICOS DAS SALAS DE VACINAS DAS UNIDADES DE SAÚDE".**LICITAÇÃO..**T**IPO: MENOR PREÇO POR ITEM-_LICITAÇÃO DIA: **16.10.2018 ÁS 08:30** NO SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ-MG, SITUADA AV. LAERTON PAULINELLI, 153 BAIRRO MONSENHOR PARREIRAS-LUZ/MG. INF.: (37)3421-3030, RAMAL:32, DE 08:00 ÀS 17:00 HORAS.

LUZ/MG, 21.09.2018.

WWW.LUZ.MG.GOV.BR.

VANUSA CÂNDIDA DE OLIVEIRA BRITO
Pregoeira

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:61330957

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL N.º 004/2018 DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2014 PARA FINS DE NOMEAÇÃO

EDITAL N.º 004/2018 DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2014 PARA FINS DE NOMEAÇÃO

O MUNICÍPIO DE LUZ, MINAS GERAIS, através de seu Prefeito Municipal, Ailton Duarte, atendendo ao disposto no Art. 37, inciso II, da Constituição Federal; no Art. 204; § 1º da Lei Orgânica Municipal; no Art. 9º e seguintes da Lei Municipal N.º 034/2013, de 31 de julho de 2013 (Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Geral do Município de Luz/MG); ao disposto no Edital do Concurso Público nº 001/2014 e atendendo decisão do Poder Judiciário contida nos autos dos Processos nº 0388.17.002.922-6, por meio deste Edital **CONVOCA** a candidata **CAROLINA SOUSA ALVES SILVA**, aprovada no Concurso Público N.º 001/2014, homologado pelo Decreto nº 1.876/2015, de 28 de janeiro de 2015 e prorrogado pelo Decreto nº 2.233/2017, de 25 de janeiro de 2017, para no período de **24 de setembro de 2018 a 4 de outubro de 2018,** apresentar a documentação constante da Cláusula 9.13 do Edital do Concurso Público nº 001/2014 e no Anexo I deste Edital **para fins de posse no respectivo cargo público**, junto ao Serviço de Administração de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Luz/MG, localizado na Rua 16 de março, n.º 172, Centro, no horário de 13:00 às 17:00.
O Município receberá apenas a documentação que estiver dentro do prazo de validade, completa e de uma única vez.

Prefeitura Municipal de Luz, 21 de setembro de 2018.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

ANEXO I DO EDITAL N.º 004/2018 DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2014 PARA FINS DE NOMEAÇÃO

DAS CONDIÇÕES PARA A POSSE
1. **O Candidato aprovado e convocado deverá apresentar os seguintes documentos** (Cláusula 9.13 do Edital do Concurso Público N° 001/2014):
a) ...

b) ...

c) Fotocópia da certidão de nascimento ou de casamento com as devidas averbações, se houver;
d) Fotocópia da certidão de nascimento dos filhos, se houver;
e) EXCLUÍDO
f) EXCLUÍDO
g) Fotocópia da Cédula de Identidade (RG)
h) Fotocópia do CPF;
i) Fotocópia do Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição;
j) Fotocópia do Certificado de Reservista, se candidato do sexo masculino;
k) Fotocópia do cartão PIS/PASEP;
l) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio até a data da posse, devidamente registrada em Cartório;
m) Declaração de que não infringe o art.37 inciso XVI da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (Acumulação de cargos e funções) e ainda, quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no art.37, § 10, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98.
n) EXCLUÍDO
o) Fotocópia do Diploma e do registro Profissional da Categoria, com a habilitação específica da área para qual se inscreveu;
p) Para a função de Agente Comunitário de Estratégia de Saúde da Família - ACESF: fotocópia do Comprovante de Endereço (atualizado); comprovando a residência na micro-área definida no **Anexo I.**
q) Fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação exigida de acordo com o cargo optado;
r) Comprovante de endereço atualizado (faturas de água, energia, telefone)
s) EXCLUÍDO

t) 02 (duas) fotografias 3X4 de frente, coloridas, recentes e iguais;
u) Declaração de que se encontra em gozo dos direitos políticos.

*****Apresentar uma cópia simples e original dos documentos solicitados acima para conferência da Prefeitura de Luz/MG.

Prefeitura Municipal de Luz, 21 de setembro de 2018.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:4EA1A725

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO RH/2018, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018.

DECRETO RH/2018, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018.

PRORROGA AJUSTAMENTO FUNCIONAL (READAPTAÇÃO) A SERVIDORA ELIANE PATRICIA FERNANDES OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 162, incisos IX e XIII e o art. 189, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município de Luz.

Considerando a documentação contida no Processo – PES-13.275/2016 de 12 de abril de 2016, notadamente dos Laudos Médicos;

Considerando o disposto no Art. 23, da Lei Complementar Nº 034/2013 de 31 de fevereiro de 2013 e no Art. 81, da Lei Complementar Nº 073/2016 de 13 de julho de 2016;

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado Ajustamento Funcional (Readaptação), pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 14 de setembro de 2018, à Servidora ELIANE PATRICIA FERNANDES, ocupante dos cargos de provimento efetivo de Professor da Educação Básica – PEB 1, matrícula nº 3114 e Professor da Educação Básica – PEB 1, matrícula nº 5553, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Parágrafo único – A prorrogação do Ajustamento Funcional (Readaptação) deste artigo poderá ocorrer somente, após, prévia realização de perícias médicas, nos prazos estabelecidos pelos peritos médicos nomeados pelo Executivo Municipal.

Art. 2º. O Ajustamento Funcional (Readaptação) de que trata este Decreto se dará em cargo de atribuições afins em qualquer cargo dos Planos de Carreiras da Prefeitura Municipal de Luz, respeitada a habilitação exigida.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de setembro de 2018.

Prefeitura Municipal de Luz, 19 de setembro de 2018.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:E154B0D2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MATUTINA

CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO 048/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA/MG, torna público Extrato da **RESCISÃO UNILATERAL do CONTRATO 048/2015** - Processo Licitatório Nº 031/2015 – Tomada de Preço Nº 01/2015. Contratado: **PAESAN – PAVIMENTAÇÃO ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA ,** com sede a Avenida Dorinato Ribeiro de Almeida, 11, Distrito Industrial I, Patos de Minas, Minas Gerais, CEP – 38.706-708, inscrita no CNPJ sob número 03.691.134/0001-94. Fica **rescindido**, por **DISTRATO UNILATERAL**, o **Contrato 048/2015**, fulcro no art. 79, inc. I da Lei Fed. 8.666/93, também no **item 10.1.1** do Contrato de origem, tendo por objeto prestação de serviços de recapeamento celebrado entre as partes em 14/05/2015, por retardo de serviços e abandono de contrato, com sanções legais.

Publicado por:
Edilma Almeida Martins
Código Identificador:63D26773

CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO 055/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA/MG, torna público extrato da **RESCISÃO UNILATERAL do CONTRATO 055/2017** - Processo Licitatório Nº 32/2017 – Tomada de Preços Nº 01/2017. Contratado:**PAESAN – PAVIMENTAÇÃO ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA ,** com sede a Avenida Dorinato Ribeiro de Almeida, 11, Distrito Industrial I, Patos de Minas, Minas Gerais, CEP – 38.706-708, inscrita no CNPJ sob número 03.691.134/0001-94. Fica **rescindido**, por **DISTRATO UNILATERAL**, o **Contrato 055/2017**, fulcro no art. 79, inc. I da Lei Fed. 8.666/93, também no **item 10.1.1** do Contrato de origem, tendo por objeto prestação de serviços de recapeamento celebrado entre as partes em 20/06/2017, por retardo de serviços e abandono de contrato, com sanções legais.

Publicado por:
Edilma Almeida Martins
Código Identificador:38A0D2F6

CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO 058/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA/MG, torna público extrato da **RESCISÃO UNILATERAL do CONTRATO 058/2017**- Processo Licitatório Nº 34/2017 – Tomada de Preços Nº 02/2017. Contratado:**PAESAN – PAVIMENTAÇÃO ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº. 03.691.134/0001-94, com sede à Av. Dorinato Ribeiro de Almeida,11 Distrito Industrial I, Patos de Minas/MG CEP 38.706-708. Fica **rescindido**, por **DISTRATO UNILATERAL**, o **Contrato 058/2017**, fulcro no art. 79, inc. I da Lei Fed. 8.666/93, também no **item 10.1.1** do Contrato de origem, tendo por objeto serviços de pavimentação recapeamento celebrado entre as partes em 07/07/2017, por retardo de serviços e abandono de contrato, com sanções legais.

Publicado por:
Edilma Almeida Martins
Código Identificador:3135D62C

CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO 061/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA/MG, torna público extrato da **RESCISÃO UNILATERAL do CONTRATO 61/2017 -** Processo Licitatório Nº 36/2017 – Tomada de Preços Nº 03/2017. Contratado:**PAESAN – PAVIMENTAÇÃO ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA ,** com sede a Avenida Dorinato Ribeiro de Almeida, 11, Distrito Industrial I, Patos de Minas, Minas Gerais, CEP – 38.706-708, inscrita no CNPJ sob número 03.691.134/0001-94. Fica **rescindido**, por **DISTRATO UNILATERAL**, o **Contrato 61/2017**, fulcro no art. 79, inc. I da Lei Fed. 8.666/93, também no **item 10.1.1** do Contrato de origem, tendo por objeto prestação de serviços de pavimentação celebrado entre as partes em 12/07/2017, por retardo de serviços e abandono de contrato, com sanções legais.

Publicado por:
Edilma Almeida Martins
Código Identificador:8D42F2C4

CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO 03/2011.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA/MG, torna público extrato da **RESCISÃO UNILATERAL do CONTRATO 03/2011**. Processo Licitatório nº08/2011 – Tomada de Preços Nº 04/2011. Contratado:**PAESAN – PAVIMENTAÇÃO ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA ,** com sede a Avenida Dorinato Ribeiro de Almeida, 11, Distrito Industrial I, Patos de Minas, Minas Gerais, CEP – 38.706-708, inscrita no CNPJ sob número 03.691.134/0001-94. Fica **rescindido**, por **DISTRATO UNILATERAL**, o **Contrato 03/2011**, fulcro no art. 79, inc. I da Lei Fed. 8.666/93, também no **item 10.1.1** do Contrato de origem, tendo por objeto prestação de serviços de pavimentação celebrado entre as partes em 16/05/2011, por retardo de serviços e abandono de contrato, com sanções legais

Publicado por:
Edilma Almeida Martins
Código Identificador:CE3B81E8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MINAS NOVAS

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE ANULAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 105/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2018

A Prefeitura Municipal de Minas Novas/MG, torna público para conhecimento dos interessados que por motivos de ordem técnico-jurídico, em estrita observância aos princípios da legalidade, da eficiência e da supremacia do interesse público fica anulado o Pregão Presencial supramencionado que tem por objeto a prestação de serviço para implantação de gestão patrimonial, compreendendo os serviços de avaliação de bens e inventário de bens patrimoniais, dentre outros serviços correlatos e necessários a plena organização do Patrimônio, com base no art. 49 da Lei 8.666/93 e justificativa fundamentada no processo. Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas junto ao Pregoeiro.

AÉCIO GUEDES SOARES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Odair José Barbosa
Código Identificador:5B0C2C4F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRABELA

COMISSÃO DE LICITAÇAO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG– 1º Termo aditivo ao contrato nº **165/2017** - Concorrência nº 001/2017. Partes: Partes: Município de Mirabela/MG e a Empresa **Jacqueline de Paula Barbosa Sociedade Individual de Advocacia**, CNPJ nº 18.985.386/0001-01. Objeto:C**ontratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria para recuperação de créditos tributários, de acordo com as condições constantes no termo de referência, anexo I do edital que integra o presente contrato, independentemente de sua transcrição.** Iniciando tal prorrogação em 30 de agosto de 2018 pelo período de 12 meses (até 29/08/2019).

FERNANDA CRISTINA VIEIRA E S. RODRIGUES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:5ED53DD4

COMISSÃO DE LICITAÇAO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG - Ratificação de Dispensa nº 040/2018 – Processo nº 164/2018– Contratação de Empresa autorizada para fornecimento de peças, com realização de revisão periódica de 30.000 Km do veículo VW Gol 2017/2018 placa QMW-6072, em garantia de fábrica, lotada na Gerência Municipal de Saúde deste Município de Mirabela-MG, com base nos inciso XVII, Art. 24 da Lei 8666/93 e sua alterações. Contratada: Montes Claros Veículos e Peças LTDA, inscrita no CNPJ Nº 22.677.264/0001-17, no valor global de R$ 600,70.

Mirabela, 21 de setembro de 2018

NAIR IGNA MOREIRA R. DE ALMEIDA
Gerente Municipal de Saúde

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:E689C767

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MOEMA

LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA/MG, torna público que fará realizar Processo Licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº 019/2018, abertura dia 09/10/2018 às 14:00 horas, cujo objeto é a aquisição de alimento nutricional, marca Neocat, LCP 400gr, para atendimento de determinações judiciais, em caráter de tutela de urgência, para fornecimento a pacientes do Município de Moema-MG, nos exatos termos do edital – maiores informações: www.moema.mg.gov.br -

Moema/MG - 21/09/2018.

Publicado por:
Edmilson Batista Nunes
Código Identificador:28268A07

LICITAÇÕES
SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA/MG torna público o Extrato do Sexto Termo Aditivo do Contrato nº 001/2018. Objeto: acréscimo valor de R$2.018,48 (dois mil, dezoito reais e quarenta e oito centavos). UILER PEDRA, CNPJ nº 07.020.837/0001-08. Data da assinatura 17/09/2018 – Documento completo no site www.moema.mg.gov.br aba transparência

JULVAN REZENDE ARAÚJO LACERDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmilson Batista Nunes
Código Identificador:B7ABC1C2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS TEMPORÁRIAS Nº107

Considerando a necessidade de contratação temporária, de Professor de 6º ao 9º Ano do Ensino Fundamental no ano de 2018, a Secretária Municipal de Educação de Muriaé, torna público o presente edital para contratação, devendo ser utilizado como critério : o Edital nº 141 de novembro de 2017.

DIA: 24/09/2018
HORÁRIO: 16:00Horas
LOCAL: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

PROFESSOR / 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental – Língua Portuguesa

ESCOLA	AULAS	TURNO	PERÍODO DO CONTRATO	Motivo do afastamento
E.M. Gilberto José Tanus Braz	18	Vespertino	**25/09 a confirmar**	Substituição

Muriaé,21 de setembro de 2018.

MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES SOUZA
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:0C900C74

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 8.720, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018

"Concede progressão aos servidores públicos regidos pela Lei 4.182/2011".

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;
CONSIDERANDO o cumprimento do tempo exigido pela Lei 4.182/2011, e dos demais requisitos estabelecidos para a obtenção do direito à progressão por mérito;

DECRETA
Art. 1º – Ficam concedida a progressão por mérito a servidora municipal, relacionada abaixo, conforme a seguir:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO LEI 4182/2011			
401-001	ROGERIA CRISTINA DE CASTRO FALCI	ASSIST ADMINISTRATIVO	PAA14 ESP

Parágrafo Único – Não será devido, a qualquer tempo, o recebimento da diferença de vencimento entre o padrão anterior e o novo padrão resultante da progressão, referente ao período em que os servidores ocuparem cargos em comissão.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de Agosto de 2018.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Muriaé, 18 de Setembro de 2018.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Thaís Rocha Vargas
Código Identificador:A094F3D4

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS TEMPORÁRIAS Nº 108

Considerando a necessidade de contratação temporária, de Professor de 6º ao 9º Ano do Ensino Fundamental no ano de 2018, a Secretária Municipal de Educação de Muriaé, torna público o presente edital para contratação, devendo ser utilizado como critério : o Edital nº 141 de novembro de 2017.
.

DIA: 24/09/2018
HORÁRIO: 16:00horas e 10min
LOCAL: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer
PROFESSOR / 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental-Matemática

ESCOLA	AULAS	TURNO	PERÍODO DO CONTRATO	Motivo do afastamento
E.M. Cândido Portinari	18	Matutino	**25/09 a confirmar**	Substituição

Muriaé, 21de setembro de 2018.

MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES SOUZA
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:7586A8A7

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 8695 DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.

Av. Maestro Sansão, n.236 - Centro	Exercício: 2018
CNPJ: 17.947.581/0001-76 Telefone: 32 3696-3300	

DECRETO Nº 8695 de 03 de SETEMBRO de 2018.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 44.000,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) Muriaé, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 5578, de 06 de DEZEMBRO de 2017,

D E C R E T A:
Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 44.000,00 (Quarenta e Quatro Mil Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

03.01.00 – DEMSUR	
17.452.0044 - 3190.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
2.278 - PAGAMENTO PESSOAL, ADICIONAL E ENCARGOS SOCIAIS	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 23.000,00 (Vinte e Três Mil Reais)	
03.01.00 - DEMSUR	
17.452.0044 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
2.282 - MANUTENÇÃO SISTEMA LIMPEZA URBANA	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 15.000,00 (Quinze Mil Reais)	
03.01.00 - DEMSUR	
17.512.0021 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1.141 - ADQUIRIR CONJUNTOS MOTOBOMBAS PARA O SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 6.000,00 (Seis Mil Reais)	
Adiciona:	**44.000,00**

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
03.01.00 - DEMSUR	
17.122.0001 - 3190.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
2.225 - PAGAMENTO PESSOAL, ADICIONAIS E ENCARGOS SOCIAIS	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 6.000,00 (Seis Mil Reais)	
03.01.00 - DEMSUR	
17.122.0001 - 3390.18.00 - AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	
2.228 - FIRMAR CONVÊNIOS ESTAGIÁRIOS	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 7.500,00 (Sete Mil Quinhentos Reais)	
03.01.00 - DEMSUR	
17.452.0044 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
2.163 - MANUTENÇÃO DA COLETA SELETIVA	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 7.500,00 (Sete Mil Quinhentos Reais)	
03.01.00 - DEMSUR	

17.452.0044 - 3191.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
2.278 - PAGAMENTO PESSOAL, ADICIONAL E ENCARGOS SOCIAIS	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 23.000,00 (Vinte e Três Mil Reais)	
Reduz:	**44.000,00**

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Muriaé - MG, 03 DE SETEMBRO DE 2018.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:40C45341

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EDITAL Nº: 19/2018 VAGAS VOLUNTÁRIOS - PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer do município de Muriaé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, torna pública a convocação de vaga para voluntários, com base na Lei Federal nº 9.608 de 18 de fevereiro de 1998, para atendimento às escolas municipais participantes do programa **MAIS ALFABETIZAÇÃO**, criado pela Portaria MEC nº criado pela Portaria MEC nº 142, de 22 DE fevereiro de 2018, devendo ser utilizado como critério o disposto no edital nº 004/2018.

DIA: 24/09/2018
HORÁRIO: 16:15
LOCAL: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

ESCOLA	TURMA	TURNO
EM Ermyro Teixeira de Siqueira	2	vespertino

Muriaé, 21 de setembro de 2018

,
MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE SOUZA
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:3AC64E65

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
DISPENSA N° 014/2018 - BANCO DE PREÇOS - RATIFICAÇÃO

O DEMSUR TORNA PÚBLICO A DISPENSA Nº 014/2018 - O DIRETOR GERAL, GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR, RATIFICA A DISPENSA Nº 014/2018, PROCESSO Nº 129/2018. OBJETO: NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA. CONTRATADA: NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, CNPJ Nº 07.797.967/0001-95 - VALOR: R$ 7.990,00 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.01.00.17.122.0001.2.224.3390.39.00, AMPARO NO ARTIGO 24, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

MURIAÉ, 20 DE SETEMBRO DE 2018.

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral.

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:011AF28E

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 063 - TOMADA DE PREÇO Nº 00008/2017

Prefeitura Municipal de Muriaé torna público extrato do 1º aditivo ao contrato nº 063 - TOMADA DE PREÇO nº 00008/2017 - Objeto: Contratação de pessoa física especializada para a prestação de serviços para execução do Projeto de Trabalho Técnico Social - PTTS- Motivo do aditivo: prorrogação contratual, com amparo na Lei Federal nº 8.666/93 - Contratada: LÍVIA ALVES NARDI -Vigência: 02/10/2018 a 31/12/2018-

Muriaé/MG, 19de setembro de 2018

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danielle Cassimiro Chaves
Código Identificador:2F7C7658

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 028 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00036/2018

Prefeitura Municipal de Muriaé torna público extrato do 1º aditivo ao contrato nº 028 - PREGÃOPRESENCIAL nº 00036/2018 - Objeto: Contratação de fornecedor para a compra e entrega parcelada de material didático e material complementar de métodologia de ensino especializado em Educação Infantil para alunos com idade 4 e 5 anos e para seus respectivos professores - Motivo do aditivo: acréscimo no quantitativo, com amparo na Lei Federal nº 8.666/93 - Contratada: GRÁFICA EDITORA GUTEPLAN LTDA –Valor de R$9.787,50

Muriaé/MG, 19de setembrode 2018

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danielle Cassimiro Chaves
Código Identificador:B316AD8E

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 8º ADITIVO AO CONTRATO Nº 044 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 107/2015

Prefeitura Municipal de Muriaé torna público extrato do 8º aditivo ao contrato nº 044 - PREGÃOPRESENCIAL nº 107/2015 - Objeto: Pontos de internet via rádio incluso fornecimento da conexão- Motivo do aditivo: acréscimo no quantitativo, com amparo na Lei Federal nº 8.666/93 - Contratada: Antenor Campos Puchetti ME –Valor de R$600,0000 -

Muriaé/MG, 10de setembrode 2018

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danielle Cassimiro Chaves
Código Identificador:18B0C9CA

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 081 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00151/2017

Prefeitura Municipal de Muriaé torna público contrato nº 081-PREGÃO PRESENCIALnº 00151/2017- Objeto: aquisiçao de Serviços de Gráfica padronizados utilizados pela Imprensa da Prefeitura Municipal de Muriae - Contratada: EDITORA GRÁFICA MURIAÉ LTDA - Valor: R$15.409,00- Prazo: 28/08/2018a 31/12/2018 - Dotação: rEDUZIDOS DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30, 116 E 152

Muriaé/MG, 28 de agosto de 2018

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danielle Cassimiro Chaves
Código Identificador:DEFDA728

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 083 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00183/2018

Prefeitura Municipal de Muriaé torna público contrato nº 083-PREGÃO PRESENCIAL nº 00183/2018- Objeto: prestação de serviços de transporte escolar - Contratada: RENATO ANTONIO LOMEU MOTA - Valor: R$22.480,06- Prazo: 17/09/2018a 31/12/2018 - Dotação: 02.05.04.12.361.0027.2.080.3390.39.00-

Muriaé/MG, 17 de setembro de 2018

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danielle Cassimiro Chaves
Código Identificador:93CC89E7

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 084 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00183/2018

Prefeitura Municipal de Muriaé torna público contrato nº 084-PREGÃO PRESENCIAL nº 00183/2018- Objeto: prestação de serviços de transporte escolar - Contratada: SIMONE DO CARMO HIPÓLITO- Valor: R$18.277,27- Prazo: 17/09/2018a 31/12/2018 - Dotação: 02.05.04.12.361.0027.2.080.3390.39.00-

Muriaé/MG, 17 de setembro de 2018

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danielle Cassimiro Chaves
Código Identificador:45FEE515

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 082 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00181/2018

Prefeitura Municipal de Muriaé torna público contrato nº 082-PREGÃO PRESENCIAL nº 00181/2018- Objeto: prestação de serviços de transporte escolar - Contratada: SANDRA ROCHA DE SOUZA BARROSO TRANSPORTES - ME - Valor: R$51.497,04- Prazo: 03/09/2018a 31/12/2018 - Dotação: 02.07.03.08.243.0050.2.212.3390.39.00

Muriaé/MG, 03 de setembro de 2018

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danielle Cassimiro Chaves
Código Identificador:DFFE7B2A

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 085 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00175/2018

Prefeitura Municipal de Muriaé torna público contrato nº 085-PREGÃO PRESENCIAL nº 00175/2018- Objeto: Locação de equipamentos com fornecimento de insumos para o laboratório de analises clinicas, para realização de exames - Contratada: Argus Cientifica Ltda - Epp - Valor: R$306.000,00- Prazo: 20/09/2018a 19/09/2019 - Dotação:
02.06.01.10.302.0040.2.134.3390.39.0002.06.
02.10.302.0040.2.133.3390.39.00-

Muriaé/MG, 20 de setembro de 2018

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danielle Cassimiro Chaves
Código Identificador:51162775

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 086 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00175/2018

Prefeitura Municipal de Muriaé torna público contrato nº 086-PREGÃO PRESENCIAL nº 00175/2018- Objeto: Locação de equipamentos com fornecimento de insumos para o laboratório de analises clinicas, para realização de exames - Contratada: DIAGNOSTICA BRASIL SOLUCOES EM PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - ME - Valor: R$187.200,00- Prazo: 20/09/2018a 19/09/2019 - Dotação: 02.06.01.10.302.0040.2.134.3390.39.00-
02.06.02.10.302.0040.2.133.3390.39.00

Muriaé/MG, 20 de setembro de 2018

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danielle Cassimiro Chaves
Código Identificador:ADEE8001

LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE 003/2018 - CREDENCIAMENTO

Prefeitura Municipal de Muriaé publica Inexigibilidade nº 003/2018 – Processo nº 226/2018 - Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde - Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de exames (Grupo: 02-procedimentos com finalidade diagnóstica - ativos; Ecocardiograma, ultrassonografia e ressonância), com base na Tabela do SUS – Início do Credenciamento dia 04/10/2018 até 03/10/2019 - Local: Sala de Reuniões do Depto. de Licitações, situado na Av. Maestro Sansão, 236, 3º Andar, Ed. Centro Administrativo "Pres. Tancredo Neves", Centro, Muriaé, MG – O Edital poderá ser obtido no site www.muriae.mg.gov.br e no Depto. de Licitações, no horário de 13:00 h às 17:00 h - Maiores informações pelo telefone (32) 3696-3317

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:1717C275

LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 201/2018

Prefeitura Municipal de Muriaé publica Pregão Presencial nº 201/2018 – Processo nº 227/2018 - Requisitante: Secretaria Municipal de Administração - Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de veículos 0 Km para compor a frota municipal – Abertura da sessão de licitação dia 04/10/2018 às 08:30 horas, na Sala de Reuniões do Depto. de Licitações, situado na Av. Maestro Sansão, 236, 3º Andar, Ed. Centro Administrativo "Pres. Tancredo Neves", Centro, Muriaé, MG – O Edital poderá ser obtido no site www.muriae.mg.gov.br e no Depto. de Licitações, no horário de 13:00 h às 17:00 h - Maiores informações pelo telefone (32) 3696-3317

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:5734C9F6

LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 202/2018

Prefeitura Municipal de Muriaé publica Pregão Presencial nº 202/2018 – Processo nº 228/2018 - Requisitante: Secretarias Municipais - Objeto: Registro de preço (exclusivo ME/EPP ou equiparadas) para

aquisição de placas de inauguração – Abertura da sessão de licitação dia 04/10/2018 às 09:00 horas, na Sala de Reuniões do Depto. de Licitações, situado na Av. Maestro Sansão, 236, 3º Andar, Ed. Centro Administrativo "Pres. Tancredo Neves", Centro, Muriaé, MG – O Edital poderá ser obtido no site www.muriae.mg.gov.br e no Depto. de Licitações, no horário de 13:00 h às 17:00 h - Maiores informações pelo telefone (32) 3696-3317

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:E0724B93

LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 203/2018

Prefeitura Municipal de Muriaé publica Pregão Presencial nº 203/2018 – Processo nº 229/2018 - Requisitante: SMEEL - Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de garrafas e copos de água mineral para eventos esportivos e educacionais da Secretaria Municipal de Educação Esporte e Lazer – Abertura da sessão de licitação dia 04/10/2018 às 13:30 horas, na Sala de Reuniões do Depto. de Licitações, situado na Av. Maestro Sansão, 236, 3º Andar, Ed. Centro Administrativo "Pres. Tancredo Neves", Centro, Muriaé, MG – O Edital poderá ser obtido no site www.muriae.mg.gov.br e no Depto. de Licitações, no horário de 13:00 h às 17:00 h - Maiores informações pelo telefone (32) 3696-3317

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:48F65E14

LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 204/2018

Prefeitura Municipal de Muriaé publica Pregão Presencial nº 204/2018 – Processo nº 230/2018 - Requisitante: SMEEL - Objeto: Registro de preço com item exclusivo ME/EPP ou equiparadas) e itens para ampla concorrência para aquisição de materiais para reforma e adequação das escolas municipais – Abertura da sessão de licitação dia 04/10/2018 às 15:30 horas, na Sala de Reuniões do Depto. de Licitações, situado na Av. Maestro Sansão, 236, 3º Andar, Ed. Centro Administrativo "Pres. Tancredo Neves", Centro, Muriaé, MG – O Edital poderá ser obtido no site www.muriae.mg.gov.br e no Depto. de Licitações, no horário de 13:00 h às 17:00 h - Maiores informações pelo telefone (32) 3696-3317

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:646425D9

LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 205/2018

Prefeitura Municipal de Muriaé publica Pregão Presencial nº 205/2018 – Processo nº 231/2018 - Requisitante: SMEEL/SMDS - Objeto: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de peças e prestação de serviço de conserto de fogão da rede municipal de ensino de muriaé/ SMEEL e SMDS – Abertura da sessão de licitação dia 05/10/2018 às 13:30 horas, na Sala de Reuniões do Depto. de Licitações, situado na Av. Maestro Sansão, 236, 3º Andar, Ed. Centro Administrativo "Pres. Tancredo Neves", Centro, Muriaé, MG – O Edital poderá ser obtido no site www.muriae.mg.gov.br e no Depto. de Licitações, no horário de 13:00 h às 17:00 h - Maiores informações pelo telefone (32) 3696-3317

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:0C697C1B

LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 206/2018

Prefeitura Municipal de Muriaé publica Pregão Presencial nº 206/2018 – Processo nº 232/2018 - Requisitante: SMOPU - Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de mármores, granitos e ardósia em diversos formatos – Abertura da sessão de licitação dia 05/10/2018 às 15:00 horas, na Sala de Reuniões do Depto. de Licitações, situado na Av. Maestro Sansão, 236, 3º Andar, Ed. Centro Administrativo "Pres. Tancredo Neves", Centro, Muriaé, MG – O Edital poderá ser obtido no site www.muriae.mg.gov.br e no Depto. de Licitações, no horário de 13:00 h às 17:00 h - Maiores informações pelo telefone (32) 3696-3317

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:7FCDDC81

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NATÉRCIA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA-MG

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS N° 034/2018 - Processo Administrativo N° 180/2018 - O Prefeito Municipal de Natércia (MG), Cristiano Antônio Caetano Junho, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de Natércia (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará Pregão Presencial Com Registro de Preços n° 034/2018, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA UMA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA HOSPITALAR E LAVANDERIA PARA UTILIZAÇÃO NA UBS JOAQUIM MENDES JUNHO E UBS ESTENDIDA CEL JOSE GOULART SANTIAGO BRUM DO MUNICÍPIO DE NATÉRCIA-MG.** As Propostas Serão Recebidas até as 08:30 horas do dia 05 de Outubro de 2018. O Edital na integra encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Natércia (MG), sito a Praça Prefeito Justino Lisboa Carneiro, n ° 100 - Centro de Natércia (MG).

Natércia (MG), 21 de setembro de 2018.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal

MÁRCIO FÉLIX
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Márcio Félix
Código Identificador:6058987A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OLIVEIRA FORTES

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº.108/2018
PROCESSO Nº.066/2018
DISPENSA Nº. 016/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES – MG
CONTRATADA:DISTRIMAR EIRELI - ME, CNPJ 04.229.515/0001-19

Objeto: Contratação de empresa habilitada para fornecimento de materiais odontológicos **para atendimento à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Oliveira Fortes/MG**.
Do valor: R$ 15.681,60 (quinze mil seiscentos e oitenta e um reais e sessenta centavos).

Da Vigência: 10 de Agosto de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Oliveira Fortes, 10 de Agosto de 2018.

MARLENE NEPOMUCENO DA SILVA
Encarregado(a) de Publicação

Publicado por:
Marlene Nepomuceno da Silva
Código Identificador:F3AF5418

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO BRANCO

PREFEITURA DE OURO BRANCO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO 061/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO 061/2018 – PRC 093/2018. OBJETO: Locação de Caminhão Boiadeiro com condutor para captura de animais de grande porte nas vias públicas do Município em atendimento a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável, em favor de ANTÔNIO GERÔNIMO MENDES, declarado vencedor no valor total de R$ 55.200,00 (cinquenta e cinco mil e duzentos reais). Data: 21/09/2018.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:7656C486

PREFEITURA DE OURO BRANCO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 149/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 149/2018 FIRMADA ENTRE O MUNICÍPIO DE OURO BRANCO E A EMPRESA INDUSTRIAL FERRAGENS LTDA – PREGÃO 065/2018 – PRC Nº 097/2018. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de pré-moldados, ferramentas e tinta de demarcação viária em atendimento a Secretarias Municipais de Gestão Urbana e Obras. Valor total: R$ 59.008,78 (cinquenta e nove mil e oito reais e setenta e oito centavos). Assinatura: 19/08/2018. Validade: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:EF7AA85F

PREFEITURA DE OURO BRANCO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 150/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 150/2018 FIRMADA ENTRE O MUNICÍPIO DE OURO BRANCO E A EMPRESA LAJES E PREMOLDADOS NUNES LTDA - PREGÃO 065/2018 – PRC Nº 097/2018. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de pré-moldados, ferramentas e tinta de demarcação viária em atendimento a Secretarias Municipais de Gestão Urbana e Obras. Valor total: R$ 1.225.650,00 (um milhão duzentos e vinte e cinco mil seiscentos e cinquenta reais). Assinatura: 19/08/2018. Validade: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:28DB86D0

PREFEITURA DE OURO BRANCO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 151/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 151/2018 FIRMADA ENTRE O MUNICÍPIO DE OURO BRANCO E A EMPRESA SIRLEY MARTINS BORGES ME – PREGÃO 059/2018 – PRC Nº 089/2018. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GELADEIRA, FREEZER E POLTRONAS DESTINADOS AO HOSPITAL RAYMUNDO CAMPOS. Valor total: R$ 3.680,00 (três mil seiscentos e oitenta reais). Assinatura: 19/08/2018. Validade: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:77D22713

PREFEITURA DE OURO BRANCO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 152/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 152/2018 FIRMADA ENTRE O MUNICÍPIO DE OURO BRANCO E A EMPRESA STATUS INFORMÁTICA E EMPREENDIMENTOS LTDA – PREGÃO 059/2018 – PRC Nº 089/2018. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GELADEIRA, FREEZER E POLTRONAS DESTINADOS AO HOSPITAL RAYMUNDO CAMPOS. Valor total: R$ 1.945,51 (um mil novecentos e quarenta e cinco mil reais e cinquenta e um centavos). Assinatura: 19/08/2018. Validade: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:D7A5ED54

PREFEITURA DE OURO BRANCO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 153/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 153/2018 FIRMADA ENTRE O MUNICÍPIO DE OURO BRANCO E A EMPRESA D&D EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI ME – PREGÃO 059/2018 – PRC Nº 089/2018. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GELADEIRA, FREEZER E POLTRONAS DESTINADOS AO HOSPITAL RAYMUNDO CAMPOS. Valor total: R$ 19.590,00 (dezenove mil quinhentos e noventa reais). Assinatura: 19/08/2018. Validade: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:492047C3

PREFEITURA DE OURO BRANCO
CONTRATO Nº 73/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO O CONTRATO Nº 73/2018 CELEBRADO ENTRE: MUNICÍPIO DE OURO BRANCO E ADRIANO MÁRCIO SANTIAGO PEREIRA E CIA LTDA-ME. PREGÃO 046/2018 – PRC 072/2018. OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços de consultoria e assessoria em serviços de utilização de mídias digitais. Valor: 87.240,00 (oitenta e sete mil duzentos e quarenta reais). Vigência: 12 (doze) meses. Assinatura: 20/09/2018.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:C3CB9810

PREFEITURA DE OURO BRANCO
CONTRATO Nº 74/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO O CONTRATO Nº 74/2018 CELEBRADO ENTRE: MUNICÍPIO DE OURO BRANCO E DANIEL DUTRA DE ARAÚJO. INEXIGIBILIDADE 025/2018 – PRC 111/2018. OBJETO: Contratação artístico musical Daniel Dutra de Araújo,

membro da orquestra de viola Arpejo, para apresentação durante as atividades da semana do patrimônio 2018 em cumprimento ao calendário municipal e com autorização do conselho municipal de cultura. Valor: R$ 600,00 (seiscentos reais). Vigência: 30 (trinta) dias. Assinatura: 21/09/2018.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:6EC1B713

PREFEITURA DE OURO BRANCO
CONTRATO Nº 75/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO O CONTRATO Nº 75/2018 CELEBRADO ENTRE: MUNICÍPIO DE OURO BRANCO E ASSOCIAÇÃO CULTURAL CASA DE MÚSICA DE OURO BRANCO. INEXIGIBILIDADE 024/2018 – PRC 111/2018. OBJETO: Contratação de apresentações artísticas da Associação Cultural Casa de Música de Ouro Branco, para apresentação em 04 (quatro) escolas da zona rural do Município de Ouro Branco, em atendimento à Secretaria de Cultura e Patrimônio Histórico. Valor: R$ 20.000,00 (vinte mil reais). Vigência: 60 (sessenta) dias. Assinatura: 21/09/2018.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:D68119D9

PREFEITURA DE OURO BRANCO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A CELEBRAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2018 – PREGÃO Nº 089/2017 – PRC Nº 141/2017. PARTES: MUNICÍPIO DE OURO BRANCO E COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE. OBJETO: realinhamento do preço do medicamento Carbamazepina – item 0043, que passará a ser adquirido pelo Município por 0,093 (noventa e três milésimos de real). Data de assinatura: 13/09/2018.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:0ED585F0

PREFEITURA DE OURO BRANCO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 002/2017

TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO PMOB/002/2017 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPO DE OURO BRANCO E DE OUTRO LADO, A ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE OURO BRANCO – ASCOB. Objeto: Objetiva este presente termo aditivo a adequação do plano de trabalho apresentado pela entidade para confecção do segundo termo aditivo, bem como pela supressão dos valores repassados a entidade no valor total de R$ 22.050,00 (vinte e dois mil e cinquenta reais) conforme memorando 347 da Diretoria de Meio Ambiente. Data de assinatura: 20/09/208

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:DD154799

PREFEITURA DE OURO BRANCO
PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004/2018

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO PMOB/004/2018 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPO DE OURO BRANCO E DE OUTRO LADO, A CRECHE SEMENTE DE LUZ. Objeto: Objetiva o presente Termo Aditivo, conforme requerido via memorando 271/2018 da Secretaria Municipal de Educação, e oficio encaminhado pela Associação – Convenente, adicionar ao plano de trabalho aplicado à parceria despesas relacionadas a reforma do imóvel destinadas a sua adequação às exigências do Corpo de Bombeiros, bem como a supressão de despesas relacionadas a demissão de funcionários no mesmo montante, os valores repassados a entidade permanecerão os mesmos. Data de assinatura: 20/09/2018.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:3B7FB741

PREFEITURA DE OURO BRANCO
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 010/18

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 010/18 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO E A ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE OURO BRANCO – APAE OURO BRANCO. Objeto: A presente Colaboração tem por objetivo manutenção do serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência e suas famílias: Centro Dia, via recurso da emenda parlamentar Nº 31860005. Valor Total: R$ 50.000,00(cinquenta mil reais). Data de assinatura: 20/09/2018.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:69041D9B

PREFEITURA DE OURO BRANCO
TERMO DE FOMENTO Nº 015/18

TERMO DE FOMENTO Nº 015/18 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO E O CLUBE DO CAVALO DE OURO BRANCO. Objeto: a realização do 9º Concurso de Marcha de Ouro Branco. Valor Total: R$ 12.000,00(cinquenta mil reais). Data de assinatura: 21/09/2018.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:D2393548

PREFEITURA DE OURO BRANCO
RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 024/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PUBLICA A RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 024/2018 – PRC 110/2018. Objeto: Contratação de apresentações artísticas da Associação Cultural Casa de Música de Ouro Branco, para apresentação em 04 (quatro) escolas da zona rural do Município de Ouro Branco, em atendimento à Secretaria de Cultura e Patrimônio Histórico, no valor total de R$ 20.000,00 (vinte mil reais). Data de assinatura: 20/09/2018.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:F7063F07

PREFEITURA DE OURO BRANCO
RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 025/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PUBLICA A RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 025/2018 – PRC 111/2018. Objeto: Contratação artístico musical Daniel Dutra de Araújo, membro da orquestra de viola Arpejo, para apresentação durante as atividades da semana do patrimônio 2018 em cumprimento ao calendário municipal e com autorização do conselho municipal de cultura, no valor total de R$ 600,00 (seiscentos reais). Data de assinatura: 20/09/2018.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:6B8AA75A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PALMA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 035-2018 PREGÃO PRESENCIAL 026-2018 - LOCAÇÃO LICENCIAMENTO SOFTWARE

A Prefeitura Municipal de Palma torna público nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, que fará realizar Processo Licitatório nº 035/2018/Pregão Presencial nº 026/2018, com a finalidade de contratação de empresa para Prestação de Serviços de Locação / Licenciamento de Software de Gestão de Nota Fiscal Eletrônica e Gestão de Protocolo, com as especializações estabelecidas no termo de referência. As informações e o edital poderão ser obtidos na sede da Prefeitura Municipal de Palma e no site www.palma.mg.gov.br. O certame será realizado no dia 04/10/2018 às 13:00h. As informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Palma e pelo site www.palma.mg.gov.br.

Palma, 21 de setembro de 2018

DIEGO RIBEIRO FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Diego Ribeiro Ferreira
Código Identificador:AEEE90DD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 036-2018 PREGÃO PRESENCIAL 027-2018 - ASSESSORIA CONTÁBIL

A Prefeitura Municipal de Palma torna público nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, que fará realizar Processo Licitatório nº 036/2018/Pregão Presencial nº 027/2018, com a finalidade de contratação de empresa para Prestação de Serviços de Assessoria Contábil, com as especializações estabelecidas no termo de referência. As informações e o edital poderão ser obtidos na sede da Prefeitura Municipal de Palma e no site www.palma.mg.gov.br. O certame será realizado no dia 04/10/2018 às 15:00h. As informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Palma e pelo site www.palma.mg.gov.br.

Palma, 21 de setembro de 2018

DIEGO RIBEIRO FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Diego Ribeiro Ferreira
Código Identificador:2A4E9B94

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARACATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
TERMO DE ADESÃO – ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.

CONVENENTES: Município de Paracatu/MG e a Associação Comercial e Empresarial de Paracatu – MG – ACE, Câmara de Dirigentes Lojistas de Paracatu – MG – ACE, Sindicato do Comércio Varejista de Paracatu – SINDCOMERCIO, Agência de Desenvolvimento Econômico de Paracatu – ADESP e Associação Profissional dos Contadores de Paracatu - ACP, **TERMO DE ADESÃO – ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**. **DATA:** 20/06/2018. **FUNDAMENTO**: Lei Orgânica Municipal dada pela Emenda Nº 28 de 19.06.2000, art. 86º inciso XIX**. OBJETO**: Acordo de Cooperação Técnica firmado entre o SEBRAE a JUCEMG e de forma adicional o Município de Paracatu – MG e aderentes, propiciando a implantação, manutenção e gestão da Sala Mineira do Empreendedor, com vistas à prestação de informações, serviços, orientações e capacitação do empresariado mineiro, buscando à maior longevidade dos negócios. **PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses, ou enquanto durar a adesão promovida pelo Município ao Acordo de Cooperação Técnica firmado entre o SEBRAE e a JUCEMG. **ASSINATURAS:** Olavo Remigio Condé, Márcio Oliveira Gomes, Robertus Ferndinandus Maria Van Doornik, Marília Lepesqueur Cordeiro e José Osório de Moura Machado.

Publicado por:
Paula Porto Botelho
Código Identificador:720817DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE TERMO DE TRANSFERENCIA Nº 43/2018

EXTRATO DE TERMO DE TRANSFERENCIA Nº 43/2018
PROCESSO: 1393/2018

CONVENENTES: Município de Paracatu/MG e a Associação dos Condutores de Turismo do Município de Paracatu - ACONTUP, **TERMO** nº 27/2018. **DATA:** 22/06/2018. **FUNDAMENTO**: Lei Orgânica Municipal dada pela Emenda Nº 28 de 19.06.2000, art. 86º inciso XIX; Lei Federal nº 11.771 de 17 de setembro de 2008, art. 5º, II, III, IV, V, VI, VIII, IX, XI, Decreto Municipal 5222/2018, de 01 de março de 2018 e; Lei Federal nº 13.019, art. 31, II**. PROCESSO:** 1393/2018. **OBJETO**: Promover o desenvolvimento sustentável do turismo local por meio da promoção do destino turístico sustentável do turismo local por meio da promoção do destino turístico de Paracatu com realização de visitas técnicas, da realização do Famtur e da produção de material publicitário. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.15.02.13.392.0027.1046.33.5041. **PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA:** 30/09/2018. **VALOR**: R$ 10.000,00**. ASSINATURAS:** Isac Costa Arruda pela contratada e Helen Ulhoa Pimentel pela contratante.

Publicado por:
Paula Porto Botelho
Código Identificador:46ED1B5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE TERMO DE TRANSFERENCIA Nº 44/2018

EXTRATO DE TERMO DE TRANSFERENCIA Nº 44/2018
PROCESSO: 2076/2018

CONVENENTES: Município de Paracatu/MG e o Lar São Vicente de Paulo da Sociedade de São Vicente de Paulo, **TERMO** nº 41/2018. **DATA:** 10/07/2018. **FUNDAMENTO**: Lei Orgânica Municipal dada pela Emenda Nº 28 de 19.06.2000, art. 86º inciso XIX; art. 185; art. 188, IV; art. 202,I; Decreto Municipal 5222/2018, de 01 de março de 2018, e; Lei Federal nº 13.019, art. 31, II**. PROCESSO:** 2076/2018. **OBJETO**: Assegurar a atenção integral à saúde do idoso, garantindo-lhe o acesso universal e igualitário, em conjunto articulado e contínuo das ações e serviços, para a prevenção, promoção, proteção e recuperação da saúde, incluindo a atenção especial às doenças que afetam preferencialmente aos idosos. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.11.01.04.08.241.0029.2118.33.50.41. **PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA:** 28/02/2019. **VALOR**: R$ 140.000,00**. ASSINATURAS:** João Batista Aparecido Soares pela contratada e Neusa Imaculada de Faria Pereira pela contratante.

Publicado por:
Paula Porto Botelho
Código Identificador:5590CBA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE TERMO DE TRANSFERENCIA Nº 45/2018

EXTRATO DE TERMO DE TRANSFERENCIA Nº 45/2018
PROCESSO: 1992/2018

CONVENENTES: Município de Paracatu/MG e a Associação dos Moradores do Bairro Novo Horizonte; **TERMO** nº 60/2018. **DATA:** 13/07/2018. **FUNDAMENTO**: Lei Orgânica Municipal dada pela Emenda Nº 28 de 19.06.2000, art. 86º inciso XIX; art. 234; art. 237, I; art. 242, I; art.234; art. 237, I; art. 242, I; art. 245, parágrafo único; Decreto Municipal 5222/2018, de 01 de março de 2018, e Lei Federal nº 13.019, art. 31, II**. PROCESSO:** 295/2018. **OBJETO**: Visando a promoção integral dos direitos da criança e adolescente na perspectiva de reestruturação social através do futebol com o fortalecimento familiar e comunitário. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.08.02.27.812.0025.2098.33.50.41. **PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA:** 31/12/2018. **VALOR**: R$ 20.000,00**.**

ASSINATURAS: Walter José de Souza pela contratada e Varlei Alves de Melo pela contratante.

Publicado por:
Paula Porto Botelho
Código Identificador:AD0C42F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE TERMO DE TRANSFERENCIA Nº 46/2018

EXTRATO DE TERMO DE TRANSFERENCIA Nº 46/2018
PROCESSO: 2076/2018

CONVENENTES: Município de Paracatu/MG e o Lar São Vicente da São Vicente de Paulo; **TERMO** nº 37/2018. **DATA:** 20/03/2018. **FUNDAMENTO**: Lei Orgânica Municipal dada pela Emenda Nº 28 de 19.06.2000, art. 196, III; art. 200, I, art. 202, I; Lei Federal nº 10.741, de 2003; Decreto Municipal 5222/2018, de 01 de março de 2018, e Lei Federal nº 13.019, art. 31, II**. PROCESSO:** 2076/2018. **OBJETO**: Promover o envelhecimento digno de idosos que não possuem condições financeiras ou forma abandonada pelos familiares, respeitando suas limitações e valorizando o potencial dos mesmos. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.11.04.08.241.0029.2118.33.50.43. **PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA:** 28/02/2019. **VALOR**: R$ 260.000,00**. ASSINATURAS:** Ana Amélia de Melo Medeiros e Neusa Imaculada de Faria Pereira pela contratante

Publicado por:
Paula Porto Botelho
Código Identificador:25C84DAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE TERMO DE TRANSFERENCIA Nº 47/2018

EXTRATO DE TERMO DE TRANSFERENCIA Nº 47/2018
PROCESSO: 2984/2018

CONVENENTES: Município de Paracatu/MG e a Missão Evangélica e Filantrópica Jesus te Ama - MEFIJA; **TERMO** nº 58/2018. **DATA:** 15/06/2018. **FUNDAMENTO**: Lei Orgânica Municipal dada pela Emenda Nº 28 de 19.06.2000, art. 86º inciso XIX; art. 196; art. 202, I, II, art. 203 § 2º e art. 3º, art. 4º, art. 7º e art. 86 da Lei 8.069, de 13 de julho de 1990; Decreto Municipal 5222/2018, de 01 de março de 2018, e Lei Federal nº 13.019, art. 31, II**. PROCESSO:** 13279/2018. **OBJETO**: Organizar e coordenar as atividades relacionadas com a prevenção do uso de entorpecentes, promovendo a atenção e a reinserção social de dependentes, bem como a repressão ao tráfico de drogas, evitando que as drogas se instalem nas famílias atendidas. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.11.03.08.243.0029.2118.33.50.43. **PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA:** 31/12/2018. **VALOR**: R$ 29.999,95**. ASSINATURAS:** Ana Amélia de Melo Medeiros pela contratada e Laura Lopes da Silva pela contratante.

Publicado por:
Paula Porto Botelho
Código Identificador:CE2C0009

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE TERMO DE TRANSFERENCIA Nº 48/2018

EXTRATO DE TERMO DE TRANSFERENCIA Nº 48/2018
PROCESSO: 6773/2018

CONVENENTES: Município de Paracatu/MG e a Associação Projeto Liberta Paracatu; **TERMO** nº 59/2018. **DATA:** 16/07/2018. **FUNDAMENTO**: Lei Orgânica Municipal dada pela Emenda Nº 28 de 19.06.2000, art. 86º inciso XIX; Decreto Municipal 5222/2018, de 01 de março de 2018, e Lei Federal nº 13.019, art. 31, II**. PROCESSO:** 2667/2018. **OBJETO**: Promoção de ações que visem retirar as crianças, adolescentes e jovens das ruas, evitando que fiquem ociosos em horários extraclasses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.09.02.04.122.0034.2141.33.50.41. **PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA:** 31/01/2019. **VALOR**: R$ 30.000,00**. ASSINATURAS:** Carlos Renato Zenobio Ribeiro pela contratada e Claudio José de Oliveira pela contratante.

Publicado por:
Paula Porto Botelho
Código Identificador:B2974897

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE TERMO DE TRANSFERENCIA Nº 49/2018

EXTRATO DE TERMO DE TRANSFERENCIA Nº 49/2018
PROCESSO: 9790/2018

CONVENENTES: Município de Paracatu/MG e o Lar São Vicente de Paulo da Sociedade de São Vicente de Paulo; **TERMO** nº 68/2018. **DATA:** 22/08/2018. **FUNDAMENTO**: Lei Orgânica Municipal dada pela Emenda Nº 28 de 19.06.2000, art. 86º inciso XIX; art. 196, III, art. 200, art. 202, IV; Decreto Municipal nº 5.222/2018 e Lei Federal nº 13.019, art. 31, II**. PROCESSO:** 9790/2018. **OBJETO**: Garantir a implantação do projeto de gerar energia elétrica de maneira limpa, renovável, sustentável e ambientalmente benéfica para a sociedade em especial num país tropical com insolação abundante, permitindo a geração de energia no próprio local de consumo. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.11.04.08.241.0029.2118.44.50.42. **PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA:** 31/01/2019. **VALOR**: R$ 70.000,00**. ASSINATURAS:** Ana Amélia de Melo Medeiros pela contratada e Neusa Imaculada de Faria Pereira pela contratante.

Publicado por:
Paula Porto Botelho
Código Identificador:F35BEA47

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE TERMO DE TRANSFERENCIA Nº 50/2018

EXTRATO DE TERMO DE TRANSFERENCIA Nº 50/2018
PROCESSO: 8080/2018

CONVENENTES: Município de Paracatu/MG e o Presídio de Paracatu; **TERMO** nº 62/2018. **DATA:** 01/02/2018. **FUNDAMENTO**: Lei Orgânica Municipal dada pela Emenda Nº 28 de 19.06.2000, art. 86º inciso XIX; art. 252 e art. 254**. PROCESSO:** 8080/2018. **OBJETO**: Visa o conserto/manutenção das viaturas e demandas urgentes do Presídio local. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.09.01.04.122.0007.2006.33.90.30, 02.09.04.122.0007.2006.33.90.39. **PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA:** 31/12/2018. **VALOR**: R$ 200.000,00**. ASSINATURAS:** Carlos Renato Zenobio Ribeiro pela contratada e José Cláudio Pereira da Silva pela contratante.

Publicado por:
Paula Porto Botelho
Código Identificador:663C830A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE TERMO DE TRANSFERENCIA Nº 51/2018

EXTRATO DE TERMO DE TRANSFERENCIA Nº 51/2018
PROCESSO: 8575/2018

CONVENENTES: Município de Paracatu/MG e a Associação de Promoção e Assistência Social – Central de Penas Alternativas - Cepal; **TERMO** nº 66/2018. **DATA:** 31/08/2018. **FUNDAMENTO**: Lei Orgânica Municipal dada pela Emenda Nº 28 de 19.06.2000, art. 86º inciso XIX; art.252, caput, art.254, Decreto Federal nº 7.984, de 2013, art. II; Decreto Municipal nº 5.222/2018 e Lei Federal nº 13.019, art. 31, II**. PROCESSO:** 8575/2018. **OBJETO**: Ressocializar e promover condenados, acusados e adolescentes infratores, auxiliando as autoridades judiciais na execução, administração e fiscalização das penas alternativas. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.09.01.04.122.0007.2006.33.50.41. **PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA:** 31/12/2018. **VALOR**: R$ 60.000,00**. ASSINATURAS:** Carlos Renato Zenobio Ribeiro pela contratada e Adir Damião Gonçalves de Carvalho pela contratante

Publicado por:
Paula Porto Botelho
Código Identificador:1FF9BCA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE TERMO DE TRANSFERENCIA Nº 52/2018

EXTRATO DE TERMO DE TRANSFERENCIA Nº 52/2018
PROCESSO: 2984/2018

CONVENENTES: Município de Paracatu/MG e a Missão Evangélica Jesus te Ama - MEFIJA; **TERMO** nº 58/2018. **DATA:** 15/06/2018. **FUNDAMENTO**: Lei Orgânica Municipal dada pela Emenda Nº 28 de 19.06.2000, art. 196; art. 202, I, II, art. 203 § 2º e art. 3º, art. 4º, art. 86 da Lei 8.069, de 13 de julho de 1990; Decreto Municipal nº 5.222/2018 e Lei Federal nº 13.019, art. 31, II**. PROCESSO:** 2984/2018. **OBJETO**: Os beneficiários diretos entre 8 e 17 anos, em estado de vulnerabilidade social e risco social, diretamente ou indiretamente envolvidos com drogas lícitas ou ilícitas nos bairros respectivamente citados. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.11.03.08.243.0029.2118.33.50.41. **PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA:** 31/12/2018. **VALOR**: R$ 29.999,95**. ASSINATURAS:** Ana Amélia de Melo Medeiros pela contratada e Laura Lopes da Silva pela contratante.

Publicado por:
Paula Porto Botelho
Código Identificador:A027F378

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE TERMO DE TRANSFERENCIA Nº 53/2018

EXTRATO DE TERMO DE TRANSFERENCIA Nº 53/2018
PROCESSO: 5643/2018

CONVENENTES: Município de Paracatu/MG e a Associação de Clubes de Futebol de Paracatu; **TERMO** nº 65/2018. **DATA:** 22/08/2018. **FUNDAMENTO**: Lei Orgânica Municipal dada pela Emenda Nº 28 de 19.06.2000, art.237, I; art. 242, I, III e IV; Decreto Federal nº 7.984, de 2013, art. II; Decreto Municipal nº 5.222/2018, e Lei Federal nº 13.019, art. 31, II**. PROCESSO:** 5643/2018. **OBJETO**: A manutenção de 11 (onze) times de futebol amador e sua base, promovendo o esporte e buscando talentos no seu segmento através de projetos esportivos educacionais por meio do futebol. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.07.01.20.606.0014.2027.33.50.41. **PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA:** 22/08/2018. **VALOR**: R$ 55.000,00**. ASSINATURAS:** Walter Jose de Souza pela contratada e Junio Antonio de Barros pela contratante.

Publicado por:
Paula Porto Botelho
Código Identificador:4D3936F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE TERMO DE TRANSFERENCIA Nº 54/2018

EXTRATO DE TERMO DE TRANSFERENCIA Nº 54/2018
PROCESSO: 6799/2018
CONVENENTES: Município de Paracatu/MG e Associação de Desenvolvimento Comunitária Rural do Povoado de São Sebastião. **DATA:** 29/08/2018. **FUNDAMENTO**: LEI Orgânica do Município, em seu artigo 86, art.290; art. 291; art. 292, V, VII, XI; art. 293 e art. 294; Decreto Municipal nº 5.222/2018 e Lei Federal nº 13.019, art. 31, II. **PROCESSO:** 6799/2018. **OBJETO**: Garantir a perfuração de poço com rede de distribuição de água na qual atenderá os anseios da comunidade em relação à agricultura familiar e assistência social. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.07.01.20.606.0014.2027.33.50.41. **PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 31/12/2018**. **VALOR**: R$ 75.000,00**. ASSINATURAS:** Alberto Mendes Costa pela contratada e Maria de Fátima Gonçalves Couto pela contratante.

Publicado por:
Paula Porto Botelho
Código Identificador:24CC8EE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE TERMO DE TRANSFERENCIA Nº 55/2018

EXTRATO DE TERMO DE TRANSFERENCIA Nº 55/2018
PROCESSO: 5102/2018
CONVENENTES: Município de Paracatu/MG e Agência de Desenvolvimento Sustentável do Vale do Rio Paracatu. **DATA:** 24/08/2018. **FUNDAMENTO**: LEI Orgânica do Município, em seu artigo 86, art. 177, I, II, III; art. 203 § 2º; art. 2º, I, II, III, art. 4 I-b da Lei Federal 11.124/2005; Decreto Municipal nº 5.222/2018 e Lei Federal nº 13.019, art. 31, II. **PROCESSO:** 5102/2018. **OBJETO**: Garantir a manutenção da sede da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Vale do Rio Paracatu. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.11.05.16.482.0029.2118.33.50.41. **PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 31/12/2018**. **VALOR**: R$ 30.000,00**. ASSINATURAS:** Ana Amélia de Melo de Medeiros pela contratada e Wendel Pimentel da Silva pela contratante.

Publicado por:
Paula Porto Botelho
Código Identificador:6605B826

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE TERMO DE TRANSFERENCIA Nº 56/2018

EXTRATO DE TERMO DE TRANSFERENCIA Nº 56/2018
PROCESSO: 3241/2018
CONVENENTES: Município de Paracatu/MG e Associação Esther Siqueira Tillmann. **DATA:** 06/09/2018. **FUNDAMENTO**: LEI Orgânica do Município, em seu artigo 86, art. 196, III; art. 202, III; art. 203 § 2º, Decreto Municipal nº 5.222/2018 e Lei Federal nº 13.019, art. 31, II. **PROCESSO:** 3241/2018. **OBJETO**: Promover a socialização e a geração de renda de mulheres em situação de vulnerabilidade social. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.11.01.04.122.0007.2006.33.50.41. **PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 31/12/2018**. **VALOR**: R$ 20.000,00**. ASSINATURAS:** Ana Amélia de Melo Medeiros pela contratada e Davi Moura Brochado pela contratante

Publicado por:
Paula Porto Botelho
Código Identificador:863446C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE TERMO DE TRANSFERENCIA Nº 56/2018

EXTRATO DE TERMO DE TRANSFERENCIA Nº 56/2018
PROCESSO: 3241/2018
CONVENENTES: Município de Paracatu/MG e Sociedade Ornitológica do Noroeste Mineiro. **DATA:** 06/09/2018. **FUNDAMENTO**: LEI Orgânica do Município, em seu artigo 86, art. 237, I; art. 242, II, III e IV; Decreto Federal nº 7.984, de 2013, art. II; Decreto Municipal nº 5.222/2018 e Lei Federal nº 13.019, art. 31, II. **PROCESSO:** 3241/2018. **OBJETO**: Realização do XXV Torneio Regional de Pássaros do Planalto Central, um evento a qual irá beneficiar o fomento do turismo em nosso Município. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.15.03.23.695.0027.2115.33.50.41. **PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 30/09/2018**. **VALOR**: R$ 20.000,00**. ASSINATURAS:** Ana Amélia de Melo Medeiros pela contratada e Davi Moura Brochado pela contratante.

Publicado por:
Paula Porto Botelho
Código Identificador:2D8B4490

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE TERMO DE TRANSFERENCIA Nº 57/2018

EXTRATO DE TERMO DE TRANSFERENCIA Nº 57/2018
PROCESSO: 9420/2018
CONVENENTES: Município de Paracatu/MG e Associação do Projeto de Assentamento XV de Novembro. **DATA:** 13/09/2018. **FUNDAMENTO**: LEI Orgânica do Município, em seu artigo 86, art.290; art. 291; art. 292, V, VII, XI; art. 293 e art. 294; Decreto Municipal nº 5.222/2018 e Lei Federal nº 13.019, art. 31, II. **PROCESSO:** 9420/2018. **OBJETO**: Realização do programa de gradagem 2018 das comunidades rurais da região. **DOTAÇÃO**

ORÇAMENTÁRIA: 02.07.01.20.606.0014.2027.33.50.41. **PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 31/01/2019**. **VALOR**: R$ 30.000,00**. ASSINATURAS:** Alberto Mendes Costa pela contratada e José Humberto Ferreira de Souza pela contratante

Publicado por:
Paula Porto Botelho
Código Identificador:381C1D8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE TERMO DE TRANSFERENCIA Nº 58/2018

EXTRATO DE TERMO DE TRANSFERENCIA Nº 58/2018
PROCESSO: 9529/2018

CONVENENTES: Município de Paracatu/MG e Associação Comunitária Rural do João Gomes e Cantinho. **DATA:** 14/09/2018. **FUNDAMENTO**: LEI Orgânica do Município, em seu artigo 86, art.290; art. 291; art. 292, V, VII, XI; art. 293 e art. 294; Decreto Municipal nº 5.222/2018 e Lei Federal nº 13.019, art. 31, II. **PROCESSO:** 9529/2018. **OBJETO**: Realização do programa de gradagem 2018 das comunidades rurais da região. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.07.01.20.606.0014.2027.33.50.41. **PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 31/01/2019**. **VALOR**: R$ 10.000,00**. ASSINATURAS:** Alberto Mendes Costa pela contratada Patrícia Santos Ferreira pela contratante.

Publicado por:
Paula Porto Botelho
Código Identificador:DD85CC2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE TERMO DE TRANSFERENCIA Nº 59/2018

EXTRATO DE TERMO DE TRANSFERENCIA Nº 59/2018
PROCESSO: 9502/2018
CONVENENTES: Município de Paracatu/MG e Associação de Desenvolvimento Comunitária Rural do Povoado de São Sebastião. **DATA:** 14/09/2018. **FUNDAMENTO**: LEI Orgânica do Município, em seu artigo 86, art.290; art. 291; art. 292, V, VII, XI; art. 293 e art. 294; Decreto Municipal nº 5.222/2018 e Lei Federal nº 13.019, art. 31, II. **PROCESSO:** 9502/2018. **OBJETO**: Realização do programa de gradagem 2018 das comunidades rurais da região. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.07.01.20.606.0014.2027.33.50.41. **PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 31/01/2019**. **VALOR**: R$ 15.000,00**. ASSINATURAS:** Alberto Mendes Costa pela contratada e Maria de Fátima Teodoro Ferreira pela contratante

Publicado por:
Paula Porto Botelho
Código Identificador:D0DE03A5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO DIA 06/09/2018

Torna sem efeito a publicação do dia 06/09/2018, referente ao 5º TA ao Contrato 0195/2014 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e MINAS MÉDICA DO BRASIL LTDA. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 06 (seis) meses. Valor: R$ 199.200,00. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Pregão nº 061/2014.

Pará de Minas,14 de agosto de 2018.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal.

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:67FF728B

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO DIA 06/09/2018

Extrato Torna Sem Efeito a Publicação do dia 06/09/2018, referente ao 6º TA ao Contrato 0178/2014 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e MINAS MÉDICA DO BRASIL LTDA. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 06 (seis) meses. Valor: R$ 10.920,00. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Pregão 052/2014. Pará de Minas,07 de agosto de 2018 . Elias Diniz Prefeito Municipal.
O Aditivo na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:A13184E1

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 1º TA AO CONTRATO 181/2018

1º TA ao Contrato 181/2018 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e SOLUÇÃO ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E ESTRUTURAS METALICAS EIRELI. Objeto: acréscimo de valores, conforme planilha e cronograma. Valor: R$ 25.947,72. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Tomada de Preços n.º 002/2018.

Pará de Minas,10 de setembro de 2018.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:8D9536A0

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 5º TA AO CONTRATO 0056/2015

5º TA ao Contrato 0056/2015 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e GEODADOS GEOPROCESSAMENTO E SERVIÇOS AÉREOS ESPECIALIZADOS LTDA. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses contados a partir de 01/10/2018. Valor: R$ 48.000,00 . Fundamento legal: Lei 8.666/93. Concorrência 008/2014.

Pará de Minas,05 de setembro de 2018.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:B112FA32

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 1º TA AO CONTRATO 224/2017

1º TA ao Contrato 224/2017 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e FERSANTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses contados a partir de 04/10/2018. Valor: R$ 18.000,00. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Pregão 076/2017.

Pará de Minas,05 de setembro de 2018 .

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:3BF95BEE

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 5º TA AO CONTRATO 0260/2014

5º TA ao Contrato 0260/2014 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e PARATUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA - EPP. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 17/09/2018. Valor: R$ 36.250,00. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Inexigibilidade nº 006/2014.

Pará de Minas,10 de setembro de 2018.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:1321D5B2

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 1º TA AO CONTRATO 237/2018

1º TA ao Contrato 237/2018 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA. Objeto: acréscimo de 25% no fornecimento de tablets. Valor: R$ 123.273,90. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Pregão 067/2018.

Pará de Minas,18 de setembro de 2018.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:11B15C7E

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO 0184/2015

Termo de Rescisão ao Contrato nº 0184/2015 Firmado com o Município de Pará de Minas e CMG CONSTRUTORA LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E REFORMA NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES MUNICIPAL FRANCISCO OLIVÉ DINIZ. Fundamento Legal: Art. 78, XII da Lei 8.666/93. Tomada de Preços n.º 003/2015.

Pará de Minas, 10 de setembro de 2018.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:5B7E2F06

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO TERMO DE REVOGAÇÃO PARCIAL

TERMO DE REVOGAÇÃO PARCIAL DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO SOB A MODALIDADE PREGÃO N.º 021/2018 – PRC N. º 1433/2017
OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS.
REVOGO O ITEM N.º 84 – LUVA PARA LIMPEZA – do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão n.º 021/2018 – PRC n.º 1433/2017 escorado na Lei Federal n.º 8.666/93.
Publique-se para os efeitos de direito.

Pará de Minas, 12 de setembro de 2018.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:DF690F2E

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
ATO ORDINATÓRIO – REABERTURA DA SESSÃO - PREGÃO 064/2018 – PROCESSO 0503/18

ATO ORDINATÓRIO – REABERTURA DA SESSÃO

PREGÃO 064/2018 – PROCESSO 0503/18 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

Ficam notificadas as empresas credenciadas para reabertura da sessão diante da manifestação expressa de relatório técnico nos termos do edital por parte da Equipe Técnica conforme cláusula VIII do instrumento convocatório, no dia 27 de setembro de 2018 às 09:00hs., na sala de Licitações, no 3º andar da Prefeitura Municipal de Pará de Minas.

Pará de Minas, 21 de setembro de 2018.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:6715337F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO CORRETIVA PELO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas, por determinação do Departamento de Licenciamento Ambiental de Pará de Minas/MG, conforme Deliberação Normativo Nº 213/2017, torna público que solicitou, por meio do processo de licenciamento ambiental PRO-1212/18, a Licença de Operação Corretiva (LOC) referente ao Aterro Sanitário Municipal.

ELIAS DINIZ
Prefeito

Publicado por:
Elcio Eustáquio de Oliveira Mendonça Júnior
Código Identificador:E466ED74

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRA DO INDAIÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
PROCESSO 084/2018 - PREGÃO 059/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Pedra do Indaiá comunica que irá realizar PROCEDIMENTO LICITATÓRIO **nº. 084/2018,** modalidade

PREGÃO PRESENCIAL **nº. 059/2018,** que tem por objeto o registro de preço visando futura e eventual contratação de serviços de mecânica, elétrica, lataria, pintura, torno, freza, solda e feixe de molas necessário á manutenção de veiculos artomotivos, máquinas e equipamentos pesados, pertencentes ao município, conforme especificações e demais condições contidas no Termo de Referência, edital e seus anexos.

Entrega dos envelopes: 05 de Outubro de 2018 às 09 horas.

Informações: Av. 1º de março 891 – Centro – Pedra do Indaiá – Fone (37) 3344-1112 de 08:00 às 17:00 ou pelo e-mail licitacoes@pedradoindaia.mg.gov.br ou pela página www.pedradoindaia.mg.gov.br

Pedra do Indaiá - MG, 04 de Setembro de 2018.

WAGNER MATEUS DE ANDRADE
Pregoeiro

Publicado por:
Maria Aparecida de Olieira
Código Identificador:C2FE1141

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIZES

SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULT. TURISMO, ESP E LAZER
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Perdizes MG, Extrato de Homologação, Processo Nº 098/2018 Origem: Pregão Presencial Nº: 071/2018, Objeto: A contratação de serviço de Transporte Escolar em preenchimento de vagas de linha escolar para Exercício de 2018, de acordo com Lei Complementar Municipal nº 05 de 22 de Dezembro de 2016, sendo de alunos da zona rural para as escolas municipais e professores para zona rural do Município de Perdizes/MG, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação Cultura Turismo, Esporte e Lazer, Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes MG, Homologado: Aristides Antonio de Carvalho, Vanderli Donizete da Silva, Klenio Jose Simoes. Vigência: da assinatura à 31/12/2018.

VINICIUS DE FIGUEIREDO BARRETO
Prefeito Municipal.

Perdizes MG, 18 de Setembro de 2018.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:0E5CD48E

SECRETARIA MUNICIPAL DE MAQUINAS E TRANSPORTE
EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Perdizes MG, Extrato X Termo Aditivo de Contrato Nº 006/2018, Origem: Processo Nº 109/2017 – Pregão Presencial Nº 085/2017, Objeto: O presente Termo de Aditamento de Contrato tem por objeto, ajuste de preço de 3,22581%, mantendo o equilíbrio inicial do contrato, conforme a alteração da Cláusula Terceira, Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes. Contratado: Posto Petrobom Ltda EPP, Do Preço: O preço unitário do Item 02 (gasolina) passará o valor unitário de R$ 5,12 (cinco reais e doze centavos) o litro

VINÍCIUS DE FIGUEIREDO BARRETO
Prefeito Municipal

Perdizes MG, 11 de Setembro de 2018.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:FFF86C80

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Perdizes MG, Extrato de Contrato, Processo Nº 097/2018, Origem: Tomada de Preço Nº: 005/2018, Objeto: A contratação de empresa para prestação de serviços de reforma dos imóveis doados, objetos das matrículas nº 6772, 6773, 6774, 6775 e 6776, para instalação da sede do Conselho Municipal de Segurança Publica de Perdizes MG, conforme Termo de Audiência Processo Nº 0498.05.006146-0 entre Ministério Público de Minas Gerais, Distribuidora Rio Branco de Petróleo Ltda e Município de Perdizes MG, de acordo com as especificações detalhadas no Anexo I, que faz parte do Edital. Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes MG. Contratado: LR Engenharia e Construções EIRELI ME, Vigência: da assinatura à 6 (seis) meses, Valor do Contrato: é de R$ 98.982,45 (noventa e oito mil novecentos e oitenta e dois reais e quarenta e cinco centavos).

SR. VINÍCIUS DE FIGUEIREDO BARRETO
Prefeito Municipal

Perdizes MG, 11 de Setembro de 2018.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:34B3DEAE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RATIFICAÇÃO PROCESSO 123/2018 DISPENSA 07/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES torna público que RATIFICOU, para fins do art. 24 da Lei Federal nº8.666/93, o Procedimento Licitatório nº123/2018 – Dispensa 07/2018, que teve como contratado Levi Pedrozo de Carvalho Filho **CNPJ:** 13.416.655/0001-97, com sede na Rua Osvaldo Teixeira Campos, 34, Vila Nova - Perdões/MG. Objeto: Prestação de serviços de pintura. No valor de R$2.600,00.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:520FFFAD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAJUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA
AVISO DE LICITAÇÃO ALIENAÇÃO DE TERRENOS RESIDENCIAL

A Prefeitura Municipal de Pirajuba torna público nos termos da lei 8666/93 e suas alterações que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitações a concorrência 004/2018 - Venda de **01 (hum)** terreno residencial sem benfeitorias Localizado na Rua Quinzota s/n Bairro Centro, nesta cidade de Pirajuba MG (antiga ETE). O lance Mínimo será de R$ 40.000,00 A abertura dos envelopes será no dia 06 de novembro de 2018 as 09:00 horas. Solicitação de Edital e Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo e-mail compraspirajuba2013@hotmail.com.

Pirajuba-MG, 20 de setembro de 2018.

DIOGO Q. DE OLIVEIRA.
CPL

Publicado por:
Diogo Quintiliano de Oliveira
Código Identificador:673F3480

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA
AVISO DE LICITAÇÃO ALIENAÇÃO DE BEM MOVEL

A Prefeitura Municipal de Pirajuba torna público nos termos da lei 8666/93 e suas alterações que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitações o leilão nº 002/2018 - Refere-Se A Realizado De Leilão Com O Maior Lance Ofertado Do Bem Móvel Ônibus Iveco Cityclass 40c17, Ano 2012/2013, Placa NXX 1363, E Veiculo Fiat Fiorino Placa GVL 4539, RENAVAM 00758776500, Ano 2001/2001, cor Branca, marca Fiat. Pertencente Ao Município De Pirajuba. Os lances iniciais são de R$ 60.000,00 para o micro-ônibus e R$ 3.000,00 para a Fiat Fiorino. A abertura dos envelopes ocorrerá no dia 23 de outubro de 2018 as 09:00 horas na sede da Prefeitura Municipal de Pirajuba. Solicitação de edital e quaisquer informações poderão ser obtidas pelo e-mail compraspirajuba2013@hotmail.com.

Pirajuba-MG, 19 de setembro 2018.

RUI GOMES NOGUEIRA RAMOS.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Diogo Quintiliano de Oliveira
Código Identificador:BA466ECB

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA
AVISO 4º ADITIVO CONCURSO PUBLICO 001/2018

A Prefeitura Municipal de Pirajuba - MG, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito municipal RUI GOMES NOGUEIRA RAMOS, no uso de suas atribuições legais, torna público 4º ADITIVO AO EDITAL 001/2018 do CONCURSO PÚBLICO de provas e títulos, para o provimento de cargos efetivos do seu quadro de pessoal. CONSIDERANDO a realização da prova do Exame Nacional do Ensino Médio-ENEM no dia 11 de novembro de 2018, o que impossibilita a realização, na mesma data, das Provas Objetivas e Títulos, RESOLVE: Artigo 1º - Fica alterada a data Prova Objetiva e Títulos para o dia 02/12/2018.

Pirajuba MG, 21 de setembro de 2018.

RUI GOMES NOGUEIRA RAMOS.
Prefeito.

Publicado por:
Diogo Quintiliano de Oliveira
Código Identificador:AB5C0F77

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
LEI N° 1704/2018

LEI n° 1704/2018

Proíbe a prática de nepotismo no âmbito da Administração Direta e Indireta dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Piranga - MG e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Piranga,MG aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica vedada a nomeação, designação ou qualquer forma de contratação utilizando-se da prática de nepotismo no âmbito da Administração Direta e Indireta dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Piranga, sendo nulos os atos que a configurarem.

Art. 2º Constituem práticas de nepotismo, dentre outras:

I- a nomeação ou designação para cargo em comissão ou de função gratificada, no âmbito da Administração Direta e Indireta dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Piranga, de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, do Prefeito, do Vice-Prefeito, dos Diretores de Departamento Municipais e dos Vereadores.

II- a nomeação ou designação para cargo em comissão ou de função gratificada, no âmbito da Administração Direta e Indireta dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Piranga, de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de servidores investidos em cargo de direção, chefia ou de assessoramento, quando existir relação de subordinação direta entre eles.

III- a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público ou por qualquer outro meio, inclusive decorrente de procedimento licitatório, de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, do Prefeito, do Vice-Prefeito ou dos Diretores de Departamentos Municipais e de Vereadores, bem como de qualquer servidor investido em cargo de direção, chefia ou de assessoramento, quando existir relação de subordinação direta entre eles.

IV- a contratação, em casos excepcionais de dispensa ou inexigibilidade de licitação, de pessoa natural ou de pessoa jurídica da qual sejam sócios cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral até o terceiro grau, inclusive, do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Diretores de Departamento Municipais, Vereadores ou servidor investido em cargo de direção, chefia ou de assessoramento.

V– (Vetado)

§ 1º Ficam excepcionadas das hipóteses dos incisos I e II do *caput* deste artigo, as nomeações ou designações de servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo, admitidos por concurso público, observada a compatibilidade do grau de escolaridade do cargo de origem, ou a compatibilidade da atividade que lhe seja afeta e a complexidade inerente ao cargo em comissão a ser exercido, além da qualificação profissional do servidor, vedada, em qualquer caso, a nomeação ou designação para exercício de cargo diretamente subordinado ao Prefeito Municipal, Vice-Prefeito, Diretores de Departamento Municipais, Vereadores ou Servidor determinante da incompatibilidade.

§ 2º A vedação constante do inciso III do *caput* deste artigo não se aplica quando a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público houver sido precedida de regular processo seletivo, em cumprimento de preceito legal.

§ 3º A comprovação da compatibilidade do grau de escolaridade e da qualificação profissional de que trata o § 1º deste artigo deverá ser realizada, obrigatoriamente, da seguinte forma:

a)apresentação de diploma ou certificado de conclusão de curso médio ou superior, ou documento similar, de acordo com a natureza das funções exercidas.

b)comprovação de experiência no exercício de funções inerentes ao cargo a ser ocupado, sendo considerada como experiência válida o efetivo exercício em função idêntica ou similar pelo período mínimo de 1 (um) ano.

Art. 3º É vedada a manutenção, aditamento ou prorrogação de contrato de prestação de serviços com empresa que venha a contratar empregados que sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Diretores de Departamento Municipais, Vereadores ou servidor investido em cargo de direção, chefia e de assessoramento.

Art. 4ºO nomeado, antes da posse, ou o designado, declarará por escrito não ter relação familiar ou de parentesco que importe prática vedada na forma do art. 2º desta lei.
Parágrafo único. Os servidores que se encontram nomeados em cargos de comissão deverão a partir da sanção da presente lei firmar a declaração determinada no caput deste artigo.

Art. 5º Os Poderes Executivo e Legislativo, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Lei, promoverão a exoneração dos atuais ocupantes de cargos de provimento em comissão e de funções gratificadas, bem como rescindirá os contratos por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público ou licitados, dos servidores e demais prestadores de serviços pessoa natural ou pessoa jurídica, enquadrados nas situações previstas no art. 2º desta Lei.

Art. 6ºO Agente Público municipal, de qualquer categoria e esfera, que tiver conhecimento da ocorrência de algum caso no qual incida esta Lei, deverá informar imediatamente ao Ministério Público, ao Prefeito Municipal e ao Presidente da Câmara Municipal para a adoção das medidas cabíveis.
Parágrafo único. A aplicação das situações de nepotismo estatuídas nesta lei, se aplicam até seis meses após findar a respectiva função pública ou término do contrato de prestação de serviço.

Art. 7º Tendo conhecimento do que dispõe o art.5ºdesta lei e, quedando-se inertes, os Agentes Públicos serão responsabilizados, de forma solidária, civil, administrativa e criminalmente, com amplo direito ao contraditório e a ampla defesa.

Art. 8º Fica revogada a Lei Municipal nº 1.270 de 20 de dezembro de 2006.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Piranga, 14 de Setembro de 2018.

JOSÉ CRALOS DE OLIVEIRA MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucineia Fernandes Faria
Código Identificador:B7675C2D

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
VETO PARCIAL À PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 039/2018

MENSAGEM DEVETO PARCIAL À PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 039/2018

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Piranga, MG,

Cumprimentando-o cordialmente, acusamos o recebimento da Proposição de Lei nº 039/2018, que obteve aprovação nesta E. Casa de Leis, a qual: "Proíbe a prática de nepotismo no âmbito da Administração Direta e Indireta dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Piranga/MG e dá outras providências".

Entretanto, por esta ocasião, comunico, tempestivamente, que está sendo **VETADO PARCIALMENTE** o referido Projeto de Lei nº 039/2018, pelas razões de fato e de direito adiante expostas.

RAZÕES DO VETO

Inicialmente, insta consignar que, como é cediço,o veto poderá resultar de um juízo de reprovação concernente à compatibilidade entre a lei e a Constituição (veto jurídico), ou de um juízo negativo do conteúdo da lei quanto a sua conveniência aos interesses da coletividade, ou à oportunidade de sua edição, sendo que o caso em análise se enquadra na segunda hipótese, ou seja, veto parcial em decorrência da contrariedade ao interesse público.

Destaco que o motivo preponderante que acarretou o presente veto parcial à referida proposição de lei se deu em decorrência de ter sido detectado, após apreciação e reflexão que, em que pese a louvável intenção contida na proposição de criar hipóteses mais severas daquelas contidas na Súmula Vinculante de nº 13 do STF - que regula o tema Nepotismo, esta não irá alcançar integralmente o objetivo que se almeja.

Nesse sentido, verifiquei que, na realidade, ao permanecer a redação atual da proposta de lei, o próprio Prefeito Municipal,o Vice-Prefeito, Diretores de Departamentos Municipais e Vereadores**,** diante do propósito restritivo da lei, ficariam excluídos das hipóteses caracterizadoras de Nepotismo ora criadas, ou seja, não restarão alcançados o Prefeito Municipal, o Vice-Prefeito, Diretores de Departamentos Municipais e Vereadores**,** nos preceitos legais contidos no inciso V do Art. 2º, da Proposição de Lei em comento que, diga-se de passagem, vale relembrar:

Art. 2º Constituem práticas de nepotismo, dentre outras:

(...)
V-a contratação, independentemente da modalidade de licitação, de pessoa natural ou de pessoa jurídica da qual sejam sócios cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação.

Ora, o referido dispositivo legal, sob minha ótica, **acarreta tratamento privilegiado para o Prefeito Municipal, o Vice-Prefeito, Diretores de Departamentos Municipais e Vereadores**, a partir do instante em que estes não foram inseridos no alcance proibitivo do inciso V do art. 2º da proposição de lei em foco.

Em outras palavras, a partir do momento que não proíbe, permite as hipóteses caracterizadoras de nepotismo,cuja intenção da proposta de lei certamente é vedar, uma vez que a redação atual possibilita que o Prefeito Municipal,o Vice-Prefeito, Diretores de Departamentos Municipais e Vereadores sejam inatingíveis pela proposição de leino que concerne à redação constante no inciso V do art. 2º.

É indiscutível que o inciso IV do art. 2º da referida proposição de lei abarca o Prefeito Municipal, o Vice-Prefeito, Diretores de Departamentos Municipais e Vereadores, **mas apenas em relação à contratação através de processos administrativos de dispensa ou inexigibilidade de licitação.**

O dispositivo em comento (inciso V do art. 2º) trata apenas da proibição de contratação, em qualquer modalidade de licitação, de pessoa natural ou de pessoa jurídica da qual sejam sócios parentes de **servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação**, sem, contudo, fazer menção à proibição para parentes do Prefeito Municipal, o Vice-Prefeito, Diretores de Departamentos Municipais e Vereadores.

Constata-se, dessa forma, que o objetivo almejado pela mencionada proposição de lei não será alcançado com a manutenção do mencionado inciso (V) do art. 2º.

Nesse sentido, denota-se que os incisos III e IV do mesmo art. 2º cuidaram, **acertadamente**, de inserir o Prefeito Municipal, Vice-Prefeito, Diretores de Departamento Municipais e Vereadores nas hipóteses caracterizadoras de nepotismo, considerando a proibição de parentesco com estes.

Portanto, diante das considerações ora expostas, vislumbro que o inciso V do art. 2º, deve ser vetado.

Noutro modo, sugere o Executivo Municipal que seja ampliado o rol descrito no referido V do art. 2º para incluir, para fins de efeito de caracterização do Nepotismo agentes políticos, quais sejam, Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores.

No que concerne aos Diretores de Departamento, em que pese a discussão doutrinária e jurisprudencial se seriam agentes políticos ou não, fato é que se vislumbra que a intenção do legislador, nesse aspecto, seria certamente de inclui-los em tal rol, diante da representatividade que ostentam junto à Administração.

Por derradeiro, tenho que a modalidade Pregão (Presencial ou Eletrônico) não deva estar abrangida pela proibição referente aos

agentes políticos e Diretores de Departamentos Municipais, considerando que essa modalidade de licitação deve ser utilizada para as contratações em que o objeto seja bem ou serviço comum, que são aqueles em que padrões de performance, execução e qualidade podem ser definidos de forma objetiva (fornecidos por diversos produtores ou prestadores de serviços).

Sabe-se que o pregão, tanto o presencial quanto o eletrônico, fora instituído com a finalidade de aperfeiçoar o regime de licitações, permitindo o incremento da competitividade e a ampliação das oportunidades de participação no processo licitatório, sendo que a Administração Pública tem a oportunidade de negociar diretamente com os licitantes, o que facilita na obtenção de melhores preços pelo Poder Público.
Sob outra perspectiva, penso que deve ser ainda debatido por esta nobre Casa de Leis e que deva ser objeto de futuro Projeto de Lei situações de vedação na contratação de parentes nos graus preconizados pela Súmula 13 do STF, do Prefeito Municipal, Vice-Prefeito, Diretores de Departamentos Municipais e Vereadores, por meio de processos licitatórios nas diversas modalidades existentes, com exceção da modalidade Pregão, em decorrência dos vastos benefícios que esta traz para a Administração Pública, conforme outrora mencionado.
Por todo o exposto, Senhor Presidente e Senhores Vereadores, com fundamento nas razões de fato e de direito ora registradas, apresento o **VETO PARCIAL** à aludida Proposição de Lei, no que concerne ao inciso V do art. 2º da proposição de lei nº 039/2018, devolvendo a matéria ao necessário reexame dessa Egrégia Casa Legislativa, no aguardo de que, a partir de nova apreciação, as razões apresentadas possam ser acolhidas, com a manutenção do presente veto parcial.

Piranga/MG, 14 de setembro de 2018.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucineia Fernandes Faria
Código Identificador:7803428E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPETINGA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 006/2018

EXTRATO DE 4 º ADITIVO AO CONTRATO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 005/2018
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 001/2018
ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2018
DATA DO ADITIVO: 05 de Setembro de 2018.
OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de gasolina comum e óleo diesel para abastecimento diário da frota municipal durante o exercício de 2018.
CONTRATADO: **AUTO POSTO TITONELI LTDA**, empresa com sede na Rodovia RJ 186, n.º S/N, Quinto Distrito, Bairro Santa Luzia, Santo Antônio de Pádua- RJ, inscrita no CNPJ sob n.º 26.552.871/0001-01 e Inscrição Estadual sob n.º 87.256.499.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAPETINGA, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Bairro centro, nesta cidade de Pirapetinga, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.092.825/0001-49.
DO VALOR DO 4º ADITIVO: O valor unitário do litro do DIESEL passa a ser de R$3,448 (Três reais e quatrocentos e quarenta e oito centavos).
DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE Nº:
3.3.90.30.00.2.06.00.26.782.0016.2.0042
3.3.90.30.00.2.07.00.12.361.0010.2.0048
3.3.90.30.00.2.14.00.10.301.0008.2.0093
3.3.90.30.00.2.06.00.17.512.0019.2.0038
3.3.90.30.00.2.05.00.20.606.0014.2.0029

Publique-se.

Publicado por:
Adriana Batista de Oliveira
Código Identificador:E368C49E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 044/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
O MUNICÍPIO DE PIRAPETINGA/MG, NA FORMA DA LEI, TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 044/2018 – Processo nº 077/2018
DATA DA LICITAÇÃO: 13:00 hs (treze horas) do dia 04/10/2018.
OBJETO: Registro de Preços de material para as Equipes de Saúde Bucal.
LOCAL DA LICITAÇÃO: Sala do Departamento de Licitações e Compras, localizada na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Centro, Pirapetinga/MG.
O Edital poderá ser adquirido na sede do Departamento de Licitações e Compras, no horário de 12:00hs às 18:00hs, de segunda-feira à sexta-feira exceto feriados do Município de Pirapetinga, Estaduais e Nacionais, e ainda pelo e-mail: licitacao@pirapetinga.mg.gov.br ou pelo site www.pirapetinga.mg.gov.br.
OBS: Informações, esclarecimentos e fornecimento de elementos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento do objeto serão prestadas pelo Departamento de Licitações e Compras, localizado na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Centro, Pirapetinga/MG ou através do telefone (32) 3465.3100.

Publicado por:
Adriana Batista de Oliveira
Código Identificador:92156D20

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 045/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
O MUNICÍPIO DE PIRAPETINGA/MG, NA FORMA DA LEI, TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 045/2018 – Processo nº 078/2018
DATA DA LICITAÇÃO: 13:00 hs (treze horas) do dia 05/10/2018.
OBJETO: Aquisição de gasolina para o veículo Etios, placa QOK 0060.
LOCAL DA LICITAÇÃO: Sala do Departamento de Licitações e Compras, localizada na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Centro, Pirapetinga/MG.
O Edital poderá ser adquirido na sede do Departamento de Licitações e Compras, no horário de 12:00hs às 18:00hs, de segunda-feira à sexta-feira exceto feriados do Município de Pirapetinga, Estaduais e Nacionais, e ainda pelo e-mail: licitacao@pirapetinga.mg.gov.br ou pelo site www.pirapetinga.mg.gov.br.
OBS: Informações, esclarecimentos e fornecimento de elementos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento do objeto serão prestadas pelo Departamento de Licitações e Compras, localizado na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Centro, Pirapetinga/MG ou através do telefone (32) 3465.3100.

Publicado por:
Adriana Batista de Oliveira
Código Identificador:0C94649C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS Nº058/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 080/2018

A Prefeitura Municipal de Pirapora/MG torna Público o Pregão Presencial com Registro de Preços nº 058/2018, objetivando o registro de preços para aquisição de uniformes em atendimento às

necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Pirapora. A entrega e abertura dos envelopes será no dia **08/10/2018 às 13:00h**. O presente edital poderá ser obtido no seguinte endereço eletrônico: www.pirapora.mg.gov.br e demais esclarecimentos na Rua Antônio Nascimento, 274- Centro, nos dias úteis de segunda a sexta-feira das 12:00h às 18:00h ou pelo telefone (38) 3740-6121.

Pirapora/MG, 19/09/2018

FABIANO LOPES DE OLIVEIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Erika Auriana Menezes Mourao Silva Berlini
Código Identificador:852165CE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS Nº059/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 081/2018

A Prefeitura Municipal de Pirapora/MG torna Público o Pregão Presencial com Registro de Preços nº 059/2018, objetivando o registro de preços para aquisição de motocicletas, capacetes e baús para transporte de material para atender a Secretaria Municipal de Projetos e Obras. A entrega e abertura dos envelopes será no dia **11/10/2018 às 09:00h**. O presente edital poderá ser obtido no seguinte endereço eletrônico: www.pirapora.mg.gov.br e demais esclarecimentos na Rua Antônio Nascimento, 274- Centro, nos dias úteis de segunda a sexta-feira das 12:00h às 18:00h ou pelo telefone (38) 3740-6121.

Pirapora/MG, 19/09/2018

FABIANO LOPES DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Erika Auriana Menezes Mourao Silva Berlini
Código Identificador:D49E3761

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº004/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 083/2018

A Prefeitura Municipal de Pirapora/MG torna Público a Tomada de Preços nº 004/2018, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de construção de espaço físico para instalação de memorial a Francelino Pereira, no Centro de Convenções. A entrega e abertura dos envelopes será no dia **16/10/2018 às 09:00h**. O presente edital poderá ser obtido no seguinte endereço eletrônico: www.pirapora.mg.gov.br e demais esclarecimentos na Rua Antônio Nascimento, 274- Centro, nos dias úteis de segunda a sexta-feira das 12:00h às 18:00h ou pelo telefone (38) 3740-6121.

Pirapora/MG, 19/09/2018

FABIANO LOPES DE OLIVEIRA
Presidente CPL

Publicado por:
Erika Auriana Menezes Mourao Silva Berlini
Código Identificador:661F6EB7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO N° 017/2018

Homologo o Processo Licitatório autorizando o registro de preços para eventual aquisição de calçados e meias destinados a contemplar os alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, através das empresas INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LEJON EIRELI – CNPJ: 04.738.157/0001-70 no valor total de R$218.189,00; A & S INDÚSTRIA E COM. DO VESTUÁRIO LTDA ME – CNPJ: 08.346.618/0001-10 no valor total de R$55.805,40, tudo conforme ata de julgamento.

Pirapora/MG, 10/09/2018

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Erika Auriana Menezes Mourao Silva Berlini
Código Identificador:EE765A51

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA N° 389 DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

Portaria n° 389 de 10 de Setembro de 2018.

Nomeia Comissão Especial de Avaliação e Alienação de Bens Patrimoniais.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso VIIIe 125, II "c", ambos da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º. Nomear a Comissão Especial de Avaliação e Alienação de Bens Patrimoniais com a seguinte composição:
Membros Titulares:
Jair Gomes-Matrícula- Matrícula-14065- Presidente
Carla Diana Souza Dias –Matrícula -1349
Jussara Teixeira dos Santos – Matrícula-13866
Rodrigo Soares Magalhães - Matrícula 13486
Membros Suplentes:
Marcio Soares dos Santos- Matrícula – 7997
Willian Soares dos Santos-Matrícula- 8819
Gilcier Conceição dos Reis- Matrícula-13476
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de setembro de 2018

Pirapora, 10 de setembro de 2018.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAÚJO
Procurador Geral

DARCI DE SOUZA MAIA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:34A5224E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA N° 390 DE 13 SETEMBRO DE 2018.

Portaria n° 390 de 13 Setembro de 2018.

Nomeação Para Cargo Efetivo Por Concurso Público Edital 01/2006.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.782/2005, e em especial pelos artigos 77, inciso XI[1] e 125, II "a"[2], ambos da Lei Orgânica Municipal,
Considerando a decisão em mandado de segurança concedida nos autos do processo 0512.10.009221-6;
Considerando que a Lei Municipal nº 2.306/2016 que substituiu o Anexo I da Lei Municipal 2.260/2015 transformou o cargo de Agente de Saúde V no cargo de Especialista em Saúde (ES);
Resolve:
Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo e em virtude de aprovação em concurso público de que tratam o edital Nº 01/2006 os candidato relacionado no anexo I desta portaria, para respectivo cargo.
Art. 2º. A nomeada deverá tomar posse em até 15 dias (quinze) dias, contados da publicação desta portaria, devendo, para tanto, seguir as orientações constantes do edital 01/2006 e do ofício de convocação enviando ao endereço indicado quando da inscrição no concurso público, sob pena de ser tornada sem efeito a nomeação.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirapora, 13 de Setembro de 2018.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAÚJO
Procurador Geral

DARCI DE SOUZA MAIA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

ANEXO I DA PORTARIA Nº 390/2018

ESPECIALISTA EM SAÚDE (ES)
FERNANDA DA COSTA CORREIA

[1] Art. 77 - Compete privativamente ao Prefeito: (...)
XI - prover e extinguir os cargos, os empregos e as funções públicas municipais na forma da lei;

[2] Art. 125 - A formalização dos atos administrativos da competência do Prefeito far-se-á: (...)
II - mediante portaria, quando se tratar de:
a- provimento e vacância de cargos públicos e demais atos de efeito individual relativos aos servidores municipais;

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:8AE6C1BE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 35 DE SETEMBRO

MarcílioValadares, brasileiro, advogado, residente e domiciliado nesta cidade á Rua Conceição do Para, n° 156, Gameleira, Pitangui/MG, portador da **carteira Profissional OAB/MG 41.459** e inscrito no CPF n° 217.054.376-72, na qualidade de Prefeito do**MUNICÍPIODE PITANGUI**, pessoa jurídica de Direito publico, com sede nesta cidade a Praça João Maria de Lacerda, n° 80, Centro, CEP 35.650-000, inscrito no CNPJ sob o N° 18.315.226/0001-47, torna publico que HOMOLOGOU **o PROCESSO LICITATÓRIOn° 079/2018 – PREGÃO - 046/2018 – REGISTRO DE PREÇO 033/2018**, com vistas à aquisição de equipamentos, Peças e Suprimentos de informática e Relógio de Ponto.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:DCF42861

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 149/18

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Renato Ferreira de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará o PROCESSO LICITATÓRIO N° 239/2018, Pregão nº 149/18, tendo como objeto da presente licitação REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MUDAS DE PLANTAS FRUTÍFERAS E ORNAMENTAIS PARA SEREM PLANTADAS NOS JARDINS, PRAÇAS, CANTEIROS, ESCOLAS MUNICIPAIS E DEMAIS ESPAÇOS PÚBLICOS, COM ENTREGA CONFORME O SOLICITADO DURANTE O PERÍODO DE DOZE MESES. A data para abertura deste certame será dia 08 de OUTUBRO de 2018, às 13:00 horas. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), situado a Praça Tancredo Neves 3.000, Centro de POÇO FUNDO (MG) ou no site www.pocofundo.mg.gov.br.

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PATRICIA SARKIS CARNEIRO ABRAHÃO
Pregoeira

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:34A23875

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 3.686, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018

Cria e nomeia Comissão para fins de análise de propostas apresentada visando a substituição do valor pecuniário de regularização de obras, por compensação por execução de obras.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Rafael Tadeu Simões, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 69, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o previsto no art. 2º da Lei 5604/2015, que prevê a possibilidade de regularização de obras mediante Compensação por Execução de Obras;

CONSIDERANDO que o art. 11B da Lei 5604/2015 aduz que, em substituição ao Valor Pecuniário de Regularização, poderá ser requerida Compensação por Execução de Obras e que referido pedido será submetido aos critérios e à aprovação da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente,
R E S O L V E:
Art. 1º. Fica criada a Comissão responsável para apreciação dos pedidos de Compensação por Execução de Obras.
§1º. Formulado o pedido, caberá à Comissão observar, estritamente, os critérios de interesse social e a indicar as obras a serem executadas.
§2º. Indicada a obra, o requerente deverá executar o projeto, encaminhando para análise da presente Comissão.
Art. 2º. Ficam nomeados os membros a seguir relacionados para composição da Comissão criada nesta Portaria:
1) –Rinaldo Lima Oliveira
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

2) –Fábia Karina Ribeiro Almeida e Raimundo
Gerente Executiva da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

3) –Marcelo Rezende Moutinho
Gerente Executivo da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

4) –Carlos Alberto Barbosa Rezende
Fiscal de Obras da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

5) –Brígida Maria Rodrigues Alves Medeiros
Arquiteta da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 18 de setembro de2018.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Chefe de Gabinete

RINALDO LIMA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

Publicado por:
Antoniele de Rezende
Código Identificador:6F244440

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA 08/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG. CHAMADA PÚBLICA 08/2018. Objeto: "Credenciamento de profissionais e empresas especializadas em elaboração de avaliação de bens imobiliários ou parecer técnico de avaliação mercadológica imobiliária" . O prazo de credenciamento será de (01) um mês, contados da publicação deste edital. O edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos na Superintendência de Gestão de Recursos Materiais, localizada na Rua dos Carijós, 45, Centro, na cidade de Pouso Alegre/MG, solicitados no e-mail:licitapamg@gmail.comou no site oficial do Município.

VANESSA MORAES SKIELKA SILVA-,
Presidente da CPL.

Pouso Alegre/MG, 18 de setembro de 2018.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:B2201377

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
EXTRATO CONTRATO N° 93/2018 PREGÃO N°61/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – EXTRATO CONTRATO Nº 93/18 – Decorrência: Pregão Presencial N° 61/2018 - Objeto: "**Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipes para prestação de serviços de : pintura de meio fio de vias e logradouros públicos ,fornecimento de equipe e materiais para prestação de serviços de recuperação de passeios,sarjetas e meio fios de vias e logradouros públicos,serviços de capinação mecanizada de praças,parques,áreas verdes e logradouros públicos,no município de Pouso Alegre/MG**".Valor: R$ 3.168.988,56 (três milhões ,cento e sessenta e oito mil ,novecentos e oitenta e oito reais e cinqüenta e seis centavos) Contratado : Vina equipamentos e construções Ltda. Data da assinatura: 19/09/2018. Vigência: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura. Dotação orçamentária:
02.09.15.122.0013.2061.3.3.90.39.00 Ficha 500
02.09.15.451.0013.2065.3.3.90.39.00 Ficha 529

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:9BC15B90

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 145/2018
PREGÃO PRESENCIAL N°80/2018

PREFEITURA MUNICIPAL. DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 145/18 – Decorrência: Pregão RP nº 80/18- Objeto: **"AQUISIÇÃO DE TUBOS E CANALETAS DE CONCRETO PA1 MACHO/FÊMEA"** Valor: R$ 246.645,00(duzentos e quarenta e seis mil ,seiscentos e quarenta e cinco reais). Contratada: Artefatos de cimentos P A eirelli EPP.Data da assinatura: 18/09/2018. Vigência: A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. Dotação orçamentária:
02.09.00.15.451.0012.2532.3.3.90.30.00 – Ficha 520
02.03.20.606.0012.2010.3.3.90.30.00 – Ficha 180

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:11402DC1

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
EXTRATO DE CONTRATO N°89/2018 CHAMAMENTO PÚBLICO 06/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – CONTRATO Nº 89/18 – Decorrência: Chamada Pública nº 06/18 - Objeto: "Credenciamento de empresas para realização de consultas especializadas **"** Valor: R$ 42,00 (quarenta e dois reais)por consulta realizada . Credenciado: Serviços médicos Dias Ltda ME . Data da assinatura: 11/09/2018. Vigência: O prazo de vigência deste contrato é de 12 meses a partir de sua assinatura. Dotação orçamentária:
02.11.10.302.0003.2124.3.3.90.39.00 Ficha 733
02.11.04.122.0002.2151.3.3.90.39.00 Ficha 585

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:6A7E7002

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
ADITIVO DE PRAZO CONCORRÊNCIA PÚBLICA 02/2016

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE/MG - Termo aditivo de prazo. Contrato n° 68/2016 .Decorrência:Concorrência Pública nº 02/2016 - Objeto:"Contratação de empresa de engenharia para a execução de serviços de ampliaçao e substituição de tecnologia do parque IP do município de Pouso Alegre –MG ". Contratada: Construtuora Remo Ltda. Vigência: o prazo de vigência desse contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses com término previsto para 03/09/2019. Data assinatura: 03/09/2018.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:D9B32B69

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO LICITATÓRIO Nº 065/2018

Processo Licitatório nº 043/2018 – Modalidade: Pregão Presencial nº 018/2018.
Objeto: Realinhamento do preço do **item nº 19** – Desinfetante líquido, essência de lavanda, acondicionado em frasco plástico de 200ml, de boa qualidade, era de R$2,57 (dois reais e cinquenta e sete centavos) para R$3,17 (três reais e dezessete centavos), **item nº 21** - Detergente líquido multiuso contendo 500ml de boa qualidade, era de R$1,50 (um real e cinquenta centavos) para R$1,90 (um real e noventa centavos), **item nº 22** - Detergente líquido para limpeza em azulejo, embalagem contendo 1000ml de boa qualidade, era de R$3,23 (três reais e vinte e três centavos) para R$4,07 (quatro reais e sete centavos), **item nº 12** - Cera líquida para piso, cor vermelha, embalagem contendo 2000ml, de boa qualidade, era de R$4,70 (quatro reais e setenta centavos) para R$5,59 (cinco reais e cinquenta centavos), **item nº 11** - Cera líquida incolor para piso, embalagem contendo 2000ml, de boa qualidade, era de R$4,70 (quatro reais e setenta centavos) para R$5,80 (cinco reais e oitenta centavos), **item nº 38** - LM ativado, tipo líquido, concentrado, com dissolução, embalagem de 50litros, era de R$167,00 (cento e sessenta e sete reais) para R$206,27 (duzentos e seis reais e vinte e sete centavos), **item nº 10** - Brilha alumínio embalagem contendo 500ml, de boa qualidade, era de R$1,30 (um real e trinta centavos) para R$1,66 (um real e sessenta e seis centavos) e **item nº 14** - Clarificante (floculante), para piscina, frasco com 1 litro, era de R$10,45 (dez reais e quarenta e cinco centavos) para R$13,78 (treze

reais e setenta e oito centavos) a partir desta data, cujo objeto é a Aquisição de materiais de limpeza e utensílios para suprir as necessidades de diversas Secretarias da Prefeitura.
Partes: Município de Prata e SOUZA E ANDRADE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME.
Fundamento Legal: art. 65, inciso II, letra "d", da Lei nº 8.666/93.
Valor total realinhamento: R$ R$16.276,76 (dezesseis mil duzentos e setenta e seis reais e setenta e seis centavos).
Valor total global contrato: em R$23.617,02 (vinte e três mil seiscentos e dezessete reais e oitenta e dois centavos)
Data da assinatura: 24/08/2018.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:1B21F2DE

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº198/2016

Processo Licitatório nº 133/2016 – Pregão Presencial nº 056/2016.
Partes: Município de Prata-MG e SONNER SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA.
Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato para contratação de pessoa jurídica especializada para locação de software de controle, para atender de forma integrada todas as Secretarias da Prefeitura Municipal de Prata-MG.
Fundamento Legal: art. 57, IV, da Lei n° 8.666/93.
Valor Mensal: R$20.000,00 (vinte mil reais).
Valor Total: R$240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).
Prazo de vigência: de 01/09/2018 a 01/09/2019.
Data da assinatura: 31/08/2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:49CB4128

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO LICITATÓRIO Nº 310/2017

Processo Licitatório nº 211/2017 – Modalidade: Tomada de Preços nº 010/2017.
Objeto: Realinhamento do preço do **item nº 4.9 da Planilha Orçamentária** – FABRICAÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAP 50/70, EXCLUSIVE TRANSPORTE - que era de R$247,52 (duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta e dois centavos) para R$372,55 (trezentos e setenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos), visto que, para a prestação deste serviço é necessário uso de massa betuminosa, produto principal utilizado pela contratada que sofreu grande aumento no preço de custo em virtude de ter ocorrido o mesmo com o valor do petróleo, assim, afetando o objetivo final do contrato.
Valor total Realinhado: R$33.744,35 (trinta e três mil setecentos e quarenta e quatro reais e trinta e cinco centavos).
Partes: Município de Prata e TERRASA ENGENHARIA LTDA-ME.
Data da assinatura: 24/08/2018.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:AD419314

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 232/2017

Processo Licitatório nº 135/2017 - Modalidade: Tomada de Preços nº 008/2017.
Partes: Município de Prata-MG e TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.
Objeto: Prorrogar os prazos de execução dos serviços e de vigência do contrato, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para a construção de uma quadra poliesportiva coberta com vestiário, a ser construída na Avenida Presidente Vargas, s/nº, no Distrito de Patrimônio do Rio do Peixe, Município de Prata/MG, com recursos do termo de Convênio nº 824490/2015, firmado entre o Ministério do Esporte - ME e o Município de Prata-MG.
Fundamento Legal: art. 57, § 1º, inciso II da Lei 8.666/93.
Prazo de execução: fica prorrogado o prazo de execução dos serviços por mais 05 (cinco) meses, a contar de 01/08/2018, passando a ter termo final em 31/12/2018.
Prazo de vigência: fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais por mais 05 (cinco) meses, a contar de 01/08/2018, passando a ter termo final em 31/12/2018.
Data da assinatura: 01/08/2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:48B7AECC

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 110/2017

Processo Licitatório nº 027/2017 – Modalidade: Tomada de Preços nº 003/2017.
Partes: Município de Prata-MG e FERREIRA E SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI-ME.
Objeto: Prorrogar os prazos de execução dos serviços e de vigência do contrato, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para obras/serviços de engenharia para reforma de uma Unidade Habitacional em Instalações para atender as especificações de um Museu Municipal, situado à Rua Mestre Olímpio, nº 135, Bairro Centro, no município de Prata-MG.
Fundamento Legal: art. 57, § 1º, inciso II da Lei 8.666/93.
Prazo de execução: fica prorrogado o prazo de execução dos serviços por mais 04 (quatro) meses, a contar de 01/09/2018, passando a ter termo final em 31/12/2018.
Prazo de vigência: fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais por mais 04 (quatro) meses, a contar de 01/09/2018, passando a ter termo final em 31/12/2018.
Data da assinatura: 23/08/2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:83267BD7

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO LICITATÓRIO Nº 081/2018

Processo Licitatório nº 051/2018 – Modalidade: Pregão Presencial – Registro de Preços nº 005/2018.
Objeto: Realinhamento do preço dos **itens: 15- Benzilpenicilina benzatina 600.000UI** era de **R$6,85 (seis reais e oitenta e cinco centavos)**, a partir do dia 14/08/2018, passa a ser de **R$7,24 (sete reais e vinte e quatro centavos)**; **130- Sulfato de neomicina + bacitracina pomada** de **R$1,05 (um real e cinco centavos)**, a partir do dia 14/08/2018, passa a ser de **R$1,70 (um real e setenta centavos)**, cujo o objetivo é fornecimento medicamentos para a Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal do Prata/MG.
Partes: Município de Prata e CIRURGICA OLIMPIO EIRELI.
Fundamento Legal: art. 65, inciso II, letra "d", da Lei nº 8.666/93.
Valor Total do Aditivo: R$8.594,20 (oito mil quinhentos e noventa e quatro reais e vinte centavos).
Valor Total Global do Contrato: R$359.453,88 (trezentos e cinquenta e nove mil quatrocentos e cinquenta e três reais oitenta e oito centavos).

Data da assinatura: 14/08/2018.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:628659D0

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO LICITATÓRIO Nº 015/2018

Processo Licitatório nº 003/2018 – Modalidade: Pregão Presencial 002/2018.
Objeto: Realinhamento do preço unitário do **item nº 02** – Arroz agulhinha tipo 1 - embalagem contendo 05 kg de boa qualidade, que era de **R$10,50 (dez reais e cinquenta centavos)**, passa a ser de **R$13,98 (treze reais e noventa e oito centavos)**.
Partes: Município de Prata e Vera Lucia Morais Jambera-EPP.
Valor global do Termo Aditivo: **R$2.698,14 (dois mil seiscentos e noventa e oito reais e quatorze centavos)**.
Fundamento Legal: art. 65, inciso II, letra "d", da Lei nº 8.666/93.
Data da assinatura: 08/08/2018.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:D30FE5EF

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO LICITATÓRIO Nº 065/2018

Processo Licitatório nº 043/2018 – Modalidade: Pregão Presencial nº 018/2018.
Objeto: Realinhamento do preço do **item nº 19** – Desinfetante líquido, essência de lavanda, acondicionado em frasco plástico de 200ml, de boa qualidade, era de R$2,57 (dois reais e cinquenta e sete centavos) para R$3,17 (três reais e dezessete centavos), **item nº 21** - Detergente líquido multiuso contendo 500ml de boa qualidade, era de R$1,50 (um real e cinquenta centavos) para R$1,90 (um real e noventa centavos), **item nº 22** - Detergente líquido para limpeza em azulejo, embalagem contendo 1000ml de boa qualidade, era de R$3,23 (três reais e vinte e três centavos) para R$4,07 (quatro reais e sete centavos), **item nº 12** - Cera líquida para piso, cor vermelha, embalagem contendo 2000ml, de boa qualidade, era de R$4,70 (quatro reais e setenta centavos) para R$5,59 (cinco reais e cinquenta centavos), **item nº 11** - Cera líquida incolor para piso, embalagem contendo 2000ml, de boa qualidade, era de R$4,70 (quatro reais e setenta centavos) para R$5,80 (cinco reais e oitenta centavos), **item nº 38** - LM ativado, tipo líquido, concentrado, com dissolução, embalagem de 50litros, era de R$167,00 (cento e sessenta e sete reais) para R$206,27 (duzentos e seis reais e vinte e sete centavos), **item nº 10** - Brilha alumínio embalagem contendo 500ml, de boa qualidade, era de R$1,30 (um real e trinta centavos) para R$1,66 (um real e sessenta e seis centavos) e **item nº 14** - Clarificante (floculante), para piscina, frasco com 1 litro, era de R$10,45 (dez reais e quarenta e cinco centavos) para R$13,78 (treze reais e setenta e oito centavos) a partir desta data, cujo objeto é a Aquisição de materiais de limpeza e utensílios para suprir as necessidades de diversas Secretarias da Prefeitura.
Partes: Município de Prata e SOUZA E ANDRADE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME.
Fundamento Legal: art. 65, inciso II, letra "d", da Lei nº 8.666/93.
Valor total realinhamento: R$ R$16.276,76 (dezesseis mil duzentos e setenta e seis reais e setenta e seis centavos).
Valor total global contrato: em R$23.617,02 (vinte e três mil seiscentos e dezessete reais e oitenta e dois centavos)
Data da assinatura: 24/08/2018.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:FDB6E8F6

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 204/2018 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 169/2018 – Modalidade: Dispensa de Licitação nº 072/2018.
Objeto: Serviço a ser prestado em manutenção de uma Bomba de Infusão, modelo LF 2001, patrimônio nº 14082, que se encontra com a paciente Camille Bianca Eulálio Souza, em regime de comodato, conforme determinação de Ação Civil Pública nº 0011446-43.2014.8.13.0528.
Contratante: **Município de Prata - MG** – Contratada: **CETEM BIOENGENHARIA LTDA - EPP.**
Valor Total Global: R$935,70 (novecentos e trinta e cinco reais e setenta centavos).
Fundamento Legal: artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.
Data da Ratificação: 31/08/2018.
Data da Assinatura: 31/08/2018.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roseane Alves Gonzaga
Código Identificador:D1F7DA99

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 167/2018 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Prata-MG - Processo Licitatório nº 138/2018 – Modalidade: Dispensa de Licitação nº 056/2018, Publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros de 01 de Agosto de 2018, Ano X / Nº 2306, página 104.
Onde se lê "Valor Total Global: R$3.270,00 (três mil duzentos e sessenta reais).", leia-se: "Valor Total Global: R$3.270,00 (três mil duzentos e setenta reais)."

Prata-MG, 21 de setembro de 2018.

Publicado por:
Roseane Alves Gonzaga
Código Identificador:6D924846

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO

SETOR DE LICITAÇÕES
DESPACHO DE REVOGAÇÃO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 100/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 065/2018 REGISTRO DE PREÇO 053/2018

Cuida-se de licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço unitário, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada em fornecimento de material permanente e consumo de odontologia, conforme especificações contidas no instrumento convocatório.

Regularmente processado, a sessão pública para análise das propostas e da documentação de habilitação ocorreu em 16/08/18, oportunidade em que o Senhor Pregoeiro, à vista do descumprimento do disposto no item 17.9 do edital de chamamento, por todas as empresas, resolveu suspender o certame.

Desta forma, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação no uso de suas atribuições legais, investida no cargo através da Portaria 186 de 22 de janeiro de 2018 do Gabinete do Prefeito, decide:
Acolho na íntegra o parecer jurídico pelos seus próprios fundamentos e, por conseguinte, determino a sua revogação, vislumbrando o interesse público e os princípios básicos da licitação e, posteriormente, a deflagração de novo certame.

Recreio, 21 de setembro de 2018.

ANA AMÉLIA ARAÚJO DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kaian Soares de Almeida Noguerira
Código Identificador:21E7A608

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 874/2.018

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:
ART. 1º - Nomear **MARIA ISABEL APARECIDA GONCALVES** na função de **DAM-7,** lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E REL. COM CIDADAO**, nos termos da Legislação Municipal: Decreto 81/2017.
ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20/07/2018.
ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 30 DE JULHO DE 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:CF3D41BB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 878/2.018

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:
ART. 1º - Nomear **IRLENIO CARVALHO DE OLIVEIRA** na função de **DAM-8,** lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**, nos termos da Legislação Municipal: Decreto 204/2017.
ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17/07/2018.
ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 30 DE JULHO DE 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:E94E4CC6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 879/2.018

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:
ART. 1º - Nomear **CLAUDIO OLIVEIRA DOS SANTOS** na função de **DAM-2,** lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, nos termos da Legislação Municipal: Decreto 86/2017.
ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19/07/2018.
ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 30 DE JULHO DE 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:17CC834A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 880/2.018

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:
ART. 1º - Nomear **TANIA SUELI DOS SANTOS** na função de **DAM-2,** lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, nos termos da Legislação Municipal: Decreto 84/2017.
ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/07/2018.
ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 30 DE JULHO DE 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:E853D1CA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 881/2.018

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:
ART. 1º - Exonerar o servidor **FLAVIO HENRIQUE REIS NETTO** da função de **DAM-10,** lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, nos termos da Legislação Municipal: Decreto 84/2017.
ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30/06/2018.
ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 31 DE JULHO DE 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:0AE4F61A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 883/2.018

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:
ART. 1º - Designar o servidor **WENDER DA CONCEICAO RODRIGUES SILVA** ocupante do cargo efetivo de **TECNICO EM MEIO AMBIENTE**, lotado (a) no **GABINETE DO EXECUTIVO**, para atuar na função de **FGC 3,** nos termos da Legislação Municipal: Decreto 78/2017.
ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/06/2018.
ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 31 DE JULHO DE 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:403F4F96

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 884/2.018

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:
ART. 1º - Designar o servidor **ANTONIO F GOMES BATISTA** ocupante do cargo efetivo de **EDUCADOR INFANTIL I**, lotado (a) no **GABINETE DO EXECUTIVO**, para atuar na função de **FGC 3,** nos termos da Legislação Municipal: Decreto 78/2017.
ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/06/2018.
ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 31 DE JULHO DE 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:F52B2F33

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 885/2.018

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:
ART. 1º - Designar o servidor **FERNANDES DIAS DA SILVA** ocupante do cargo efetivo de **PEDREIRO**, lotado (a) no **GABINETE DO EXECUTIVO**, para atuar na função de **FGC 3,** nos termos da Legislação Municipal: Decreto 78/2017.
ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/06/2018.
ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 31 DE JULHO DE 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:7254030C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 886/2.018

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:
ART. 1º - Exonerar a servidora **ARIADINA CANGUSSU PARREIRA** na função de **DAM-1,** lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, nos termos da Legislação Municipal: Decreto 86/2017.
ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/06/2018.
ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 31 DE JULHO DE 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:4FA194E1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 888/2.018

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:
ART. 1º - Exonerar a servidora **JULIANA MARA AUGUSTO** da função de **DAM-4,** lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, nos termos da Legislação Municipal: Decreto 86/2017.
ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/06/2018.
ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 31 DE JULHO DE 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:FC35E859

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 890/2.018

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:
ART. 1º - Exonerar a servidora **MARIANA SOARES CERQUEIRA** da função de **DAM-3,** lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, nos termos da Legislação Municipal: Decreto 86/2017.
ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/06/2018.
ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 31 DE JULHO DE 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:8931BE67

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 892/2.018

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:
ART. 1º - Exonerar a servidora **PRISCILLA MOURA DOS SANTOS SCHWENCK** da função de **DAM-2,** lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, nos termos da Legislação Municipal: Decreto 86/2017.
ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/06/2018.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 31 DE JULHO DE 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:F166ED57

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 894/2.018

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:
ART. 1º - Exonerar a servidora **RAQUEL MENDES FERREIRA** da função de **DAM-1,** lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, nos termos da Legislação Municipal: Decreto 86/2017.
ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/06/2018.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 31 DE JULHO DE 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:2BFC9B58

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 859/2.018

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:
ART. 1º - Exonerar o servidor **LEONARDO DE OLIVEIRA SOARES** da função de **DAM-4,** lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, nos termos da Legislação Municipal: Decreto 86/2017.
ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30/06/2018.
ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 25 DE JULHO DE 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:51547A32

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 896/2.018

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:
ART. 1º - Exonerar a servidora **RENATA CERQUEIRA DINIZ** da função de **DAM-11,** lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, nos termos da Legislação Municipal: Decreto 86/2017.
ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/06/2018.
ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 31 DE JULHO DE 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:D70C0AE9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 900/2.018

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:
ART. 1º - Exonerar a servidora **ROBERTA A FERREIRA DE FREITAS** da função de **FGC 4,** lotado (a) no **GABINETE DO EXECUTIVO**, nos termos da Legislação Municipal: Decreto 78/2017.
ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/07/2018.
ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 31 DE JULHO DE 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:4495B393

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 902/2.018

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:
ART. 1º - Exonerar a servidora **ROSA EUNICE BALBINO RIBEIRO** da função de **FGC 4,** lotado (a) no **GABINETE DO**

EXECUTIVO, nos termos da Legislação Municipal: Decreto 78/2017.
ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/07/2018.
ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 31 DE JULHO DE 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:3D86B16B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 904/2.018

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:
ART. 1º - Nomear **HELTON MARCOS DA ROCHA** na função de **FGC 3,** lotado (a) no **GABINETE DO EXECUTIVO**, nos termos da Legislação Municipal: Decreto 78/2017.
ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/07/2018.
ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 31 DE JULHO DE 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:3C4688C2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 905/2.018

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:
ART. 1º - Exonerar a servidora **MICHELLE SIPOLI ALVES** da função de **FGC 4,** lotado (a) no **GABINETE DO EXECUTIVO**, nos termos da Legislação Municipal: Decreto 78/2017.
ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/07/2018.
ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 31 DE JULHO DE 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:9FAC1608

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 962/2.018

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:
ART. 1º - Nomear **RENATA NEVES GOMES** na função de **DAM-1,** lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**, nos termos da Legislação Municipal: Decreto 204/2017.
ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09/07/2018.
ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 14 DE AGOSTO DE 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:074EDD8A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 963/2.018

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:
ART. 1º - Exonerar **GILMAR GOMES DE SOUZA** da função de **DAM-1,** lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**, nos termos da Legislação Municipal: Decreto 196/2017.
ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13/07/2018.
ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 14 DE AGOSTO DE 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:92E32704

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 964/2.018

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:
ART. 1º - Nomear **JOEL HENRIQUE DE OLIVEIRA** na função de **DAM-3,** lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, nos termos da Legislação Municipal: Decreto 88/2017.
ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/07/2018.
ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 14 DE AGOSTO DE 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:84E745A7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 965/2.018

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e

com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:
ART. 1º - Exonerar a servidora **ALANA IARA JANUARIO** da função de **DAM-6,** lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL**, nos termos da Legislação Municipal: Decreto 99/2017.
ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09/02/2018.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 14 DE AGOSTO DE 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:826488FB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 967/2.018

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:
ART. 1º - Exonerar **LUCILENE FREITAS DA SILVA** da função de **DAM-4,** lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO**, nos termos da Legislação Municipal: Decreto 83/2017.
ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30/06/2018.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 14 DE AGOSTO DE 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:03ECC514

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 970/2.018

DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DA PORTARIA SEMAD Nº 652/2018 DE 12 DE JUNHO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 95 e com base na alínea "a", do inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:
ART. 1º - Retificar o ART. 1º da PORTARIA/SEMAD nº 652/2018, de 12 de Junho de 2018 que passa a vigorar com a seguinte redação:
"*ART. 1º - Designar a servidora **ELISANGELA FERREIRA DOS SANTOS** ocupante do cargo efetivo de **TECNICO EM MEIO AMBIENTE**, lotado (a) no **GABINETE DO EXECUTIVO**, para atuar na função de **DAM- 4**, nos termos da Legislação Municipal: Decreto 78/2017."*
ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 14 DE AGOSTO DE 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:7FDC8A2A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 844/2.018

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:
ART. 1º - Nomear **ELAINE RIBEIRO DO AMARAL LEITE** na função de **DAM-10,** lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**, nos termos da Legislação Municipal: Decreto 204/2017.
ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/07/2018.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 25 DE JULHO DE 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:42C25BCA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 907/2.018

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:
ART. 1º - Exonerar a servidora **CRISTINA NASCIMENTO COSTA** da função de **FGC 2,** lotado (a) no **GABINETE DO EXECUTIVO**, nos termos da Legislação Municipal: Decreto 78/2017.
ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/07/2018.
ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 01 DE AGOSTO DE 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:C936633E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 909/2.018

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:
ART. 1º - Exonerar o servidor **LUIZ CARLOS SOARES** da função de **FGC 2,** lotado (a) no **GABINETE DO EXECUTIVO**, nos termos da Legislação Municipal: Decreto 78/2017.
ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/07/2018.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 01 DE AGOSTO DE 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:A885D484

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 911/2.018

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:
ART. 1º - Exonerar a servidora **LUANE RAMALHO FELIPE** da função de **FGC 2,** lotado (a) no **GABINETE DO EXECUTIVO**, nos termos da Legislação Municipal: Decreto 78/2017.
ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/06/2018.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 01 DE AGOSTO DE 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:6883751C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 913/2.018

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:
ART. 1º - Exonerar a servidora **ISABELA GUIMARAES CORDEIRO** da função de **DAM-2,** lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, nos termos da Legislação Municipal: Decreto 88/2017.
ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30/06/2018.
ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 01 DE AGOSTO DE 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:05981EE6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 915/2.018

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:
ART. 1º - Nomear **LUCAS RODRIGUES DOS SANTOS** na função de **DAM-1,** lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO**, nos termos da Legislação Municipal: Decreto 83/2017.
ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16/07/2018.
ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 01 DE AGOSTO DE 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:81C4F648

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 916/2.018

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:
ART. 1º - Nomear **LEONARDO PEREIRA SANTOS** na função de **DAM-1,** lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO**, nos termos da Legislação Municipal: Decreto 83/2017.
ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16/07/2018.
ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 01 DE AGOSTO DE 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:1F120AB4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 917/2.018

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:
ART. 1º - Nomear **LEILA DE OLIVEIRA COSTA** na função de **DAM-1,** lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**, nos termos da Legislação Municipal: Decreto 196/2017.
ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13/07/2018.
ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 01 DE AGOSTO DE 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:DBC9C137

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 918/2.018

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART. 1º - Nomear **LUCIANA GIL DE SOUZA ALMEIDA** na função de **DAM-1,** lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, nos termos da Legislação Municipal: Decreto 88/2017.
ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16/07/2018.
ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 01 DE AGOSTO DE 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:B8670D12

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 919/2.018

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:
ART. 1º - Exonerar a servidora **MARIA DA PENHA DIAS COUTO** da função de **FGC 6,** lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E CULTURA**, nos termos da Legislação Municipal: Decreto 90/2017.
ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30/06/2018.
ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 01 DE AGOSTO DE 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:081F7386

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 921/2.018

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:
ART. 1º - Designar a servidora **BEATRIZ RODRIGUES DE FREITAS** ocupante do cargo efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, para atuar na função de **FGC 4,** nos termos da Legislação Municipal: Decreto 88/2017.
ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/07/2018
.
ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 01 DE AGOSTO DE 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:5A698BCF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 922/2.018

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:
ART. 1º - Exonerar a servidora **RAFAELA DE PAULA MONTEIRO** da função de **DAM-2,** lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**, nos termos da Legislação Municipal: Decreto 196/2017.
ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30/06/2018.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 01 DE AGOSTO DE 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:8C086D13

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público o extrato da celebração do 1º Termo Aditivo ao CONTRATO N° 059/2017, Processo: N.º 195/2016. Partes: Município de Ribeirão das Neves com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde (LOCATÁRIO) e **BENEDITO FAUSTINO** (LOCADOR). Objeto do aditivo: Prorrogação da vigência do contrato primitivo por 12 (doze) meses. Data: 07 de Agosto de 2018.

JOSÉ JACINTO DA MOTA JÚNIOR
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:99BAFC7E

GERÊNCIA LICITAÇÃO
AVISO DE NOVA DATA DA CONCORRÊNCIA Nº 002/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Concorrência 002/2018 - torna público que se encontra disponível no site www.ribeiraodasneves.mg.gov.br, o edital retificado de Concorrência 002/2018, cujo objeto consiste na concessão administrativa de contratação de empresa especializada para implantação, gestão e operação de estacionamento rotativo digital do Município de Ribeirão das Neves/MG. A data para entrega dos envelopes e realização da nova sessão será dia 25/10/2018 as 09:00 hrs.

KARINA M. S. TOTTE
Presidente da CPL Interina (Portaria Nº 057/2018).

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:079C2497

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
CONVOCAÇÃO PARA 18ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CODEMA-RN - REUNIÃO Nº 006/2018 (SETEMBRO/18)

A Presidência do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Ribeirão das Neves, convoca os Conselheiros para a Décima Oitava Reunião Ordinária do CODEMA 2017-2019, a realizar-se dia 26 de setembro 2018, às 14:00 horas, no **auditório da Secretaria Municipal de Meio Ambiente**, localizado na Rua Artur José Alves, nº 61 - Savassi, Ribeirão das Neves, CEP. 33.880-410.
PAUTA DA REUNIÃO:

1) Leitura e Aprovação da Ata da 17ª Reunião Extraordinária do CODEMA, realizada dia 22/08/2018;
2) Apreciação e deliberação sobre minuta de Deliberação Normativa CODEMA que irá dispor sobre normas de plantio em meio urbano, autorização e compensação ambiental para supressão de vegetação, corte ou poda de exemplares arbóreos isolados, dissociadas de processos de licenciamento ambiental e/ou fora de áreas legalmente protegidas e dá outras providências.
3) Apreciação e deliberação sobre a proposta de conversão de compensação ambiental, nos termos indicado no processo 9476/18.
4) Apreciação e deliberação sobre a proposta de conversão de compensação ambiental, nos termos indicado no processo 08913/18.
5) Apreciação e deliberação sobre o Processo 489/18 - Requerimento de Licença Ambiental Simplificada para a atividade de posto revendedores, postos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas e postos flutuantes de combustíveis no bairro Maracanã.
6) Apreciação e deliberação sobre o Processo 4413/18 - Requerimento de Licença Ambiental Simplificada para a atividade de posto revendedores, postos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas e postos flutuantes de combustíveis.
7) Retificações de erros materiais registrados nas atas publicadas:
6.1. Na ata da 6ª Reunião Extraordinária publicada dia 20/07/2018, na Súmula das Decisões do CODEMA-RN onde se lê: *"15ª Reunião Ordinária"* leia-se: 6ª Reunião Extraordinária realizada dia 23/05/2018.
6.2.Na ata da 16ª Reunião Ordinária, na súmula das decisões do CODEMA, nas observações das condicionantes do atos descrito no item 05, referente a LUA nº 001/18 leiam-se, os prazos determinados para cumprimento das condicionantes são: **Condicionante 01 e 02**: Prazo: 30 (trinta) dias a contar da expedição da licença; **Condicionante 03:** A definir, após indicação da área ser feita pela Secretaria de Meio Ambiente. expedição da licença; **Condicionante 04**: Prazo: 60 (sessenta) dias, a contar da expedição da licença; **Condicionante 05**: Prazo: Elaboração, início da execução e entrega do relatório de conclusão do Projeto: Até 120 (cento e vinte) dias, a contar da expedição da licença; **Condicionante 06**: Prazo: Enquanto vigente o certificado de LUA.
6.3. Na ata da 16ª Reunião Ordinária, na súmula das decisões do CODEMA, nas observações das condicionantes do atos descrito no item 06, referente a LUA nº 002/2018 leiam-se, os prazos determinados para cumprimento das condicionantes são: **Condicionante 01, 02, 05 e 06**: Prazo: 30 (trinta) dias a contar da expedição da licença; **Condicionante 03:** a definir, após indicação da área ser feita pela Secretaria de Meio Ambiente. expedição da licença; **Condicionante 04**: Prazo: Elaboração, início da execução e entrega do relatório de conclusão do Projeto: Até 120 dias, a contar da expedição da licença.

Ribeirão das Neves, 19 de setembro de 2018.

ANDRÉ GUSTAVO DINIZ MATOS
Presidente do CODEMA-RN

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:CBD6A0B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E CULTURA
ERRATA

CONFORME O ITEM 3 : DAS INSCRIÇÕES

A Comissão Organizadora/Eleitoral deste processo decide pela prorrogação do período de inscrições para os candidatos a conselheiros do Conselho Municipal de Política Cultural de Ribeirão das Neves prorrogando-se a mesma até o dia 28/09/2018.

ITEM 7.1: DOS RECURSOS
A Comissão Organizadora/eleitoral publicará a lista dos inscritos deferidos até o dia 03/09/2018. Permanecendo os demais prazos e datas sem alteração.

Entra em vigor a partir da data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 21 de Setembro de 2018.

Ribeirão das Neves, 21 de Setembro de 2018

ERIK LUCAS DA FONSECA
Secretário Municipal de Esportes e Cultura

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:6F8F048D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO PARANAÍBA

LICITACOES/CONTRATOS/ADITIVOS
AVISO DE PUBLICAÇÃO-EXTRATO DO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE RIO PARANAÍBA – MG TORNA PÚBLICO O SEGUINTE EXTRATO DE ADITIVO:

TERMO ADITIVO 001 - CONTRATO 045/2017. OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO E ESPECIALIZADO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA PARA A SEC. CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER DE RIO PARANAÍBA, NA ÁREA DO PATRIMÔNIO CULTURAL QUE RESULTEM EM INVESTIMENTO NA POLÍTICA PATRIMONIAL PARA POSTERIOR OBTENÇÃO DE RECEITA PELO MUNICÍPIO ATRAVÉS DA PARTICIPAÇÃO NO ICMS PATRIMÔNIO CULTURAL, PREVISTO NA LEI ESTADUAL 13.803/2000. PAL 019/2017 CARTA CONVITE 001/2017, CONTRATADO (A): REDE CIDADE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL LTDA- EPP - CNPJ: 04.927.623/0001-65- CONSIDERANDO A SUPRESSÃO, O VALOR MENSAL DO CONTRATO PASSARÁ A SER DE R$ 1.095,90 (HUM MIL, NOVENTA E CINCO REAIS E NOVENTA CENTAVOS). O VALOR GLOBAL DO CONTRATO PASSARÁ A SER DE R$ 13.150,80 (TREZE MIL CENTO E CINQUENTA REAIS E OITENTA CENTAVOS). PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO REFERIDO CONTRATO. VIGÊNCIA: 11/05/2018 A 11/05/2019.

VALDEMIR DIÓGENES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ferreira Guimarães
Código Identificador:A8B4D33D

LICITACOES/CONTRATOS/ADITIVOS
AVISO DE PUBLICAÇÃO - EXTRATO CONTRATUAL

O MUNICÍPIO DE RIO PARANAÍBA-MG TORNA PÚBLICO O SEGUINTE EXTRATO CONTRATUAL:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA E ADAPTAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PRESIDENTE TANCREDO NEVES DE RIO PARANAÍBA/MG, COM FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL E MÃO-DE-OBRA, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.
PROCESSO LICITATÓRIO: 024/2018
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO 001/2018
NÚMERO DA CONTRATO: 040/2018
CONTRATADO: EDIFICARJP ENGENHARIA & CONSTRUTORA LTDA –ME
CNPJ N°: 22.734.481/0001-00
VIGÊNCIA: 27/08/2018 A 27/02/2019.
VALOR: R$ 228.714,56 (DUZENTOS E VINTE E OITO MIL E SETECENTOS E QUATORZE REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS).

VALDEMIR DIÓGENES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ferreira Guimarães
Código Identificador:83DDD66C

LICITACOES/CONTRATOS/ADITIVOS
AVISO DE PUBLICAÇÃO - EXTRATO CONTRATUAL

O MUNICÍPIO DE RIO PARANAÍBA-MG TORNA PÚBLICO O SEGUINTE EXTRATO CONTRATUAL:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA OU ARQUITETURA E URBANISMO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS PARA REVITALIZAÇÃO DO MIRANTE DA PEDRA DO FELIPE - CONSTRUÇÃO DA PRAÇA FELIPE ABRAÃO JABER, NO MUNICÍPIO DE RIO PARANAÍBA-MG, COM FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL E MÃO-DE-OBRA, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.
PROCESSO LICITATÓRIO: 028/2018
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO 002/2018
NÚMERO DA CONTRATO: 041/2018
CONTRATADO: CONSTRUTORA 3C LTDA ME
CNPJ N°: 09.453.842/0001-73
VIGÊNCIA: 27/08/2018 A 27/08/2019.
VALOR: R$ 78.223,54 (SETENTA E OITO MIL E DUZENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS).

VALDEMIR DIÓGENES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ferreira Guimarães
Código Identificador:DCB33EB0

LICITACOES/CONTRATOS/ADITIVOS
AVISO DE PUBLICAÇÃO -EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

O MUNICÍPIO DE RIO PARANAÍBA-MG TORNA PÚBLICO O SEGUINTE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS.
PROCESSO LICITATÓRIO: 025/2018
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 018/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2018
CONTRATADO: E. R. VELANI ELETRICA - EPP
CNPJ Nº 10.407.405/0001-00
VIGÊNCIA: 17/08/2018 A 17/08/2019.
VALOR TOTAL: R$ 47.430,20 (QUARENTA E SETE MIL E QUATROCENTOS E TRINTA REAIS E VINTE CENTAVOS).

VALDEMIR DIÓGENES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ferreira Guimarães
Código Identificador:6CBBE9B5

LICITACOES/CONTRATOS/ADITIVOS
AVISO PUBLICAÇÃO -EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

O MUNICÍPIO DE RIO PARANAÍBA-MG TORNA PÚBLICO O SEGUINTE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS.
PROCESSO LICITATÓRIO: 025/2018
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 018/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2018
CONTRATADO: CERÂMICA JB LTDA ME
CNPJ Nº 23.113.335/0001-11
VIGÊNCIA: 17/08/2018 A 17/08/2019.
VALOR TOTAL: R$ 2.400,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS).

VALDEMIR DIÓGENES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ferreira Guimarães
Código Identificador:AF84968F

LICITACOES/CONTRATOS/ADITIVOS
AVISO DE PUBLICAÇÃO - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

O MUNICÍPIO DE RIO PARANAÍBA-MG TORNA PÚBLICO O SEGUINTE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS.
PROCESSO LICITATÓRIO: 025/2018
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 018/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2018
CONTRATADO: MAISE LATINI DE RESENDE 07499539695
CNPJ Nº 24.674.224/0001-47
VIGÊNCIA: 17/08/2018 A 17/08/2019.
VALOR TOTAL: R$ 1.814,50 (HUM MIL E OITOCENTOS E QUATORZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

VALDEMIR DIÓGENES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ferreira Guimarães
Código Identificador:073C2FBF

LICITACOES/CONTRATOS/ADITIVOS
AVISO PUBLICAÇÃO - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

O MUNICÍPIO DE RIO PARANAÍBA-MG TORNA PÚBLICO O SEGUINTE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS.
PROCESSO LICITATÓRIO: 025/2018
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 018/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2018
CONTRATADO: ROSILENE VIEIRA LOPES EPP
CNPJ Nº 10.279.430/0001-48
VIGÊNCIA: 17/08/2018 A 17/08/2019.
VALOR TOTAL: R$127,00 (CENTO E VINTE E SETE REAIS).

VALDEMIR DIÓGENES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ferreira Guimarães
Código Identificador:653DE982

LICITACOES/CONTRATOS/ADITIVOS
AVISO DE PUBLICAÇÃO - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

O MUNICÍPIO DE RIO PARANAÍBA-MG TORNA PÚBLICO O SEGUINTE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS.
PROCESSO LICITATÓRIO: 025/2018
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 018/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2018
CONTRATADO: VAGNER LUCAS SILVA 09928259623
CNPJ Nº 28.338.904/0001-40
VIGÊNCIA: 17/08/2018 A 17/08/2019.
VALOR TOTAL: R$ 2.539,25 (DOIS MIL E QUINHENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).

VALDEMIR DIÓGENES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ferreira Guimarães
Código Identificador:7544CDD9

LICITACOES/CONTRATOS/ADITIVOS
AVISO DE PUBLICAÇÃO - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

O MUNICÍPIO DE RIO PARANAÍBA-MG TORNA PÚBLICO O SEGUINTE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO: 027/2018
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 020/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2018
CONTRATADO: MADEREIRA NATIVA LTDA-EPP
CNPJ Nº 03.215.360/0001-07
VIGÊNCIA: 23/08/2018 A 23/08/2019.
VALOR TOTAL: R$ 119.661,00 (CENTO DE DEZENOVE MIL E SEISCENTOS E SESSENTA E UM REAIS).

VALDEMIR DIÓGENES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ferreira Guimarães
Código Identificador:6D66DFF6

LICITACOES/CONTRATOS/ADITIVOS
AVISO DE PUBLICAÇÃO - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

O MUNICÍPIO DE RIO PARANAÍBA-MG TORNA PÚBLICO O SEGUINTE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO: 027/2018
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 020/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2018
CONTRATADO: CERÂMICA JB LTDA ME
CNPJ Nº 23.113.335/0001-11
VIGÊNCIA: 23/08/2018 A 23/08/2019.
VALOR TOTAL: R$ 97.597,70 (NOVENTA E SETE MIL E QUINHENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E SETENTA CENTAVOS).

VALDEMIR DIÓGENES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ferreira Guimarães
Código Identificador:8FDD6D1F

LICITACOES/CONTRATOS/ADITIVOS
AVISO DE PUBLICAÇÃO - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

O MUNICÍPIO DE RIO PARANAÍBA-MG TORNA PÚBLICO O SEGUINTE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO: 027/2018
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 020/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2018
CONTRATADO: ROSILENE VIEIRA LOPES EPP
CNPJ Nº 10.279.430/0001-48
VIGÊNCIA: 23/08/2018 A 23/08/2019.
VALOR TOTAL: R$ 11.863,00 (ONZE MIL E OITOCENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS).

VALDEMIR DIÓGENES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ferreira Guimarães
Código Identificador:24A03C6A

LICITACOES/CONTRATOS/ADITIVOS
AVISO DE PUBLICAÇÃO-EXTRATO CONTRATUAL

O MUNICÍPIO DE RIO PARANAÍBA-MG TORNA PÚBLICO O SEGUINTE EXTRATO CONTRATUAL:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA OU ARQUITETURA E URBANISMO PARA CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COM ORIGEM NO ESPAÇO PÚBLICO (PRAÇA) DO MIRANTE DA PEDRA DO FELIPE NO MUNICÍPIO DE RIO PARANAÍBA/MG
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 030/2018
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018
NÚMERO DO CONTRATO: Nº 052/2018
CONTRATADO: CONSTRUTORA 3C LTDA ME
CNPJ Nº 09.453.842/0001-73
VIGÊNCIA: 04/09/2018 A 04/09/2019
VALOR TOTAL: R$ 67.297,79 (SESSENTA E SETE MIL E DUZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS)

Publicado por:
Sueli Ferreira Guimarães
Código Identificador:B56F53F3

LICITACOES/CONTRATOS/ADITIVOS
AVISO DE PUBLICAÇÃO - EXTRATO CONTRATUAL

O MUNICÍPIO DE RIO PARANAÍBA-MG TORNA PÚBLICO O SEGUINTE EXTRATO CONTRATUAL:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ATUAÇÃO NO PSF OLHOS D' ÁGUA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTONISTA NO HOSPITAL MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA.
PROCESSO LICITATÓRIO: 015/2018 FMS
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE POR CHAMADA PÚBLICA 004/2018 FMS
NÚMERO DA CONTRATO: 055/2018
CONTRATADO: PIAU REIS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA,
CNPJ Nº 31.190.503/0001-09
VIGÊNCIA: 17/09/2018 A 17/09/2019.
VALOR: R$ 208.525,00 (DUZENTOS E OITO MIL E QUINHENTOS E VINTE E CINCO REAIS).

VALDEMIR DIÓGENES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ferreira Guimarães
Código Identificador:A0D8292D

LICITACOES/CONTRATOS/ADITIVOS
AVISO DE PUBLICAÇÃO - EXTRATO CONTRATUAL

O MUNICÍPIO DE RIO PARANAÍBA-MG TORNA PÚBLICO O SEGUINTE EXTRATO CONTRATUAL:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ATUAÇÃO NO PSF RURAL 1.
PROCESSO LICITATÓRIO: 014/2018 FMS
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE POR CHAMADA PÚBLICA 003/2018 FMS
NÚMERO DA CONTRATO: 054/2018
CONTRATADO: DOUGLAS HENRIQUE DA CRUZ 094.243.166-90
CNPJ Nº 31.002.933/0001-41
VIGÊNCIA: 17/09/2018 A 17/09/2019.
VALOR: R$ 156.000,00 (CENTO E CINQUENTA E SEIS MIL REAIS).

VALDEMIR DIÓGENES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ferreira Guimarães
Código Identificador:CE20843A

LICITACOES/CONTRATOS/ADITIVOS
AVISO EXTRATO - EXTRATO CONTRATUAL

O MUNICÍPIO DE RIO PARANAÍBA-MG TORNA PÚBLICO O SEGUINTE EXTRATO CONTRATUAL:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ATUAÇÃO DE CARDIOLOGISTA.
PROCESSO LICITATÓRIO: 016/2018 FMS
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE POR CHAMADA PÚBLICA 005/2018 FMS
NÚMERO DA CONTRATO: 053/2018
CONTRATADO: CLINICA CARDIOLOGISTA SACRE- COEUR LTDA ME
CNPJ Nº 09.676.810/0001-37.
VIGÊNCIA: 13/09/2018 A 13/09/2019.
VALOR: R$ 105.600,00 (CENTO E CINCO MIL E SEISCENTOS REAIS).

VALDEMIR DIÓGENES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ferreira Guimarães
Código Identificador:2B7A22B5

LICITACOES/CONTRATOS/ADITIVOS
AVISO DE PUBLICAÇÃO- EXTRATO DE ADITIVO

O MUNICÍPIO DE RIO PARANAÍBA – MG TORNA PÚBLICO O SEGUINTE EXTRATO DE ADITIVO:

TERMO ADITIVO 002 - CONTRATO 042/2017. OBJETO: A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE SEGUROS DE AUTO PARA VEÍCULOS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE RIO PARANAÍBA/MG, PREGÃO 011/2017 FMS, CONTRATADO(A): MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A – CNPJ: 61.074.175/0001-38, PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA 25/07/2018 A 20/04/2019 E ACRESCIMO DE NUMEROS DE VEICULOS SEGURADOS. VALOR TOTAL: R$ 48.859,27 (QUARENTA E OITO MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS).

VALDEMIR DIÓGENES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ferreira Guimarães
Código Identificador:8F5A5043

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CT Nº 114/2017 - 1º ADITIVO

Processo Licitatório n.º 119/2017
1º Aditivo ao Contrato n.º 114/2017
Contratada: ANDERSON FREITAS FIRME
Objeto: Prorrogação do Prazo até 02/01/2019
Vigência: 03/10/2018 a 02/01/2019
Valor Total estimado: R$ 9.095,00

Data assinatura: 20/09/2018
Santa Bárbara, 21/09/2018

ALEXANDRE GERALDO MOTA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Anna Laura Hosken
Código Identificador:7476C2B7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE DISTRATO AO CT Nº 120/2017

Processo Licitatório n.º 129/2017
Termo de Distrato ao Contrato n.º 120/2017
Contratada: BRANDÃO E SILVA & SILVA MEDICINA E SAÚDE LTDA
Objeto: Execução das Obras de Construção do CEDESP
Data: 14/09/2018

Santa Bárbara, 21/09/ 2018

GEOVANI FERREIRA GUIMARÃES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Anna Laura Hosken
Código Identificador:E5C9DE1B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 110/18

Processo Licitatório n.º 298/18
Contrato n.º: 110/18
Contratada: FUTURO DECORAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Objeto: Prestação de Serviços
Prazo: 19/09/18 a 31/12/18
Valor Estimado: R$ 14.900,00
Data de assinatura: 19/09/2018

Santa Bárbara, 21/09/2018

JANIRA APARECIDA BRAGA
Secretária Municipal de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Anna Laura Hosken
Código Identificador:132D338E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3695/2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Santa Barbara/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 2º da Lei orçamentária anual nº 1.851, de 08 de Dezembro de 2017
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2018, os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias - R$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.10.01.10.122.0057.2.171 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO DE SAUDE				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	814	FESSUS	255	7.000,00
02.10.01.10.303.0060.2.191 - ATENDIMENTO COM MEDICAMENTOS A POPULACAO EM GERAL				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	561	FESSUS	255	21.000,00
02.10.01.10.305.0061.2.194 - MANUTENCAO DAS ACOES DA VIGILANCIA EM SAUCE				
339030 - Material de Consumo	574	FESSUS	255	4.000,00
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	722	FESSUS	255	2.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				**34.000,00**

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1 º do art. 43, da Le i Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)	
SUPERÁVIT FINANCEIRO	**34.000,00**
TOTAL DE RECURSOS	**34.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Barbara, 20 de setembro de 2018.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miriane Tomaz
Código Identificador:D7A16342

RECURSOS HUMANOS
RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS E TOTALIZAÇÃO DOS PONTOS

A Prefeitura Municipal de Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Edital 01/2018, torna pública o resultado da análise dos recursos contra o gabarito preliminar, e apresenta o resultado da prova objetiva e totalização de pontos. A integra dos resultados serão divulgados nos endereços eletrônicos www.santabarbara.mg.gov.br e www.gestaodeconcursos.com.br.

Publicado por:
Wanessa de Lana Alves Rezende
Código Identificador:54BE54EF

SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DECISÃO ADMINISTRATIVA: PA 23/2018

Ref. Processo Administrativo n. 23 /2018
Ata de Registro de Preço n. 018 /2018
Processo n. 037/2018
Contratada: CONSTRUTORA MADEMA- EIRELI, CNPJ nº 18.272.480/0001-05

Trata-se de processo administrativo instaurado em face da contratada/licitante em epígrafe, em virtude do descumprimento pela referida empresa, das obrigações constantes da Ata de Registro de Preços supra indicada, firmada entre a Contratada e o Município de Santa Bárbara, decorrente de processo licitatório que teve como objeto "(...) o registro de preços para eventual e futura prestação de serviços diversos com a utilização de caminhão (com motorista), máquinas pesadas (com operador) e locação de equipamentos, conforme especificações discriminadas no anexo VIII- Termo de Referência e demais anexos desta licitação para atendimento às demandas das Secretarias Municipais.", e que restou amplamente comprometida, ante o descumprimento em que vem incorrendo a Contratada.
A Comunicação de Infração, expedida pela Secretaria de Meio Ambiente em 13 de agosto de 2018- decorrido pouco mais de trinta dias da expedição de notificação anterior que ensejou a instauração do processo n. 022/2018; a nova notificação relatou pontualmente o descumprimento do prazo contratual e inclusive do fornecimento do item solicitado, qual seja, caminhão pipa de água potável, que deveria ocorrer, logo após o recebimento de email solicitante- 09 de agosto de 2018 e que sequer fora atendido. O email fora respondido em 10 de agosto de 2018, às 13h11min e o pedido foi reiterado na mesma data, às 14h54min., sendo ponderada ainda a situação emergencial que deu causa à solicitação.
Em sede de defesa a Construtora Madema- EIRELI fora representada pelo Dr. Diego de Castro Zille- defensor dativo, pois, apesar de regularmente cientificada manteve-se silente; em sua defesa, argumentou não ter ficado comprovado de forma cabal o descumprimento contratual, ponderando ter ocorrido mero atraso de três dias, entre a data da solicitação e da instauração deste procedimento. Requer o arquivamento do processo administrativo sem aplicação de penalidade, considerando a insignificância do período de atraso, aplicando-se tão-somente advertência escrita, na forma do art. 3º, parágrafo único do Decreto Municipal no 3546/2018, caso não se compreenda possível o simples arquivamento do feito.
A Sociedade fora cientificada da instauração do Procedimento Administrativo n. 022/2018 pela Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, através da Assessoria de Governança Pública para apuração dos fatos.
Fato inconteste que fora realizado procedimento licitatório objetivado a atender necessidade pontual das Secretarias Municipais de Meio Ambiente e Política Urbana e de Obras e Vias Públicas, dentro dos parâmetros estabelecidos em Ata subscrita pelas partes apenas quatro meses antes do descumprimento em questão, denotando desídia da Contratada.
Foram descumpridas não apenas as cláusulas e condições atinentes ao prazo fixado entre as partes, como também a entrega do objeto, uma vez que até a data de manifestação da Secretaria- 13 de agosto de 2018, o item solicitado: caminhão pipa não havia sido entregue (e o mesmo é válido para a escavadeira hidráulica, objeto de apuração em procedimento anterior).
Dito isto, vale ressaltar que não fora prejudicado o simples fornecimento de um item adquirido pela Administração, mas sim, a prestação de serviços de natureza pública, programados conforme a necessidade da Administração e dos munícipes- principais interessados, os quais vem suportando prejuízos juntamente com a Prefeitura Municipal, decorrentes de uma verdadeira cadeia de transtornos, ensejados pelo descumprimento em questão.
Diante dos fatos narrados, seguiu o processo administrativo para decisão.
Importante ponderar que o Decreto Municipal nº 2357/2013 (revogado pelo Decreto 3546/2018) possuía/ possui como objetivo demonstrar aos fornecedores e licitantes que os compromissos assumidos com o Poder Público devem ser rigorosamente honrados, assegurando ao Município de Santa Bárbara mais confiabilidade nos contratos administrativos firmados com aqueles que queiram com ele contratar.
Ao longo do procedimento- regular e legalmente conduzido, foram rigorosamente observados os princípios do devido processo legal, da ampla defesa e do contraditório, verdadeiras garantias, nos moldes do inciso LV, artigo 5º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, *in verbis*: "LV - aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes;".
Para, além disso, fundamental destacar que a Administração Pública encontra respaldo principiológico para embasar suas ações e diretrizes, de modo que
Os princípios básicos da Administração Pública podem ser elencados em doze **princípios que são permanentes e obrigatórios** a todo bom administrador. Conforme Hely Lopes Meireles são eles: **legalidade, moralidade, impessoalidade ou finalidade, publicidade, eficiência, razoabilidade, proporcionalidade, ampla defesa, contraditório, segurança jurídica, motivação e supremacia do interesse público**. (MEIRELLES, Hely Lopes.*Direito Administrativo Brasileiro*. 33. ed. São Paulo: Malheiros, 2007.) (grifos nossos).
De fato, ficou comprovado o descumprimento parcial do contrato, ou seja, de parte das obrigações contratuais assumidas pela Sociedade Empresária perante o município, em especial, **o desrespeito não apenas ao prazo de entrega fixado entre as partes, mas à entrega em si, o que comprometeu o andamento dos serviços da municipalidade.**
A previsão do Decreto 2357/2013 foi parcialmente alterada pelo Decreto 3490/2018, o qual "Promove alterações na estrutura orgânica da Administração Pública do Poder Executivo do Município de Santa Bárbara e dá outras providências", tendo sido modificada a nomenclatura do cargo de "Assessor Especial" que passou a figurar como "Assessor de Governança Pública" e estar vinculado à Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, ficando ainda incumbido das atribuições atinentes à coordenação dos procedimentos administrativos e aplicação de eventuais penalidades, conforme segue, *in verbis*:
Art. 2º. Fica alterada a nomenclatura do cargo de Assessor Especial, passando a denominar-se Assessor de Governança Pública, ficando lotado na Secretaria de Administração e Fazenda, com as seguintes atribuições:
(...)
XI – Coordenar os procedimentos administrativos, aplicar as respectivas penalidades e exercer as competências previstas nos arts. 1º, III; 3º, II; 4º; 5º, §1º; e 6º do Decreto Municipal n.º 2357/2013; (grifo nosso)
Diante da regularidade da condução do procedimento, assegurados o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório- nos termos do Artigo 5º, LV da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, julgo a sociedade empresária **CONSTRUTORA MADEMA-EIRELI**, nos termos seguintes: Ante toda a sequência de

descumprimentos e descaso com a Administração Pública Municipal foi decidido no Processo Administrativo n. 22/2018 pela **RESCISÃO CONTRATUAL** e fixação de **MULTA**- - considerando que este procedimento já estava em tramitação quando da decisão anterior
Evidenciada a ocorrência de descumprimento contratual e considerada toda a fundamentação supra, DETERMINO a aplicação da penalidade de SUSPENSÃO, a qual está prevista no artigo 5º, II, 'b" do Decreto 3546/2018, *in verbis*:

SUBSEÇÃO III Da Suspensão
Art. 5º. A suspensão é sanção aplicada pela Autoridade Competente da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda que impede temporariamente o fornecedor de participar de licitações e de contratar com a Administração, e, se aplicada em decorrência de licitação na modalidade pregão, também suspende o registro cadastral do fornecedor na Administração, de acordo com os prazos a seguir:
II – De 01(um) ano até 02 (dois) anos, quando o fornecedor:
(...)
b) concorrer para o atraso ou inexecução total ou parcial do objeto contratado, de modo a ensejar a rescisão do instrumento contratual;
(...)

Isto posto e considerado ainda tratar-se de outra conduta, ou seja, novo descumprimento ocorrido após a instauração do processo administrativo– PA 22/2018, destaco a individualidade dos descumprimentos apurados neste e em outro processo, ambos autônomos e isoladamente puníveis e fixo a penalidade supra pelo **prazo de 01 (um) ano**
.
Publique-se e intime-se a contratada de todo o teor desta decisão; fica ainda intimada do prazo para apresentação de razões recursais, qual seja, 10 (dez) dias úteis, se for de seu interesse.

Após, intime-se a Diretoria de Licitações e Contratos para registrar a penalidade junto ao (s) cadastro (s) do fornecedor.

Santa Bárbara, 14 de Setembro de 2018.

FELIPE FERNANDES GUERRA
Assessor de Governança Pública

Publicado por:
Cibele Ferreira Figueiredo
Código Identificador:9FDF5648

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA MARGARIDA

SETOR DE LICITAÇÃO
RERRATIFICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2018

O Município de Santa Margarida, inscrito no CNPJ sob o nº 18.385.112/0001-73, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público a presente RERRATIFICAÇÃO de dados da homologação concernentes ao Processo Licitatório n° 080/2018, Pregão Presencial 051/2018, tendo em vista o equívoco do valor homologado do licitante vencedor ao revés de R$ 41.500,00 (quarenta e um mil, e quinhentos reais), a homologação correta é R$ 47.300,00 (quarenta e sete mil e trezentos reais), ao licitante ganhador, **MINASVEL MINAS VEICULO LTDA**, inscrita no CNPJ n° 20.811.105/0001-38.
Ratificam-se todos os demais atos do Processo Licitatório nº 080/2018, Pregão Presencial nº 051/2018.

Santa Margarida-MG, 21 de Setembro de 2018

MARCELA MENDES DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:BA8D56EB

SETOR DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO EXTRATO TERMO ADITIVO

O Município de Santa Margarida-MG. Processo Licitatório nº 081/2018, Pregão Presencial 052/2018– Extrato de 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 173/2018. Partes: Município de Santa Margarida e **JOSÉ MAFRA SONORIZAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.382.830/0001-03. Objeto: contratação de empresa especializada em prestação de serviços para locação de estruturas diversas, materiais e equipamentos para atender aos diversos eventos promovidos e/ou apoiados pela prefeitura municipal. Motivo: Fica acrescido o valor de 25% (vinte e cinco por cento), com o valor global de R$ R$ 17.375,00 (dezessete mil, trezentos e setenta e cinco reais) o contrato de prestação de serviço, a contar da data de assinatura do presente termo 27/08/2018.

MARCELA MENDES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL.

MARCELA MENDES DE OLIVEIRA
Presidente CPL

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:BFD25752

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N° 057/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA MG – Torna Público, nos termos da Lei n° 8.666/93, 10.520/2002 e do Decreto Executivo n° 264/2006, o resultado do pregão presencial n° 057/2018. Objeto: contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de equipamentos odontológicos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Após negociação a pregoeira ADJUDICOU o respectivo objeto a favor das empresas: **IDEA TECNOLOGIA LTDA**, CNPJ n.º 24.574.752/0001-49, com o valor total de R$ 23.870,00 (vinte e três mil, oitocentos e setenta reais), **EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA**, CNPJ n.º 71.505.564/0001-24, com o valor total de R$ 1.127,31 (mil cento e vinte e sete reais e trinta e um centavos), por ter atendido todos os requisitos exigidos no edital e apresentar proposta compatível com o praticado no mercado.

MARCELA MENDES DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:814B21AF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA VITÓRIA

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
LEI PM/N° 3.202/2018 DE 21 DE SETEMBRO DE 2018
AUTORIZA O MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA A FIRMAR TERMO DE COOPERAÇÃO COM OS MUNICÍPIOS LIMÍTROFES VISANDO À MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DAS ESTRADAS RURAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI PM/N° 3.203/2018 DE 21 DE SETEMBRO DE 2018

Autoriza o Município de Santa Vitória a firmar Termo de Cooperação com os Municípios limítrofes visando à melhoria da infraestrutura das estradas rurais e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA,** no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Minas Gerais, bem assim a Lei Orgânica do Município, tendo em vista o superior interesse público, **APROVA** e eu, na condição de Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Município de Santa Vitória autorizado a firmar Termo de Cooperação com os Municípios limítrofes ao de Santa Vitória, visando à melhoria da infraestrutura das estradas rurais.
§1º São objetivos das ações a serem desenvolvidas o estabelecimento de cooperação técnica entre as partes para elaboração de projetos básicos e/ou executivos de conservação das estradas rurais, para execução de obras, atividades e serviços de manutenção e implantação de pontes, passarelas e estradas rurais e para o melhor aproveitamento de material básico para a perenização de estradas rurais.
§2º O Termo de Cooperação de que trata o caput do presente artigo deverá ser estabelecido entre o Município de Santa Vitória e o município limítrofe a seu perímetro, sendo que as melhorias devem beneficiar a população de ambas as cidades, não implicando a presente Lei em repasse ou transferência de recursos entre as partes, sendo que as ações a serem executadas deverão estar dentro das previsões orçamentárias de cada Município.
§3º Os objetivos específicos do Termo de Cooperação bem como as obrigações das partes constam da minuta anexa que fica fazendo parte integrante desta Lei.
§4º Para a realização dos projetos, programas, ações, atividades ou serviços que visem a efetivar os objetivos do Termo de Cooperação de que trata a presente Lei, o Município de Santa Vitória promoverá a celebração de termos aditivos e outros instrumentos legais, similares, congêneres ou semelhantes, que se façam necessários.
Art. 2° As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Vitória, 21 de setembro de 2018.

ISPER SALIM CURI

Publicado por:
Lorrayne Oliveira Silva
Código Identificador:59E2EC30

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DA ATA DE JULGAMENTO - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 069/2018 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2.018

ATA DE JULGAMENTO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 069/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2.018

Aos doze dias do mês de setembro de dois mil e dezoito, às 17hs00min no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Aventureiro, analisando a documentação apresentada pelo licitante GILSON L. LACERDA RIBEIRO, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Espírito Santo, nº 571, Bairro Centro, na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, representada neste ato pelo Senhor Gilson Luiz Lacerda Ribeiro, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº MG-1.435.932, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 283.568.026-87, para Contratação de serviços gráficos destinados para atender as atividades da Rede Municipal de Saúde do Município de Santo Antônio do Aventureiro, observando o que dispõe o Art. 23 c/c Art. 24 da Lei Federal n.º 8.666 de 21/06/93 e alterações posteriores.
A proponente apresentou os documentos de habilitação e proposta no valor total de R$ 9.368,90 (Nove mil e trezentos e sessenta e oito reais e noventa centavos).
A Comissão Permanente de Licitação verificou estar toda a documentação do proponente em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, em detrimento da documentação relacionada a pessoa jurídica, nos termos estabelecidos no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e constata que o valor apresentado na proposta está em conformidade com o valor estabelecido pela Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Aventureiro.
Estando nos termos do Inciso II, Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93.
O Art. 23 da Lei Federal nº 8.666/93, foi alterado pelo Decreto Federal nº DECRETO Nº 9.412, DE 18 DE JUNHO DE 2018, que assim estabelece:
Art. 1º Os valores estabelecidos nosincisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:
I - para obras e serviços de engenharia:
a) na modalidade convite - até R$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais);
b) na modalidade tomada de preços - até R$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais); e
c) na modalidade concorrência - acima de R$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais); e
II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:
a) na modalidade convite - até R$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);
b) na modalidade tomada de preços - até R$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais); e
c) na modalidade concorrência - acima de R$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais).
Considerando todo exposto, concluímos pela dispensa de Licitação, ao certame do PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 069/2018/DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2.018, nos termos do Artigo 24, II c/c Art. 23 da Lei Federal 8.666/93, observando as demais condições atinentes ao processo, tais como Parecer da Assessoria Jurídica, Adjudicação e Homologação.

Nada mais havendo para se tratar a Comissão Permanente de Licitação, deu por encerrada a reunião.

Santo Antônio do Aventureiro, 12 de setembro de 2.018.

PATRÍCIA SILVA CAÇADOR	
Presidente	
WALLACE RODRIGUES DA CRUZ	***OSMAR TADEU PIRES DE MATOS***
Membro	Membro

Publicado por:
Wallace Rodrigues da Cruz
Código Identificador:FB694FAA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2.018

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93, considerando ser a proposta vantajosa para o Município nos autos do Processo de Licitação da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2.018, tendo em vista a proposta do licitante GILSON L. LACERDA RIBEIRO, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Espírito Santo, nº 571, Bairro Centro, na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, representada neste ato pelo Senhor Gilson Luiz Lacerda Ribeiro, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº MG-1.435.932, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 283.568.026-87, no valor mensal de R$ 9.368,90 (Nove mil e trezentos e sessenta e oito reais e noventa centavos), Adjudica ao aludido licitante, cujo objeto é a contratação de serviços gráficos destinados para atender as atividades da Rede Municipal de Saúde do Município de Santo Antônio do Aventureiro, tudo em conformidade com a Ata de julgamento datada de 12 de setembro de 2.018.

Santo Antônio do Aventureiro, 12 de setembro de 2.018.

PAULO ROBERTO PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallace Rodrigues da Cruz
Código Identificador:FB7F2723

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2.018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93, Homologa a proposta do licitante GILSON L. LACERDA RIBEIRO, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Espírito Santo, nº 571, Bairro Centro, na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, representada neste ato pelo Senhor Gilson Luiz Lacerda Ribeiro, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº MG-1.435.932, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 283.568.026-87, no valor mensal de R$ 9.368,90 (Nove mil e trezentos e sessenta e oito reais e noventa centavos), Adjudica ao aludido licitante, cujo objeto é a contratação de serviços gráficos destinados para atender as atividades da Rede Municipal de Saúde do Município de Santo Antônio do Aventureiro nos autos do Processo de Licitação da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2.018, tudo em conformidade com a Ata de julgamento datada de 12 de setembro de 2.018, que ora é ratificada.

Santo Antônio do Aventureiro, 12 de setembro de 2.018.

PAULO ROBERTO PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallace Rodrigues da Cruz
Código Identificador:0B3E3F01

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 069/2018 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2.018

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 069/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2.018

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 26 da Lei Federal Nº 8.666/93, RATIFICA o presente certame licitatório, cuja finalidade é para os contratação de serviços gráficos destinados para atender as atividades da Rede Municipal de Saúde do Município de Santo Antônio do Aventureiro, tendo em vista a proposta do licitante GILSON L. LACERDA RIBEIRO, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Espírito Santo, nº 571, Bairro Centro, na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, representada neste ato pelo Senhor Gilson Luiz Lacerda Ribeiro, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº MG-1.435.932, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 283.568.026-87, no valor mensal de R$ 9.368,90 (Nove mil e trezentos e sessenta e oito reais e noventa centavos).

Santo Antônio do Aventureiro, 12 de setembro de 2.018.

PAULO ROBERTO PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallace Rodrigues da Cruz
Código Identificador:5440067A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 06901/2018 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 069/2018 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2.018

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 06901/2018
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 069/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2.018

DATA: 12 de setembro de 2.018.

OBJETO: Contratação de serviços gráficos destinados para atender as atividades da Rede Municipal de Saúde do Município de Santo Antônio do Aventureiro.
CONTRATADA: GILSON L. LACERDA RIBEIRO, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Espírito Santo, nº 571, Bairro Centro, na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, representada neste ato pelo Senhor Gilson Luiz Lacerda Ribeiro, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº MG-1.435.932, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 283.568.026-87.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua José Antônio Senra, nº 15, Bairro Centro, nesta cidade de SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.710.476/0001-19.
DO VALOR: R$ 9.368,90 (Nove mil e trezentos e sessenta e oito reais e noventa centavos)
PRAZO DO CONTRATO: 90 dias
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 02.007.001.10.301.2074.339039

Publique-se.

Santo Antônio do Aventureiro, 12 de setembro de 2.018.

PAULO ROBERTO PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallace Rodrigues da Cruz
Código Identificador:2F9F0CD3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 026/2018

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé torna público que fará realizar o **Processo Licitatório n.º 057/2018**, **Pregão Presencial n.º 026/2018**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇOES DE AREIA PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, AGRICULTURA E URBANISMO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG.** Entrega dos envelopes: Até às 08:00 hs. Abertura de envelopes às 08:00hs do dia 05 de outubro de 2018. Informações pelo telefone (33) 3428-1223/1301, site: www.santoantoniodoitambe.mg.gov.br ou e-mail: licitacaoitambe@hotmail.com, em horário comercial.

Santo Antônio do Itambé/MG, 21 de setembro de 2018.

JOÃO ANTÔNIO BARACHO JÚNIOR,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wallacy Renam da Conceição
Código Identificador:2579282A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº. 09/2018

Nos termos do disposto da Lei Federal nº 8.666/93, com base no Artigo 24, inciso XXVII, considerando as razões apresentadas na

justificativa contida no processo em epígrafe, RATIFICO, o ato de dispensa de licitação objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços na coleta seletiva, transportes, triagem por separação, beneficiamento e transporte, enfardamento de resíduos sólidos, material reciclável e reaproveitamento dentro do perímetro urbano, no valor de R$2.650,00 (dois mil, seiscentos e cinquenta reais) mensais, por um período de doze meses.

SANTO ANTÔNIO DO MONTE, 20 de setembro de 2018.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:43BDFA90

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO Nº. 110/2018 INEXIGIBILIDADE Nº. 10/2018

O Município de Santo Antônio do Monte, comunica que irá realizar procedimento licitatório, Modalidade INEXIGIBILIDADE Nº. 010/2018, CREDENCIAMENTO Nº. 07/2018, referente ao credenciamento de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas para contratação de profissionais da saúde, na área fisioterapêutica, para realizar monitoramento mecânico respiratório para atendimento na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 horas, por um período de doze meses, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Entrega dos envelopes: a partir 04/10/2018 as 13:00 horas.

Informações/Edital: www.samonte.mg.gov.br ou Praça Getúlio Vargas, 18 – Centro em Santo Antônio do Monte – MG – Telefax (37) 3281 7328 Horário: 12:00 as 18:00 horas.

SANTO ANTONIO DO MONTE, 21 de setembro de 2018.

ÁLVARO JOSÉ RAIMUNDO NETO
Presidente CPL

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:D90C754F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 140/2018

PROCESSO Nº 81/2018

MODALIDADE: Pregão nº 65/2018

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADA: Mário Luiz Gonçalves Filho e Cia Ltda

OBJETO: Registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de combustíveis.

ADITIVO: Considerando o reajuste de preços o item 1 (gasolina comum) passa a ser a partir de 15 de setembro de 2018 de R$5,04 (cinco reais e quatro centavos).

Santo Antônio do Monte, 14 de setembro de 2018.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:11740FBC

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 160/2018

CONTRATO Nº 160/2018

PROCESSO Nº 93/2018

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 06/2018

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADA: Programa Nacional de Controle de Qualidade Ltda

OBJETO: Contratação de empresa para realizar serviço de controle externo da qualidade nas áreas de Bioquímica, Hematologia, Imunologia, Microbiologia, Parasitologia, Educação Continuada, Espectrofotometria e Controle Interno da Qualidade na área de Bioquímica no Laboratório Municipal.

VALOR: R$6.379,80 (seis mil trezentos e setenta e nove reais e oitenta centavos).

VIGÊNCIA: 21/08/2018 a 20/08/2019

Santo Antônio do Monte, 21 de agosto de 2018.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:151B5186

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 162/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 162/2018

PROCESSO Nº: 90/2018

MODALIDADE: Pregão nº 72/2018

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

CONTRATADO: MATHEUS FORTUNATO LOURENÇO LOBO ME

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios destinados a diversos setores, atendendo a solicitação das Secretarias Muncipais.

VALOR: R$49.113,10 (quarenta e nove mil, cento e treze reais e dez centavos).

VIGÊNCIA: 22/08/2018 a 21/08/2019

SANTO ANTÔNIO DO MONTE, 22 de agosto de 2018.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:D884DE75

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 175/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 175/2018

PROCESSO Nº: 91/2018

MODALIDADE: Pregão nº 73/2018

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

CONTRATADO: TOTAL TRATORES DO BRASIL EIRELI

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de peças originários novos, para veículos categorizados como máquinas pertencentes à frota de veículos da Prefeitura Municipal, por um período de doze meses, atendendo a solicitação da Secretaria Muncipal de Transportes.

PERCENTUAL DE DESCONTO: CATÁLOGO DE PEÇAS
CARTERPILLAR: 40% (quarenta por cento)
HUBER WACO: 40% (quarenta por cento)
CASE: 38% (trinta e oito por cento)

VIGÊNCIA: 28/08/2018 a 27/08/2019

SANTO ANTÔNIO DO MONTE, 28 de agosto de 2018.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:54AFAE85

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 173/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 173/2018

PROCESSO Nº: 91/2018

MODALIDADE: Pregão nº 73/2018

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

CONTRATADO: ANA PAULA TRATORES E PEÇAS AUTOMOTIVAS EIRELI

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de peças originários novos, para veículos categorizados como máquinas pertencentes à frota de veículos da Prefeitura Municipal, por um período de doze meses, atendendo a solicitação da Secretaria Muncipal de Transportes.

PERCENTUAL DE DESCONTO: CATÁLOGO DE PEÇAS VOLVO: 45% (quarenta e cinco por cento).

VIGÊNCIA: 28/08/2018 a 27/08/2019

SANTO ANTÔNIO DO MONTE, 28 de agosto de 2018.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:EE192A73

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 183/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 183/2018

PROCESSO Nº: 98/2018

MODALIDADE: Pregão nº 79/2018

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

CONTRATADO: Sociedade Montense de Radiofusão Ltda

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresas especializadas na prestação de serviços de inserções radiofônicas e propaganda volante, atendendo a solicitação da Assessoria de Comunicação.

VALOR: R$82.500,00 (oitenta e dois mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA: 17/09/2018 a 16/09/2019

SANTO ANTÔNIO DO MONTE, 17 de setembro de 2018.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:32E9E6E3

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 182/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 182/2018

PROCESSO Nº: 98/2018

MODALIDADE: Pregão nº 79/2018

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

CONTRATADO: Cláudio Leonor Moraes MEI

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresas especializadas na prestação de serviços de inserções radiofônicas e propaganda volante, atendendo a solicitação da Assessoria de Comunicação.

VALOR:R$19.250,00 (dezenove mil, duzentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: 17/09/2018 a 16/09/2019

SANTO ANTÔNIO DO MONTE, 17 de setembro de 2018.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:7E2E1A2B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 166/2016

PROCESSO Nº 72/2016

MODALIDADE: Dispensa nº 11/2016

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADA: Sérgio dos Reis Ferreira

OBJETO: Locação de imóvel destinado a sediar o Cras São José - Centro de Referência em Assistência Social.

ADITIVO: A vigência do contrato fica prorrogada até 21 de setembro de 2019. O valor mensal do aluguel para vigorar a partir de 22 de setembro de 2018, passa a ser de R$1.224,46 (um mil, duzentos e vinte e quatro reais e quarenta e seis centavos).

Santo Antônio do Monte, 14 de setembro de 2018.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:EF0D5166

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 200/2017

PROCESSO Nº 110/2017
MODALIDADE: Pregão nº 68/2017

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADA: Casa dos Cartuchos Comércio e Serviços Ltda ME

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de impressoras, para impressões e digitalizações, através de fornecimento de equipamentos com tecnologia digital, sem franquia mínima, contendo sistema de gerenciamento de impressões efetivamente realizadas, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção e fornecimento de insumos originais, exceto papel.

ADITIVO: A vigência do contrato fica prorrogada até 11 de setembro de 2019.

Santo Antônio do Monte, 04 de setembro de 2018.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:4E4D5222

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2018

Pregão Presencial nº. SAAE/SLO-009/2018
Objeto: aquisição de combustíveis.
Data: 05/10/2018 às 14:30 horas
Edital na íntegra disponível pelo site www.saaesaolourenco.mg.gov.br

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:853D3C28

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO 032/2018

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato da Ata de Registro de Preços. Pregão Presencial N.º 040/2018, Processo: 880/2018, Registro de Preços n.º 029/2018 - Objeto: **Registro de preços para escolha mais vantajosa e eventual contratação de empresa, objetivando o fornecimento de tintas e materiais de pinturas, destinados a diversos setores desta prefeitura, com entrega parcelada, por um período de 12 meses, sendo que esta será exclusiva para ME, EPP ou MEI.** Vigência: 10 de setembro de 2018 à 09 de setembro de 2019. Contratados: **L.F.GONÇALVES JUNIOR – TINTAS EIRELI – ME,** no valor de R$ 116.390,50 (cento e dezesseis mil, trezentos e noventa reais e cinqüenta centavos)**, MAFRA & MARCHESI SOCIEDADE LTDA,** no valor de R$ 35.976,74 (trinta e cinco mil, novecentos e setenta e seis reais e setenta e quatro centavos), **SUPERMAX EMPREENDIMENTOS LTDA** no valor de R$ 67.184,60 (sessenta e sete mil cento e oitenta e quatro reias e sessenta centavos).

Contratante:
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.
WALKER AMÉRICO OLIVEIRA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosiely Merces de Souza
Código Identificador:5A0C8EF2

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EDITAL RESUMIDO CP 003/2018

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Processo de Licitação, modalidade Concorrência Pública nº 003/2018, Processo nº 0867/2018, tipo Menor Preço. Critério de Julgamento: Menor Preço Global. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica destinada a construção de 01 (uma) unidade de educação infantil (PRÓINFÂNCIA), conforme estabelece o Termo de Compromisso PAC2 nº 7376/13, respeitando o projeto básico, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico financeiro. A abertura será dia **07 de Novembro de 2018 às 09:00 horas**. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se a disposição no site: www.ssparaiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Praça Inês Ferreira Marcolini nº 60, Lagoinha, nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000 ou fone/fax (0xx35) 3539-7015, diariamente das 12:00 às 17:00, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Sebastião do Paraíso – MG, 21 de setembro de 2018.

WELLINGTON BONACINI DE CARVALHO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Wellington Bonacini de Carvalho
Código Identificador:2C2DEF53

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EDITAL RESUMIDO PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2018

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Processo de Licitação, modalidade Pregão Presencial nº 061/2018, Processo nº 01301/2018, Registro de Preços nº 039/2018, tipo Menor Preço por Item. Objeto: Registro de Preços para escolha mais vantajosa e eventual contratação de empresa, objetivando o fornecimento de 172.700 (cento e setenta e dois mil e setecentos) litros de gasolina comum tipo C, destinadas a manutenção da frota de veículos que integram este município, pelo período de 12 (doze) meses. A abertura será dia 05 de outubro de 2018, às 13:30 horas. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se disponível no site: www.paraiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Praça Inês Ferreira Marcolini, nº 60 – Piso Superior, Bairro Lagoinha, nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000 ou fone/fax (0xx35) 3539-7015, diariamente das 11:30 às 17:30 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Sebastião do Paraíso – MG, 21 de setembro de 2018.

FERNANDA CRISTINA PEREIRA
Pregoeiro (a).

Publicado por:
Rodrigo Augusto de Oliveira
Código Identificador:5F169BA2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SENADOR CORTES

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO PUBLICAÇÃO

O Pregoeiro do Município de Senador Cortes-MG, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando as disposições da Lei nº 8.666/93, especialmente seu artigo 61, parágrafo único, que determina como condição indispensável para a eficácia da Homologação/Adjudicação/Ata de Registro de Preços/Contrato a providência relativa à publicação resumida do respectivo instrumento;

Considerando o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo a direitos de terceiros;
Considerando que não se constata, na ausência de publicação do **Extrato de Aditivo Contratual de Prorrogação de Prazo ao Contrato n.º 223/2017**, qualquer lesão ao interesse público, uma vez que os respectivos procedimentos transcorreram na forma da lei, já se encontrando homologado e o seu objeto adjudicado, publicação realizada no Quadro de Avisos do Hall da sede da Prefeitura Municipal;
Considerando, ainda, o disposto no Art. 55 da Lei nº. 9.784/99 – Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis:

Fica **convalidado** a publicação do Extrato de Aditivo Contratual de Prorrogação de Prazo ao Contrato n.º 223/2017, no site da AMM, cuja Publicação no Quadro de Avisos do Hall da sede da Prefeitura Municipal, se deu 21/12/2017, e seu teor consta do Anexo Únicodeste ato administrativo, devendo ocorrer as suas respectivas publicações, na forma da Lei nº. 8.666/93, convalidação está respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº 9.784/99, visto que não se verifica lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, sendo o vício sanável na forma da lei.

Senador Cortes, 21 de setembro de 2018.

MANOEL BENTO CEZÁRIO
Pregoeiro Municipal

ANEXO ÚNICO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO (CONTRATO N. 223/2017)

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Em cumprimento ao Art. 61, § único da Lei n. 8.666/93, torna-se público que o município firmou o seguinte ADITIVO.

EXTRATO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO N.º 223/2017
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 202/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 112/2017
DATA: 21/12/2017
OBJETO: Prestação de serviços de mão de obra na ação do bem tombado prédio da Prefeitura de Senador Cortes.
CONTRATADA: EMPRESA N.S.A ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, CNPJ Nº 24.889.873/0001-65, sediada na Avenida Brasília, n. 74, Loja B, Reto Júnior, Bicas – MG, CEP: 36.600-000.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SENADOR CORTES
PRAZO: 01/01/2018 à 30/11/2018

Publique-se.

PEDRO PAULO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Bento Cezario
Código Identificador:C61FDE22

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PL Nº 063/2018, PP Nº 043/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE SERRALHERIA (CONFECÇÃO E RESTAUROS), COM ENTREGA PARCELADA, EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (ME/EPP), CONFORME NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DA PREFEITURA DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES-MG.

Ata Contrato nº 111/2018
Partes: Celebra-se contrato entre o Município de Senador Modestino Gonçalves-MG e a **Empresa Genário Aparecido dos Santos ME,** CNPJ nº 05.154.425/0001-79, no valor total estimado de **R$691.290,00 (seiscentos e noventa e um mil e duzentos e noventa reais).** Assinatura: 20/09/2018. Vigência: 20/09/2019.

Senador Modestino Gonçalves-MG, 20 de setembro de 2018.

VALMIR JOSÉ GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Arnaldo de Oliveira Neto
Código Identificador:BA599F6E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO 0269/2018, PREGÃO PRESENCIAL 0035 /2018

Objeto: contratação exclusiva de microempresa (s) e/ou empresa (s) de pequeno porte para locação de caminhonete cabine dupla e veículo passeio hatch para atendimento das demandas das Secretarias Municipais de Educação e Desenvolvimento Social. **Fornecedor:** RM SERVICOS & LOCACOES LTDA **CNPJ:** 02.237.935/0001-11 **Valor Total:** R$ 11.240,00 (Onze mil e duzentos e quarenta reais). **Data da Homologação:** 19 de Setembro de 2018.

Publicado por:
Gabrielle Miranda de Oliveira Gomes
Código Identificador:E2825AC0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 043/2017 (PROCESSO 034/2017, PREGÃO PRESENCIAL 010/2017)

Sétimo termo aditivo ao Contrato 043/17, referente a contratação de empresa para prestação de serviços de alinhamento de direção de veículos, balanceamento de pneus, remendo pneus e montagem de pneu para atendimento à frota Prefeitura durante o ano de 2017 **Contratada:** COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS SILVA E SILVA LTDA – ARO 14 **CNPJ:** 09.296.347/0001-06 **Vigência:** 31/08/2018 até 31/10/2018. **Assinatura do aditivo:** 19/09/2018.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Item	Descrição	Qtde
014	Montagem e desmontagem dos pneus dos veículos leves e médios, compreendendo a montagem e a desmontagem de pneus, utilizando-se de equipamento hidráulico que evite o atrito do mesmo com o aro da roda.	320,0

[...]
Passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Item	Descrição	Qtde
014	Montagem e desmontagem dos pneus dos veículos leves e médios, compreendendo a montagem e a desmontagem de pneus, utilizando-se de equipamento hidráulico que evite o atrito do mesmo com o aro da roda.	400,0

[...]

Publicado por:
Gabrielle Miranda de Oliveira Gomes
Código Identificador:F2F902AF

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 0219/2018 (PROCESSO 0290/18, DISPENSA 0232/18)

Primeiro termo aditivo ao Contrato 0219/2018, referente a Contratação de empresa para Transporte de estudantes da localidade Brumado de Cima até Ribeirão, Ribeirão até Brumado de Baixo - E. Municipal, E. Municipal até Escola Dr. Antônio Tolentino, Turno: Manha e Tarde. **Contratada:** TRANS ARAUJO RAMOS LTDA ME **CNPJ:** 11.260.065/0001-92 **Vigência:** 21/09/2018 até 21/10/2018.

Publicado por:
Gabrielle Miranda de Oliveira Gomes
Código Identificador:4731C0AA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO 0280/2018, PREGÃO PRESENCIAL 0039 /2018

Objeto: Contratação de empresa (s) para prestação de serviço de limpeza de vias urbanas, margens das vias vicinais, leito e margens de córregos para atendimento à sede e distritos, e revitalização dos entornos das Escolas, Creches Municipais e imóveis pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde durante o ano de 2018. **Fornecedor:** IDEAL SERVIÇOS CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA **CNPJ:** 11.415.050/0001-56 **Valor Total:** R$ 296.535,29 (duzentos e noventa e seis mil e quinhentos e trinta e cinco reais e vinte e nove centavos). **Data da homologação:** 19 de Setembro de 2018.

Publicado por:
Gabrielle Miranda de Oliveira Gomes
Código Identificador:BFCB3A4D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO 0285/2018, PREGÃO PRESENCIAL 0040 /2018

Objeto: Contratação de empresas especializadas para fornecimento de materiais de construção em geral, elétrico, hidráulico, ferramentas, equipamentos, EPI´s, uniformes e outros para atendimento das Secretarias Municipais. **Fornecedor:** ACVH ALUGUEL DE MAQUINAS E VEICULOS LTDA - ME **CNPJ:** 12.492.217/0001-45. **Valor Total:** R$ 1.285.378,70 (Hum Milhão e duzentos e oitenta e cinco mil e trezentos e setenta e oito reais e setenta centavos) **Fornecedor:** BAL COMERCIO E SERVICOS LTDA **CNPJ:** 11.317.774/0001-67. **Valor Total:** R$ 112.048,00 (Cento e doze mil e quarenta e oito reais). **Fornecedor:** BHMAQ MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA – EPP. **CNPJ:** 08.538.628/0001-57 **Valor Total:** R$ 18.260,00 (Dezoito mil e duzentos e sessenta reais) **Fornecedor:** ORGANIZACOES MSL EIRELI – EPP **CNPJ:** 07.062.925/0001-06 **Valor Total:** R$ 474.355,81 (Quatrocentos e setenta e quatro mil e trezentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e um centavos). **Fornecedor:** ORGANIZACOES TWO BROTHER LTDA – ME **CNPJ:** 71.013.874/0001-21. **Valor Total:** R$ 92.502,15 (Noventa e dois mil e quinhentos e dois reais e quinze centavos). **Fornecedor:** PREMOLDADOS DIAMANTE LTDA **CNPJ:** 05.079.534/0001-79. **Valor Total:** R$ 1.065.344,80 (Hum milhão e sessenta e cinco mil e trezentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos). **Fornecedor:** SUPRISOLDAS LTDA – ME **CNPJ:** 10.972.584/0001-10 **Valor Total:** R$ 154.230,51 (Cento e cinquenta e quatro mil e duzentos e trinta reais e cinquenta e um centavos). **Data da Homologação:** 19 de Setembro de 2018.

Publicado por:
Gabrielle Miranda de Oliveira Gomes
Código Identificador:7C14EB58

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA

LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO CONVALIDAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 056/2018

A Presidente da Comissão de Licitações do Município de Simão Pereira-MG, no uso de suas atribuições legais, e:
Considerando as disposições da Lei nº. 8.666/93, especialmente seu artigo 61, parágrafo único, que determina como condição indispensável para a eficácia da Homologação a providência relativa à publicação resumida do respectivo instrumento;
Considerando o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo a direitos de terceiros;
Considerando que não se constata, na ausência de publicação do Extrato da Homologação do Anexo Único, qualquer lesão ao interesse público, uma vez que os respectivos procedimentos transcorreram na forma da lei, já se encontrando homologado e o seu objeto adjudicado, publicação realizada no Flanelógrafo no Saguão da sede da Prefeitura Municipal na data de 10 de agosto de 2018.
Considerando, ainda, o disposto no ART. 55 da Lei nº. 9.784/99 – Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis:
Fica convalidado o ato relativo a Homologação do Processo Licitatório Nº 056/2018 datado de 10/08/2018 cujo extrato da Publicação da Homologação consta do Anexo Único deste ato administrativo, devendo ocorrer as suas respectivas publicações, na forma da Lei nº. 8.666/93, convalidação está respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº. 9.784/99, visto que não se verifica lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, sendo o vício sanável na forma da lei.

Simão Pereira, 21 de setembro de 2018.

PATRÍCIA DE CASSIA OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Licitações

ANEXO ÚNICO
PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO

Processo n° 056/2018
Pregão Presencial n° 039/2018

HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA/MG, em observância aos dispositivos das Leis Federais Nº 8.666/93 e nº 10.520/02, tendo em vista o julgamento da Licitação autuada sob o nº 056/2018, na modalidade de Pregão Presencial Nº 039/2018, Constitui objeto da presente licitação, na modalidade Pregão Presencial, a Contratação De Empresa Prestadora de Serviços Especializados e Habilitada para o fornecimento/locação de Infraestrutura para atender os eventos municipais, tais como: palcos, sonorização, iluminação, tendas, cadeiras e mesas plásticas, banheiros químicos, gerador, arquibancada e tudo mais em conformidade com as especificações descritas no ANEXO I deste EDITAL , que é parte integrante deste processo, em atendimento a Secretaria de Cultura e das demais que demandarem, **HOUVE por bem em HOMOLOGAR** a presente licitação e , via reflexa , o resultado apurado pela Comissão Permanente de Licitação e pregoeiro, eis que não ocorrem na hipótese , quaisquer vícios formais e/ou materiais tendentes a prejudicar a regularidade do procedimento.

Detentora do Registro de Preços:
DSHOWS PROMOÇÕESDE EVENTOS EIRELI - ME - CNPJ: 09.298.174/0001-57
Valor Total Previsto para 12(doze) meses: R$ 783.650,00 (setecentos e oitenta e três mil e seiscentos e cinquenta reais)

Simão Pereira, 10 de Agosto de 2018.

ANTONIO JOSE GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal - Contratante

Publicado por:
Fernando Luiz Pires da Silva
Código Identificador:3E4AAE38

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TAPIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
LEI N° 1306/2018

Altera a lei 991/2010, a qual dispõe sobre o Código Tributário do Município de Tapira/MG, e dá outras providências.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Tapira aprovou e eu, Prefeita Municipal, nos termos do art. 44 da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. O art. 73 da Lei Municipal nº 991/2010 (Código Tributário Municipal de Tapira-MG) passa a vigorar acrescido do parágrafo 4º, *in verbis*:

(...)

§4º. Para os efeitos do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, não são consideradas urbanas as áreas e as zonas tratadas nos parágrafos 2º e 3º deste artigo, cuja implantação (*in locu*) das obras de urbanização do loteamento respectivo tenha sido atribuída exclusivamente a esta Municipalidade, em contrapartida ao recebimento de lotes, áreas ou lotes de referido loteamento, enquanto não estiverem atendidos os melhoramentos mínimos indicados no §1º do art. 32 da Lei nº 5.172/66 (Código Tributário Nacional).

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na da data de sua publicação.

Tapira, 18 de Setembro de 2018.

LILIANE MACHADO COSTA VENÂNCIO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Tamiris Natalia Valeriano
Código Identificador:BC60994E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 061, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018.

PORTARIA 061, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre prorrogação de prazo do Processo Administrativo Disciplinar nº 018/2018.

O Corregedor Geral do Município de Teófilo Otoni – MG, no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Prefeito Municipal conforme Decreto nº 7641/2017 e tendo em vista o disposto no inciso V do art. 4º da Lei Municipal 6.209 de 16 de junho de 2011, e tendo em vista ainda o disposto no art. 58 da Lei Municipal 6.209/11,
CONSIDERANDO a impossibilidade de finalizar os trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar 018/2018, dentro do prazo legal,

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a partir do seu vencimento, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar número 018/2018, instaurado pela Portaria 044 de 23 de julho de 2018, publicada em 24 de julho de 2018, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, para apuração de responsabilidade funcional do Servidor, **NELSON GONÇALVES DE OLIVEIRA**, servidor público municipal efetivo no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 9347-5, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo a função de motorista de veículo leve, sendo imputado ao mesmo, a suposta conduta de **infringência dos incisos III, IX, XI do artigo 22, e incisos V e VII do artigo 38 todos da Lei Municipal 6.209/11, estando o mesmo sujeito à penalidade de Advertência, Suspensão e Demissão conforme o inciso I, II e III do artigo 33 c/c o inciso V e VII do art. 38 ambos da Lei Municipal 6.209/1.**
Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário, entrando essa Portaria em vigor a partir da data da sua publicação.

Art. 3º – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teófilo Otoni, 20 de setembro de 2018.

MANOEL MEDEIROS TEODORO
Corregedor Geral do Município

Publicado por:
Jose Marcos Nascimento Magalhaes
Código Identificador:AEFD811B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 051/2018 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL - PROCESSO Nº099/2018 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2018

Município de Três Marias faz saber que publica o extrato de contrato nos termos da Lei 8.666/93, a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2018 – Partes: Município de Três Marias x VINÍCIUS MOREIRA DE OLIVEIRA; Objeto: Locação de imóvel, para alojamento de estagiários do internato rural de medicina. Vigência: 01/07/2018 a 30/06/2019 – Valor Total: R$ 9.600,00.

Três Marias, 21 de setembro de 2018.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:87504A25

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 089/2018 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 132/2018

O Município de Três Marias-MG, através do Pregoeiro, torna público a abertura de procedimento licitatório, do tipo Menor Preço Item para o **Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços em sinalização estratigráfica e fornecimento de materiais, para demarcação de vias urbanas e sinalização de trânsito em diversas ruas e avenidas do município, conforme especificações e quantitativos deste Termo de Referência e Minuta da Ata de Registro de Preços, que integram o presente Edital.** Julgamento: 04/10/2018, às 13:00 horas. O Edital completo está disponível no site: www.tresmarias.mg.gov.br ou ser adquirido na Divisão de Material e Patrimônio da Prefeitura Municipal, à Praça Castelo Branco, nº 03 – Centro – Três Marias-MG. Mais informações pelo Telefone: (38) 3754-5338.

Três Marias, 21 de setembro de 2018.

RAMON LÚCIO PIRES
Pregoeiro

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:6313AD83

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 002/2018

Partes: **MUNICÍPIO DE TRÊS PONTAS -** CNPJ/MF sob n.º 18.245.167/0001-88, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde/SUS e **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE de Três Pontas (MG),** inscrita no CNPJ 17.961.194/0001-94. **DO OBJETO:** O presente Termo de Contrato tem por objetivo repasse de recursos financeiros para a CONTRATADA, referente ao Componente de atenção Especializada da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), em virtude da habilitação da CONTRATADA como **Centro Especializado em Reabilitação (CER),** tipo II de acordo com a PORTARIA Nº 1.998, de 03 de julho de 2018, e estabelece recursos do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde a ser "incorporado" ao Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – MAC do Estado de Minas Gerais e Município de Três Pontas. O valor total global estimado do presente Termo de Contrato é de R$ 8.400.000,00 (oito milhões e quatrocentos mil reais). **Vigência:** 60 (sessenta) meses a partir da data de assinatura.

Três Pontas, 01 de agosto de 2018.

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:FF3F4816

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 001/2018

Partes: **MUNICÍPIO DE TRÊS PONTAS -** CNPJ/MF sob n.º 18.245.167/0001-88 e **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE de Três Pontas (MG),** inscrita no CNPJ 17.961.194/0001-94. **DO OBJETO:** O presente Termo de Contrato tem por objetivo a execução dos Serviços Especializados de Reabilitação em Deficiência Intelectual (SERDI) da Rede de Cuidado à Pessoa com Deficiência do SUS/MG e a adesão ao Programa de Intervenção Precoce Avançado (PIPA) pela CONTRATADA, por intermédio da pactuação de metas e indicadores. O valor total estimado do presente Termo de Contrato é de R$ 3.072.071,85 (três milhões, setenta e dois mil, setenta e um reais e oitenta e cinco centavos). **Vigência:** 60 (sessenta) meses a partir da data de assinatura.

Três Pontas, 05 de setembro de 2018.

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:54E70CB1

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
AVISO DE ALTERAÇÃO – PREGÃO Nº 088/2018 – PROCESSO Nº 1449/2018

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através da Pregoeira, Sirlene Vitar da Silva, torna público aos interessados que ocorreram **ALTERAÇÕES no Edital** da abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo MENOR PREÇO, mediante o Sistema de Registro de Preços, para Aquisição de Lanches. O Adendo ao Edital contendo as alterações estará à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 17 horas e no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão foi prorrogada para às 14h30min do dia 05 de outubro de 2018, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS (MG), 21 DE SETEMBRO DE 2018.

SIRLENE VITAR DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:D2B93DC8

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
AVISO – PREGÃO Nº 070/2018 – PROCESSO Nº 1202/2018

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através da Pregoeira, Sirlene Vitar da Silva, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo **MENOR PREÇO**, mediante o Sistema de Registro de Preços, para **Aquisição de Parafusos, Porcas e Arruelas.** O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 17 horas, bem como no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às 09 horas do dia 5 de outubro de 2018, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS (MG), 21 DE SETEMBRO DE 2018.

SIRLENE VITAR DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:61A6C8D7

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DE CONTRATO SAAE-TPO-031/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 094/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2018.

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas – MG – Autarquia Municipal criada pela Lei 533/66 – CNPJ nº 25.269.069/0001-46. CONTRATADA: Caetanno Projetos e Assessoria Eireli - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.967.377/0001-63. Objeto: Contratação de Empresa para Execução de Concurso Público, com a elaboração, impressão e aplicação de provas, para provimento de cargos efetivos disponíveis do quadro de pessoal do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas – MG e formação de cadastro de reservas. Valor Global: R$ 13.000,00 (treze mil reais). Data: 19/09/2018.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:3A9872DF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 083/2018

Nos termos demonstrados no Mapa de Apuração do procedimento licitatório nº. 108/2018, modalidade Pregão Presencial nº. 083/2018 objetivando a **aquisição de produtos para limpeza e manutenção de piscinas para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte nas quantidades e especificações contidas no Termo de Referência ADJUDICO** os itens nºs. 382.021 e 382.022 pelo valor de R$790,00 para a empresa **Ammer Comércio de Produtos Químicos do Brasil Eireli;** os itens nºs. 379.908 e 382.156 pelo valor de R$504,60 (quinhentos e quatro reais e sessenta centavos) para a empresa **JS Distribuidora Comercial Eireli ME;** e os itens nºs. 379.905 e 378.077 pelo valor de R$6.962,00 (seis mil, novecentos e sessenta e dois reais) para a empresa **Jacarezinho Indústria e Comércio Ltda.**

Tupaciguara/MG, 20 de Setembro de 2018.

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:44D20653

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 083/2018

Tendo por base o resultado classificatório demonstrado no quadro de resumo de licitação do resultado de julgamento do procedimento licitatório nº. 108/2018, modalidade Pregão Presencial nº. 083/2018 objetivando a **aquisição de produtos para limpeza e manutenção de piscinas para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte nas quantidades e especificações contidas no Termo de Referência,** o qual foi conduzido de acordo com a Lei nº. 8.666/93 determino a **HOMOLOGAÇÃO** dos itens nºs. 382.021 e 382.022 pelo valor de R$790,00 para a empresa **Ammer Comércio de Produtos Químicos do Brasil Eireli;** dos itens nºs. 379.908 e 382.156 pelo valor de R$504,60 (quinhentos e quatro reais e sessenta centavos) para a empresa **JS Distribuidora Comercial Eireli ME;** e dos itens nºs. 379.905 e 378.077 pelo valor de R$6.962,00 (seis mil, novecentos e sessenta e dois reais) para a empresa **Jacarezinho Indústria e Comércio Ltda.**

Tupaciguara/MG, 20 de Setembro de 2018.

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:26E0F669

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONVÊNIO N°. 003/2018

Partes: MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA/MG e BIOENERGÉTICA AROEIRA S/A.
Objeto: Acordo de Cooperação tem por objeto a doação de recursos financeiros no montante de R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais) para serem utilizados pelo Município de Tupaciguara – MG, para realização de investimentos/infraestrutura em todas as áreas do Município, inclusive para aquisição de equipamentos, em especial em ações e programa na área da saúde, pelo Parceiro Cooperante, sem qualquer ônus para a Administração Municipal.
Base Legal: Lei nº 2.937, de 10 de outubro de 2017 e Decreto Municipal nº 223 de 20 de outubro de 2017 e subsidiariamente a Lei 8.666/93.
Vigência: 21/09/2018 à 21/03/2019.
Valor Total: O valor total do presente convênio é de R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais).
Assinam: Ten. Carlos Alves de Oliveira - Prefeito Municipal e a Bioenergética Aroeira S/A - Gabriel Feres Junqueira/Cesar Verri Neto.

Publicado por:
Nathalia Tavares Vilela Prudente
Código Identificador:3155ED58

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE UBAÍ

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAI/MG — torna público o Extrato da Contrato nº 54, 55, 56, 57, 58, 59/2018 oriundos do Pregão Presencial nº 34/2018, cujo objeto é A ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, INSTRUMENTAIS E EQUIPAMENTOS DE USO MÉDICO-HOSPITALARES, PARA ATENDIMENTO À REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE UBAÍ/MG, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. Fornecedores: MASTER MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA-ME pelo valor global de R$ 24.076,50(vinte e quatro mil setenta e seis reais e cinqüenta centavos), FERREIRA RAMOS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pelo valor global de R$ 6.036,20 (seis mil trinta e seis reais e vinte centavos), MAT MED HOSPITALAR LTDA pelo valor global de R$ 2.370,00 (dois mil trezentos e setenta reais), DISTRIBUIDORA LOPES AQUINO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA pelo valo global de R$ 48.783,50 (quarenta e oito mil setecentos e oitenta e três reais e cinqüenta centavos), NELSON LEITE FERREIRA pelo valor global de R$ 7.856,27 (sete mil oitocentos e cinqüenta e seis reais e vinte e sete centavos), MEGA FARMA DISTRIBUIDORA LTDA-ME pelo valor global de R$ 35.577,05 (trinta e cinco mil quinhentos e setenta e sete reais e cinco centavos) **vigência da Contrato de 31 de julho de 2018 à 31 de dezembro de 2018.**

Publicado por:
Rita de Cássia Mendes Santos
Código Identificador:2CC64A90

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VERDELÂNDIA

SECETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 015 DE 19 DE SETEMBRO DE 2018

DECRETO Nº 015 DE 19 DE SETEMBRO DE 2018

"Demite o servidor WAGNER RIBEIRO FERNANDES e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Verdelândia, **Wilton Leite Madureira**, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o processo administrativo disciplinar 002/2018 e seu relatório final, que opina pela demissão do servidor;

DECRETA:

Art. 1º - Fica "**DEMITIDO**" o servidor WAGNER RIBEIRO FERNANDES, inscrito no CPF sob n. 305.784.768-43 do cargo de motorista.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Verdelândia, MG, 19 de setembro de 2018.

WILTON LEITE MADUREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ramyne Mirelle Caires Cordeiro
Código Identificador:783A3C01

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMPRAS E LICITAÇÕES
PL 102/18 – PE 026/2018 – CONVOCAÇÃO DE AMOSTRA DA 2º COLOCADA

A pregoeira convoca a 2º colocada Empresa Marca Dagua LTDA no lote 32, Empresa Silva Indústria no lote 30 e 31 e Diamante Confecções no lote 33 para apresentação de amostra do referido processo, tendo em vista que a primeira colocada não atendeu as especificações do edital. O prazo para entrega da amostra é de 3 dias úteis.

CAROLINA VALADARES,
Pregoeira.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:6F09A8D5

COMPRAS E LICITAÇÕES
PL Nº 162/2018 – PP RP Nº 044/2018 – AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO. Aquisição de peças e acessórios originais e genuínas, para manutenção de veículos da frota municipal. O credenciamento será realizado das **13h30min** às **13h45min** do dia **09/10/2018** e o recebimento dos envelopes será às **13h45min** deste mesmo dia. O edital encontra-se disponível no site da Prefeitura: www.vespasiano.mg.gov.br.

CAMILA LORRAINE P. PERDIGÃO
Pregoeira.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:F9FEA65B

COMPRAS E LICITAÇÕES
PL 160/2018 – PP 042/2018. RETIFICAÇÃO ANEXO II.

A pregoeira torna público aos interessados a retificação do anexo II do referido processo, mantem-se inalteradas as demais cláusulas do edital.

CAROLINA VALADARES
Pregoeira

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:EB1DE7D9

COMPRAS E LICITAÇÕES
PL 42/2018 - PP 12/2018

A Pregoeira torna público a desclassificação da licitante Posto de Combustíveis Energia Ltda. tornando o certame fracassado. Abre-se vista e prazo recursal.

CAMILA LORRAINE P. PERDIGÃO
Pregoeira.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:DCA5D47D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VIÇOSA

DEPARTAMENTO DE MATERIAL, COMPRAS E LICITAÇÕES
AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARAS E PROTETORES PARA ATENDER A DEMANDA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE FROTAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA – Aviso de Licitação– Processo 2485/2018. O Município de Viçosa-MG torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, através do Sistema de Registro de Preços nos termos da Lei 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 3.893/04, nº 3.906/05, nº 4.600/13, aplicando subsidiariamente, no que couber, a lei 8.666/93, Aquisição de pneus, câmaras e protetores para atender a demanda do Departamento de Gestão de Frotas. A data de início e abertura será 05/10/2018 às 08h30min na sede da PMV no endereço, Rua Gomes Barbosa, n° 803, Centro, CEP: 36.570.101, Viçosa-MG. .O Edital deve ser retirado no Departamento de Material, Compras e Licitações da PMV, ou através do site www.transparencia.vicosa.mg.gov.br,

Viçosa, 21 de setembro de 2018.

JULIANA BAILON DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Isabella Liboreiro Brustolini
Código Identificador:003CEE10

DEPARTAMENTO DE MATERIAL, COMPRAS E LICITAÇÕES
AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA – Aviso de Licitação– Processo 2444/2018. O Município de Viçosa-MG torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nos termos da Lei 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 3.893/04, nº 3.906/05, aplicando subsidiariamente, no que couber, a lei 8.666/93, para aquisição e instalação de divisórias para atender a Secretaria Municipal de Assistência. A data de início e abertura será 05/10/2018 às 14h00min na sede da PMV no endereço, Rua Gomes Barbosa, n° 803, Centro, CEP: 36.570.101, Viçosa-MG. O Edital deve ser retirado no Departamento de Material, Compras e Licitações da PMV, ou através do site www.transparencia.vicosa.mg.gov.br,

Viçosa, 21 de setembro de 2018.

ISABELLA LIBOREIRO BRUSTOLINI
Pregoeira

Publicado por:
Isabella Liboreiro Brustolini
Código Identificador:A7E16082

DEPARTAMENTO DE MATERIAL, COMPRAS E LICITAÇÕES
AQUISIÇÃO DE COMPUTADOR E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS DIVERSAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA – Aviso de Licitação– Processo 1444/2018. O Município de Viçosa-MG torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nos termos da Lei 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 3.893/04, nº 3.906/05, aplicando subsidiariamente, no que couber, a lei 8.666/93, para aquisição de computador e equipamentos para atender as diversas. A data de início e abertura será 08/10/2018 às 08h30min na sede da PMV no endereço, Rua Gomes Barbosa, n° 803, Centro, CEP: 36.570.101, Viçosa-MG. O Edital deve ser retirado no Departamento de Material, Compras e Licitações da PMV, ou através do site www.transparencia.vicosa.mg.gov.br,

Viçosa, 21 de setembro de 2018.

JULIANA BAILON DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Isabella Liboreiro Brustolini
Código Identificador:27C17C0F

DEPARTAMENTO DE MATERIAL, COMPRAS E LICITAÇÕES
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER O SETOR DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DA PMV

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA – Aviso de Licitação– Processo 2319/2018. O Município de Viçosa-MG torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nos termos da Lei 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 3.893/04, nº 3.906/05, aplicando subsidiariamente, no que couber, a lei 8.666/93, para aquisição de gêneros alimentícios para atender o setor de Proteção Social Básica da PMV. A data de início e abertura será 08/10/2018 às 14h00min na sede da PMV no endereço, Rua Gomes Barbosa, n° 803, Centro, CEP: 36.570.101, Viçosa-MG. O Edital deve ser retirado no Departamento de Material, Compras e Licitações da PMV, ou através do site www.transparencia.vicosa.mg.gov.br

Viçosa, 21 de setembro de 2018.

ISABELLA LIBOREIRO BRUSTOLINI
Pregoeira

Publicado por:
Isabella Liboreiro Brustolini
Código Identificador:62B8E584

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

SETOR DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2018 REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG – PROCESSO LICITATÓRIO 077/2018 – PREGÃO PRESENCIAL N° 059/2018 – Objeto: **- A presente licitação tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO necessários para uso da Secretaria Municipal de Obras, materiais a serem usados na construção de 01 (um) banheiro na sede do Almoxarifado de Obras do Município e na construção de 02 (dois) banheiros para os funcionários da sede da Secretaria Municipal de Transporte (Barracão), materiais usados para reforma nas Unidades Básicas de Saúde, para reposição e adaptação na Clínica de Fisioterapia, Policlínica Municipal, Secretaria Municipal de Saúde, Núcleo Municipal de Saúde, Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), materiais a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente no Aterro Sanitário, Fazenda Bom Sucesso, MATERIAIS ELÉTRICO E HIDRÁULICO a serem utilizados nas Escolas Municipais do Campo, Escolas Municipais do Ensino Fundamental, Escolas Municipais de Educação Infantil, no Programa Curumim, nos Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIS), na sede da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e Secretaria Municipal de Administração para substituir e reparar os que estão danificados e FERRAMENTAS a serem utilizadas na manutenção dos serviços diversos do Almoxarifado de Obras, tudo com previsão de consumo por 12 meses, conforme descrição e especificação no Anexo I deste instrumento convocatório.** PROTOCOLO DOS ENVELOPES: até as 09h00min do dia 03/10/2018. CREDENCIAMENTO: a partir das 09h10min.. Informações complementares poderão ser obtidas na Sala de Licitações. (Praça Misael Luiz de Carvalho, n°84, Carmo do Paranaíba) ou pelos telefones (34) 3851-2068, das 12:00 às 17:00 horas, em dias úteis ou ainda pelo site: www.carmodoparanaiba.mg.gov.br.

Carmo do Paranaíba, 20 de setembro de 2018.

ISABELE RESENDE GONTIJO RIBEIRO,
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Isabele Resende Gontijo Ribeiro
Código Identificador:DCB0A127

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAL DE TRÂNSITO CONSIDERANDO O CONVÊNIO ENTRE O MUNICÍPIO DE CONFINS, DE LAGOA SANTA E O DEER/MG

PORTARIA N.º 3.455, DE 04 DE MAIO DE 2018.

"Designa Josemar Augusto de Moura para ocupar função de Fiscal de Trânsito."

O Sr. **CELSO ANTÔNIO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Confins, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 55, V, da "LOM" (Lei Orgânica do Município), Lei Municipal n.º 147/99, de 15 de outubro de 1999 e suas alterações e regulamentações, resolve baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica **Josemar Augusto de Moura** ocupante do cargo de Motorista II conforme Termo de Posse nº 430/2013 designado para ocupar a função de **Fiscal de Trânsito** conforme Lei nº 852/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Confins, aos 04 de maio de 2018.

CELSO ANTÔNIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriela Jenifer de Andrade Santana
Código Identificador:4B8F9E42

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAL DE TRÂNSITO CONSIDERANDO O CONVÊNIO ENTRE O MUNICÍPIO DE CONFINS, DE LAGOA SANTA E O DEER/MG

PORTARIA N.º 3.456, DE 04 DE MAIO DE 2018.

"Designa Alison Alves para ocupar função de Fiscal de Trânsito."

O Sr. **CELSO ANTÔNIO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Confins, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 55, V, da "LOM" (Lei Orgânica do Município), Lei Municipal n.º 147/99, de 15 de outubro de 1999 e suas alterações e regulamentações, resolve baixar a seguinte Portaria:
Art. 1º - Fica **Alison Alves** ocupante do cargo de Motorista II conforme Termo de Posse nº 223/2006 designado para ocupar a função de **Fiscal de Trânsito** conforme Lei nº 852/2018.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Confins, aos 04 de maio de 2018.

CELSO ANTÔNIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriela Jenifer de Andrade Santana
Código Identificador:7A4750CD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAL DE TRÂNSITO CONSIDERANDO O CONVÊNIO ENTRE O MUNICÍPIO DE CONFINS, DE LAGOA SANTA E O DEER/MG

PORTARIA N.º 3.457, DE 04 DE MAIO DE 2018.

"Designa Welliton Ladislau Guimarães Candido para ocupar função de Fiscal de Trânsito."

O Sr. **CELSO ANTÔNIO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Confins, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 55, V, da "LOM" (Lei Orgânica do Município), Lei Municipal n.º 147/99, de 15 de outubro de 1999 e suas alterações e regulamentações, resolve baixar a seguinte Portaria:
Art. 1º - Fica **Welliton Ladislau Guimarães Candido** ocupante do cargo de Agente de Saúde conforme Termo de Posse nº 135/2000 designado para ocupar a função de **Fiscal de Trânsito** conforme Lei nº 852/2018.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Confins, aos 04 de maio de 2018.

CELSO ANTÔNIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriela Jenifer de Andrade Santana
Código Identificador:D9FA66C9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAL DE TRÂNSITO
CONSIDERANDO O CONVÊNIO ENTRE O MUNICÍPIO DE CONFINS, DE LAGOA SANTA E O DEER/MG

PORTARIA N.º 3.458, DE 04 DE MAIO DE 2018.

"Designa Rogério Honorato do Carmo Silva para ocupar função de Fiscal de Trânsito."

O Sr. **CELSO ANTÔNIO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Confins, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 55, V, da "LOM" (Lei Orgânica do Município), Lei Municipal n.º 147/99, de 15 de outubro de 1999 e suas alterações e regulamentações, resolve baixar a seguinte Portaria:
Art. 1º - Fica **Rogério Honorato do Carmo Silva** ocupante do cargo de Jardineiro conforme Termo de Posse nº 251/2006 designado para ocupar a função de **Fiscal de Trânsito** conforme Lei nº 852/2018.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Confins, aos 04 de maio de 2018.

CELSO ANTÔNIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriela Jenifer de Andrade Santana
Código Identificador:289654B6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA
CONCURSO PÚBLICO

A Prefeitura Municipal de Ervália e a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa, no uso de suas atribuições, tornam pública a realização de concurso público, destinado a selecionar candidatos para o provimento de cargos de Nível Superior, Médio, Médio/Técnico e Fundamental, observados os termos das leis citadas, alterações posteriores, legislação complementar e demais normas contidas em Edital 01/2018. As inscrições serão realizadas pela internet, no sítio eletrônico da Fundep – Gestão de Concursos (www.gestaodeconcursos.com.br) no período de 03/12/2018 a 08/01/2019, observados o horário de Brasília e critérios do Edital. A prova objetiva será realizada, preferencialmente em Ervália/MG, no dia 03/02/2019. O Edital, em sua integra, será divulgado nos endereços eletrônicos www.ervalia.mg.gov.br e www.gestaodeconcursos.com.br.

Publicado por:
Admilso Antonio da Silva
Código Identificador:CD243410

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RESENDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RESENDE
PRC 553/18 – CONCORRÊNCIA 12/18

A PRESENTE CONCORRÊNCIA TEM POR OBJETO A "ALIENAÇÃO PARA VENDA DE TERRENOS DE PROPRIEDADE DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RESENDE-MG, SENDO: MATRÍCULA R-43-6.729 COM ÁREA DE 200,00M², MATRÍCULA R-151-6.729 COM ÁREA DE 248,00M², MATRÍCULA R-87-6.729 COM ÁREA DE 200,00M² e MATRÍCULA R-96-6.729 COM ÁREA DE 200,00M². DEMAIS INFORMAÇÕES ESTÃO DISPONÍVEIS NO EDITAL E SEUS ANEXO.
REALIZAÇÃO: 25/10/2018, na Prefeitura Municipal de Nova Resende, na Rua Cel. Jaime Gomes, 58, centro, sendo a partir das 13h00min. O edital na íntegra será disponibilizado no site www.novaresende.mg.gov.br para conhecimento dos interessados. Dúvidas poderão ser esclarecidas através do e-mail licitacao@novaresende.mg.gov.br ou pelo telefone (35) 3562-1288.

Publica-se.

JOSÉ ROBERTO RODRIGUES
Prefeito Municipal,

TATIANE LUIZA AMÉRICO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Juscélio Fernando Novais
Código Identificador:CBCCBFA4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE PATROCÍNIO
EDITAL Nº: 48/2018 PROCESSO Nº: 53/2018 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Departamento de Água e Esgotos de Patrocínio
EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 53/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Edital nº: 48/2018
Tipo: Menor Preço Por Item
Objeto: AQUISIÇÃO DE MOTORES ELÉTRICOS, POTÊNCIA 100 CV, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTOS DO BAIRRO ENÉAS FERREIRA DE AGUIAR.

O Departamento de Água e Esgotos de Patrocínio, torna público que no **dia 05 de outubro de 2018 às 14:00 horas**, no departamento de compras e licitações, **sito na rua Rio Branco, nº 211, bairro Cidade Jardim, cidade de Patrocínio, Minas Gerais,** serão recebidos e abertos os envelopes contendo as documentações referente ao processo licitatório acima especificado.

Cópias do edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima referido ou pelo e-mail: cpl@daepa.com.br. Telefone (34) - 3515 - 2600 ou 3515 - 2618.

Patrocinio, Minas Gerais, 21 de setembro de 2018.

ERNANDES BATISTA DIAS
Pregoeiro

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:784A2544

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL Nº: 136/2018 PROCESSO Nº: 171/2018
MODALIDADE: PREGÃO

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 171/2018
Modalidade: Pregão
Edital nº: 136/2018
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: Contratação(ões) de empresa(s) para possíveis aquisições de urnas mortuárias, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

A Prefeitura Municipal de Patrocínio torna público que no **dia 8 de outubro de 2018 às 14:00 hs**, na Secretaria Municipal de Compras e Licitações sito na Avenida João Alves do Nascimento, nº 1.452 na cidade de Patrocínio/MG, serão recebidas e abertas a documentação referente ao processo acima especificado.

Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no e-mail: *licitacao@patrocinio.mg.gov.br*.

Patrocínio-MG, 20 de setembro de 2018.

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA
Pregoeira

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:F9D58834

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL Nº: 137/2018 PROCESSO Nº: 173/2018
MODALIDADE: PREGÃO

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 173/2018
Modalidade: Pregão
Edital nº: 137/2018
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de translado funerário, para pacientes do SUS no município de Patrocínio/MG, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde.

A Prefeitura Municipal de Patrocínio torna público que no **dia 8 de outubro de 2018 às 16:00 hs**, na Secretaria Municipal de Compras e Licitações sito na Avenida João Alves do Nascimento, nº 1.452 na cidade de Patrocínio/MG, serão recebidas e abertas a documentação referente ao processo acima especificado.

Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no e-mail: *licitacao@patrocinio.mg.gov.br*.

Patrocínio-MG, 21 de setembro de 2018.

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA
Pregoeira

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:07076A85

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL Nº: 138/2018 PROCESSO Nº: 174/2018
MODALIDADE: PREGÃO - RP 110

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 174/2018
Modalidade: Pregão - RP 110
Edital nº: 138/2018
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: Registro de preços para possível contratação de empresa especializada na prestação de serviço de iluminação, sonorização com o fornecimento de equipamentos, locação de tendas, palcos e banheiros químicos para realização de eventos da Prefeitura Municipal de Patrocínio/MG.

A Prefeitura Municipal de Patrocinio/MG torna público que no **dia 16 de Outubro de 2018 às 09:00 hs**, na Secretaria Municipal de Compras e Licitações sito na Avenida João Alves do Nascimento, nº 1.452 na cidade de Patrocínio/MG, serão recebidas e abertas a documentação referente ao processo acima especificado.

Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no e-mail: *licitacao@patrocinio.mg.gov.br*.

Patrocínio-MG, 21 de Setembro de 2018.

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA
Pregoeira

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:95DE0302

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL Nº: 139/2018 PROCESSO Nº: 175/2018
MODALIDADE: PREGÃO - RP 111

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 175/2018
Modalidade: Pregão - RP 111
Edital nº: 139/2018
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: Registro de preço para possíveis aquisições de gaiolas metálicas para atender a Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

A Prefeitura Municipal de Patrocínio torna público que no **dia 8 de outubro de 2018 às 09:00 hs**, na Secretaria Municipal de Compras e Licitações sito na Avenida João Alves do Nascimento, nº 1.452 na cidade de Patrocínio/MG, serão recebidas e abertas a documentação referente ao processo acima especificado.

Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no e-mail: *licitacao@patrocinio.mg.gov.br*.

Patrocínio-MG, 21 de setembro de 2018.

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA
Pregoeira

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:31588622

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL Nº: 10/2018 PROCESSO Nº: 176/2018 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 176/2018
Modalidade: Tomada de preços
Edital nº: 10/2018
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de creche no Distrito de Salitre de Minas, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação..

A Prefeitura Municipal de Patrocínio torna público que no **dia 17 de outubro de 2018 às 09:00 hs**, no departamento de compras sito na Praça Olímpio Garcia Brandão, nº 1.452 na cidade de Patrocínio/MG, serão recebidas e abertas a documentação referente ao processo acima especificado.

Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima referido, no e-mail: licitacao@patrocinio.mg.gov.br.

Patrocínio-MG, 21 de setembro de 2018.

LUCIANO VINICIUS NEVES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:F80DAC97

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES
EXTRATO DE DISPENSA

Processo Administrativo n° 076/2018.
Dispensa de Licitação n° 015/2018.

A Prefeitura Municipal de Tiradentes, situada na Rua Belica, nº 90 – Bairro Parque das Abelhas. Tiradentes (MG), CNPJ 18.557.579/0001-53, torna público a Dispensa de Licitação n° 015/2018, que foi devidamente ratificada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

Objeto: Prestação de serviços educacionais (Palestra e Workshop).

Contratada: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC MINAS, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos por meio do **Centro de Educação Profissional de São João Del Rei,** inscrito no CNPJ sob o nº 03.447.242/0051-855.
Valor do Contrato: R$ 9.940,00 (Nove mil novecentos e quarenta reais).
Contrato N 037/2018.
Vigência: De 20/09/2018 a 31/12/2018.
Fundamento: Art. 24, inciso XIII da Lei Federal 8.666/93.

TEREZINHA DAS DORES VELOSO BARROS
Presidente da CPL

A integra do Extrato encontra-se disponível em www.tiradentes.mg.gov.br

Publicado por:
Tomas Henrique de Oliveira
Código Identificador:9ECDC806

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS
EXTRATO DE COOPERAÇÃO

O MUNICÍPIO DE TOMBOS – Torna público o Extrato de Cooperação que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE TOMBOS** e o **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS** que visa à cooperação técnico-administrativa a ser prestada pelo **MUNICÍPIO** ao **TRE/MG**, em atividades inerentes à realização das Eleições 2018, válido até 31/12/2018**.**

Tombos – MG, **13 de julho de 2018**.

LUCIENE TEIXEIRA DE MORAES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Antonio Carlos de Freitas Pimenta
Código Identificador:14FED331

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE AVISOS DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 071/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 110/2018 – A Administração Municipal de Visconde do Rio Branco, através de sua Pregoeira, torna público que fará licitação na modalidade Pregão, visando à seleção de empresa(s) especializada(s) no ramo, para composição do Quadro Geral de Registro de Preços para aquisição de Sacos de lixo, Herbicida Sistêmico, botinas e tênis que atendem à NR-32, destinados a manutenção das atividades das diversas Secretarias do Município de Visconde do Rio Branco (MG). (Ver maiores especificações no Edital) – Entrega de propostas, documentações e credenciais até o **08/10/2018, às 09:00 horas**, quando será dado início aos trabalhos. Cópia do edital já se encontra disponível para os interessados, à Praça 28 de Setembro, Centro, ou pelo site: www.viscondedoriobranco.mg.gov.br. Informações pelo Tel: (32) 3559-1911. (Ass.) Flaviana Lima Teixeira – Pregoeira Oficial.

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 065/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 104/2018 –A Administração Municipal de Visconde do Rio Branco, através da sua Pregoeira, torna público a retificaçãodo item 8.1, do Termo de Referência do pregão presencial em epígrafe, que tem por objeto a aquisição de material de consumo destinado à manutenção das atividades do Laboratório Municipal. (Ver maiores especificações no Edital de retificação) – Entrega de propostas, documentações e credenciais até o dia**08/10/2018 às 14h**, para a realização do certame, quando será dado início aos trabalhos. Cópia do edital de retificação já se encontra disponível para os interessados, à Praça 28 de Setembro, Centro, ou pelo site: www.viscondedoriobranco.mg.gov.br. Informações pelo Tel: (32) 3559-1911. (Ass.) Flaviana Lima Teixeira – Pregoeira Oficial

Publicado por:
Flaviana Lima Teixeira
Código Identificador:D7A10EDB

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS ADM.
DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS NORMAIS

PORTARIA SAP / DP N° 617/2018

CONCEDER ao servidor **MICHEL DE SOUZA SALES**, **FÉRIAS NORMAIS,** que serão gozadas durante o mês de **SETEMBRO DE 2018**, com abono pecuniário de 10 (dez) dias não gozados. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2018.

Publicado por:
Monique Amaral Rodrigues
Código Identificador:84EF5773

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS ADM.
DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

PORTARIA SAP / DP N° 618/2018

RETIFICAR **a carga horária reduzida**, do servidor **CLOVIS ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR**, **Matrícula 10098,** expresso através da PORTARIA SAP / DP N° 569/2018, de 11 de agosto de 2018, onde se lê **"**A carga horária do cargo do servidor supracitado é de 44 horas semanais, ficando reduzida para **22 horas** semanais**"**, leia-se **"**A carga horária do cargo do servidor supracitado é de 44 horas semanais, ficando reduzida para **30 horas** semanais**"**. Esta portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2018.

Publicado por:
Monique Amaral Rodrigues
Código Identificador:E912D4DF

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS ADM.
DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA DE CONFIANÇA

PORTARIA SAP / DP N° 619/2018

CONCEDER à Sra. **GEORGIA APARECIDA COELHO**, nos termos da Lei Complementar 074/2017, Função Gratificada "FG-9" a partir de 01/08/2018, justificando a concessão da mesma, o fato da mesma desempenhar trabalhos extraordinários fora do Prédio da Administração Municipal, exercendo serviços de limpeza na Delegacia de Policia Civil, JUCEMG, Museu Municipal, Secretaria de Cultura, ficando disponível para Coordenação de eventos das demais

secretarias fora do horário de trabalho, organizando lanches e demais atividade correlatas. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 01/08/2018.

Publicado por:
Monique Amaral Rodrigues
Código Identificador:6F3B8ABE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS ADM.
DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA DE CONFIANÇA

PORTARIA SAP / DP N° 620/2018

CONCEDER à Sra. **JANAINA TEIXEIRA DA LUZ**, nos termos da Lei Complementar 074/2017, Função Gratificada "FG-9" a partir de 01/08/2018, justificando a concessão da mesma, o fato da mesma desempenhar trabalhos extraordinários fora do Prédio da Administração Municipal, exercendo serviços de limpeza na Delegacia de Policia Civil, JUCEMG, Museu Municipal, Secretaria de Cultura, ficando disponível para Coordenação de eventos das demais secretarias fora do horário de trabalho, organizando lanches e demais atividade correlatas. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 01/08/2018.

Publicado por:
Monique Amaral Rodrigues
Código Identificador:C4FE3ABD

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS ADM.
DISPÕE SOBRE JUSTIFICATIVA DA CONCESSÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA DE CONFIANÇA

PORTARIA SAP / DP N° 621/2018

JUSTIFICAR a concessão de Função Gratificada de Confiança "FG-8" à Sra. **LUZIANE APARECIDA VIEIRA**, nos termos da Lei Complementar 074/2017, a partir de 01/03/2018, pelo fato da mesma desempenhar funções extraordinárias junto ao Departamento de Licitação, sendo estas: participar da Comissão Permanente de Licitação e de Pregoeiro; realizar preenchimento de documentos licitatórios, organizar os processos licitatórios e realizar cadastro de fornecedores. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 01/03/2018.

Publicado por:
Monique Amaral Rodrigues
Código Identificador:A2179DCD

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS ADM.
DISPÕE SOBRE JUSTIFICATIVA DA CONCESSÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA DE CONFIANÇA

PORTARIA SAP / DP N° 622/2018

JUSTIFICAR a concessão de Função Gratificada de Confiança "FG-8" ao Sr. **TIAGO ROCHA DA SILVA**, nos termos da Lei Complementar 074/2017, a partir de 01/02/2017, pelo fato do mesmo desempenhar funções extraordinárias junto ao Departamento de Cadastro Imobiliário, sendo estas: participar da Elaboração de Projetos Urbanísticos e possíveis alterações na legislação; atendimento aos contribuintes; emissão de guias de recolhimento; fiscaliza lotes vagos; atualiza dados dos registros de imóveis. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 01/02/2017.

Publicado por:
Monique Amaral Rodrigues
Código Identificador:F386910E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº. 01/2017

CONCURSO PÚBLICO
EDITAL Nº. 01/2017

RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE TÍTULOS

A Prefeitura Municipal de Divinópolis e o Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação – IBFC, no uso de suas atribuições legais, COMUNICAM que:
1. Fica divulgado no Anexo I deste Edital o Resultado Preliminar da Prova de Títulos do Concurso Público em epígrafe.
2. O candidato poderá consultar a pontuação em cada quesito mediante consulta individual no site do IBFC, na aba "Resultados".
3. Quanto ao resultado divulgado, caberá interposição de recurso através do endereço eletrônico www.ibfc.org.br a partir das 9 horas do dia 24/09/2018 até às 16 horas do dia 26/09/2018, observado o horário oficial de Brasília – DF.

Divinópolis, 21 de setembro de 2018

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

ANEXO I

Professor de Música - Canto			
Inscrição	Nome do Candidato	Documento	Nota de Título
0934230-3	CAMILA AMARAL CORREA	M-8.866.540	2,00
0927729-3	JOSE CARLOS GONCALVES	M3 077152	3,00
Professor de Música - Piano			
Inscrição	Nome do Candidato	Documento	Nota de Título
0922518-8	RODRIGO PARDINI CORREA	18.162.440	0,00
Professor de Música - Teclado e Tecnologia Musical			
Inscrição	Nome do Candidato	Documento	Nota de Título
0923308-3	PAULO ROGERIO RIBEIRO	MG-9.214.155	0,00
0944360-6	RUBENS DERCILIO DA CRUZ MIMOSO	11820454	0,00
Professor de Música - Violão			
Inscrição	Nome do Candidato	Documento	Nota de Título
0900578-1	THIAGO MARQUES DO NASCIMENTO	MG-11.488.649	3,00
Agente Cultural			
Inscrição	Nome do Candidato	Documento	Nota de Título
0941612-9	ADRIANO SALLES CUSTODIO	MG11373572	0,00
0916194-5	BEATRIZ FONTE BOA ALBERNAZ	MG15.624.689	0,00

0905378-6	JANAINA BARCELOS DE CARVALHO	12650432	0,00
0931417-2	JOSIANE APARECIDA CATARINO DA SILVA	593118790	0,00
0922571-4	LUIZ CARLOS RODRIGUES DO AMARAL	MG 10.332.374	0,00
Assistente Educacional			
Inscrição	Nome do Candidato	Documento	Nota de Título
0917540-7	ADRIANA FERREIRA DA TRINDADE	MG-13.987.117	0,00
0906029-4	AMANDA DA SILVA SANTOS	13377471	0,00
0929247-0	AMANDA DE MELO CRUZ	MG-16.028.922	0,00
0923822-0	ANA LUISA DANTAS PEREIRA	17760850	0,00
0934684-8	ANA PAULA NUNES	MG13796420	0,00
0923831-0	ANDREZA BARBOSA FRAGA DE OLIVEIRA	MG12804145	0,00
0924670-3	ARYADNE SANTOS BRANQUINHO	MG-17.503.393	0,00
0936278-9	BIANCA CASTRO VIEIRA	18843112	0,00
0928383-8	CINTHIA FERREIRA FONTES GONTIJO	MG14719420	0,00
0935866-8	DANIELA APARECIDA SILVA	18187757	0,00
0934954-5	DANIELA DARC LILA RESENDE	14710722	0,00
0923197-8	DANIELA LAURA DE SOUSA	15482077	0,00
0901930-8	DANIELLY FERNANDA SILVA	MG 18276977	0,00
0910823-8	DANIELY RAMOS GOMIDES	MG12323123	0,00
0903075-1	DAVID LARA SANTIAGO	MG- 17.913.316	0,00
0927304-2	DEBORAH MARIA DE SOUZA	MG 12 045849	0,00
0903148-0	EDILENE CARVALHO DOS SANTOS	11615936	1,00
0945252-4	ELIS CRISTINA RIBEIRO	MG-8.069.282	0,00
0923309-1	EUNICE MARIA GIAROLA	12568948	0,00
0902219-8	FABIO JUNIOR DA COSTA	MG11429407	0,00
0929391-4	FERNANDA SILVA DINIZ	20558613	0,00
0916992-0	FLAVIA OLIVEIRA SOUZA	17339180	2,00
0910620-0	GABRIELLA VICTORIA DE OLIVEIRA ALVES	399522633	0,00
0941840-7	GLEICE CRISTINA DE JESUS	12453263	0,00
0917426-5	JESSICA DE OLIVEIRA FONTES	17346752	0,00
0911837-3	JESSICA JULIA RIBEIRO	MG - 16.130.940	1,00
0923935-9	JULIA RAFAELLA ALVES DIAS SILVA	17309470	0,00
0925132-4	KELLY CRISTINA LEMOS	MG12242329	0,00
0929138-5	LARISSA JUNIA BATISTA	MG16966678	0,00
0924861-7	LEILA LOURENCO	5723427	0,00
0905357-3	LUHANNA CAMPOS SEVERO	MG 16.125.616	0,00
0917722-1	MARCELA MIRANDA PEREIRA NOVAIS	19500619	0,00
0907092-3	MARCELO RUFINO FERREIRA	17279412	0,00
0931911-5	MARCOS PAULO DE MESQUITA NASCIMENTO	MG-22.751.238	0,00
0902850-1	MARIA INES DE FARIA FERREIRA	15259216	0,00
0936208-8	MARIA TEREZA SILVA	16681655	0,00
0924635-5	MARIANA SILVA NEVES	18777768	0,00
0942825-9	MARIANA SOUZA SANTIAGO	15548001	0,00
0923946-4	MARYNA QUEIROZ DE SOUSA ROCHA	11542833	0,00
0931901-8	MIKAELLA STHEFANY PEREIRA SANTOS	16575088	0,00
0924867-6	MILENE DE SOUZA PIRES ALVES	8618642	0,00
0928561-0	NATALIA GABRIELA SOARES AMARAL	17.236.893	0,00
0912894-8	NATALIA LIMA FLORENTINO	13035960	0,00
0903045-0	PALOMA SOUSA DA SILVA	MG-20.258.404	0,00
0916943-1	RAFAELA DOS REIS FERREIRA	16563650	0,00
0938360-3	RAQUEL CORREA CASTRO	5479198	0,00
0937556-2	RAQUEL RAMALHO BOTELHO	19534912	0,00
0923422-5	RENATA OLIVEIRA MOURA ALCANTARA	MG-11750785	0,00
0911928-0	REYSSILA RUTE DA SILVA BARROS	MG-21.869.590	0,00
0945052-1	ROSILENE DA SILVA	7607630	0,00
0928281-5	ROSITA APARECIDA MESSIAS GUIMARAES	12096111	0,00
0933728-8	SHIRLEY DIAS	15261669	0,00
0903251-7	SIMONE APARECIDA VAZ SOARES RODRIGUES	MG - 5 425 630	0,00
0928754-0	SUNDARA KANDA MARTINS VON RONDON PITOL	MG 11476672	0,00
0935453-0	TATIANA FERREIRA BRAZ	MG12.472.281	0,00
0933043-7	VALERIA DE PAULA PEREIRA	12812547	0,00
0913019-5	VILMARA NASCIMENTO CAPANEMA	M7-340-052	0,00
Técnico de Enfermagem			
Inscrição	Nome do Candidato	Documento	Nota de Título
0901553-1	ADERALDO MARTINS PIMENTA JUNIOR	MG16763673	1,00
0914485-4	ADIANA ANACLETO DE SOUSA	MG9096163	3,00
0930417-7	ADRIANA APARECIDA MELO	MG 8942141	3,00
0932603-0	ADRIANA CRISTINA DOS REIS	MG12054205	0,00
0927594-0	ADRIANA LAGE RIBEIRO PAIVA	M5792813	0,00
0930011-2	AMANDA GADIOLI ELIDIO SOUZA	16687651	3,00
0900442-4	ANA CAROLINA MENDONCA BASILIO	MG11 538 829	3,00
0922632-0	ANGELA APARECIDA DIAS BATISTA	M8022911	2,00
0942255-2	ANGELO BRUNO PINNA GIULIANO	MG 11913549	3,00
0921036-9	BATIANE APARECIDA PEREIRA VIEIRA	MG15769630	0,00
0923011-4	CAMILA DE CASSIA VIANA	15070200	3,00
0914073-5	CINTIA MALAQUIAS RODRIGUES	11992819	0,00
0904822-7	CLAITON JOSE QUADROS	MG11721425	3,00
0906487-7	CLAUDIA BARBOSA FERREIRA	MG 6669857	3,00
0916840-0	CRISTIANE DA SILVA RIBEIRO	11490576	0,00
0935158-2	CRISTIANE SARAIVA MOURA	13444478	0,00
0917761-2	DANIELA MARIA DE CASTRO	12297936	3,00
0928693-4	DIRCELIA ROSA DO CARMO	M 639664	1,00
0932734-7	DIRLENE MARIA SOARES	M3415217	0,00
0920396-6	FABIANA CARRILHO FARIA	M-9273148	0,00
0922852-7	FERNANDA PATRICIA DE OLIVEIRA	M8047734	0,00
0914004-2	FLAVIA DANIELA DIMAS	MG12551515	0,00
0927682-3	FLAVIA LUCIANA NONATO	M9284808	3,00
0911505-6	FRANCIELEN TAUANE DE JESUS	MG18653949	1,00
0901504-3	GEORGIA CYNTHIA SIMOES MUDADO	6607612	1,00

0900769-5	JESSICA FERNANDA ANDRADE DE SOUSA	16159805	3,00
0914470-6	KENIA DE FARIA ALVES	MG11466223	0,00
0910578-6	LAIS MARIA MENDONCA PEREIRA	15520617	3,00
0902011-0	LAISSA DANIELE GOMES	MG15405290	0,00
0929870-3	LEONARDO HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA	MG11012688	3,00
0914009-3	LIVIA LUZIA VIEIRA INACIO	MG14624660	0,00
0920556-0	LUCIANA REGINA DE MENDONCA	10026069	0,00
0911752-0	MARIA APARECIDA FONSECA DE PAULA	MG3224334	3,00
0919666-8	MARIA GERALDA GOMES DA ROCHA	360088120	2,00
0921589-1	MARIA HELENA DE CASTRO	MG 11127522	2,00
0920745-7	MARLENE ALVES FERREIRA	MG 6669426	3,00
0910854-8	NATALIA DINIZ MELO	MG15142943	0,00
0916178-3	PAULA DE ASSIS CUNHA	MG13515870	3,00
0924978-8	PAULA FERREIRA SANTOS	MG12709346	0,00
0916839-7	RAQUEL ONOFRA RODRIGUES DE FARIA	MG12048567	3,00
0907662-0	RAQUEL SILVA GONTIJO	12581108	3,00
0932066-0	RENATA APARECIDA GUEDES SALES	MG10853407	0,00
0907931-9	RENATA DE SOUZA	10142035	3,00
0910358-9	RENATO HENRIQUE DE FREITAS	MG11083335	3,00
0924859-5	RENI ANTONIO DO AMARAL JUNIOR	15623797	3,00
0901701-1	ROBSON ALVES RODRIGUES	MG 6767201	3,00
0919508-4	ROSILANE DJANIRA DA SILVEIRA SANTANA	5724371	2,00
0923982-0	RUTHE ROCHA REZENDE	MG20390606	0,00
0904972-0	RUTINEIA ASSUNCAO DA SILVA TRINDADE	15720218	3,00
0903541-9	SERGIO DOS SANTOS OLIVEIRA	MG 12538664	3,00
0914471-4	SILVIA BOTELHO PEREIRA	11378512	3,00
0924129-9	SUSANA DE SOUZA SILVA	MG14374574	0,00
0935806-4	TALITA APARECIDA DE CARVALHO	14452287	0,00
0920920-4	THIAGO DE MORAIS	34895297	3,00
0922389-4	THIAGO FERNANDES BATISTA	MG 12014620	3,00
0911742-3	VANILDA APARECIDA DOS SANTOS SILVA	7957125	3,00
0908107-0	VANUSA APARECIDA DA SILVA	11447613	3,00
0902548-0	WALLYSON FERNANDO DE MELO	15671455	0,00
0924733-5	YASCARAH DUTRA DA SILVA	MG-12598577	3,00
Técnico de Enfermagem - PSF			
Inscrição	Nome do Candidato	Documento	Nota de Título
0922727-0	AGUIMAR FERNANDES DA SILVA	10516536	2,00
0924121-3	ALAIDE NUNES AREDES	MG11914767	3,00
0934091-2	ALAN DELLON LEAO	MG-15.286.615	0,00
0940070-2	ALICIA RAIMUNDO DE OLIVEIRA	15103955	0,00
0906268-8	ALINE FABIANA DE SIQUEIRA	MG16032166	3,00
0932980-3	ALTAIR DE OLIVEIRA	MG6170130	3,00
0914513-3	AMANDA PADILHA DE ALMEIDA	15519193	0,00
0922397-5	ANA FLAVIA NASCIMENTO	MG 13982455	0,00
0939222-0	AURICEIA DOS SANTOS	17309368	0,00
0912480-2	BIANCA BARBARA TEODORO	MG17904221	0,00
0911897-7	BIANCA CAROLINE TAVARES	MG18656500	0,00
0939068-5	BRUNA BEZERRA DA SIVA	3060245	0,00
0922384-3	BRUNA IZABELY GONCALVES SILVA	18611668	3,00
0907005-2	BRUNA KARINE SOARES RODRIGUES AZEVEDO	MG14794892	0,00
0907194-6	CAROLINE PEREIRA MELO DA COSTA	6359054	0,00
0942897-6	DANIELA CRISTINA DOS SANTOS	MG12277862	0,00
0919468-1	DANIELLY REIS	MG 17188458	0,00
0902775-0	DAYANE ROBERTA MOURA MELO ALBINO	MG- 14. 589-716	3,00
0935511-1	DEBORA SILVANIO DE SOUZA	17133994	0,00
0924380-1	DENISE DE SOUZA MORAIS	14203676	3,00
0924289-9	DIEYME MENDES CORREA	14556401	3,00
0905519-3	EDMILSON JOSE DA SILVA	16.797.669	0,00
0925521-4	EGOM XAVIER NASCIMENTO	MG15036699	3,00
0934166-8	ELIDA BATISTA ALVES	M-5485044	0,00
0900608-7	ELIZABETH MOREIRA DOS SANTOS	MG3934252	0,00
0902360-7	ELIZETE GERALDA DE OLIVEIRA	MG10014485	3,00
0903066-2	EMILIANA SANTOS TAVARES	11102083	3,00
0938342-5	ERICA APARECIDA PEREIRA DA SILVA	MG11010962	3,00
0906600-4	ERICK AMARO DE OLIVEIRA BEVILAQUA	15528777	0,00
0910894-7	EVANICE IMACULADA CAMPOS MANO	10322397	0,00
0901759-3	FAISSOM JOSE DE ALMEIDA	MG7338442	2,00
0905997-0	FAUSTO FERREIRA MARTINS	MG11906043	3,00
0910999-4	FERNANDA MENDONCA	MG11124429	3,00
0914310-6	GABRIELA MARTINS DE MORAES	17749077	0,00
0930032-5	GILBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA	M-4.687.231	3,00
0915481-7	GISELLE BATISTA SOARES	MG15569697	3,00
0940948-3	GLEICE PEREIRA RIBEIRO	MG16026492	0,00
0901595-7	GUARACIARA ALVARES RIBEIRO	MG3404516	3,00
0930650-1	HELEN LUIZA FERNANDES	MG12528839	0,00
0904531-7	IONE APARECIDA GOMES LAENDER	M-5.788.946	2,00
0927908-3	ISABEL APARECIDA GOMES	MG.16.443.638	0,00
0902794-7	JAMES SOUZA SANTOS	MG 16 158 671	1,00
0914032-8	JANAINA APARECIDA FERREIRA	MG10004492	0,00
0935657-6	JOSE FRANCISCO LEAL DOS SANTOS	10828691	3,00
0942545-4	JOSIANE CRISTINA FERREIRA DE SOUSA	MG 8122282	2,00
0941699-4	JUAREZ GONCALAVES DA SILVA	MG-8.656.782	0,00
0904749-2	JULIA MONICA ALVES	12456403	3,00
0928857-0	KESIA BEATRIZ GONTIJO	MG-12.681.510	3,00
0914076-0	KEZIA GONCALVES DA SILVA	MG-8.037.300	3,00
0916104-0	LAIS CARVALHO DE ANDRADE	MG17696507	0,00
0937661-5	LARYSSA SANTOS DE CARVALHO	15388734	0,00
0915380-2	LEDIANE APARECIDA MACHADO TEIXEIRA	MG16463182	0,00
0922396-7	LETICIA CARMELIA SANTOS XAVIER	13720311	3,00

0933723-7	LETICIA DE OLIVEIRA QUIRINO	16.632.919	0,00
0906249-1	LETICIA MENDES ASSIS	MG13816536	0,00
0900249-9	LIDIANE DA SILVA CORREA	MG11429729	3,00
0922773-3	LOIANA CRISTINA JOAQUIM	11670746	3,00
0913249-0	LORENA FERNANDES MILARD	MG-13.715.916	3,00
0923826-3	LUANA APARECIDA PARREIRA GOMES	16602388	3,00
0925757-8	LUANA ISRAEL NOGUEIRA	21928913	0,00
0923800-0	LUCIMAR DE MELO SCHIRMER	M6639310	3,00
0909796-1	MARIA JOSE DE JESUS GUIMARAES	MG 14566065	3,00
0902733-5	MARLI MARIA CAMPOS	M5364369	1,00
0931060-6	MATEUS DE SOUSA GUIMARAES	14318976	0,00
0920062-2	MAYARA CRISTINA SILVA BATISTA	MG 10963103	3,00
0925294-0	MEIRE BATISTA ALVES	2903770	0,00
0924924-9	MICHELLE CONSTANTINO BENJAMIM LIMA	6055485	0,00
0934549-3	NEIDE APARECIDA SOUSA VIEIRA	MG-3.812.692	3,00
0938542-8	NOELLI LAMOUNIER REZENDE VEIGA	14635726	0,00
0909788-0	PAULA CRISTINA CORREA DA SILVA	14361281	3,00
0935687-8	PAULA YASCARA SILVA	15037688	3,00
0927815-0	PAULINA ALVES VIEIRA	12988348	3,00
0911498-0	POLYANA PINHEIRO COSTA	MG15.618.022	3,00
0903344-0	RAISSA MORAES MENDES	16838209	0,00
0920467-9	RAQUEL SILVA DE MENEZES	MG-16.336.886	0,00
0916301-8	RENATA SILVA DE PAULO	8835689	0,00
0917224-6	RENATA VIEIRA LOPES	MG 11382629	0,00
0907910-6	RENATO MOREIRA ROCHA	15158177	1,00
0917789-2	RITA DE CASSIA MENDONCA	M4798177	2,00
0935761-0	RITA STEFFANE REZENDE SILVA	19525637	0,00
0930795-8	RONALDO ALVES BARROS	M8027783	3,00
0927904-0	SIMONE FELISBELA NICOLAU	508528343	0,00
0907053-2	TATIANA COSTA PICHITELLI	11968348	0,00
0917972-0	TATIANA KAROL DE OLIVEIRA RIBEIRO	MG-15.121.583	0,00
0927089-2	THAIS APARECIDA CORREA	15312243	3,00
0945532-9	THIAGO DANIEL MENDONCA TEIXEIRA	11753797	3,00
0921103-9	VALERIA APARECIDA VIEIRA	10.549.341	1,00
0926934-7	VANESSA JUSSARA AMARAL	MG 11654528	0,00
0905789-7	VANESSA RIBEIRO MACHADO	15175074	3,00
0913882-0	VANESSA VERISSIMO DA SILVA	MG 15282212	0,00
0919456-8	VINICIOS JUNIOR DE OLIVEIRA ARAUJO	17375193	0,00
0931133-5	WANESSA DE SOUSA PIMENTEL	M8573772	0,00
0917427-3	WELLINGTON JUNIOR DE FREITAS FERREIRA	14111095	1,00
0907132-6	WIGLIANE APARECIDA DE SOUSA QUIRINO	6.669.331	0,00

Técnico de Higiene Dental - PSF

Inscrição	Nome do Candidato	Documento	Nota de Título
0921333-3	APARECIDA LUIZA DA SILVA RODRIGUES	2883674	3,00
0934250-8	GABRIEL MALAQUIAS	16644956	0,00
0918470-8	GLEISIELE TAIANY DE OLIVEIRA TEIXEIRA	13663926	0,00
0900356-8	JESSICA ROSA TEIXEIRA	16488703	0,00
0935757-2	LETICIA ARAUJO	14876134	0,00
0914057-3	MARIA DO CARMO BRANDAO SILVA	MG-3499968	0,00
0908980-2	MARIA LUCIA PRAZERES CAMPOS	2560685	3,00

Técnico de Laboratório

Inscrição	Nome do Candidato	Documento	Nota de Título
0903903-1	ANA PAULA HONORATO DA SILVA	15440293	0,00
0919367-7	DAVI DE JESUS GONCALVES	16434125	0,00
0910055-5	ELENA CRISTINA DA SILVA	MG10074289	3,00
0910917-0	ELIZA MARA DA SILVA	10850669	3,00
0937248-2	FELIPE FARIA	MG-14.477.214	0,00
0937023-4	FERNANDA DA SILVA FERREIRA	MG12095132	0,00
0927167-8	FLAVIA FONSECA BAGNO	14770978	0,00
0902188-4	JESSICA CAMILA JARDIM ARAUJO CHIPIAKOFF	15822300	0,00
0928620-9	KAMILLA MONTEIRO DOS SANTOS	15663203	0,00
0912268-0	LORENA SALES FERREIRA	MG 16.596.124	0,00
0907929-7	MARIA LUYSA DE CAMARGOS PEDROSA	MG16552484	0,00
0907790-1	MIRELLE DE OLIVEIRA SANTOS	12843602	3,00
0903476-5	NARDA POLLYANNA GENATTI MOREIRA DOS SANTOS ARAUJO	8906434	0,00
0918499-6	PRISCILA MOREIRA LOPES	18535751	0,00
0901088-2	TAIRES APARECIDA SOUZA MIRANDA	16607737	0,00

Técnico de Radiologia

Inscrição	Nome do Candidato	Documento	Nota de Título
0911747-4	ANA LAURA RODRIGUES DA FONSECA	16156290	0,00
0918053-2	BRENO NUNES DE OLIVEIRA	M8626971	1,00
0925197-9	CLAUDINEI MARCIANO BORGES	MG 12.249.298	0,00
0926264-4	DANIELA AUGUSTA DA SILVA	MG11624777	2,00
0941834-2	LUCILIA APARECIDA SIRQUEIRA	11658687	3,00
0904272-5	LUIS FELIPE AYRAO ALVES	16612211	0,00
0928227-0	MARCOS ARIEL CUNHA DOS SANTOS	MG13803478	0,00
0922516-1	MARCOS VINICIUS SANTOS FOLGADO	MG12171472	0,00
0911073-9	PAULO MARCELINO DE CARVALHO MACHADO	MG 10850112	3,00
0909604-3	SILAS CIRILO DA SILVA	10362369	1,00
0915089-7	UBIRAJARA GOMES DA SILVA	458302454	0,00

Fiscal de Obras - Nível Superior

Inscrição	Nome do Candidato	Documento	Nota de Título
0923248-6	ANA CLARA TEIXEIRA	MG 13.037.800	0,00
0905160-0	ANA PAULA AZEVEDO DE SOUSA	MG16599158	0,00
0936542-7	ARIELY DE LOURDES MELO	14132760	0,00
0914562-1	EDUARDO FERREIRA VILELA	MG-16.762.112	0,00
0911595-1	ELLEN APARECIDA CAMARGOS SILVA	17416127	0,00
0919741-9	FERNANDA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	MG 14965493	0,00
0934731-3	FRANCIELE MARQUES DA CUNHA	MG 17768198	0,00

0943136-5	GABRIEL MARCIO DE ANDRADE	M-4602468	0,00
0907519-4	JEAN DE MOURA CHAGAS	MG17415979	0,00
0913924-9	LAIZ LIMA MOURAO	15722821	1,30
0930661-7	MARIANA AZEVEDO DE SOUSA	15983649	0,00
0923861-1	MAYRA PATRICIA CAMPOS	16585092	2,00
0923488-8	NATHAN SALDANHA DA SILVA	17635023	0,00
0929814-2	OTAIR ALVES SANTOS JUNIOR	16605540	0,00
0940025-7	PAVIEL CARLOS DA COSTA DINIZ	15871178	0,00
0906956-9	RAFAELA AMARAL MATOS	15202193	0,00
0934008-4	RODRIGO ALVARES DE ASSIS	MG-14106034	1,00
0925478-1	TIAGO MARTINS DOS SANTOS CAETANO	15577288	3,00
Fiscal de Posturas - Nível Superior			
Inscrição	Nome do Candidato	Documento	Nota de Título
0932531-0	CRISTIANE FARIA DE OLIVEIRA	7836122	0,00
0929743-0	DANIELLY CALIXTO MARQUES	03553968754	0,00
0922404-1	FABRICIA ALMEIDA DINIZ	12084895	1,00
0907736-7	JANAINA MARIANA GARCIA	16306296	0,00
0902328-3	LEANDRO TEIXEIRA DA SILVA	7236721	0,30
0925089-1	LETICIA LACERDA ALVES	14555026	0,00
0908994-2	LUCIANA MICHELINI PIRES	MG 7991937	0,00
0944758-0	LUIS PALMER NOGUEIRA DA FONSECA AMARAL	14589630	0,00
0915243-1	MARIELLE JORDANE DA SILVA	17761031	0,00
0937754-9	RIULER BRUNO BATISTA	17034795	0,00
0930542-4	ROMULO REZENDE DE MIRANDA	MG5470402	0,00
0913983-4	SABRINA APARECIDA COBAL	MG16405554	0,00
0920911-5	STEFANIE COSTA E SILVA	MG15949618	0,00
Analista de Sistema			
Inscrição	Nome do Candidato	Documento	Nota de Título
0935762-9	ANDRE RODRIGUES PEREIRA	15811167	0,00
0916503-7	BRUNO RICARDO DA CUNHA	MG15869785	0,00
0901969-3	DANIEL WANELLE DA SILVA RIBEIRO	MG14602112	0,00
Assistente Social			
Inscrição	Nome do Candidato	Documento	Nota de Título
0910963-3	ABIHAM ELIAS DE MORAES	MG 11255517	3,30
0922013-5	ALINY CRISTINY APARECIDA TEODORO	MG16157581	3,00
0907743-0	ANDREIA DE FREITAS BORBA	M8625575	3,30
0942134-3	CAMILA RAMOS F VASCONCELOS	MG 17715640	0,00
0927457-0	CARLOS LUCIO FERREIRA DE ASSIS	MG 7328312	0,00
0916889-3	CINTHIA FERREIRA FONTES GONTIJO	14719420	1,00
0924432-8	CRISIANA APARECIDA CAMPOS	M-8.479.527	0,00
0934943-0	DANIELA DARC LILA RESENDE	14710722	0,00
0910844-0	DANIELA RIBEIRO DA SILVA	12499776	2,30
0903166-9	EDILENE CARVALHO DOS SANTOS	11615936	2,30
0934178-1	ELAINE ROCHA MADUREIRA	M5334040	3,30
0915242-3	ELISANA ROSA DA SILVA	12076775	3,30
0928401-0	EVELINE PARDINI CHAVES	14466560	3,30
0923844-1	GABRIEL CAVALCANTE DE SOUSA	15638995	2,30
0903628-8	GEISSE GOMES RIBEIRO	11266384	0,00
0906361-7	HELENICE APARECIDA DE MIRANDA	M8577773	3,30
0944970-1	HORTENCIA MARA COIMBRA SILVA	MG 14170257	0,30
0925809-4	IDAISY AMBROSIA FERREIRA SILVA	14117800	3,30
0926947-9	ILVA DAS GRACAS FERREIRA RIBEIRO	MG5335651	0,30
0943997-8	IVONE SALVADORA MENDES LEMOS	M-3 055714	0,30
0917158-4	JOANA SANTOS COSTA	MG7625856	1,30
0925789-6	JONHY MICHEL REIS	MG5068940	0,00
0905954-7	JULIANA COELHO	MG11711530	3,30
0907730-8	JULIANA FERREIRA DA COSTA SANTOS	MG-17.341.378	0,00
0929794-4	KHAITY MUNIZ DE ARAUJO	15675969	0,00
0924259-7	LAIS BARBOSA DE PAULA	11697835	0,00
0904011-0	LEONARDO JOSE DA SILVA	15401458	1,30
0912724-0	LETICIA PEREIRA DOURADO	MG 10 560 422	0,00
0926551-1	LIDIA MORAIS DE SOUZA VILELA	MG- 4.338.656	0,00
0924566-9	LIVIA MARA TAVARES MARTINS CORREIA	7347941	3,30
0916858-3	LUANA DE MORAIS OLIVEIRA CONRADO	MG11466189	3,30
0910805-0	LUANA NAIARA DA SILVA	MG 13367258	0,00
0927273-9	LUCIMARA MARIA FERREIRA	MG-13.619.610	0,00
0908901-2	MARIA AUGUSTA DE ASSIS VIEIRA	4412996	3,30
0920259-5	MARIA IRENE ROMANO GOMES	M7492708	3,30
0913573-1	MARIA JOSE DE JESUS	11613156	3,30
0936259-2	MIRILANE APARECIDA FRANCO	3368993	0,00
0913216-3	NAYARA ALVES MOARES	19311131	0,00
0924955-9	PAULA FERREIRA SANTOS	MG12709346	0,00
0921772-0	PRISCILA CAMARGOS CORREA COSTA	14879418	3,30
0927150-3	RAFAELA BARBOSA DE OLIVEIRA BESSA	MG-14.156.580	2,30
0928486-9	RAFAELA SANTOS SILVA	MG 16043359	0,00
0918422-8	RICARDO FERNANDO GRIGORIO	12784540	1,00
Assistente Social			
Inscrição	Nome do Candidato	Documento	Nota de Título
0919163-1	ROSILENE DA SILVA	7607630	0,00
0928152-5	SIRLEI DE ANDRADE	MG 13983402	3,30
0928171-1	WARLES RODRIGUES ALMEIDA	MG 15102491	3,30
Bibliotecário			
Inscrição	Nome do Candidato	Documento	Nota de Título
0917129-0	DAIANE DE FATIMA FONSECA	16386244	0,00
0918466-0	FERNANDO CESAR GOMES	17840841	0,00
0906317-0	FRANCIELLI CRISTINA OLIVEIRA BORGES	16949385	0,00
0917579-2	LUANA MELO VIANA	17004906	2,30
0911872-1	VITORIA PEREIRA DOS SANTOS	MG-17.763.153	0,00
Fisioterapeuta			

Inscrição	Nome do Candidato	Documento	Nota de Título
0916249-6	ALESSANDRA LEMOS VIANA	MG11659823	0,00
0916852-4	ALICE APARECIDA DA SILVA	16037727	0,00
0911744-0	ALINE DIVINA DOS SANTOS	11682708	0,00
0906460-5	ANA CAROLINA MALAQUIAS	MG15563558	0,00
0929032-0	ANA CAROLINA TEIXEIRA VENTURATO	MG14295700	0,00
0942270-6	BRENDA DA SILVA	MG-16.806.728	0,00
0935629-0	CARMELIA SOARES DO NASCIMENTO	14450746	0,00
0929039-7	CEZENARIO GONCALVES CAMPOS	14725342	3,30
0901989-8	CINTHIA GRAZIELA PINTO	16447488	0,00
0912497-7	DANIELLI RAMALHO DE ARAUJO ROSAS OLIVEIRA	M-6541136	0,00
0935920-6	DEBORA MARQUES AGUIAR	MG14877638	3,30
0918604-2	DILVANIA SILVA GUEDES SOUZA	11130744	3,30
0923071-8	FERNANDA MARIA FRANCISCHETTO DA ROCHA AMARAL	M 2 452 850	3,30
0924367-4	FRANCYELLE MOURA LOPES	16601164	0,30
0921326-0	GISELLE SALDANHA CHAGAS	MG 17.148.640	1,00
0937671-2	JANNE TORRES LIMA	MG11245645	2,30
0913384-4	JULIA SOUKI DINIZ	10868346	1,00
0919891-1	JULIANA TEIXEIRA BARRETO MENDONCA	10923098	3,30
0923774-7	KARLA PATRICIA ALMEIDA ARAUJO	MG 8059040	0,00
0920424-5	LAIS MENEZES RABELO	MG13768917	0,00
0919683-8	LAYZA JAQUELINE DA CRUZ	14616701	0,00
0925598-2	LECIO LAZARO CARDOSO REZENDE	MG 14379140	0,00
0903713-6	LORENA LUANA RIBEIRO LEITE	MG17736705	0,00
0942058-4	LUCIANA CRISTINA DA SILVEIRA	MG 10532-079	3,30
0908660-9	LUCIANA MARTINS DE MELLO SANTOS	17149938	0,00
0936343-2	MARCIO CARDOSO DE OLIVEIRA	MG8345387	0,00
0913985-0	MARCOS PEDRO ARAUJO	11855948	3,00
0936097-2	MARIANE GOMES E SILVA	12849006	0,00
0936525-7	MELINA DE MELO SANTOS	MG14113910	3,30
0943695-2	MICHAEL MARCELINO BATISTA	MG-15.176.287	0,00
0940741-3	MIRIAN MARQUES DELGADO	MG-11.598.286	3,00
0912836-0	ROBERTA ALMEIDA PEREIRA SANTOS	MG10455594	3,30
0925296-7	SARA DAYANE SILVA	16530899	0,00
0912194-3	TAYGOR CARNEIRO DE ALMEIDA	MG15118075	0,00
0911877-2	VANESSA OLIVEIRA CAETANO	MG 12 450 191	3,00
0930690-0	VIRGINIA VITALINA DE ARAUJO E FERNANDES LIMA PEREIRA	MG11019797	4,00

Fonoaudiólogo

Inscrição	Nome do Candidato	Documento	Nota de Título
0942774-0	ANA MARIA GONCALVES POCAS	MG12999383	0,00
0904143-5	CLAUDIA RODRIGUES BENTO	13942531	3,30
0920106-8	FABIOLA ALMEIDA OLIVEIRA DE MORAIS	11443127	1,30
0930665-0	HENRIQUE SANTOS PEDROSA	MG18336648	0,00
0925087-5	JAQUELINE RISOLETA DE GOIS CARVALHO	MG11318483	3,30
0920676-0	JULIA TAYANE SILVA CUNHA	15982330	3,30
0922439-4	MAIRA FARIA NOGUEIRA	14000265	3,30
0914408-0	MARIA TEREZA SOUZA FALEIRO SANTOS	MG11636332	3,30
0943027-0	NAYARA DIAS FARIA ALVES	7116476	3,00
0917582-2	SARA MARIA DE OLIVEIRA	MG12592784	0,00

Nutricionista

Inscrição	Nome do Candidato	Documento	Nota de Título
0923265-6	ANA LAURA LOBATO DE FARIA	MG16797954	0,00
0910650-2	CHIARA NOGUEIRA DE LIMA	MG-12060428	3,30
0924518-9	ELAINE SOARES	MG-13572784	3,30
0927865-6	ELISANGELA REIS FERREIRA	M8784450	3,30
0907177-6	ERIKA BARBOSA LAGARES	15101711	1,00
0904680-1	JANAYNA LOPES DE CARVALHO	12798433	0,00
0931124-6	JEFERSON RODRIGUES GONCALVES	13360441	3,00
0922082-8	JESSICA NATALIA DA SILVA PARACATU	17981570	0,00
0909345-1	JULIANA MARA FLORES BICALHO	MG10999793	4,00
0930971-3	JULIANA MEDEIROS LEAO	12149807	4,00
0907897-5	LAYLA CAROLINE SILVA OLIVEIRA	MG14037553	0,00
0922594-3	LUANA MOREIRA FONSECA	MG 15180320	0,00
0918799-5	NATALIA GUIMARAES BUENO	13969869	0,00
0932727-4	PALOMA CRISTINA MESSIAS	MG-17.525.898	0,00
0932012-1	SUZANE PEREIRA LOPES	15602742	0,00

Secretário Escolar

Inscrição	Nome do Candidato	Documento	Nota de Título
0935926-5	CATHARINA MARIA SILVEIRA GUIMARAES	12534439	3,00
0920644-2	FLAVIA APARECIDA SILVA RODRIGUES	11443184	0,00
0902044-6	HELLEN CHRISTINA GONCALVES RODRIGUES	18090039	0,30
0925878-7	KARINA DE ABREU ARAUJO	MG-8.570.012	2,00
0916776-5	LETICIA ALVES DE MORAIS	MG17541422	0,30
0918779-0	NADIA SUYENE PEREIRA FONSECA	MG11314497	0,00
0937226-1	SANIA MASCARENHAS SILVA	2895128	3,30

Sociólogo

Inscrição	Nome do Candidato	Documento	Nota de Título
0911626-5	ANDREIA MARIA PINTO RABELO	M8586998	3,70
0927121-0	BARBARA EL-DINE BREGUEZ CUNHA	15925541	0,00
0936091-3	FLAVIA LACERDA TEIXEIRA	15626907	0,00
0943177-2	MARCELA MAGALHAES SATHLER MAXIMO	14974350	0,00
0905416-2	SANDRA MEIRE GUIMARAES	7814571	3,70

Terapeuta Ocupacional

Inscrição	Nome do Candidato	Documento	Nota de Título
0914622-9	ALINE PALHEIROS HENRIQUES	MG-11.968.087	0,00
0932573-5	DANIELLE ALVES DA SILVA	MG15954559	0,00
0924306-2	EDMEIA DE OLIVEIRA RODRIGUES	8204730	3,30
0943272-8	ELZA RODRIGUES CAMPEDELLI	14174041	0,00
0909545-4	LAURA APARECIDA RESENDE	MG 17 066719	0,30

0922709-1	LAURA MARQUES GOMIDES	13871260	3,30
0906308-0	LORENA MARINA SALATIEL	13989593	3,30
0942474-1	MARCELA GUIMARAES DE FARIA CARVALHO	14168862	0,00
0901062-9	MARCELA VILELA BARROS FERREIRA	MG 14.873.548	0,30
0920814-3	TELME SOALHEIRO RESENDE	M-5757687	3,30
Dentista			
Inscrição	Nome do Candidato	Documento	Nota de Título
0922024-0	ALEXANDRE REZENDE DE CARVALHO	M5823873	3,00
0910697-9	ELLEN CRISTINA DUCA	11202308	0,00
0928078-2	GABRIELLA VALADARES MOREIRA SANTOS	14.223.353	3,00
0938011-6	JESSYCA SANTOS ARAUJO	17276674	0,00
0929118-0	KARINY AMARAL PEREIRA REZENDE	13742542	0,00
0923270-2	LETICIA MADALENA RIBEIRO	MG15400715	3,30
0928361-7	LIVIA MELO NERY KENUPP	MG8599315	3,30
0932658-8	LORENA ESTEVES SILVEIRA	MG16533944	0,00
0934702-0	MARIA EDUARDA JULIA LEAO	MG15255942	0,00
0905050-7	MATEUS CARAZZA FERREIRA	13316398	0,00
0939441-9	NATHALIA RODRIGUES GOMES	10812239	0,00
0934938-3	PAULA CAROLINA DE BARROS	MG15562112	0,00
0937296-2	RENATA FABIANA MENDES DE PAULA	MG12471799	0,00
0944176-0	RODRIGO MENDONCA RIBEIRO BATISTA	M5456282	0,00
0914177-4	SERGIO HENRIQUE BOLINA RODRIGUES	M 5.787.534	0,00
0922106-9	THELMA LUISA PEREIRA DOS SANTOS	12530443	1,30
0919215-8	THIAGO PINHEIRO DINIZ RESENDE	11676895	0,00
0915405-1	TULIO HENRIQUE DE SIQUEIRA	MG4003004	3,30
0909041-0	VANIA LUIZA OLIVEIRA DOURADO	0716611236	0,00
0929615-8	VIRGINIA ANGELICA SILVA BARROS	14064423	2,00
0919484-3	WALISON ROZA DE CARVALHO	M-8514988	3,30
Dentista (Especialização em Endodontia)			
Inscrição	Nome do Candidato	Documento	Nota de Título
0916546-0	ALEXANDRE NAZAR CORREA	MG12565893	3,30
0923355-5	ANDREA ANNE ALVARES	MG 10281475	3,30
0919536-0	FELIPE DE OLIVEIRA FRIACA	10594814	3,30
0914000-0	FERNANDA ASSIS DA MATA	MG 11905434	3,30
Enfermeiro			
Inscrição	Nome do Candidato	Documento	Nota de Título
0935948-6	ANA LUIZA ALVES LEONEL	12780868	3,00
0927917-2	ANDREZA DE OLIVEIRA HENRIQUES CORTEZ	11924239	4,00
0916567-3	ANNA GABRYELA SOUSA DUARTE	MG-11.261.884	1,00
0910239-6	ARIANA LUIZA RABELO	MG17978348	0,00
0912595-7	CARLA NASCIMENTO DE SOUZA	10685583	3,30
0920635-3	DANUBIA TALITA MENDONCA	11376548	0,00
0932219-1	DEBORAH SANTOS BUENO	16939138	0,00
0904642-9	FRANCISCO DOS SANTOS DE SA	MG 11440471	4,00
0927525-8	GILBERTO DE ASSIS RODRIGUES JUNIOR	17125692	0,00
0912377-6	HELLEN ARIANE RIBEIRO	13609744	3,00
0915962-2	ISABELA MOREIRA SILVA	13683359	3,30
0925077-8	JESSICA ALVES MENDONCA SOARES	16591863	0,00
0909472-5	JOICE SILVA ALVES	MG 10222400	4,00
0913281-3	JUCELIA GONCALVES SANTOS OLIVEIRA	14-225-189	0,00
0934264-8	LORENA VILLA DANTAS	MG12542760	0,00
0911709-1	LUCIMARIA VILELA MARTINS	13400057	3,30
0924711-4	MARCELO SOARES FERREIRA	MG10180277	3,30
0905486-3	MARCIA OLIVEIRA DA SILVA	11588871	0,00
0935837-4	MATHEUS DOS SANTOS SIQUEIRA	14413619	3,30
0902810-2	RAQUEL FONSECA DE OLIVEIRA	MG13370287	3,30
0919571-8	ROSANA APARECIDA DE ALMEIDA ALVES	MG11857289	3,30
0922805-5	TERCIO DE FARIA LEAO	M7 391 259	3,30
0930813-0	VANESSA PEREIRA SILVA	12192213	3,30
Enfermeiro do Trabalho			
Inscrição	Nome do Candidato	Documento	Nota de Título
0940704-9	GABRIELLA VERSIANI MENDES	17433288	0,30
0903810-8	ISABELA RODRIGUES MESQUITA	MG16052178	4,00
0929953-0	MARIANA MOREIRA SILVA	MG12741743	0,30
0924519-7	MARINA MENDES PERDIGAO DUARTE	8 374 735	3,30
Farmacêutico			
Inscrição	Nome do Candidato	Documento	Nota de Título
0913561-8	ALBANO RUBENS DO VALLE VERONA	MG3512721	3,30
0925657-1	ALEXANDRE PEDRO DOS SANTOS	15987328	0,00
0938837-0	ALINE MICHELLE SILVEIRA SILVA	17711164	0,00
0910486-0	ANA PAULA CARREGAL	15701261	0,00
0927012-4	ANNA LUISA DE OLIVEIRA SILVEIRA	MG15718329	0,00
0907747-2	ARIANE DA CUNHA MOREIRA	17.249.702	0,00
0921082-2	CLEISSON PEREIRA NOGUEIRA	MG10912216	0,00
0902000-4	DAMARIS TAVARES BARRETO	11530667	3,30
0902549-9	ELIANE REZENDE DE MORAIS PEIXOTO	MG12902105	3,70
0931100-9	ELISANGELA ALVES DE FREITAS	8191161	0,00
0910993-5	FERNANDA MENDONCA	MG11124429	2,00
0943586-7	GERALDO MANGELO DE ALMEIDA	M 3895203	0,00
0922581-1	ICARO DOS SANTOS TEIXEIRA LEAO	MG11800484	3,30
0915715-8	JANAINA DE SOUSA DIAS PICHITELLI	5822669	3,30
0916308-5	JESSICA AZEVEDO DE AQUINO	16017548	0,70
0911425-4	JOSE VITOR SANTOS MARTINS	14567120	0,00
0916930-0	KELLY CRISTINA DE OLIVEIRA	14673244	0,00
0942781-3	LAILA NATHIELINE GONCALVES RODRIGUES MADUREIRA	16757245	0,00
0911106-9	LORENA EMANUELLE BARCELOS PEREIRA	MG16396595	0,00
0901238-9	MARCELLA OLIVEIRA GAMA DE MELO	MG14243751	0,70
0924337-2	MARIA APARECIDA DE CARVALHO	MG-2791.595	3,30
0932442-9	MARIANA RIBAS FREITAS	MG14399350	3,30

0909812-7	MARINA VALERIO SILVA DE OLIVEIRA	MG11798137	3,30
0929804-5	PATRICIA APARECIDA PIO	17788474	0,00
0937094-3	RAFAEL LINCOLN DE OLIVEIRA	12799328	0,00
0914847-7	ROSILENE ROCHA FERREIRA	10938080	3,30
0915487-6	SAULO RIBEIRO	15852189	0,00
0900441-6	SUELEN MONTEIRO FERREIRA	15084049	3,30
0914712-8	TAUANY CRISTYNE GUERRA SANTOS	15505846	2,00
0941495-9	VIRGINIA PAULA FRADE	MG 15906321	0,00
Psicólogo			
Inscrição	Nome do Candidato	Documento	Nota de Título
0943150-0	ALESSANDRA APARECIDA DE ARAUJO	MG-14242469	0,00
0910298-1	ALINE APARECIDA DE ALVARENGA	13808790	0,00
0923150-1	ALINE GERALDA VIEIRA DE MELO	MG-7.710.148	3,30
0937451-5	ALINE NUNES SILVA	14969965	0,00
0918179-2	ALINE VASCONCELOS DE FARIA	12168175	2,00
0908498-3	ANA LIVIA AMARAL	MG14457079	2,30
0905814-1	ANA LUIZA AMARAL GUIMARAES	MG13023214	3,30
0904652-6	ANDREIA FERREIRA FONTES	10028351	3,30
0913628-2	ANGELICA NUNES DOS SANTOS	14110580	3,30
0913041-1	BARBARA LOHANNA DE MOURA COUTO	MG17.321.599	0,00
0931034-7	DANIELA PAIXAO MENDES	MG6592278	0,00
0903758-6	DANIELE DA SILVA XAVIER	15401021	0,00
0929253-5	DANIELLA ALMEIDA SILVA BRUM	14535726	0,00
0921212-4	ELIANA ALVES MENDONCA	6170736	3,00
0920227-7	ELOISA BORGES	910046	0,00
0927033-7	ENIO CAMILO DE LACERDA	19029190	0,00
0936841-8	FERNANDA MENDES TOLEDO	13027922	0,00
0912285-0	GIZELE CRISTINA TEIXEIRA ARAUJO	11696087	0,00
0901948-0	GLADSON HENRIQUE SILVA	MG 12672166	0,00
0939745-0	IANNA DE OLIVEIRA CARDOSO GONCALVES	14997458	0,00
0937431-0	ISABEL DIANA DA SILVA	MG 14355272	0,00
0902248-1	JESSICA DE OLIVEIRA FONTES	17346752	0,00
0930134-8	JOHEL PIRES DE AVELAR	MG11869970	0,00
0934677-5	JULIANA DE PAULA RIBEIRO	MG16209911	0,00
0901278-8	KARINE APARECIDA RESENDE DORNAS	53719017X	0,00
0906172-0	KEILLA CRISTINA SANTOS COUY	MG 6 222634	0,00
0924645-2	LEILA MARIA PIMENTEL MADEIRA	MG 10.011.058	0,30
0900240-5	LETICIA MARQUES LIDUARIO LADA	MG12.563.576	3,30
0911634-6	LISLIENE AMARAL GUIMARAES	M-6538090	3,00
0917869-4	LUCAS BERNARDO FARIA DA SILVA	MG 15630818	0,00
0924154-0	LUCAS EMMANUEL LOPES E SANTOS	12870852	0,00
0901328-8	LUIZ HENRIQUE DE ASSIS MIRANDA	MG 13755467	0,00
0933798-9	MARCELA DE SOUZA ALVES	MG-10.689.990	0,00
0912411-0	MARCELA GOULART FONTES	MG12654573	4,00
0935703-3	MARCELA MORAIS AMARAL	15 414 097	0,00
0909856-9	MARIA APARECIDA REIS CARVALHO DE OLIVEIRA	12149784	0,00
0902457-3	MARINA GOULART DE OLIVEIRA LEITE	12535425	0,00
0916130-9	MATILDES VALERIA RODRIGUES	MG14719621	3,30
0900431-9	MICHELLE DE CASTRO MEIRA	MG11016526	3,30
0914463-3	MICHELLE TEIXEIRA CAMPBELL LAUDARES	MG8404281	3,30
0905120-1	MONICA DA SILVA BORGES	MG15682398	0,00
0932693-6	NAYARA SANTOS OLIVEIRA	15972598	0,00
0935035-7	RAQUEL NOGUEIRA DINIZ	14317361	0,00
0912376-8	RENATA CONCEICAO GOMES GONTIJO	10008705	0,30
0925384-0	ROBERTA RUBIA CAMARGOS FARIA	M-5.063.751	0,00
0919368-5	ROSANGELA MARIA DE SOUSA BOTELHO DIAS	02793105160	0,00
0911874-8	SANDRA CANDIDO RODRIGUES VIVAS	MG 11 528 792	3,30
0916826-5	TATIANA CAMPOS WEITZEL FONSECA	7632413	0,00
0911853-5	THAIS CAROLINA DA SILVA MACIEL SOARES	13616719	0,30
0901081-5	THAYANE BASTOS MOURA DIAS	15153323	2,70
Advogado da Assistência Social			
Inscrição	Nome do Candidato	Documento	Nota de Título
0921603-0	HELIO COURA FERREIRA	10839207	3,30
0909308-7	MARIA LETICIA SILVA GOUVEA	MG- 13.374.103	1,30
0918493-7	MILENE CRISTINA ALVES	MG-11.284.506	0,00
0943022-9	REBECA CUMMING NOSSA	394467632	0,30
0912465-9	RENATA KELY SILVA GARCIA	MG17799383	0,30
Analista Ambiental			
Inscrição	Nome do Candidato	Documento	Nota de Título
0908534-3	ANDREZA NATALINE SIMOES	15957230	0,70
0912816-6	JULIANA ALBANO REIS	14913664	0,00
0942908-5	NEWTON GONTIJO SAMPAIO	13360093	0,30
0914855-8	REBECCA CAMILLY GALVAO DOS SANTOS	1555822835	0,00
Arquiteto			
Inscrição	Nome do Candidato	Documento	Nota de Título
0927879-6	BRUNO SALOMAO MARIOTO RESENDE	MG19401144	0,00
0902344-5	DANIELLA VIANA REZENDE	15628465	0,00
0903974-0	JAMIR PEREIRA DO CARMO JUNIOR	MG-11.896.029	0,00
0913689-4	MONIQUE ANGELO RIBEIRO DE OLIVEIRA	13664101	0,00
0901419-5	PAULA RATTON ROSA	15061560	3,00
Contador			
Inscrição	Nome do Candidato	Documento	Nota de Título
0901486-1	DEIVITE GERALDO ALVES	6708868	0,00
0912643-0	EMERSON NUNES RIBEIRO	16522647	0,00
0928894-5	HENRIQUE SANTOS XAVIER	4873541	3,30
Dentista - PSF			
Inscrição	Nome do Candidato	Documento	Nota de Título
0911979-5	ANA LUCIA DE SOUSA MESQUITA	M3-801702	3,30
0936470-6	ANA LUIZA AQUINO	MG-16.793.552	0,00

0927108-2	ANAILLA ESPINDOLA LEITE RIBEIRO	205415706	0,00
0903415-3	ANDREA KARINNI DE OLIVEIRA SOUZA	MG-6891510	3,30
0929275-6	CIBELLY NEVES FONSECA	MG14739578	1,30
0924877-3	DANILO ANTONIO BATISTA DE CASTRO	11475577	3,00
0915136-2	ENIA MARIA FREITAS DUARTE MAGALHAES	16205861	0,00
0918452-0	FERNANDO APARECIDO DE SOUSA	13678587	3,00
0918285-3	GISLAYNE SILVA PARREIRA	MG 13679243	2,00
0926662-3	GUILHERME GONCALVES DA SILVA	MG-16.758.393	1,00
0944962-0	HELAINE JACE PEREIRA DE OLIVEIRA	17158313	0,00
0909161-0	ISA CRISTINA DE AZEVEDO	17871669	0,00
0942693-0	ISABELA FERREIRA SANTOS	MG-14.642.810	0,00
0922801-2	JESSICA CAROLINA DA SILVA	17751457	0,00
0916406-5	KLEBER VINICIUS SOUTO	17656697	0,00
0914075-1	LAIS FERREIRA SANTOS	15.496.463	0,00
0941732-0	LEIDIANE MARIA SOUSA MOZZER	084745066	0,00
0931025-8	LEILIANE TERESINHA DE ALMEIDA ROMUALDO	MG14428403	0,00
0938272-0	LIDIANE CLAUDIANO DE CARVALHO	13960802	0,00
0930928-4	MARIELE CASTRO	MG-16568145	2,00
0912795-0	MARILHA FONSECA VILELA	16204376	0,00
0925782-9	MAYRA PAULA MORAIS GAMA	M-7718255	3,00
0925018-2	MONICA SOUKI PORTO CRUZ	1779050	3,30
0916298-4	ORNELINA MARIA PEIXOTO	M6170491	0,00
0936501-0	POLIANE NATALI MAIA FONSECA BAHIA	MG12641008	2,30
0924735-1	PRISCILA MARTINS GUIMARAES	11911234	3,30
0909873-9	REGIS GONTIJO VIEIRA	15995189	3,30
0914044-1	VANESSA GONCALVES DOS SANTOS DUARTE	MG14153649	3,00
0929696-4	VANIA REGINA DA COSTA PELOSI	MG-8.060.010	3,30
0920867-4	VINICIUS CHAVES PINTO	14612681	0,00
Enfermeiro - PSF			
Inscrição	Nome do Candidato	Documento	Nota de Título
0920257-9	ALAIDE ALVES DE SOUZA RAMOS	MG14000852	3,30
0911663-0	ALEX ROGERIO DAS CHAGAS	10381360	3,30
0904192-3	ALINE MACEDO RODRIGUES	12288629	1,30
0924305-4	ANA PAULA PEREIRA CARLOTA	11910573	3,30
0935569-3	ANNA KARENINA MARTINS DO AMARAL	MG14640223	3,30
0941164-0	ARIANA OLIVEIRA SILVA	MG 14845012	0,00
0902784-0	ARIANA VITALINA FERREIRA	11841657	3,00
0918410-4	BELHIANE FERREIRA CAMARGOS	11375845	3,00
0928724-8	CAMILA MARIA DA SILVA	15941267	0,00
0937724-7	CHEILA VANESSA DOS SANTOS CALDAS	1346179832	0,00
0940041-9	CINTIA ALVES ARAUJO	MG10068949	0,00
0935390-9	CRISTIANE ROSA DAVID MIKAMI	1536890219	3,00
0926880-4	DANIEL BARBOSA SANTOS	MG13928512	0,00
0915311-0	DANIELA DIAS VASCONCELOS	M8185076	0,00
0913142-6	DANIELA SOARES ROSA BRESOLINI	MG11669674	4,00
0930211-5	DANILO LUCIO ROSA BARROS	10877046	3,00
0935375-5	EDINA FERREIRA DE CARVALHO	MG 7 471 511	2,30
0924948-6	EDIVANA ALVES CORDEIRO	17827156	0,00
0926816-2	EDIVANIA ANDRADE TEIXEIRA	11549029	3,30
0933885-3	EDUARDO MARQUES FERREIRA	13.908.813	0,00
0934965-0	ELANE CRISTINA VALLIM RIBEIRO	MG 6074984	0,00
0919685-4	EMANUELY CRISTINA DA SILVA	MG-16.989.040	0,00
0936093-0	EVANA MARINA DOS SANTOS E SILVA	MG 3509398	0,30
0909815-1	FABIANA DE CASTRO SAMPAIO	MG-16.377.334	1,30
0939778-7	FABIANY APARECIDA FERREIRA	MG10900937	0,00
0903418-8	FLAVIO EMIDIO DAS CHAGAS SANTOS	14212031	0,00
0904641-0	FRANCISCO DOS SANTOS DE SA	MG 11440471	4,00
0900279-0	GEISIANE ARAUJO BARBOSA	MG12188047	3,30
0927521-5	GILBERTO DE ASSIS RODRIGUES JUNIOR	17125692	0,00
0925128-6	GLAUCIA RIOS DE ANDRADE SANTOS	MG 14 745 037	3,30
0912367-9	HELLEN ARIANE RIBEIRO	13609744	3,00
0921275-2	HERICA ZITA ALVES DE SOUZA	8776048	3,00
0911151-4	HEVERTON PAULINO DE OLIVEIRA	15111880	0,00
0918797-9	IEDA APARECIDA DINIZ	11668822	1,00
0921761-4	ISAURA FERREIRA ROLIM	MG14409753	3,30
0903558-3	JEIZZIANI APARECIDA FERREIRA PINTO	MG 8313248	1,00
0917454-0	JESSICA APARECIDA DINIZ BARROS	12045973	3,30
0921079-2	JESSICA RAUANE TEIXEIRA MARTINS	MG16678140	2,70
0916253-4	JOSIANNE KARLA AVELAR	MG 14364887	3,00
0910130-6	JUANITA GOMES LAENDER DE BESSA	11462519	1,30
0918598-4	JULIANA FERREIRA DA SILVA	11480677	0,30
0907028-1	KARINA SANTANA E SILVA PAGANUCCI	0574630694	3,00
0900266-9	KISE DARA MADUREIRA BRASELINO	17252314	0,00
0916965-2	LILIAN ARRUDA DA SILVA	13601810	0,00
0933543-9	LILIANE PATRICIA DA SILVA	11613800	3,30
0937233-4	LUANA SILVA GOMES	MG11930988	3,30
0918922-0	LUCIENE CARDOSO	MG12452070	0,00
0907734-0	LUCIENE RESENDE BORGES	8799885	0,00
0911718-0	LUCIMARIA VILELA MARTINS	13400057	3,30
0909963-8	LUIZA FERREIRA CANTAO DOS SANTOS	12594514	1,70
0925974-0	MAISA JULIANA MIRANDA	MG14812226	0,00
0911229-4	MARCO ANTONIO GONCALVES DE SOUZA	10058288	0,00
0936300-9	MARIA ANGELICA CAZETA LOBO	MG 10853644	3,00
0924836-6	MARIANA KIARA LOPES VELOSO FERNANDES	MG 16221381	3,30
0930390-1	MARIELLA OLIVEIRA RODRIGUES	MG18170561	0,00
0916847-8	MATHEUS HENRIQUE SOARES COUTO	977235	0,00
0919904-7	MICHELLE PEREIRA BRAZ	8157929	3,30
0912331-8	MONALIZA TUANE VILELA	MG 17.521.992	0,00
0931300-1	PATRICIA FERNANDES LIVIO	11.854.941	0,00

0901411-0	PERSIVAL FILHO DIAS DE CASTRO	1488998388	0,00
0915275-0	ROBERTA MELO DE MORAIS	MG-19.504.958	0,00
0900596-0	SAMIRA CASTRO DE OLIVEIRA	12509839	0,00
0920516-0	SEIDIANE APARECIDA FERNANDES DA SILVA	MG-10684361	3,30
0901893-0	SHIRLEY BARBOSA DA SILVA	262799836	0,00
0904657-7	SUELAINNE SILVA SOARES SANTIAGO	18234592	0,00
0902122-1	SUELEN DE SOUZA FERNANDES	MG11688860	3,30
0922857-8	TERCIO DE FARIA LEAO	M7 391 259	3,30
0906614-4	THIAGO MAGELA RAMOS	M7782149	0,00
0926238-5	TIAGO MARQUES GUIMARAES	14267314	3,00
0918089-3	VANESSA PEREIRA SILVA	12192213	3,30
0926873-1	VILANIA CRISTINA DE OLIVEIRA	13983625	3,00
0929449-0	VINICIUS CARVALHO GUIMARAES	MG 13597317	3,30
0908889-0	VIRGINIA GRASIELE SILVA DOS SANTOS	1142437191	0,00
0914608-3	WEVERTON LANGSDORFF RODRIGUES	15995409	0,00
0935895-1	YASMIM BASILIO ARAUJO	26.478.915-7	0,00
Engenheiro Agrimensor			
Inscrição	Nome do Candidato	Documento	Nota de Título
0942039-8	FERNANDO APARECIDO ROGERIO DE PAIVA	477289046	0,00
0900695-8	FRANCIELE LUCIA SILVA BRAGA	MG-16.592.332	0,70
0924471-9	JOAO LUIZ TRINDADE MELO	15932905	0,00
0926766-2	THALES SILVA HECK	17108613	0,00
0931365-6	VICTOR MITOSHI SAKAZAKI	12761264	0,00
Engenheiro Agrônomo			
Inscrição	Nome do Candidato	Documento	Nota de Título
0927293-3	ANDRESSA TAMIRES LIMA DE OLIVEIRA	15460023	3,00
0943484-4	GABRIEL RESENDE OLIVEIRA VAZ	12849293	0,00
0904762-0	LEONARDO FERREIRA CAMPOS	11951811	0,00
0915570-8	REGIS DE CASTRO CARVALHO	MG12644853	1,70
0907771-5	VINICIUS NASCIMENTO DE SOUZA	14069843	0,00
Engenheiro Civil			
Inscrição	Nome do Candidato	Documento	Nota de Título
0903611-3	ANA LUIZA PRAZERES BREGINSKI	16618818	0,00
0900126-3	DIEGO MORAIS DE PAULA	15269803	0,00
0910736-3	GILBERTO PRADO BARBOSA	18.109.747	0,00
0911899-3	GUTEMBERG GERALDO VILACA FALEIRO	15223245	0,00
0921382-1	JAN-PIERRE GONCALVES PIRES	15168467	0,00
0901415-2	LUIS PAULO ALVES SILVA	13517476	0,00
0906550-4	MARINA DE FREITAS DE SOUZA	16741329	0,00
0927748-0	PATRICIA DE CASTRO LAUDARES	MG8381066	3,30
0939268-8	RAFAEL APIPE SILVEIRA	MG9326888	0,00
0913643-6	RAFAEL FARIA MESQUITA	14896544	0,00
0923816-6	RAFAELA FERNANDES RIBEIRO	16605681	0,00
Engenheiro de Segurança do Trabalho			
Inscrição	Nome do Candidato	Documento	Nota de Título
0943746-0	JONATHAN RIBEIRO PAULINO	3425005	0,00
0918248-9	RAFAELLA DE PAULA MARQUES BRANDAO QUIRINO	8587539	0,00
0915948-7	RINARA DUARTE QUINTAO DE ASSIS	10347026	0,30
Engenheiro Químico			
Inscrição	Nome do Candidato	Documento	Nota de Título
0900918-3	DANIELLY CRISTINA ALVES ABREU	15543432	0,00
0932923-4	FERNANDO BELLINCANTA BEGNINI	2004013	0,70
0926544-9	LUCAS ALMEIDA CASTRO	MG10831942	0,00
0944272-3	MATEUS CHAVES ALMEIDA DE OLIVEIRA	MG-16.544.735	0,00
0922284-7	RAISA HELENA SANT'ANA CESAR	MG15393682	1,00
0907438-4	TACITO DA SILVA	11477241	0,00
Fiscal de Rendas			
Inscrição	Nome do Candidato	Documento	Nota de Título
0915393-4	BRUNO DE OLIVEIRA NOGUEIRA	11552291	3,30
0902287-2	FERNANDO VIDIGAL SIMOES	13422376	0,00
0917653-5	GABRIEL GERALDO DE OLIVEIRA	16614665	1,30
0933854-3	IGOR MARQUES LEAO	9008891	0,00
Fiscal de Saúde Dentista			
Inscrição	Nome do Candidato	Documento	Nota de Título
0918400-7	DANIELA DE SA GUIMARAES	M6903243	0,00
0924494-8	FABIANO COSTA DINIZ	M7583193	3,30
0912713-5	HARLEY MIRANDA DA SILVA	11.115.809	3,30
Fiscal de Saúde Médico Veterinário			
Inscrição	Nome do Candidato	Documento	Nota de Título
0910971-4	ANGELA MARIA DE SOUZA	15986583	0,00
0928156-8	CARINE RODRIGUES PEREIRA	MG-11.887.649	0,00
0901004-1	GUILHERME GILBRAN VASCONCELOS RIBEIRO	MG 16318548	0,00
0908118-6	JAMILA PALHARES DE JESUS FARIA	MG-13382508	4,00
0926457-4	KESSLER WAS DE JESUS FONSECA	MG-8.275.307	0,30
0916044-2	MARIANA ALVES TIENSOLI	MG10754340	1,30
0927866-4	NAIARA JORGELINA CAMARGOS	15146094	3,30
Geógrafo			
Inscrição	Nome do Candidato	Documento	Nota de Título
0920955-7	ALINE LUCIA NOGUEIRA MEDEIROS	15627673	0,70
0937103-6	CARLA DE CASTRO COURA E SILVA	10365485	1,30
0937030-7	ERIC ANDRADE REZENDE	12528145	1,70
0916857-5	LEILANE JUNQUEIRA FRAGA SOKOLOSKI	16843003	3,30
0906824-4	MARIA CAROLINA ALMEIDA DIAS	440217064	0,00
PAAFEF - Ciências Biológicas			
Inscrição	Nome do Candidato	Documento	Nota de Título
0921190-0	ELIANA APARECIDA GREGORIO	MG-14459703	3,30
0944173-5	FLAVIO AUGUSTO FONSECA SILVA	MG 3-47622	3,00
0901031-9	JONATHAS DA COSTA SANTOS	MG14506507	3,00
0924428-0	KARIN DOROSHEV DO AMARAL SILVA	MG-16.765.790	0,00

0902629-0	LIGIA JUNQUEIRA RIBEIRO	MG 14382456	3,30
0904811-1	LUCAS VOELLGER CALASANS	MG 21.888.214	3,70
0917263-7	MICHELLE CRYSTINA DE CARVALHO	15734339	1,30
0916739-0	THAIANE UEMOTO RABELO	MG-13.225.776	0,30
PAAFEF - Ciências Exatas - Matemática			
Inscrição	Nome do Candidato	Documento	Nota de Título
0925440-4	AMANDA CRISTINA PINTO	11429925	0,00
0942305-2	EVANDRO APARECIDO LEONEL	8444043	0,00
0915692-5	JULIO CESAR MIRANDA MARTINS	12292536	0,00
0926091-9	KAMILLA FRANKLIN E ALVES	MG 8085689	4,00
0935434-4	MARCIA DO CARMO DIAS LEAL FERREIRA	6847695	0,00
PAAFEF - Ciências Humanas - Geografia			
Inscrição	Nome do Candidato	Documento	Nota de Título
0935481-6	ELDER GUALBERTO CORREA FONSECA	MG8305236	0,00
0934433-0	PAULO HENRIQUE AUGUSTO GONCALVES	MG 15023017	0,00
0911787-3	RODRIGO DA CRUZ QUADROS	MG14186933	0,00
0921220-5	RONAN FELIPE ARAUJO	MG14053891	0,00
0922115-8	SAMARA MIRELLY DA SILVA	MG 16018700	3,70
0942823-2	SAVIO AUGUSTO NOGUEIRA SILVA	MG17901752	0,00
0904710-7	WEBERT TADEU RESENDE	12763446	2,00
PAAFEF - Ciências Humanas - História			
Inscrição	Nome do Candidato	Documento	Nota de Título
0910565-4	BERNARDO SILVA CAMPOS GUIMARAES MADEIRA	11325739	3,00
0919607-2	CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA	10598723	3,30
0917150-9	FERNANDA AMARAL MOTA	15.365.809	3,70
0904733-6	GUILHERME AUGUSTO DO NASCIMENTO E SILVA	03382369858	3,70
0911870-5	IZAAC ERDER SILVA SOARES	11873232	4,00
0941712-5	KASSIA PEREIRA DA COSTA	14208878	3,70
0923785-2	LUCAS RIBEIRO MAIA	MG 13913488	3,00
0923381-4	PABLO ANCELOTTI GONTIJO DE ARAUJO	16182009	0,00
0918896-7	TIAGO APARECIDO DA SILVA	14230499	3,70
0924850-1	VINICIUS APARECIDO CORREA RESENDE	11231022	3,30
PAAFEF - Linguística e Letras - Língua Portuguesa			
Inscrição	Nome do Candidato	Documento	Nota de Título
0932014-8	CRISTIANE DUARTE COSTA ADAMI	MG.6.222.765	3,00
0927832-0	ELCI ROCHA DE RESENDE	M5 478 317	3,30
0920984-0	ELIZANDRA CRISTINA RIBEIRO	MG-8.605.805	3,30
0924237-6	ELOAH MAGALHAES ROCHIDO DE MELO	14031523	0,00
0924345-3	FILLIPE GONTIJO EVANGELISTA	MG-14189463	0,00
0942417-2	IVACY GERALDO DUARTE DA SILVA	MG - 7.842.920	0,00
0944200-6	SELMA DA SILVEIRA CHAVES	M3287301	3,00
PAEIAIEF - Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental			
Inscrição	Nome do Candidato	Documento	Nota de Título
0931650-7	ADRIANA DOS SANTOS ARAUJO SOUZA	12234072	3,30
0932575-1	ADRIELE CECILIA GRIGOLETTO LIMA	MG 11187414	3,30
0912532-9	ADRIELE DAIANE DE SOUSA CASTRO	17167584	0,30
0928913-5	ALESSANDRA APARECIDA FONTES SILVA	MG12577970	3,30
0926603-8	ALINE DA SILVA OLIVEIRA	M13.112.573	3,30
0936696-2	ALINE MARIANE RABELO DE OLIVEIRA	13547175	3,30
0907643-3	ALINE MOREIRA DA CUNHA	MG 11787103	3,30
0906016-2	AMANDA DA SILVA SANTOS	13377471	0,00
0906927-5	AMANDA RAFAELA SILVA	11733545	3,30
0918478-3	AMANDA WHITTE FONSECA	16496747	0,00
0914154-5	ANA FLAVIA CAMARGOS CASTRO	10592987	3,30
0902613-4	ANA FLAVIA RABELO GONTIJO	MG-13.482.519	0,00
0913485-9	ANA FLAVIA TEIXEIRA	MG-17.152.367	2,00
0906957-7	ANA MARIA MILAGRE RIBEIRO	MG-6.670.798	3,30
0922562-5	ANA PAULA COPQUE	12268871	3,30
0912578-7	ANDERSON CESAR DE OLIVEIRA	MG- 4.590.977	3,30
0930270-0	ANDREA APARECIDA RIBEIRO	MG5364935	3,30
0917215-7	ANDRESSA CARVALHO DA SILVA	12399138	0,00
0925493-5	ANGELITA DA CONCEICAO PEREIRA AGUIAR	11784997	0,30
0927372-7	ARACELLI BORGES DA SILVA CAETANO	MG 10465329	3,30
0935450-6	ARIANE CRISTINA DE SOUSA SILVA	15298732	3,30
0902478-6	ATALIBIA FRANKLIM CAMARGOS	MG-13064050	0,30
0924364-0	AUREA DO VALE ALVES DE ARAUJO	MG10723108	0,00
0914739-0	BEATRIZ ALVES COSTA BENTO	MG 4 832 932	0,30
0931921-2	BRENDA PRISCILA SILVA	MG18123683	0,00
0912327-0	BRUNA CRISTINA LACERDA GOMIDES	MG-11.885.183	3,30
0916460-0	CAMILA EULALIA MORAIS QUADROS	MG15189047	0,00
0939595-4	CARLA MARITSA DE CARVALHO	5823005	3,30
0905314-0	CAROLINA APARECIDA SILVA	MG10372380	0,30
0922769-5	CAROLINA BATISTA DE OLIVEIRA	MG-14.909.011	2,30
0935978-8	CENIRA APARECIDA NUNES DE ABREU	MG4371054	3,30
0934020-3	CHRISTIANE MELLO DE SOUSA	M7327053	3,30
0917905-4	CINTIA SILVA	MG 5.823.272	3,00
0913586-3	CIRLEY BEATRIZ DE ANDRADE	M6310824	3,30
0900826-8	CLAUDIA CARDOSO DE MOURA	5788280	3,00
0936149-9	CLEIDE FONSECA ALVES SILVERIO	7.428.681	3,30
0930331-6	CRISTIANE APARECIDA LOPES DE OLIVEIRA	13286617	1,30
0908558-0	CRISTIANE CARVALHO GUIMARAES	11249826	1,30
0920929-8	CRISTINA APARECIDA DE OLIVEIRA ASSIS	14985472	0,00
0925856-6	DANGELA MARIA LEAL OLIVEIRA	MG6232001	3,30
0922812-8	DANIELA APARECIDA MIRANDA	MG 6.639.899	0,00
0912583-3	DANIELA MENDONCA	7383132	3,30
0913637-1	DANUBIA DANIELA NASCIMENTO	MG 14944425	0,00
0934114-5	DAYANE PEREIRA NASCIMENTO	12161065	3,30
0927301-8	DEBORAH MARIA DE SOUZA	MG 12 045849	0,00
0912843-3	ELAINE CRISTINA DE FARIA PEREIRA	MG-13.726.725	3,30

0900216-2	ELIDA MARIA TAVARES	M3630575	3,30
0933128-0	ELISANGELA GONCALVES DE OLIVEIRA	12943890	0,30
0923335-0	ENAURA SANTOS DE ARAUJO	M 5 377 303	0,00
0905245-3	FABIANA GESIELE CARDOSO DE SOUZA	MG12163013	3,30
0923679-1	FERNANDA CRISTINA MARTINHO	11354235	3,00
0915154-0	FERNANDA DE OLIVEIRA SANTOS	MG 15 498 567	0,30
0923274-5	FERNANDA NOGUEIRA FARIA PARDINI	MG 9228631	0,00
0905274-7	FERNANDA SILVEIRA MENDONCA	15657445	3,30
0901753-4	FLAVIA APARECIDA DE JESUS	9159373	3,30
0930921-7	FLAVIA CRISTINA DE CARVALHO	MG 5.823.995	3,30
0912769-0	FLAVIA RODRIGUES FELIX	MG-12260386	2,30
0918567-4	GABRIELA QUEIROZ DE FARIA	8532963	0,30
0909279-0	GEISIANE CARVALHO MOREIRA	MG11590658	0,30
0935917-6	GIRLENE NOGUEIRA DA FONSECA ARAUJO	MG12096503	2,00
0908146-1	GLEIKA NAYCE ELEUTERIO	17762501	0,00
0920009-6	HELOINA ARAUJO	4372372	3,00
0924603-7	HELOISA CARLA SIMOES AMARAL	M-4.504.671	3,30
0920523-3	IARA DOS SANTOS SILVA	19.485.567	0,00
0932536-0	ISA PAULA DA FONSECA SILVA	MG-10604469	3,30
0924878-1	ISABEL CRISTINA DE BESSA PEREIRA	14473739	2,30
0900717-2	ITAMARA MELO MATUCK	MG-11628469	0,30
0906777-9	JANE BERNARDES DOS REIS	13499612	3,00
0922006-2	JARDEL LOPES DOS SANTOS	1441531149	0,00
0915412-4	JESSICA FERNANDES BORGES	MG-17774622	1,30
0927048-5	JESSICA FERNANDES CAMPOS	16603210	0,30
0932903-0	JOANA DARQUE TAVARES GOMES	15424113	3,30
0902008-0	JULIANA APARECIDA CARLOTA	13813866	3,30
0927232-1	JULIANA BRAZ AMARAL	MG - 10827005	3,30
0909991-3	JULIANA MARQUES BARBOSA	16788981	0,00
0929401-5	JULIANA PEREIRA	MG 12410305	3,30
0903438-2	JUNIA KARINE SILVA PEREIRA	8282385	0,00
0928357-9	KARINA ANGELICA COUTO DE CASTRO	M-6.538.439	3,30
0932760-6	KARINE DIAS	MG-19374916	2,30
0922240-5	KARLA MOREIRA GUIMARAES DE OLIVEIRA	5 757679	3,30
0942042-8	KARLA OLIMPIA SILVA MARQUES	M-8. 628. 231	3,00
0922340-1	KASSIA CAROLINA CAMARGOS RAMOS	MG-16881510	1,00
0917009-0	KATIA MICHELLE DA COSTA FERREIRA	14110263	3,30
0902085-3	KATRINE RODRIGUES E SILVA CORREA	11904353	3,30
0931390-7	KEILA PEREIRA SALES FERNANDES	8067938	3,00
0922692-3	KELLY ANGELICA SOARES TAVARES	14912274	0,30
0907745-6	KELLY CHRISTINA GUIMARAES SOUZA	7377389	0,00
0927816-8	KENIA DANTAS ALVIM	M7533696	3,30
0917139-8	KEYLA DE LELLIS BARBOZA VILLA NOVA	MG10399036	0,30
0923571-0	LARISSA DOS SANTOS OLIVEIRA	MG 18500-212	0,00
0933135-2	LARISSA SILVA RODRIGUES	12778307	3,30
0918732-4	LEDA FABIANA NOGUEIRA	MG10617246	3,30
0924413-1	LETICIA DEL CAMPI FERREIRA DE CASTRO	05869780624	3,30
0927210-0	LETICIA ESTHER DE FARIA	MG 18472104	0,00
0905215-1	LETICIA MARIA DE MELO CAMPOS	M8532513	3,00
0931808-9	LETICIA MIRANDA DE OLIVEIRA	MG.14.365.613	0,00
0925142-1	LILIA PAULO CORDEIRO	MG-9.163.916	3,30
0935004-7	LIVIA APARECIDA TAVARES VILELA	MG-13.280.371	3,30
0905080-9	LORENA CARVALHO LEAL	MG20049725	0,00
0925459-5	LORENA OLIVEIRA TEIXEIRA	18151527	0,00
0921936-6	LUCIANA SILVA DO VALE	MG-10387968	3,00
0903689-0	LUCILENE REGINA DE OLIVEIRA	MG-11.460.857	3,30
0905342-5	LUHANNA CAMPOS SEVERO	MG 16.125.616	0,00
0943878-5	MAGDA APARECIDA SALDANHA PEREIRA	6658886	3,30
0911770-9	MAIARA FINARDI SABOIA	34922819X	0,30
0930111-9	MARCIA REGINA SILVA FERREIRA	15501889	3,00
0920220-0	MARCIANA SILVA COIMBRA	5462427	3,30
0934786-0	MARCOS SHUBERT SALGADO	15000714	0,00
0918648-4	MARGARETE CAMARGOS	9041368	3,30
0907735-9	MARIA APARECIDA DE CASTRO MARCO	M-5335754	0,30
0916584-3	MARIA APARECIDA DE MELO MADEIRA	MG-11370355	3,30
0919878-4	MARIA CRISTINA BRANDAO	M4802580	0,30
0912405-5	MARIA DE FATIMA PEREIRA DOS SANTOS SOARES	M3 611 613	3,30
0912351-2	MARIA GORETTI DA SILVA	MG-10.182.041	0,30
0921022-9	MARIA THEREZA GOMES DA SILVA VASCONCELOS	11724760	0,30
0915226-1	MARIA VERA DE ARAUJO SILVA	5334521	2,30
0923391-1	MARIANA VALINHAS PENIDO	7116479	0,00
0921071-7	MARIELY DE BRITO FONTES	MG 13882684	3,30
0943521-2	MARINA GONCALVES DE ALMEIDA DIAS	12490462	0,00
0913653-3	MARITANIA RODRIGUES BARBOSA	5602209	3,30
0905095-7	MARIZA FERREIRA RIBEIRO	MG 13601707	0,30
0924208-2	MARLI SILVA ARANTES	MG-4.987.956	3,30
0916171-6	MEIRIELE ARAUJO SILVA CHAGAS	MG15789393	0,00
0915125-7	MERILYN DE FREITAS VALADARES	12295352	3,30
0906254-8	MICHELE APARECIDA DE OLIVEIRA	14940045	1,30
0916500-2	MICHELE SAMARA RESENDE SILVA	MG12875525	0,30
0900719-9	MICHELLY LAINE ALVES	MG-11.500.081	0,30
0911731-8	MIRIAM GONCALVES DOS REIS	14435588	1,00
0900159-0	MOISES RAMON AMARAL LIMA	MG-14.508.543	3,30
0905555-0	NADIA REGINA DE PAIVA LIMA	MG-5.364.394	1,30
0916313-1	NAIARA RAMOS	15879884	0,30
0912907-3	NATALIA LIMA FLORENTINO	13035960	0,00
0900571-4	NATHALIA GODOI GONTIJO	17.271.432	1,30
0933789-0	NAYARA CAMILA AMARAL DE MEDEIROS	13240565	0,00
0910414-3	NAYARA ISABELA BORGES	11390255	3,30

0913146-9	NAYARA MARIA DE OLIVEIRA COSTA	MG16715022	0,00
0908869-5	NERLI APARECIDA LEONARDO FERREIRA	MG 3857672	3,00
0920416-4	NIDIA CRISTINA GONZAGA VILELA	11.616.415	3,30
0923338-5	NIVIA DA SILVA FARIA	M9145146	3,30
0932661-8	OTAVIO VINICIUS ARANTES	18635962	0,30
0903068-9	PALOMA SOUSA DA SILVA	MG-20.258.404	0,00
0902558-8	POLIANA CRISTINA SANTOS SILVEIRA	MG14803091	0,00
0907675-1	PRISCILA DA SILVEIRA CHAVES	MG- 18.903.370	0,00
0932040-7	PRISLEY GARLY ASSALIN SILVA	MG19415205	0,00
0902125-6	RAQUEL DE CASTRO MESQUITA	15518047	0,30
0917486-9	RENILDA MARIA BATISTA COSTA BARRETO	8874721	3,30
0921574-3	REYSLA APARECIDA MACHADO	MG 14745976	1,30
0920579-9	ROSANA VIDAL SILVA	M7422747	0,30
0912876-0	ROSANGELA LEONARDO DA SILVA	MG10859715	0,30
0917510-5	ROSANGELA MARIA DELGADO	MG 5 335 402	3,30
0927672-6	ROSIMEIRE PATRICIA DE OLIVEIRA	M7461006	3,30
0917309-9	SABRINA LOPES DA SILVA	8.522.784	3,30
0936207-0	SANIA MASCARENHAS SILVA	2895128	3,30
0912456-0	SARAH ARIEL MESQUITA	MG-16.746.041	0,00
0922090-9	SILMARA VIEIRA NASCIMENTO	12990989	3,30
0937915-0	SILVANA DAS GRACAS SILVA PIRES	MG6251248	0,00
0920315-0	SILVANIA MARIA BISPO VASCONCELOS	MG7.196.593	3,30
0925456-0	SIMONE APARECIDA DE SOUZA SOARES	MG2310448	0,30
0923588-4	SIMONE APARECIDA RODRIGUES PEREIRA	52052178X	3,00
0943755-0	SIMONE GABRIELA DUARTE PEREIRA	12319337	0,30
0921384-8	SIMONE RABELO DAMAZIO	MG14163697	3,30
0922956-6	SINALHA GERALDA SANTOS	MG12833724	2,30
0902969-9	SISSA APARECIDA DE ARAUJO	MG-13.137.047	3,30
0909807-0	SONIA DINIZ BORGES CUNHA	MG 4538098	3,30
0929577-1	STELLA SANT' ANA GONCALVES	MG14282544	0,30
0918235-7	SUELLEN RODRIGUES MARTINS	17253102	0,00
0944091-7	SUELY BACELETE FERNANDES	1675267	0,30
0929201-2	SUELY DE FATIMA DOS SANTOS	M6669828	3,30
0928915-1	TACIANE DE PAULA MARTINS	17765821	0,00
0906000-6	TAMIRYS DANYELE DE OLIVEIRA FERNANDES	16920640	0,30
0928457-5	TANIA APARECIDA DO AMARAL RIBEIRO	MG3578002	3,30
0913182-5	TATIANA APARECIDA MUDESTO CIRILO	MG14307359	3,30
0932450-0	TATIANA GOMES FONSECA	MG 12 481 719	3,30
0924814-5	THAIS HELENA DE OLIVEIRA FAUSTINO	11148420	0,00
0934849-2	THAMYRIS STUART GONCALVES	15628651	0,00
0901421-7	THAYS KAUANE FERREIRA	MG16294136	3,30
0909079-7	TIELE DE JESUS NASCIMENTO	17217192	0,30
0914520-6	VANESSA SENA DE PAULA	350477474	3,30
0912427-6	VANIA DE OLIVEIRA RABELO ELOI	MG 11477252	3,30
0902904-4	VANUSA APARECIDA FERREIRA	11140191	0,00
0921970-6	VITORIA BRAZ DE MATOS ABDALA	MG12275240	0,00
0927774-9	VIVIANE APARECIDA DE AMORIM	10129133	3,30
0904876-6	VIVIEN LEIGH RIBEIRO	16959272	0,30
Professor de Educação Física			
Inscrição	Nome do Candidato	Documento	Nota de Título
0902361-5	ALINE MICHEL GONCALVES	MG6167355	2,30
0904670-4	AMANDA STHEFANIE COSTA	15948997	0,00
0945149-8	ANGELA SOARES GARCIA	MG11805899	3,30
0903245-2	DANIELLA MEDEIROS LOMEU	8300281	3,00
0910418-6	FERNANDA RESENDE LOBATO	14346581	2,00
0911289-8	FLAVIO SILVA BRANDI	10803445	3,30
0925635-0	JONATHAN BARRA PEREIRA	14368457	0,00
0912309-1	JUSCELINO DE SOUZA BORGES NETO	MG 11042487	4,00
0910042-3	KAREN CRISTINE RODRIGUES ALVES	MG-14.315.327	0,70
0919301-4	LUCIENE DA CONCEICAO SILVA	12821861	3,00
0943074-1	MATEUS BOTELHO VIEIRA	18154850	0,00
0933778-4	MEIRE CLAUDIA DOS SANTOS	MG12029556	0,00
0917260-2	MONIZE MENDES COSTA	MG 11612762	3,30
Professor de Língua Estrangeira Moderna - Inglês			
Inscrição	Nome do Candidato	Documento	Nota de Título
0934823-9	ANDRE LUIS DA SILVA	15616184	0,00
0926689-5	CRISTIANE PARDINI FERREIRA VALERIO	MG9230815	1,00
0938570-3	ISAAC KARLO SILVA	10679521	3,30
0942000-2	NIVIA MARIA SILVA SALEME	8130677	0,00
0943646-4	RODRIGO ALBERTO PEIXOTO RODRIGUES DE SOUZA	3288946	0,00
0925295-9	TACIANA SOARES ROSA MELO	99964758	3,70
Supervisor Orientador de Ensino			
Inscrição	Nome do Candidato	Documento	Nota de Título
0932561-1	ADRIELE CECILIA GRIGOLETTO LIMA	MG 11187414	0,00
0925445-5	AMANDA CRISTINA PINTO	11429925	0,00
0913337-2	BRENDA PRISCILA SILVA	MG18123683	0,30
0920937-9	CRISTINA APARECIDA DE OLIVEIRA ASSIS	14985472	0,00
0931647-7	DANIEL OTAVIANO DE ARAUJO	MG-10125342	0,00
0912610-4	DANIELA MENDONCA	7383132	0,00
0909025-8	ELAINE MIRANDA PEREIRA	MG 12027929	0,30
0917467-2	EVANDA MIRANDA PEREIRA	MG-12027880	0,30
0923680-5	FERNANDA CRISTINA MARTINHO	11354235	0,00
0927052-3	JESSICA FERNANDES CAMPOS	16603210	0,30
0930224-7	KARLA MOREIRA GUIMARAES DE OLIVEIRA	5 757679	0,30
0922728-8	MARCIA ROCHA FARIA	MG 5.787.240	1,30
0900631-1	MICHELLY LAINE ALVES	MG-11.500.081	0,30
0933867-5	NAYARA CAMILA AMARAL DE MEDEIROS	13240565	0,00
0901342-3	NAYARA CAPUTO RESENDE	MG13130472	0,30
0913506-5	PATRICIA ANA COSTA SILVA	MG 10448944	0,30

0927529-0	RAMON SANTANA DE AGUIAR	2392603	1,70
0943851-3	RENATA ALMADA DE OLIVEIR	M 5613436	0,00
0912842-5	ROBERTA ALMEIDA PEREIRA SANTOS	MG10455594	0,30
0909921-2	ROSILENE APARECIDA DA LUZ	MG-7.331.249	0,30
0920655-8	ROSIMAR CAMPOS DO PRADO	M3901926	0,00
0911531-5	SABRINE CONCEICAO DOS SANTOS TEIXEIRA	MG 15394173	0,00
0930478-9	URSULA LAMOUNIER DALMEIDA	M9035000	1,30
0915793-0	VANESSA SENA DE PAULA	350477474	0,30
0916528-2	VIVIEN LEIGH RIBEIRO	16959272	0,30
0923903-0	WILSON AFONSO VILELA	M-7.730.739	3,00
Técnico Legislativo/Redator Oficial			
Inscrição	Nome do Candidato	Documento	Nota de Título
0934002-5	ANGELA NUNES SANTOS	17164561	0,00
0936367-0	DANIELLA PEREIRA FONSECA	13935406	0,00
0926791-3	FILIPPI ARAGAO HOLANDA REGO	0201733820020	0,00
0918705-7	JESSICA TEODORO XAVIER	MG15506109	0,00
0919529-7	VIVIAN PAULA DE LIMA	233612385	4,00
Médico Angiologista			
Inscrição	Nome do Candidato	Documento	Nota de Título
0927449-9	ADRIANO NUNES DA SILVA DIAS	8010998	1,30
Médico Auditor			
Inscrição	Nome do Candidato	Documento	Nota de Título
0937444-2	CELSO LUIZ AVANCE CARDOSO	643015	2,30
0916396-4	JORGE HENRIQUE COSTA RIBEIRO	14180653	0,00
0925557-5	SAMIR DE PAULA ABDO ZACARIAS	12052883	0,00
Médico Cardiologista			
Inscrição	Nome do Candidato	Documento	Nota de Título
0935535-9	MARCELO LUIZ DE ALMEIDA	10181780	0,00
0920157-2	RICHARD FRANKLIN DA SILVA	MG12581168	0,00
0916534-7	SAULO RODRIGUES DE OLIVEIRA LEITE	11581675	2,30
Médico Cirurgião Geral			
Inscrição	Nome do Candidato	Documento	Nota de Título
0913148-5	ALEXANDRE NEVES FURTADO	12837426	0,00
0926396-9	ANDRE VALE RIOS	68792	0,00
0925542-7	CLEYTON ROMEU DE CARVALHO	MG 11 347 506	0,00
0933100-0	FERNANDO ROMEU SILVA DO PRADO	10811340	0,00
0902384-4	LARISSA AMARAL CARREGAL	15992036	0,00
0923522-1	RENAN ELIAS VALERIO	MG13211755	0,00
0911570-6	ROBERTO LUCAS DE SENA AVELLAR	MG8302504	2,00
Médico Clínico Geral			
Inscrição	Nome do Candidato	Documento	Nota de Título
0920097-5	FLAVIO AUGUSTO DE MORAIS	6903545	3,00
0925320-3	LILLIAN GUIMARAES DE FARIA	16359855	0,00
0900347-9	RODOLFO MONTEIRO BARBOSA	CRM42676	3,30
0942057-6	THAIS SONALI DE SOUZA BARRETO	11847051	3,00
Médico Dermatologista			
Inscrição	Nome do Candidato	Documento	Nota de Título
0909870-4	AMALIA SATHLER PIRES	MG13719685	0,00
0907572-0	KARINA NOMAN FERREIRA	10588195	0,00
0906330-7	LIVIA PRATA SANTOS OLIVEIRA	14823881	0,00
0916100-7	MAYRA DE SOUZA SANTOS	10616411	2,00
0933490-4	PAULO HENRIQUE MEDEIROS	16018570	0,00
Médico Endocrinologista			
Inscrição	Nome do Candidato	Documento	Nota de Título
0932259-0	JULIANE COLOMBO CARRER DE MACEDO	16586314	0,00
0920411-3	LEONARDO BRUNO DE MORAIS	MG10767065	0,00
0906661-6	MARIA TEREZA TARONI MARQUES DE MORAES	12488061	0,00
Médico Generalista - PSF			
Inscrição	Nome do Candidato	Documento	Nota de Título
0938544-4	ALEXANDRE DE FIGUEIREDO FERREIRA	MG 12499860	2,00
0915308-0	ANDRE REIS CHAVES	13358106	0,00
0921139-0	BETANIA TEIXEIRA CRISTELLI	MG10872641	3,30
0921456-9	DEBORA DE MOURA FERNANDINO	11517446	0,00
0928641-1	LORENA DE OLIVEIRA	MG16223381	0,00
0920957-3	MARIA ANGELICA RIOS	13686027	0,00
0922590-0	NAJILA AELIDA OLIVEIRA VIANA	12367761	0,00
0900317-7	RENAN FERREIRA	11708927	1,00
0900069-0	SAMUEL CALIXTO SILVA	MG16494251	0,00
0920541-1	VANESSA MACHADO FERREIRA	10831128	0,00
Médico Ginecologista			
Inscrição	Nome do Candidato	Documento	Nota de Título
0916083-3	CANDIDA AMELIA MARINHO DE OLIVEIRA	MG13831504	0,00
0945195-1	CHRISTIANE HELENA CARVALHO GOMES	MG13254623	0,00
0915186-9	FERNANDA VALERIO HENRIQUES	12272725	0,00
0936029-8	HEREK DUARTE ARAUJO DA SILVA SANTANA	MG14566672	0,00
0936519-2	HIATAN DEUSNIL DE OLIVEIRA	15025814	1,00
0927550-9	RAFAELA BIZONI QUEIROZ MUSTAFE	MG 11775845	2,00
Médico Hematologista			
Inscrição	Nome do Candidato	Documento	Nota de Título
0927063-9	PETERSON CARDOSO GONTIJO	1883851	0,00
0926787-5	RODRIGO LICINIO MAGALHAES GOMES	6098542	0,00
Médico Neurologista			
Inscrição	Nome do Candidato	Documento	Nota de Título
0901148-0	FABIO CUNHA DE ALMEIDA	MG7846554	3,00
Médico Oftalmologista			
Inscrição	Nome do Candidato	Documento	Nota de Título
0921350-3	BRUNELLE FRANCINO NUNES	14442348	0,00
0945452-7	PRISCILA FERREIRA CUNHA	MG9226863	0,00
926831-6	RAFAELA DE MORAIS MIRANDA	16334908	0,00

Médico Ortopedista			
Inscrição	Nome do Candidato	Documento	Nota de Título
0915253-9	ANDREI TERRA VIEIRA	0782786197	0,00
0914644-0	CARLUCCI MARTINS LOPES	13918849	1,00
0904306-3	DANILO DINIZ RIBEIRO ALVES	1935962	2,00
0936954-6	FAUSTO RIBEIRO DE ALMEIDA	MG11986220	2,00
0910696-0	GUILHERME FERREIRA SIMOES	MG14284057	0,00
0924344-5	JOAO PAULO MACEDO VILELA	MG11973872	3,00
0917402-8	LUIS GUSTAVO VIEGAS RODRIGUES	MG 11091818	0,00
0909589-6	LUIZ GUSTAVO LOPES ROCHA	12353159	0,00
0934653-8	MIGUEL ARCANJO DA SILVEIRA	4.345.414	3,00
0902082-9	PAULO DOS REIS JARDIM	11605763	0,00
0942992-1	PAULO HENRIQUE GUIMARAES OLIVEIRA	MG 15124612	0,00
0921378-3	RAFAEL ROCHA MENDES	631250	0,00
0940989-0	ROBERTO COUTO TAVARES	MG10990731	0,00
0922745-8	RODOLFO SAPI ROSSIGNOLI	MG 10917191	1,00
0929100-8	ROMERO VITOR SILVA JUNIOR	14645230	0,00
0934498-5	THIAGO MARQUES LEAO	9033454	0,00
Médico Otorrinolaringologista			
Inscrição	Nome do Candidato	Documento	Nota de Título
0901580-9	BRAULIO LIMA CRUZ ROCHA	14514086	0,00
0906775-2	JESSICA MAIA COUTO	MG11984170	0,00
Médico Pediatra			
Inscrição	Nome do Candidato	Documento	Nota de Título
0921485-2	ANA CRISTINA NASCIMENTO DIAS CARNEIRO	12372532	0,00
0917387-0	BARBARA ABRAHAO FERRAZ	14295126	0,00
0918105-9	CRISTIANE ALVES GONCALVES	MG15389632	0,00
0924873-0	JADERSON MATEUS VILELA ANTUNES	9105744	0,00
0923042-4	MARCELA MOURA PINTO	MG11163698	2,00
0935452-2	PATRICIA ANDRADE FREITAS DE MENEZES	MG16703588	0,00
0933536-6	THAISA RESENDE DE FARIA	13373823	0,00
0923583-3	THATIANA DUARTE SANTOS	MG-13348631	2,30
Médico Psiquiatra			
Inscrição	Nome do Candidato	Documento	Nota de Título
0921265-5	ALEXANDRE SOUZA GOUVEIA	MG7462324	1,30
0904112-5	DEMETRIUS DE LUNA LOPES BENEVIDES	MG22218802	3,00
0905399-9	FABRICIO DE FREITAS SANTIAGO	MG-10382543	0,00
0916215-1	FILIPE AUGUSTO CURSINO DE FREITAS	5248971	3,70
0913099-3	LUCIANO CUSTODIO DO AMARAL	MG-11429864	0,00
0927319-0	MARIA CLOTILDE LIMA BEZERRA DE MENEZES	2000010050923	0,00
0932415-1	THALES HENRIQUE OLIVEIRA DINIZ	12088216	0,00
Médico Radiologista			
Inscrição	Nome do Candidato	Documento	Nota de Título
0931096-7	FABIANA BATISTA CORREA	2118119	0,00
0940479-1	HERCULES HERMES RIANI MARTINS SILVA	9128714	0,00
0936484-6	ISABELA MARIA SILVA	13705760	0,00
0941866-0	RENATA DE OLIVEIRA MOREIRA	MG 14587670	3,00
Médico Segurança do Trabalho			
Inscrição	Nome do Candidato	Documento	Nota de Título
0934598-1	DANILO MESSIAS MENDES LIMA	MG 14046610	0,00
Médico Ultrassonografista			
Inscrição	Nome do Candidato	Documento	Nota de Título
0929939-4	FREDERICO ARRUDA MACHADO	13406902	0,00
Médico Urologista			
Inscrição	Nome do Candidato	Documento	Nota de Título
0944936-1	ANDRE FELIPE ZUCCOLO BARRAGAT DE ANDRADE	10935404	0,00
0908311-1	JOAO PAULO DE CAMPOS	11.301.457	0,00
0923907-3	VICTOR RUGANI LAGE	12858961	0,00
Médico Veterinário			
Inscrição	Nome do Candidato	Documento	Nota de Título
0901506-0	ANDRESSA THAIS DE SOUZA	12950582	0,00
0935223-6	CHRISTIANNE MARCOS FRANCO ALVES ROCHA	11910151	0,00
0915238-5	KAROLINE MOURA DE SOUSA CORREA	MG-16.723.753	2,30
0932911-0	LUCAS DE OLIVEIRA CARNEIRO LOUREIRO	15658539	0,00
0903192-8	RAQUEL DA SILVA FERREIRA	16501419	0,00
0937832-4	WAGNER RAMOS DALLA BERNARDINA	11.790	0,00
Procurador do Município			
Inscrição	Nome do Candidato	Documento	Nota de Título
0924112-4	ALEXANDRE FERREIRA VAZ GONTIJO BERNARDES	MG12144853	3,00
0903793-4	ALEXANDRE MARIO MAIA MOYSES	12136278	3,00
0919969-1	BRUNO DE CARVALHO VASCONCELOS	MG 16.999.210	3,30
0931255-2	CAROLINA PIMENTEL FISCHER FONSECA	14570875	1,30
0930871-7	LEANDRO LUIZ MENDES	8328443	3,00
0925475-7	MARCELA CRONEMBERGER GUIMARAES	MG12440732	0,00
0939475-3	PAULA SOUZA ROSSI	15739400	3,30
0907876-2	PRISCILA CAROLINE CARDIM SANTANA	MG16027881	0,00
0944643-5	RENATO MENESES OLIVEIRA CAMPOS	MG11658340	3,00
0915546-5	VILMA HOEPERS DOS SANTOS	609015	0,30

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:631D53E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Para a aplicação constitucional de publicidade e controle social da administração publica em cumprimento ao disposto na lei federal nº. 9452/97 e o inciso XXI do art.12 do Decreto Estadual nº. 43.635/2003 faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar especialmente aos

partidos politicos, aos sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a prefeitura municipal Divinópolis recebeu recurso financeiro federais e estaduais na forma abaixo descrita

DATA	NOME	AGÊNCIA	CONTA	VALOR
06/09/20218	RESERVA CONTINGÊNCIA	113	156-6	R$ 168.078,64
14/09/2018	FUNDEB	4341-9	25121-6	R$ 1.921,73
14/09/2018	IPVA	4341-9	15348-6	R$ 34.630,65
17/09/2018	FUNDEB	4341-9	25121-6	R$ 3.148,26
17/09/2018	IPVA	4341-9	15348-6	R$ 48.004,74
18/09/2018	ICMS	4341-9	15344-3	R$ 2.102.148,59
18/09/2018	FUNDEB	4341-9	25121-6	R$ 812.258,36
18/09/2018	IPVA	4341-9	15348-6	R$ 3.486,12
19/09/2018	ICMS	4341-9	15344-3	R$ 1.558.662,10
19/09/2018	FUNDEB	4341-9	25121-6	R$ 1.239.823,00
19/09/2018	IPVA	4341-9	15348-6	R$ 42.050,75
20/09/2018	FPM	4341-9	73090-4	R$ 476.437,53
20/09/20189	ITR	4341-9	5978-1	R$ 935,93
20/09/2018	IPI	4341-9	15318-4	R$ 14.534,87
20/09/2018	FUNDEB	4341-9	25121-6	R$ 81.517,20
20/09/2018	IPVA	4341-9	15348-6	R$ 37.186,85

Divinópolis, 21 de Setembro 2018

GILSARA RESENDE SOUZA

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A49D2D19

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INDIANÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2018 - RP 011/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2018 – PREGÃO Nº 041/2018 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2018 – OBJETO: Registro de preços visando aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Indianópolis-MG, conforme disposições constantes no instrumento convocatório e termo de referência, Vigência: 12 (doze) meses. Valor total estimado de R$ **116.500,00 (Cento e dezesseis mil e quinhentos reais).** Data: 14/09/2018. Parte: **BH FARMA COMÉRCIO LTDA, CNPJ** nº. 42.799.163/0001-26. Itens:

item	Quant	Unit.	Especificação	Marca	Valor unitário R$	Valor total R$
•	5.000	UN	AMOXICILINA + CL. POTASSIO 50+12,5 MG/ML	SANDOZ	11,00	55.000,00
•	5.000	CP	CLARITROMICINA 500MG	ABBOTT	2,90	14.500,00
•	5.00	UN	CLOPIDOGREL 75 MG	SANDOZ	0,38	1.900,00
•	30.000	UN	GLICAZIDA 30 MG	TORRENT	0,29	8.700,00
•	5.000	UN	INDAPAMIDA 5MG	TORRENT	0,18	900,00
•	20.000	UN	LEVOTIROXINA SODICA 25 MG	ABBOTT	0,10	2.000,00
•	30.000	UN	LOSARTANA 25 MG	TORRENT	0,27	8.100,00
•	5.000	UN	MESILATO DE DOXAZOSINA 2MG	SANDOZ	0,13	650,00
•	5.000	UN	MESILATO DE DOXAZOSINA 4MG	SANDOZ	0,34	1.700,00
•	30.000	UN	NORETISTERONA 0,35MG	BIOLAB	0,17	5.100,00
•	5.000	UN	PERMETRINA 5% LOCAO	IFAL	3,59	17.950,00

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:4FD11BAD

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 002/2018 - RP 011/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2018 – PREGÃO Nº 041/2018 – REGISTRO DE PREÇOS Nº011/2018 – OBJETO: Registro de preços visando aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Indianópolis-MG, conforme disposições constantes no instrumento convocatório e termo de referência, Vigência: 12 (doze) meses. Valor total estimado de **R$ 38.677,50 (Trinta e oito mil, seiscentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos)**. Data: 14/09/2018. Parte: **DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA,** CNPJ nº. 56.081.482/0001-06. Itens:

item	Quant	Unit.	Especificação	Marca	Valor unitário R$	Valor total R$
•	25.000	UN	ALOPURINOL 300 MG	PRATI DONADUZZI	0,219	5.475,00
•	5.000	UN	BACLOFENO 10MG	TEUTO	0,219	1.095,00
•	1.000	AM	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 UI	TEUTO	8,72	8.720,00
•	300	AM	BENZILPENICILINA PROCAINA 400.000 UI-	BLAU	4,35	1.305,00
•	1.000	AM	CEFTRIAXONA INJETAVEL (IM)G/ML PÓ para solução injetavel, frasco ampola contendopó esteril equivalente a 1g de ceftriaxona dissodica acompanhado de ampola de diluente com 3,5ml (lidocaina a 1%) para aplicação intramuscular (IM)	EUROFARMA	16,72	16.720,00
•	750	AM	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 50 MG / 2 ML sç injetavel	SANVAL	2,29	1.717,50
•	300	AM	HALOPERIDOL 5 MG/ML AMPOLA DE 1ML, SÇ INJETAVEL	HIPOFARMA	1,15	345,00
•	50.000	UN	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG.	PRATI DONADUZZI	0,029	1.450,00
•	50	TB	SAF-GEL HIDRATANTE PARA TRATAMENTO DE FERIDAS 85G, GEL HIDRATANTE E ABSORVENTE PARA FERIDAS, COMPOSTO DE ALGINATO DE CALCIO E SODIO, CARBOXIMETILCELULOSE-SODICACOMPOSTO TAMBEM PROPILENOGLICOL, ACIDO BORICO, IDANTOINA, DORBATO DE POTASSIO ETRIETANOLAMINA.	DEBRIGEL ALG CA	37,00	1.850,00

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:D04FE4B0

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 003/208 - RP 011/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2018 – PREGÃO Nº 041/2018 – REGISTRO DE PREÇOS Nº011/2018 – OBJETO: Registro de preços visando aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Indianópolis-MG, conforme disposições constantes no instrumento convocatório e termo de referência, Vigência: 12 (doze) meses. Valor total estimado de **R$ 218.887,00 (Duzentos e dezoito mil, oitocentos e oitenta e sete reais)** Data: 14/09/2018. Parte: **TS FARMA DISTRIBUIDORA EIRELLI**, CNPJ nº. 21.189.554/0001-59. Itens:

item	Quant	Unit.	Especificação	Marca	Valor unitário R$	Valor total R$
•	10.000	UN	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA GOTAS (10+250MG)	ESCOPEN COMP	0,45	4.500,00
•	5.000	UN	CILOSTAZOL 50MG	EUROFARMA	0,39	1.950,00
•	15.000	UN	CLOMIPRAMINA 25 MG	C L O	0,73	10.950,00
•	30.000	UN	CLORIDRATO DE DULOXETINA 30MG	CYMBI	1,64	49.200,00
•	5.000	UN	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL 5MG	E M S	0,36	1.800,00
•	200	AM	HEPARINA 5000 UI 5 ML.	HEMOFOL	12,86	2.572,00
•	5.000	UN	IVERNECTINA 6 MG	VITAMEDIC	0,36	1.800,00
•	10.000	CP	LEVODOPA 100 MG + BENSERAZIDA 25 MG	EKSON	2,66	26.600,00
•	5.000	UN	LEVOTIROXINA SODICA 100 MG	MERCK AS	0,12	600,00
•	5.000	UN	MALEATO DE LEVOMEPROMAZINA 100 MG	LEVOZINE	1,01	5.050,00
•	6.300	UN	NORFLOXACINO 400 MG	MEDQUIMICA	0,55	3.465,00
•	15.000	UN	NORTRIPITILINA 25MG	RAMBAXY	0,40	6.000,00
•	5.000	UN	OXALATO DE ESCITALOPRAM 20MG	SEM	0,78	3.900,00
•	5.000	UN	OXCARBAZEPINA 300MG	MEDLEY AS	0,73	3.650,00
•	5.000	UN	SALBUTAMOL 100MCG/DOSE - AEROSSOL ORAL	AERODINI	9,99	49.950,00
•	30.000	UN	SUCCINATO DE METOPROLOL 50 MG	ACCORD	0,87	26.100,00
•	20.000	UN	SULFATO FERROSO 40 MG	MASFEROL	0,05	1.000,00
•	30.000	UN	TIBOLONA 2,5 MG		0,66	19.800,00

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:3AF79F4E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 116/2018. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 209/2018 PREGÃO PRESENCIAL N° 032/2018 REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2018

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais hidráulicos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, com entrega parcelada, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no anexo I – Termo de Referência do edital.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG
CONTRATADA: AMP Mecânica de Autos Eireli EPP
VALORES REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Bateria Automotiva, 12V 7 AH, selada, categoria M e N, livre de manutenção, garantia mínima de 18 meses, com selo de certificação de conformidade do produto, conforme portaria Inmetro nº 299 de 14 de junho de 2012. Similar ou superior a marca Moura.	02	CRALL	R$123,90	R$247,80
03	Bateria Automotiva, 12V 70 AH, selada, categoria M e N, livre de manutenção, garantia 20mínima de 18 meses, com selo de certificação de conformidade do produto, conforme portaria Inmetro nº 299 de 14 de junho de 2012. Similar ou superior a marca Moura.	04	CRAL	R$312,00	R$1.248,00
05	Bateria Automotiva, 12V 100 AH, selada, categoria M e N, livre de manutenção, garantia mínima de 18 meses, com selo de certificação de conformidade do produto, conforme portaria Inmetro nº 299 de 14 de junho de 2012. Similar ou superior a marca Moura.	20	CRALL	R$380,00	R$7.600,00
06	Bateria Automotiva, 12V 150 AH, selada, categoria M e N, livre de manutenção, garantia mínima de 18 meses, com selo de certificação de conformidade do produto, conforme portaria Inmetro nº 299 de 14 de junho de 2012. Similar ou superior a marca Moura.	07	CRALL	R$524,90	R$3.674,30

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da assinatura.

Japaraíba/MG, 20 de setembro de 2018.

ROBERTO EMILIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:8B103556

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMBARI

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº. 00064/2018. **Processo Licitatório: nº. 00090/2018 – Pregão presencial nº. 00062/2018** – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DERIVADOS DE PETRÓLEO, COMO GRAXAS E ÓLEOS LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS, DE FORMA PARCELADA, PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL.. **CONTRATANTE:** Município de Lambari. **CONTRATADA: VALDIR FERNANDES & CIA. LTDA - ME** – CNPJ: 05.936.719/0001-52. Vigência: 05/09/2018 a 05/09/2019.

Item	Descrição	Marca	UN	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
1	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA CAIXA E DIFERENCIAL - SAE 85 W 140 - GALÃO DE 20 LITROS, HOMOLOGADO	DULUB	GL	10	429,00	4.290,00
2	ÓLEO SAE 5W30 SINTÉTICO API SN - HOMOLOGADO	DULUB	L	300	29,00	8.700,00
Sub Total					**12.990,00**	

Lambari, 05/09/2018.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Aparecida Junqueira de Carvalho Cruz
Código Identificador:70F28B77

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº. 00065/2018. **Processo Licitatório: nº. 00090/2018 – Pregão presencial nº. 00062/2018** – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DERIVADOS DE PETRÓLEO, COMO GRAXAS E ÓLEOS LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS, DE FORMA PARCELADA, PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL.. **CONTRATANTE:** Município de Lambari. **CONTRATADA: AUTO PECAS E MECANICA ALVORADA LTDA** – CNPJ: 22.139.786/0001-65. Vigência: 05/09/2018 a 05/09/2019.

Item	Descrição	Marca	UN	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
1	ÓLEO ATF LUBRIFICANTE MINERAL PARA DIREÇÃO HIDRÁULICA - ÓLEO ATF LUBRIFICANTE MINERAL PARA TRANSMISSÕES AUTOMÁTICAS, DIREÇÃO HIDRÁULICA, HOMOLOGADO	PRIME	L	50	22,80	1.140,00
2	ÓLEO HIDRÁULICO 68 - GALÃO DE 20 LITROS	INCOL	GL	70	229,00	16.030,00
3	QUEROSENE 900 ML	GITANES	UN	60	16,00	960,00
Sub Total					**18.130,00**	

Lambari, 05/09/2018.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Aparecida Junqueira de Carvalho Cruz
Código Identificador:C9F7DE12

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº. 00066/2018. **Processo Licitatório: nº. 00090/2018 – Pregão presencial nº. 00062/2018** – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DERIVADOS DE PETRÓLEO, COMO GRAXAS E ÓLEOS LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS, DE FORMA PARCELADA, PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL.. **CONTRATANTE:** Município de Lambari. **CONTRATADA: MM COMERCIO DE PEÇAS LTDA** – CNPJ: 07.811.324/0001-59. Vigência: 05/09/2018 a 05/09/2019.

Item	Descrição	Marca	UN	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
1	ÓLEO SAE 5W30 SINTÉTICO - ACEA C2 - HOMOLOGADO - GALÃO DE 20 LITROS	MOBIL	GL	100	690,00	69.000,00
Sub Total					**69.000,00**	

Lambari, 05/09/2018.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Aparecida Junqueira de Carvalho Cruz
Código Identificador:CDA872AF

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº. 00067/2018. **Processo Licitatório: nº. 00090/2018 – Pregão presencial nº. 00062/2018** – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DERIVADOS DE PETRÓLEO, COMO GRAXAS E ÓLEOS LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS, DE FORMA PARCELADA, PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL.. **CONTRATANTE:** Município de Lambari. **CONTRATADA: NAGEN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP** – CNPJ: 02.283.746/0001-85. Vigência: 05/09/2018 a 05/09/2019.

Item	Descrição	Marca	UN	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
1	ÓLEO SAE 90 - GALÃO DE 20 LITROS	GT OIL	GL	40	398,60	15.944,00
Sub Total					**15.944,00**	

Lambari, 05/09/2018.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Aparecida Junqueira de Carvalho Cruz
Código Identificador:CC5DFA9B

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº. 00068/2018. **Processo Licitatório: nº. 00090/2018 – Pregão presencial nº. 00062/2018** – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DERIVADOS DE PETRÓLEO, COMO GRAXAS E ÓLEOS LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS, DE FORMA PARCELADA, PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL.. **CONTRATANTE:** Município de Lambari. **CONTRATADA: ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA** – CNPJ: 15.413.146/0001-36. Vigência: 05/09/2018 a 05/09/2019.

Item	Descrição	Marca	UN	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
1	FLUÍDO ARLA 32 - GALÃO DE 25 LITROS - Agente redutor líquido de óxidos de nitrogênio, nível 32 de concentração de ureia, para uso em veículos que utilizam óleo S10 como combustível.	SER QUIMICA	GL	60	74,50	4.470,00
2	GRAXA ESPECIAL PARA ROLAMENTOS - EMBALAGEM DE 1 KG	AGRAX	KG	10	31,00	310,00
3	ÓLEO DOIS TEMPOS - EMBALAGEM DE 500 ML - Óleo lubrificante para motores 2 T, Tipo Químico: Hidrocarboneto de Petróleo. Utilizado para limpeza do motor, aditivação anticorrosiva, antidesgaste e redução de formação de cinzas. Uso exclusivo e homologado para roçadeiras.	LUBRAX	UN	150	16,70	2.505,00
4	ÓLEO SAE 15W40 SEMISSINTÉTICO API SN HOMOLOGADO	SELENIA K	L	300	22,90	6.870,00
Sub Total					**14.155,00**	

Lambari, 05/09/2018.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Aparecida Junqueira de Carvalho Cruz
Código Identificador:3118B9C7

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº. 00069/2018. **Processo Licitatório: nº. 00090/2018 – Pregão presencial nº. 00062/2018** – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DERIVADOS DE PETRÓLEO, COMO GRAXAS E ÓLEOS LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS, DE FORMA PARCELADA, PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL.. **CONTRATANTE:** Município de Lambari. **CONTRATADA: LUBRIMAR COMERCIO PNEUMATICOS LTDA** – CNPJ: 08.377.090/0001-46. Vigência: 05/09/2018 a 05/09/2019.

Item	Descrição	Marca	UN	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
1	GRAXA CHASSIS 2 - GALÃO DE 20 LITROS	YPF	GL	10	279,00	2.790,00
2	ÓLEO SAE 10W40 SINTÉTICO API SN - HOMOLOGADO	YPF	L	300	28,70	8.610,00
Sub Total					**11.400,00**	

Lambari, 05/09/2018.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Aparecida Junqueira de Carvalho Cruz
Código Identificador:2EBBE98A

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº. 00070/2018. **Processo Licitatório: nº. 00090/2018 – Pregão presencial nº. 00062/2018** – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DERIVADOS DE PETRÓLEO, COMO GRAXAS E ÓLEOS LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS, DE FORMA PARCELADA, PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL.. **CONTRATANTE:** Município de Lambari. **CONTRATADA: CANEDO DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA** – CNPJ: 13.169.585/0001-10. Vigência: 05/09/2018 a 05/09/2019.

Item	Descrição	Marca	UN	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
1	ÓLEO 10W30 PARA TRANSMISSÃO DE MÁQUINAS PESADAS - GALÃO DE 20 LITROS, HOMOLOGADO	INGRAX	GL	30	397,50	11.925,00
2	ÓLEO 10W40 SINTÉTICO - ACEA E7, E4 - HOMOLOGADO - GALÃO DE 20 LITROS.	INGRAX	GL	15	469,00	7.035,00
3	ÓLEO DE FREIO DOT 4 OU SUPERIOR, HOMOLOGADO - EMBALAGEM 500 ML	RADINAQ	UN	60	23,54	1.412,40
4	ÓLEO HIDRÁULICO 46, PARA RETROESCAVADEIRAS - GALÃO DE 20 LITROS, HOMOLOGADO	INGRAX	GL	10	313,90	3.139,00
Sub Total					**23.511,40**	

Lambari, 05/09/2018.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Aparecida Junqueira de Carvalho Cruz
Código Identificador:C79EE5EE

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº. 00071/2018. **Processo Licitatório: nº. 00090/2018 – Pregão presencial nº. 00062/2018** – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DERIVADOS DE PETRÓLEO, COMO GRAXAS E ÓLEOS LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS, DE FORMA PARCELADA, PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL.. **CONTRATANTE:** Município de Lambari. **CONTRATADA: CONVENIENCIA ILHA LTDA ME** – CNPJ: 17.886.509/0001-86. Vigência: 05/09/2018 a 05/09/2019.

Item	Descrição	Marca	UN	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
1	ÓLEO SAE 15W40 API - CI-4 - ACEA E7; A3/B4 - HOMOLOGADO - GALÃO DE 20 LITROS	POLY	GL	60	297,90	17.874,00
Sub Total					**17.874,00**	

Lambari, 05/09/2018.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Aparecida Junqueira de Carvalho Cruz
Código Identificador:4C2F6A9E

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº. 1000/2018. **Processo Licitatório: nº. 00092/2018 – Pregão presencial nº. 00064/2018** – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA ATENDER A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL. **CONTRATANTE:** Município de Lambari. **CONTRATADA: ARMANDO RIBEIRO GODOY** – CNPJ: 13.098.472/0001-70Vigência: 14/09/2018 a 14/09/2019.

ARMANDO RIBEIRO GODOY CNPJ/CPF: 13.098.472/0001-70
ENDEREÇO: BERNARDO AROEIRA, 840 - MATADOURO - LAMBARI - MG - 37480-000

Item	Descrição	UN	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
1	CONSERTO DE PNEU CARRINHO DE MAO	UN	20	4,30	86,00
2	CONSERTO DE PNEUS DE CAMINHÃO	UN	150	28,00	4200,00
3	CONSERTO DE PNEUS DE MÁQUINAS PESADAS	UN	50	73,00	3650,00
4	CONSERTO DE PNEUS MICROÔNIBUS	UN	60	21,00	1260,00
5	CONSERTO DE PNEUS VEÍCULO VAN	UN	100	14,00	1400,00
6	RODIZIO DE PNEU CAMINHÃO PESADO	UN	50	29,50	1475,00
7	RODIZIO DE PNEU MICROONIBUS	UN	80	13,00	1040,00
8	RODIZIO DE PNEUS DE VEICULO VAN	UN	80	10,80	864,00
9	TROCA DE PNEU MICROONIBUS	UN	60	19,50	1170,00
10	TROCA DE PNEUS CAMINHÃO PESADO	UN	100	23,00	2300,00
11	TROCA DE PNEUS DE MÁQUINAS PESADAS	UN	30	69,50	2085,00
12	TROCA DE PNEUS DE VEICULO VAN	UN	100	10,80	1080,00
Sub Total				**20.610,00**	

Lambari, 14/09/2018

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Aparecida Junqueira de Carvalho Cruz
Código Identificador:2CD85971

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº. 1001/2018. **Processo Licitatório: nº. 00092/2018 – Pregão presencial nº. 00064/2018** – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA ATENDER A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL.. **CONTRATANTE:** Município de Lambari. **CONTRATADA: RAPHAEL RIBEIRO DE ANDRADE** – CNPJ: 31.378.968/0001-80. Vigência: 14/09/2018 a 14/09/2019.

RAPHAEL RIBEIRO DE ANDRADE CNPJ/CPF: 31.378.968/0001-80 ENDEREÇO: DR. JOSÉ NICOLAU MILEO, 360 - CAMPINHO - LAMBARI - MG - 37480-000					
Item	**Descrição**	**UN**	**Qtd.**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	CONSERTO DE PNEUS DE VEÍCULOS LEVES	UN	100	11,50	1150,00
2	RODIZIO DE PNEUS DE VEICULOS LEVES	UN	120	9,90	1188,00
3	TROCA DE PNEUS DE VEICULOS LEVES	UN	150	8,90	1335,00
Sub Total				**3.673,00**	

Lambari, 14/09/2018.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Aparecida Junqueira de Carvalho Cruz
Código Identificador:CE24BEB2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 193/2017

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, no uso de suas -atribuições legais, em especial a que lhe confere o artigo 95, inciso VI e XXIII, bem como o art. 58, inciso I, alínea "a" da Lei Orgânica do Município; a Lei nº 2.977/2007 e Lei Delegada nº 02/2017 do Município; autorizado pelo Artigo 6º da Lei Municipal nº 3792/2016 - "Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2017"; com base no inciso III, do art. 43 da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964 e; considerando as necessidades das Secretarias Municipais de Ribeirão das Neves;
DECRETA:
Art.1º Fica aberto no orçamento do Município, para o exercício de 2017, os créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias - R$ 495.217,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil duzentos e dezessete reais).

CRÉDITO(S)			
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	DESTINAÇÃO DE RECURSO	VALOR
03.01.04.122.0402.2.006 - MANUTENÇÃO GABINETE SECRETARIO MUNICIPAL DE GOVERNO			
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	12	100	R$ 1.800,00
04.01.04.122.0402.2.014 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL			
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	53	100	R$ 2.000,00
06.03.04.122.0401.2.182 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS GERAIS E CONSERVAÇÃO			
339030 - Material de Consumo	136	100	R$ 5.000,00
06.05.04.126.0404.2.185 – MODERNIZAÇÃO, INTEGRAÇÃO INFORMÁTICA NO MUNICÍPIO			
339030 - Material de Consumo	150	100	R$ 7.900,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	153	100	R$ 21.500,00
07.01.08.122.0813.2.226 - MANUTENÇÃO DO GABINETE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	154	100	R$ 24.517,00
07.01.08.306.0816.2.245 - BANCO DE ALIMENTOS			
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	200	100	R$ 14.000,00
319013 - Obrigações Patronais	201	100	R$ 3.000,00
339049 - Auxilio Transporte	205	100	R$ 3.000,00
07.01.08.422.0801.2.233 - EXPANSÃO E MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS			
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	216	100	R$ 2.000,00
339046 - Auxilio Alimentação	224	100	R$ 2.000,00
339049 - Auxilio Transporte	225	100	R$ 1.000,00
07.01.08.422.0814.2.662 - EXPANSÃO E MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS TUTELARES			
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	242	100	R$ 1.000,00
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	245	100	R$ 40.000,00
339046 - Auxilio Alimentação	247	100	R$ 12.000,00
339047 - Obrigações Tributarias e Contributivas	248	100	R$ 12.000,00
339049 - Auxilio Transporte	249	100	R$ 2.500,00
07.02.08.243.0807.2.253 - MANUTENÇÃO SERVIÇO PROTEÇÃO SOCIAL AUTO COMPLEXIDADE			
319004 - Contratação por Tempo Determinado	272	100	R$ 21.000,00
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	273	100	R$ 75.000,00
319013 - Obrigações Patronais	274	100	R$ 1.500,00
339030 - Material de Consumo	276	129	R$ 10.000,00
339046 - Auxilio Alimentação	284	100	R$ 5.000,00
339049 - Auxilio Transporte	285	100	R$ 16.000,00
07.02.08.244.0815.2.239 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES PROGRAMA TRANSFERÊNCIAS DE RENDAS			
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	298	129	R$ 12.000,00
319013 - Obrigações Patronais	300	129	R$ 500,00
339046 - Auxilio Alimentação	308	129	R$ 6.000,00
339049 - Auxilio Transporte	310	129	R$ 500,00
07.02.08.244.0815.2.240 - CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	317	100	R$ 5.000,00
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	318	129	R$ 50.000,00
319013 - Obrigações Patronais	319	100	R$ 13.000,00
319013 - Obrigações Patronais	320	129	R$ 8.000,00
339046 - Auxilio Alimentação	328	129	R$ 1.000,00
339049 - Auxilio Transporte	330	129	R$ 10.000,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	336	129	R$ 2.000,00
07.02.08.244.0815.2.638 - PISO MINEIRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	345	156	R$ 40.000,00
319013 - Obrigações Patronais	346	156	R$ 6.000,00

339046 - Auxilio Alimentação	350	156	R$ 6.000,00
339049 - Auxilio Transporte	351	156	R$ 1.000,00
07.02.08.244.0817.2.249 - CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	357	100	R$ 9.000,00
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	358	129	R$ 9.000,00
319013 - Obrigações Patronais	359	100	R$ 13.000,00
339049 - Auxilio Transporte	371	129	R$ 2.500,00
13.01.18.541.1807.2.379 - MANUTENÇÃO GABINETE SECRETARIO MEIO AMBIENTE			
339030 - Material de Consumo	2052	100	R$ 1.000,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	2059	100	R$ 16.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS			R$ 495.217,00

Art. 2º Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, os seguintes recursos.

ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES			
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	DESTINAÇÃO DE RECURSO	VALOR
03.02.04.122.0402.2.010 - MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA ESPECIAL			
319013 - Obrigações Patronais	24	100	R$ 1.800,00
04.01.04.122.0402.2.014 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL			
319091 - Sentenças Judiciais	52	100	R$ 2.000,00
06.02.04.122.0402.2.030 - MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA			
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	133	100	R$ 5.000,00
07.01.08.123.0813.2.227 - SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO			
319004 - Contratação por Tempo Determinado	160	100	R$ 100.000,00
07.01.08.123.0813.2.227 - SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO			
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	165	100	R$ 75.517,00
07.02.08.244.0815.2.239 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES PROGRAMA TRANSFERÊNCIAS DE RENDAS			
319004 - Contratação por Tempo Determinado	295	100	R$ 100.000,00
07.02.08.244.0815.2.638 - PISO MINEIRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
319004 - Contratação por Tempo Determinado	344	156	R$ 53.000,00
07.02.08.244.0817.2.249 - CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
319004 - Contratação por Tempo Determinado	356	129	R$ 111.500,00
09.01.15.122.0411.2.623 - MANUTENÇÃO GABINETE DESENVOLVIMENTO URBANO			
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	563	100	R$ 20.000,00
09.01.15.122.0411.2.623 - MANUTENÇÃO GABINETE DESENVOLVIMENTO URBANO			
339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	574	100	R$ 3.500,00
09.03.15.451.1501.2.190 - OPERACIONALIZAÇÃO DESENVOLVIMENTO URBANO			
339035 - Serviços de Consultoria	581	100	R$ 3.500,00
11.01.04.121.0411.2.120 - MANUTENÇÃO GABINETE SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO			
339014 - Diárias - Pessoal Civil	2023	100	R$ 2.400,00
13.01.18.541.1807.2.379 - MANUTENÇÃO GABINETE SECRETARIO MEIO AMBIENTE			
319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2050	100	R$ 1.000,00
13.07.18.122.1807.2.528 - MANUTENÇÃO SUPERINTENDÊNCIA GESTÃO AMBIENTAL			
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2065	100	R$ 16.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO			R$ 495.217,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 24 de novembro de 2017.

Ribeirão das Neves/MG, 24 de novembro de 2017.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

VINÍCIUS MARINS
Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo

JOÃO MARCELO GUIMARÃES DE ABREU
Secretário Municipal de Governo e Relacionamento com Cidadão

FLÁVIO FREIRE DE OLIVEIRA
Procurador Geral do Município

MARIA GLÁUCIA COSTA BRANDÃO
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

CLÁUDIA REIS DE MIRANDA BRAGA
Secretária Municipal de Administração

LEONARDO LUIZ ALVES MARTINS
Secretário Municipal de Meio Ambiente de Desenvolvimento Sustentável

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:796D7C35

SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE
SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE TRÂNSITO PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

RECURSOS LANÇADOS NA 474ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª JUNTA DE 2018

NRO. DO A.I.T	PLACA	AUTUAÇÃO	PROTOCOLO	DATA ABERTURA	DATA DE PUBLICAÇÃO	MOVIMENTO
AG02279285	PWD1406	5185	55321	27/06/2018	20/09/2018	INDEFERIMENTO DE RECURSO - JARI
AG02273140	ETF4944	5185	55322	03/07/2018	20/09/2018	INDEFERIMENTO DE RECURSO - JARI
AG02279834	PYZ4542	5185	55323	05/07/2018	20/09/2018	DEFERIMENTO DE RECURSO - JARI
R001225931	PYH6136	7455	55325	02/07/2018	20/09/2018	INDEFERIMENTO DE RECURSO - JARI
AG02278735	HFO2089	5185	55326	06/07/2018	20/09/2018	INDEFERIMENTO DE RECURSO - JARI
AG02279519	HFO2089	5185	55327	06/07/2018	20/09/2018	INDEFERIMENTO DE RECURSO - JARI
AG02276038	HAK7945	5568	55328	06/07/2018	20/09/2018	INDEFERIMENTO DE RECURSO - JARI
R000906071	GPX5561	6050	55329	09/07/2018	20/09/2018	INDEFERIMENTO DE RECURSO - JARI
R001100671	GPX5561	6050	55330	09/07/2018	20/09/2018	INDEFERIMENTO DE RECURSO - JARI
R000921861	GPX5561	5673	55331	09/07/2018	20/09/2018	INDEFERIMENTO DE RECURSO - JARI
R001050561	GPX5561	7455	55332	09/07/2018	20/09/2018	INDEFERIMENTO DE RECURSO - JARI
R001033961	ELZ1501	7455	55333	05/07/2018	20/09/2018	DEFERIMENTO DE RECURSO - JARI
AG02274781	HOD5422	7633	55334	10/07/2018	20/09/2018	INDEFERIMENTO DE RECURSO - JARI
AG02282343	KLO9492	5550	55335	10/07/2018	20/09/2018	DEFERIMENTO DE RECURSO - JARI
AG02273730	MRD7476	7366	55336	11/07/2018	20/09/2018	INDEFERIMENTO DE RECURSO - JARI

TOTAL DE REGISTROS LISTADOS: 15

RIBERIÃO DAS NEVES, 24 DE SETEMBRO DE 2018.

Publicado por:
Ricardo de Almeida
Código Identificador:E8C9BD37

SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE
SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE TRÂNSITO PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

RECURSOS LANÇADOS NA 473ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª JUNTA DE 2018

NRO. DO A.I.T	PLACA	AUTUAÇÃO	PROTOCOLO	DATA ABERTURA	DATA DE PUBLICAÇÃO	MOVIMENTO
R001173351	QNN7810	7455	55303	18/04/2018	18/09/2018	INDEFERIMENTO DE RECURSO - JARI
R001181971	AZD2236	7455	55304	21/05/2018	18/09/2018	INDEFERIMENTO DE RECURSO - JARI
R001187541	PWK7746	7471	55305	23/05/2018	18/09/2018	INDEFERIMENTO DE RECURSO - JARI
AG02262005	HHK0927	5738	55306	16/05/2018	18/09/2018	INDEFERIMENTO DE RECURSO - JARI
AG02270619	CRH5199	5568	55307	02/04/2018	18/09/2018	INDEFERIMENTO DE RECURSO - JARI
R001116441	PVD2548	7455	55308	14/06/2018	18/09/2018	INDEFERIMENTO DE RECURSO - JARI
R001194551	HMT3437	7455	55309	29/05/2018	18/09/2018	INDEFERIMENTO DE RECURSO - JARI
AG02259889	HEH0553	5797	55310	08/06/2018	18/09/2018	INDEFERIMENTO DE RECURSO - JARI
R000876551	HKQ6267	7455	55311	21/05/2018	18/09/2018	INDEFERIMENTO DE RECURSO - JARI
E100026868	OPX4262	5002	55312	04/06/2018	18/09/2018	INDEFERIMENTO DE RECURSO - JARI
R001045721	FMR9830	7463	55313	24/05/2018	18/09/2018	INDEFERIMENTO DE RECURSO - JARI
R001134471	HYW3263	7455	55314	04/06/2018	18/09/2018	INDEFERIMENTO DE RECURSO - JARI
R001135631	HYW3263	7455	55315	04/06/2018	18/09/2018	INDEFERIMENTO DE RECURSO - JARI
R001192141	PYM2729	7463	55316	04/06/2018	18/09/2018	INDEFERIMENTO DE RECURSO - JARI
R001192301	HLW7813	7455	55317	04/06/2018	18/09/2018	INDEFERIMENTO DE RECURSO - JARI
AG02260860	HLX6718	5797	55318	04/06/2018	18/09/2018	DEFERIMENTO DE RECURSO - JARI
AG02260701	HKC4535	6122	55319	04/06/2018	18/09/2018	INDEFERIMENTO DE RECURSO - JARI
AG02272965	PXP3477	5525	55320	27/06/2018	18/09/2018	INDEFERIMENTO DE RECURSO - JARI
AG02277294	GUS8529	6866	55324	06/07/2018	18/09/2018	INDEFERIMENTO DE RECURSO - JARI

TOTAL DE REGISTROS LISTADOS: 19

Ribeirão das Neves, 24 de Setembro de 2018.

Publicado por:
Ricardo de Almeida
Código Identificador:20E743FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
REGIMENTO INTERNO DO SERVIÇO DE ENFERMAGEM HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JUDAS TADEU

REGIMENTO INTERNO DO SERVIÇO DE ENFERMAGEM
HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JUDAS TADEU

RIBEIRÃO DAS NEVES, 2018

APRESENTAÇÃO:
O Hospital Municipal São Judas Tadeu é um hospital geral, nível 2, com 3 andares e 102 leitos.
O Hospital tem um papel essencial na rede de atenção à saúde no Município de Ribeirão de Neves, por ser referência de internações das Unidades Básicas de Saúde (UBS), divididas em 5 regiões sanitárias, e das unidades de pronto atendimento, UPA Joanico Cirilo de Abreu e UPA Acrizio Menezes, nas especialidades: clínica médica, pediatria, cirurgia geral, ortopedia, ginecologia obstetrícia e, ainda, por ser o único hospital do município para uma população estimada de 328.871 (IBGE 2017).
Sob o ponto de vista de leitos de internação este dispõe de leitos para todas a especialidades médicas citadas: clínica médica, pediatria, cirurgia geral, ortopedia, ginecologia/ obstetrícia.
Sob o ponto de vista de assistência, a maior densidade de ações de enfermagem é realizada no 1º andar, no setor de pronto atendimento, que compreende pronto atendimento adulto, pronto atendimento pediátrico e sala de emergência, sendo esta a porta de entrada do hospital. Sendo o único hospital do município a nível terciário para admissão de paciente encaminhados de UPA's e UBS's, acrescido da demanda espontânea, a média diária de atendimentos médicos e consequentemente assistência de enfermagem nestes setores é alta (em torno de 180 atendimentos) e em diversas classificações de risco.

Este Regimento terá caráter institucional formal que norteia a todos os servidores da enfermagem sobre suas responsabilidades, deveres, funções, atribuições, normas, rotinas e sobre os processos de trabalho da enfermagem e fluxos admistrativos internos da Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves.
O presente documento foi elaborado com base na Lei Federal n° 7.498/86, o Decreto Federal n° 9.4406/87 e as Leis e Decretos Municipais de Ribeirão das Neves: Lei Municipal nº 38/2006, Lei Municipal nº 3.741/2016, Lei nº 3.389/2018, Decreto Municipal nº 038/2017, Decreto Municipal nº 037/2017, Decreto Municipal n° 049/2012 e Decreto Municipal nº 067/2009.
Foi baseado ainda nas normas do Conselho Regional de Enfermagem de Minas Gerais (COREN-MG) e em seus manuais; nas normas do Conselho Federal de Enfermagem (COFEN) e suas Resoluções, especialmente: COFEN nº 564/2017, COFEN nº 509/2016, COFEN nº 543/2017, COFEN Nº. 376/2011, COFEN nº 0514/2016; na Portaria do Ministério da Saúde nº 2.048/2002, no Regimento do serviço de enfermagem (RSE): Subsídios para elaboração e no Manual de Comissão de Ética da Enfermagem nas Instituições.
Este Regimento, elaborado pela gestão de enfermagem do Hospital Municipal São Judas Tadeu, foi apreciado pela Procuradoria-Geral do Município de Ribeirão das Neves, pela Secretaria Municipal de Saúde de Ribeirão das Neves, pela Diretoria Geral do Hospital Municipal São Judas Tadeu, pela Diretoria Técnica do Hospital Municipal São Judas Tadeu e pelo Conselho Regional de Enfermagem de Minas Gerais.

Ribeirão das Neves 28/08/2018

_____
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES

_____
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBEIRÃO DAS NEVES

_____
DIRETORIA GERAL HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JUDAS TADEU

_____
DIRETORIA TÉCNICA HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JUDAS TADEU

_____
GERÊNCIA DE ENFERMAGEM HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JUDAS TADEU

A INSTITUIÇÃO:

NOME: Hospital Municipal São Judas Tadeu
ENTIDADE MANTEDORA: Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves
ENDEREÇO:
Rua Waldemar José Alves, nº 65, Bairro Status, Ribeirão das Neves – Minas Gerais.
CEP: 33.880-190
TELEFONE: (031) 3627-5238
CNPJ: 183146090001/09
TOTAL DE LEITOS: 102
LEITOS POR CLINICAS:
• **Clínica Médica:** 25 leitos
Clínica Cirúrgica: 12 leitos
Maternidade: 18 leitos
Pediatria: 12 leitos
Berçário: 4 leitos
Pré-parto: 4 boxes
Bloco Cirúrgico: 4 salas
Pronto atendimento Pediátrico: 5 leitos
Pronto atendimento Adulto: 20 leitos
Sala de Emergência: 7 boxes

CONVÊNIOS: Sistema Único de Saúde (SUS)
NATUREZA DA INSTITUIÇÃO: Pública Municipal

ÍNDICE

Apresentação.....**2**
A Instituição.....**4**
Capítulo I. Missão, Visão e Valores do Serviço de Enfermagem.....**6**
Capítulo II. Das Finalidades do Regimento Interno.....**6**
Capítulo III. Da Estrutura Organizacional e Composição dos Cargos.....**7**
Capítulo IV. Dos Valores que regem o Serviço de Enfermagem.....**8**
Capítulo V. Do Cargos e suas Atribuições.....**8**
Capítulo VI. Do Horário e Jornada de Trabalho.....**8**
Capítulo VII. Dos Deveres do Corpo de Enfermagem.....**11**
Capítulo VIII. Dos Direitos do Corpo de Enfermagem.....**13**
Capítulo IX. Da Comissão de Ética de Enfermagem.....**15**
Capítulo X. Do Procedimento Operacional Padrão e das Normativas.....**16**
Capítulo XI. Das Disposições Gerais.....**17**
Anexos.....**18**
Referências.....**22**

Capítulo I
Missão, Visão e Valores dos Serviços de Enfermagem
Art. 1º O serviço de enfermagem do Hospital Municipal São Judas Tadeu tem as seguintes bases norteadoras:

I - Missão: Prestar assistência de enfermagem aos usuários do hospital com qualidade técnica satisfatória, de forma humanizada, resolutiva, responsável, ética e dentro dos princípios e limites norteadores e legais do COFEN/COREN-MG, contribuindo para um bom ambiente de trabalho e utilizando uma metodologia gerencial do serviço de enfermagem, baseados em indicadores.
II - Visão: Ser uma equipe de enfermagem reconhecida pela qualidade da assistência prestada aos usuários buscando eficiência técnica-científica, humanização e satisfação dos pacientes.
III - Valores: Atendimento com eficiência técnica-cientifica, ética, humanizada, capacitação técnica continua, avaliação contínua dos processos de enfermagem, padronização de condutas, respeito as hierarquias, adesão integral a legislação profissional.

Capítulo II
Das Finalidades do regimento interno
Art. 2º O Regimento interno do serviço de enfermagem do Hospital Municipal São Judas Tadeu possui caráter normativo, tendo como finalidade atingir a isonomia dos processos de trabalho, norteio técnico e profissional sobre as ações para uma enfermagem efetivamente preocupada com a prestação de uma assistência qualificada, humanizada e segura.
Parágrafo único. São finalidades desse Regimento Interno:
I - Organizar, orientar e documentar todo o Serviço de Enfermagem, visando o compromisso e o dever dos profissionais da enfermagem para os pacientes, familiares e a equipe multiprofissional;
II - Facilitar a tomada de decisões e as ações de trabalho;
III - Fazer com que o serviço de enfermagem aconteça de maneira harmônica e efetiva;
IV - Disciplinar os procedimentos e processos de trabalho;
V - Organizar as atividades;
VI - Definir e estabelecer responsabilidades.

Capítulo III
Da Estrutura Organizacional e Composição dos Cargos
Art. 3º O serviço de enfermagem do Hospital Municipal São Judas Tadeu está composto da seguinte forma, quanto à estrutura e hierarquia:

DIRETORIA TÉCNICA
GERÊNCIA DE ENFERMAGEM
RESPONSÁVEL TÉCNICO
NÚCLEO DE ESTATÍSTICAS RELACIONADA À ASSISTÊNCIA
SECRETÁRIAS DAS UNIDADES DE ASSISTÊNCIAS
COMISSÃO DE ÉTICA DA ENFERMAGEM
NÚCLEO DE SAÚDE PACIENTE
CCIRAS
PGRSS
EDUCAÇÃO CONTINUADA
GERENCIAMENTO E CONSERVAÇÃO
EQUIPAMENTOS DA ASSISTÊNCIA
COORDENADOR DE UNIDADE:
COORDENADOR DE UNIDADE ASSISTENCIAL CENTRO CIRÚRGICO
BLOCO CIRÚRGICO, OBSTÉTRICO CME, PRÉ-PARTO
COORDENADOR DE UNIDADE ASSISTENCIAL MATERNO INFANTIL
MATERNIDADE, BERÇÁRIO, CLÍNICA CIRÚRGICA, PEDIATRA
COORDENADOR DE UNIDADE ASSISTENCIAL UNIDADE DE INTERNAÇÃO CLÍNICA
PRONTO ATENDIMENTO ADULTO E PEDIÁTRICO, SALA DE EMERGÊNCIA, CLÍNICA MÉDICA

LEGENDAS:
• **CME:** Central de Material esterilizado
• **CCIRAS:** Comissão de controle infecções relacionado assistência à saúde
• **PGRSS:** Programa de gerenciamento resíduos sólidos de saúde

SÍMBOLOS:
• **-----:** vínculo hierárquivo de assessoria e prestação de serviços indiretamente na assistência
• **____:** vínculo hierárquivo de referência técnica

Capítulo IV
DoS VALORES QUE REGEM O SERVIÇO DE ENFERMAGEM
Art. 4º Os servidores ocupantes de cargos e funções do corpo de enfermagem do Hospital Municipal São Judas Tadeu devem exercer suas atividades pautadas dentro dos limites estabelecidos para a profissão, conforme normas e orientações vigentes, e de acordo com os seguintes valores:
I - Prestar uma assistência de enfermagem de qualidade para à promoção, proteção, recuperação e reabilitação à saúde;
II - Garantir a todos os usuários uma assistência de enfermagem que respeite os princípios norteadores do SUS – de universalidade, equidade e integralidade;
III - Desempenhar suas funções com ética, profissionalismo dentro das suas competências legais, profissionais e de acordo com Estatuto dos Servidores do Município de Ribeirão das Neves;
IV - Contribuir e promover um trabalho harmonioso com toda a equipe multiprofissional;
V - Colaborar com a gestão da Administração Pública, na aplicação de métodos, práticas e otimização dos desempenhos técnico-administrativos e econômico-financeiros, visando alcançar melhores resultados, assistenciais e financeiros para o Hospital, e evitando desperdícios.

Capítulo V
Do Cargos e suas Atribuições
Art. 5º As atribuições e funções de cada cargo do corpo de enfermagem e sua matriz de competência estão descritos no ANEXO I deste Regimento.

Capítulo Vi
Do Horário e jornada de Trabalho

Art. 6º O Serviço de Enfermagem do Hospital Municipal São Judas Tadeu desempenha suas funções aos pacientes durante 24 horas, sem interrupção dos serviços.
Art. 7º A jornada semanal é de 40 horas para os técnicos em enfermagem e 30 horas para os enfermeiros, que deverão ser cumpridos da seguinte forma:
I - Técnico de enfermagem:
a) 40 horas semanais no regime de trabalho 12x36 horas (plantonista); ou
b) 40 horas semanais no regime de trabalho de 8 horas diárias (diarista).
II – Enfermeiro:
a) 30 horas semanais no regime de trabalho 12x72 horas (plantonista); ou
b) 30 horas semanais no regime de trabalho de 6 horas diárias (diarista).
§ 1º O servidor da enfermagem deverá cumprir sua jornada de trabalho de acordo com a escala estipulada pelo coordenador de unidade a ele vinculado.
§ 2º O horário do trabalho do técnico em enfermagem será:
a) Regime de trabalho 12x36 (plantonista): Horário Diurno - 07:00 às 19:00 horas e Horário Noturno - 19:00 às 07:00;
b) Regime de trabalho de 8 horas diárias (diarista): 08:00 às 17:00.
§ 3º O horário do trabalho do enfermeiro será:
a) Regime de trabalho 12x72 (plantonista): Horário Diurno - 07:00 às 19:00 horas e Horário Noturno - 19:00 às 07:00,
b) Regime de trabalho de 6 horas diárias (diarista): 07:00 às 13:00 horas e 13:00 às 19:00 horas.
§ 4º O horário de entrada ou saída dos servidores da enfermagem poderá ser alterado, não excedendo em mais de 1 hora, desde que devidamente justificado e com autorização expressa do coordenador da unidade, respeitado sempre a carga horária diária.
§ 5º O servidor com jornada especificada na alínea "b" do § 2º e na alínea "b" do § 3º (diaristas) deste artigo, terá que fazer a cobertura de feriados e pontos facultativos anuais em jornada em dias alternados, em regime de plantão, de acordo com escala anual.
§ 6º Os critérios para ser compor a escala anual são:
I - Estar lotado no Hospital no regime de trabalho diarista; e
II - Não exercer funções de chefia, responsabilidade técnica ou coordenação.
Art. 8º As trocas de plantão poderão ser realizadas entre os servidores da mesma categoria, em qualquer turno, mas sempre respeitando a carga horaria diária.
§ 1º A quantidade de troca de plantões entre o fechamento das folhas de ponto é limitada a 4 (quatro) trocas. A realização de plantões em regime extraordinário (plantão extra) mediante a solicitação da coordenação de enfermagem através de avaliação da necessidade do setor em cobertura de desfalque nas escalas devido a ausências de servidores da enfermagem (férias, licenças médicas, faltas justificadas e injustificadas) é limitada a 4 (quatro) entre o fechamento das folhas de ponto, este último sendo necessário para que não prejudique o andamento do serviço público. Estes quantitativos são conforme determinação definida pela Secretaria Municipal de Saúde de Ribeirão das Neves (SEMSA),
§ 2º Todas as trocas de plantão devem ser formalizadas e assinadas pelos servidores envolvidos no impresso de "solicitação de troca de plantão" e entregue previamente ao enfermeiro supervisor imediato para o seu deferimento ou não.
§ 3º A responsabilidade pelo cumprimento do plantão recairá sobre o servidor que deveria estar no plantão de acordo com a escala divulgada ou sobre o servidor substituto em caso de solicitação de troca de plantão assinada pelos servidores envolvidos e deferida pelo enfermeiro supervisor imediato.
§ 4º Em nenhuma hipótese o servidor poderá exceder a 24 (vinte e quatro) horas de trabalho contínuas, seja por troca de plantão ou plantão extra.
Art. 9º É obrigatória a passagem do plantão entre os turnos de trabalho dos servidores da enfermagem.
Art. 10. O intervalo intrajornada, para refeição e descanso, será de:
I – 1 (uma) hora no plantão diurno e noturno, no caso das jornadas 12x36;
II – 1 (uma) hora no regime de 8 diárias;
III – 15 (quinze) minutos no regime de 6 horas diárias.
Parágrafo único. Na hipótese prevista no inciso I, em se tratando especificamente de jornada noturna, quando a demanda de trabalho do setor assim permitir e sem que prejudique a assistência da enfermagem, devido as condições do trabalho noturno, poderá o servidor, a critério do enfermeiro supervisor, descansar 1 hora, podendo ser estendido o descanso para até no máximo 2 horas, sempre havendo revezamento entre os servidores, de modo a não deixar nenhum setor assistencial do Hospital desassistido.
Art. 11. Sem qualquer prejuízo, poderá o servidor ausentar-se do serviço:
I - por 01 (um) dia, para doação de sangue;
II - por 02 (dois) dias, para se alistar como eleitor;
III - por 08 (oito) dias consecutivos em razão de:
a) casamento;
b) falecimento do cônjuge, companheiro, pais, madrasta ou padrasto, filhos, enteados, menor sob guarda ou tutela e irmãos.
§ 1º O abono das horas dentro da jornada de trabalho para o comparecimento em audiência serão deferidas com a devida comprovação, mediante documento expedido pelo órgão ou instituição competente.
§ 2º O abono das horas dentro da jornada de trabalho para o comparecimento em consultas médicas aos servidores efetivos serão deferidas nos limites estabelecidos em decreto municipal, com a devida comprovação, mediante documento expedido pelo profissional, órgão ou instituição competente.
§ 3º Os trabalhadores nomeados para compor as Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais e os requisitados para auxiliar serão dispensados do serviço, mediante declaração expedida pela Justiça Eleitoral, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer outra vantagem, pelo dobro dos dias de convocação.
§ 4º O gozo das folgas previstas no parágrafo terceiro deverá recair em dias ou horários em que o servidor estaria trabalhando, marcada a compensação em comum acordo entre a chefia e o servidor.
Art. 12. O abono dos dias ou período ausente do servidor é deferido somente por meio de atestado médico ou declarações expedidas por órgão competentes, onde se deu o comparecimento, seguindo as diretrizes dos decretos municipais que tratam do tema, da seguinte forma:
I – O prazo para entrega do atestado/declaração é de 03 dias corridos, iniciando a contagem do tempo no primeiro dia ausente;
II - A entrega do atestado médico, pelo servidor ou familiar, observará normas internas do Recursos Humanos.
§ 1º É necessária a entrega de uma cópia do atestado/declaração a sua chefia imediata em quaisquer dos casos.
§ 2º Nos casos de não comparecimento à consulta agendada junto à Medicina do Trabalho Municipal, o atestado entregue será desconsiderado, caracterizando falta ao trabalho;
§ 3º Quando a ausência do servidor por motivo de saúde (atestado médico) ultrapassar 15 dias, consecutivos ou não, dentro do período de 60 (sessenta) dias, o servidor será encaminhado à perícia médica do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS;

§ 4º As liberações e abonos das ausências para acompanhar familiares em horário parcial são limitadas a 3 (três) por mês e em caso de necessidade de tempo superior poderá o servidor solicitar, por meio de formulário da Superintendência de Administração de Recursos Humanos, a licença prevista na Lei Nº 038/2006.
Art. 13. O servidor pode solicitar ao coordenador da unidade folga, sendo de competência do coordenador avaliar o deferimento, analisando a viabilidade da concessão de acordo com a demanda de trabalho do setor e impactos na assistência.
Parágrafo único. Em caso de indeferimento, a ausência do servidor, sem um documento formal apto a justificar sua ausência, será considerado falta, podendo assim incidir as condutas administrativas e disciplinares constantes no Estatuto dos Servidores Municipais de Ribeirão das Neves.
Art. 14. Os débitos de horas justificados, folgas concedidas ou horas excedentes, realizadas em comum acordo entre a coordenação e o servidor, deverão ser compensadas em no período máximo de 1 (um ano).
Parágrafo único. A concessão de folga compensatória será realizada atendendo a interesse público preservando-se a continuidade do serviço.

Capítulo VIi
Dos Deveres DO CORPO DE ENFERMAGEM
Art. 15. Os deveres do corpo da enfermagem do Hospital Municipal São Judas Tadeu são baseados nas leis e regulamentos do exercício profissional da enfermagem e nas leis e decretos municipais que regem a matéria.
Art. 16. São deveres dos servidores da enfermagem do Hospital Municipal São Judas Tadeu, dentre outros constantes na legislação:
I - Exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo;
II – Ser leal às instituições a que servir;
III - Observar as normas, legais e regulamentares;
IV - Cumprir as ordens superiores, exceto quando manifestamente ilegais;
V - Atender com presteza ao público em geral, prestando as informações requeridas,
ressalvadas as protegidas por sigilo;
VI - Atender às requisições para a defesa do Município, bem como às solicitações da Corregedoria Municipal e da Procuradoria Geral do Município;
VII - Levar ao conhecimento da autoridade superior as irregularidades de que tiver ciência em razão do cargo;
VIII - Zelar pela economia do material e pela conservação do patrimônio público;
IX - Manter conduta compatível com a moralidade administrativa;
X - Ser assíduo e pontual ao serviço;
XI - Tratar com urbanidade as pessoas;
XII - Representar contra a ilegalidade, omissão ou abuso de poder;
XIII - Comunicar ao órgão de pessoal as alterações em seu assentamento funcional;
XIV - Trajar o uniforme e usar equipamento de proteção e segurança, usar vestimentas condizentes com a dignidade da função que ocupa;
XV - Exercer a profissão com justiça, compromisso, equidade, resolutividade, dignidade, competência, responsabilidade, honestidade e lealdade;
XVI - Fundamentar suas relações no direito, na prudência, no respeito, na solidariedade e na diversidade de opinião e posição ideológica;
XVII - Conhecer, cumprir e fazer cumprir o Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem e demais normativos do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem;
XVIII - Cumprir, no prazo estabelecido, determinações, notificações, citações, convocações e intimações do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem;
XIX - Apor nome completo e/ou nome social, ambos legíveis, número e categoria de inscrição no Conselho Regional de Enfermagem, assinatura ou rubrica nos documentos, quando no exercício profissional;
XX - Registrar no prontuário e em outros documentos as informações inerentes e indispensáveis ao processo de cuidar, de forma clara, objetiva, cronológica, legível, completa e sem rasuras;
XXI - Prestar informações escritas e/ou verbais, completas e fidedignas, necessárias à continuidade da assistência e segurança do paciente;
XXII - Esclarecer à pessoa, família e coletividade, a respeito dos direitos, riscos, benefícios e intercorrências acerca da assistência de Enfermagem;
XXIII - Orientar à pessoa e família sobre preparo, benefícios, riscos e consequências decorrentes de exames e de outros procedimentos, respeitando o direito de recusa da pessoa ou de seu representante legal;
XXIV - Prestar assistência de Enfermagem sem discriminação de qualquer natureza;
XXV - Respeitar o direito do exercício da autonomia da pessoa ou de seu representante legal na tomada de decisão, livre e esclarecida, sobre sua saúde, segurança, tratamento, conforto, bem-estar, realizando ações necessárias, de acordo com os princípios éticos e legais;
XXVI - Respeitar o pudor, a privacidade e a intimidade da pessoa, em todo seu ciclo vital e nas situações de morte e pós-morte;
XXVII - Prestar assistência de Enfermagem em condições que ofereçam segurança, mesmo em caso de suspensão das atividades profissionais decorrentes de movimentos reivindicatórios da categoria;
XXVIII - Prestar assistência de Enfermagem livre de danos decorrentes de imperícia, negligência ou imprudência;
XXIX - Recusar-se a executar prescrição de Enfermagem e Médica na qual não constem assinatura e número de registro do profissional prescritor, exceto em situação de urgência e emergência;
XXX - Responsabilizar-se por falta cometida em suas atividades profissionais, independentemente de ter sido praticada individual ou em equipe, por imperícia, imprudência ou negligência, desde que tenha participação e/ou conhecimento prévio do fato;
XXXI - Aprimorar os conhecimentos técnico-científicos, ético-políticos, socioeducativos e culturais, em benefício da pessoa, família e coletividade e do desenvolvimento da profissão.
§ 1º Será respeitado o direito de greve, nos casos de movimentos reivindicatórios da categoria, devendo ser prestados os cuidados mínimos que garantam uma assistência segura, conforme a complexidade do paciente.
§ 2º O profissional de Enfermagem deverá recusar-se a executar prescrição de Enfermagem e Médica em caso de identificação de erro e/ou ilegibilidade da mesma, devendo esclarecer com o prescritor ou outro profissional, registrando no prontuário.

Capítulo VIII
Dos Direitos DO CORPO DE ENFERMAGEM
Art. 17. Os direitos do corpo da enfermagem do Hospital Municipal São Judas Tadeu são baseados nas leis e regulamentos do exercício profissional da enfermagem e nas leis e decretos municipais que regem a matéria, adequados os critérios por se tratar de uma instituição de saúde que desempenha serviço público essencial a população, não podendo o exercício de direitos resultar em prejuízo à assistência de saúde a população.
Art. 18. O servidor terá direito a 25 dias úteis de férias podendo ser fracionadas em até 2 períodos (de 10 ou 15 dias), desde que requeridas pelo servidor e no interesse da Administração Pública, tendo como critério de prioridade na concessão, na ordem apresentada, quando houver mais de um servidor solicitando férias no mesmo período:
I - Quantidade de férias vencidas;
II - Ultimo gozo de férias;
III - Necessidades particulares e pessoais do servidor.

Art. 19. A cada 5 anos interruptos de exercício, o servidor fará jus a 3 meses de licença prêmio.
§ 1º Não será concedida licença prêmio ao servidor que no período aquisitivo sofrer penalidade disciplinar de suspensão.
§ 2º As faltas injustificadas ao serviço retardarão a concessão da licença na proporção de 1 mês para cada 2 (duas) faltas.
§ 3º O número de servidores em gozo simultâneo de licença prêmio não poderá ser superior a 1/3 da lotação da respectiva unidade.
§ 4º O servidor deverá protocolar no setor de recursos humanos do Hospital e protocolo da Prefeitura requerimento de licença prêmio, com 2 meses de antecedência a contar da data em que pretende se licenciar.
§ 5º O deferimento se dará pela chefia imediata sem prejuízo a assistência.
Art. 20. Poderá ser concedido horário especial ao servidor civil ocupante de cargo efetivo para atividade acadêmica durante o horário de trabalho quando comprovada a incompatibilidade entre o horário escolar e o da repartição, conforme previsto em lei, mediante acordo e deferimento da chefia imediata, sem prejuízo do exercício do cargo e com a compensação posterior das horas não trabalhadas.
§ 1º Para a concessão de horário especial, é necessário a instauração de processo administrativo instruído com o requerimento do interessado à autoridade competente contendo:
I - Nome completo do servidor;
II – Cargo;
III – Matricula;
IV - Unidade de lotação;
V - Documentação comprobatória de matrícula na instituição de ensino, especificando o curso, duração do período letivo, turno e horário das atividades escolares; e
VI - Proposta do servidor de horário alternativo para compensação de carga horária exigida para o cargo ocupado, com a concordância da chefia imediata.
§ 2º Para a renovação do horário especial no caso de estudante, o servidor deverá solicitar a renovação do benefício até o 30º (trigésimo) dia após o início de cada semestre, se o curso for semestral, e até o 30º (trigésimo) dia após o início do ano letivo, se o curso for anual, mediante a apresentação de documento comprobatório de frequência regular no curso no semestre/ano anterior.
Art. 21. Será concedido horário especial ao servidor deficiente ou que tenha dependente deficiente.
§ 1º Para a concessão de horário especial, é necessário a instauração de processo administrativo instruído com o requerimento do interessado à autoridade competente contendo:
a) Nome completo do servidor;
b) Cargo;
c) Matricula;
d) Unidade de lotação; e
e) Ter laudo de junta médica oficial.
§ 2º No caso de servidor que tenha dependente deficiente, é necessário o laudo de junta médica oficial e documentação comprobatória de dependência.
§ 3º O laudo da junta médica oficial deverá justificar a necessidade do horário reduzido, estabelecendo a periodicidade e respeitado o limite legal de 20 horas semanais.
§ 4º Considera-se dependente o filho, cônjuge ou companheiro e o menor sob guarda ou tutela do servidor efetivo.
§ 5º Para a renovação do horário especial no caso de servidor deficiente ou que tenha dependente deficiente, deverá haver reavaliação da condição a cada período de, no máximo, 24 (vinte e quatro) meses, pela junta médica, ressalvada a recomendação de período menor feito pela própria Junta.
Art. 22. O servidor exclusivamente comissionado, o temporário e qualquer outro sem vínculo efetivo com a Administração Pública Municipal não gozam do direito ao horário especial.
Art. 23. É vedada a concessão simultânea de mais de um horário especial, sendo assegurado ao servidor o direito de optar dor um deles quando se enquadrar em mais de uma situação listada na Lei que regulamenta o direito.
Art. 24. Constatado que o servidor não cumpre as exigências da Lei ou que os comprovantes apresentados não correspondem a situação real do servidor, o horário especial será cancelado.

Capítulo IX
Da comissão de ética de enfermagem
Art. 25. A Comissão de Ética de Enfermagem será constituída por 3 (três) profissionais de Enfermagem: Presidente, Secretário e Membro, sendo os dois primeiros cargos privativos de Enfermeiro.
Art. 26. Os representantes eleitos em votação, seguindo regras de Edital do Processo Eleitoral, validado pelo COREN, terão mandato de 2 (dois) anos.
Art. 27. As eleições devem ser estimuladas e oportunizadas pelo Gerente de enfermagem/Responsável Técnico do serviço de enfermagem do Hospital.
Art. 28. Dentre as funções da Comissão de Ética da enfermagem do Hospital, seguindo diretrizes do COFEN / COREN, destacam-se:
I - Divulgação do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem e as demais normas disciplinares e éticas do exercício profissional;
II - Promoção e/ou participação de reuniões frequentes ou atividades que visem à interpretação do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem;
III - Assessoria a Gerência de enfermagem do Hospital nas questões éticas/disciplinares no exercício da enfermagem, referentes as condições oferecidas pelo Hospital e sua compatibilidade com o desempenho ético-profissional e aos fatos ou atitudes não éticas praticadas por profissionais de Enfermagem, devendo comunicar formalmente ao COREN/MG as irregularidades ou infrações éticas detectadas.
Art. 29. As ações referentes as sanções e punições disciplinares se darão com base no, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e demais normas municipais que regem a matéria.
Art. 30. A aplicação das notificações ou repreensão se dará por parte da chefia imediata, mediante a violação de proibições constantes no artigo 141, incisos I,a VIII, e XIX , de violações de dever funcional previsto em lei, inclusive das leis do exercício profissional da enfermagem e do Código de Ética.
Art. 31. Qualquer alteração deste Regimento poderá ser realizada mediante deliberação da gestão de enfermagem do hospital, diretoria técnica e diretoria geral, se assim for necessário para ajustar rotinas.

Capítulo X
DO PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO E DAS NORMATIVAS
Art. 32. O Procedimento Operacional Padrão (POP) é um documento de cunho organizacional que explica o planejamento e as etapas do processo de trabalho de uma determinada ação de enfermagem a ser executada.
§ 1º A formalização dos procedimentos e ações técnicas do corpo de enfermagem se dará por meio do POP.
§ 2º O POP consistirá na formalização dos fluxos e as etapas das ações diretas de enfermagem e como se dará o processo.
Art. 33. A normativa é um documento que estabelece regras de condutas para uma determinada ação direta ou indireta ao serviço de enfermagem.

§ 1º A formalização das normas e rotinas que envolvem a enfermagem se dará por meio de normativas numeradas, de forma a explicitar os processos.
§ 2º As normativas poderão ser modificadas ou acrescentados outros processos, de acordo com a necessidade otimizar o serviço de enfermagem

Capítulo Xi
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Art. 34. Todo o corpo de enfermagem terá ciência deste Regimento, sendo obrigatório seu cumprimento integralmente.
Art. 35. O não cumprimento deste Regimento que resultar em prejuízo a assistência de enfermagem, ao paciente, ao hospital ou desvio de conduta ética, deverá ser comunicado à Comissão de Ética da Enfermagem e aos órgãos municipais competentes para as devidas condutas.
Art. 36. Este Regimento entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES	PAG 1
HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JUDAS TADEU	ANO 2018
SERVIÇO DE ENFERMAGEM	
MATRIZ DE COMPETENCIAS DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JUDAS TADEU	
CARGO: Técnico de enfermagem	
SETORES: Pronto Atendimento Adulto, Pronto Atendimento Pediátrico, Clínica Cirúrgica, Maternidade, Bloco Cirúrgico, CME, Pré-parto, Clínica Médica, Pediatria, Berçário.	
COMPETÊNCIAS: - Prestação de assistência de enfermagem integral a pacientes sobre sua responsabilidade; - Realizar os procedimentos de enfermagem de complexidade baixa e média dentro das prerrogativas do exercício legal da profissão; - Prestar auxilio e/ou efetiva higiene oral e higiene corporal, por meio de banho de aspersão ou no leito, mediante a indicação do enfermeiro supervisor, aos pacientes que tem o nível de autocuidado reduzido; - Realizar a troca de curativos e limpeza de feridas de pacientes sob sua assistência e com indicação médica e/ou do enfermeiro supervisor; - Administrar medicações por via IM, EV, SC, INALATORIA e TÓPICA de acordo com prescrição medica e/ou solicitação verbal somente quando médico presente e em assistência em caráter de emergências; - Descrever em prontuário a evolução do paciente sob seus cuidados, procedimentos realizados ou intercorrências observadas ou queixas dos pacientes; - Acompanhar pacientes na realização de exames de imagem e/ou na transferência inter ou intra hospitalar, e comunicar ao enfermeiro e/ou ao médico alterações clinicas de pacientes sobre seus cuidados e outras informações relevantes; - Conferir e repor material e medicamentos de uso comum do setor; - Encaminhar material sujo reutilizável ao expurgo e ao centro de material esterilizado (CME), nos horários definidos ou em caso de necessidade imediata; - Executar a prescrição médica e a conduta médica aos pacientes em seus cuidados, sob supervisão do enfermeiro do setor; - Manter e proporcionar a conservação e organização do setor, limpeza de materiais, armários e bin's para a guarda de materiais e equipamentos do setor;	
ELABORADO POR: *Gestão de enfermagem HMSJT/2018*	**DATA DA ELABORAÇÃO:** 08/01/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES	PAG 2
HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JUDAS TADEU	ANO 2018
SERVIÇO DE ENFERMAGEM	
MATRIZ DE COMPETENCIAS DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JUDAS TADEU	
CARGO: Enfermeiro	
SETORES: Pronto Atendimento Adulto, Pronto Atendimento Pediátrico, Clínica Cirúrgica, Maternidade, Bloco Cirúrgico, CME, Pré-parto, Clínica Médica, Pediatria, Berçário.	
COMPETENCIAS: - Prestar assistência de enfermagem a pacientes de forma integral, supervisionar a equipe técnica de enfermagem, realizar, se necessário, qualquer procedimento de enfermagem de baixa e média complexidade e atuar em todos procedimentos de alta complexidade, tendo como prioridade o atendimento aos pacientes segundo o grau de complexidade; - Realizar suas funções com enfermeiro supervisor, de acordo com as normas e rotinas de cada setor do hospital (Pronto Atendimento Adulto, Pronto Atendimento Pediátrico, Clínica Cirúrgica, Maternidade, Bloco Cirúrgico, CME, Pré-parto, Clínica Médica, Pediatria, Berçário); - Fazer a escala diária/semanal das atividades dos funcionários; - Promover reuniões periódicas com equipe; - Supervisionar a utilização do Equipamento de Proteção Individual (EPI), de acordo com o ambiente de trabalho; - Descrever em prontuário a evolução do paciente, diariamente, utilizando preceitos dos COREM (consulta de enfermagem, exame físico, diagnóstico de enfermagem e implementação do plano de cuidados de enfermagem); - Descrever qualquer intercorrência que por ventura existir, alteração de seu quadro ou procedimentos realizados; - Certificar-se da correta inserção e permeabilidade dos cateteres, sondas e drenos aos pacientes sob sua supervisão; - Prover subsídios e recursos humanos (técnico de enfermagem) para que o paciente tenha acesso a exames de imagem, laboratoriais e/ou transferências intra e inter hospitalares com indicação e aval do médico plantonista; - Realizar conferência diária do nº do lacre do carro de emergência, checagem diária e teste da funcionalidade do desfibrilador, laringoscópio e reposição do material utilizado no seu plantão e conferir se todos os materiais de uso em emergências como ambu's, guia para intubação, látex estão disponíveis no setor, se não estiver prover a solicitação destes; - Checar a programação cirúrgica e gerenciar a montagem e desmontagem da Sala Operatória (SO); - Verificar a disponibilidade e o funcionamento de materiais, equipamentos e instrumental cirúrgico necessários ao ato anestésico-cirúrgico; - Realizar avaliação pré-operatória, de acordo com as condições oferecidas pela instituição; - Recepcionar o paciente no Bloco Cirúrgico (BC), certificando-se do correto preenchimento dos impressos próprios do setor e do prontuário, assim como a apresentação dos exames pertinentes à cirurgia; - Avaliar os indicadores químicos e biológicos diariamente ou sempre que necessário; - Registrar a liberação das cargas da autoclave; - Monitorar as unidades usuárias dos produtos para saúde processados pelo CME quanto ao transporte e ao armazenamento desses produtos; - Supervisionar e avaliar todas as etapas relacionadas ao processamento de produtos para saúde, recepção, limpeza, secagem, avaliação da integridade e da funcionalidade, preparo, desinfecção ou esterilização, armazenamento e distribuição para as unidades consumidoras; - Realizar a conferência de circuitos respiradores utilizados e prover o encaminhamento deste ao CME; - Realizar a classificação de risco aos pacientes que procurem atendimento e direcioná-los sempre para atendimento médico, de acordo com as especialidades do hospital referente a queixa/quadro: *clinica medica, clinica cirúrgica,* ortopedia/traumatologia, pediatria, ginecologia/obstetrícia, não devendo haver em nenhuma hipótese dispensa ou encaminhamento de usuários sem que haja atendimento médico; - Para realizar o registro formal das classificações de risco realizadas a todos os pacientes, na ausência de um software por meio de computador, utilizar o plano de contingência (classificação de risco manual), registrando SEMPRE no verso da ficha de atendimento e utilizando o carimbo padronizado para tal constando: Nome do paciente, data, hora, queixa principal, fluxograma, discriminador, dados vitais solicitados de acordo com fluxograma/discriminador, se classificação de risco VERMELHA OU LARANJA, DIRECIONAR FICHA E PACIENTE DIRETAMENTE AO MÉDICO DO PLANTÃO E DA ESPECIALIDADE NECESSÁRIA; – Orientar os pacientes quanto a sua classificação e tempo previsto de atendimento, direcionando-os a recepção ou ao atendimento médico imediato, de acordo com sua classificação; - Relatar em livro próprio do setor qualquer problema no processo de classificações de risco informado problema ocorrido no plantão. - Obedecer aos preceitos ético-legais da profissão; - Manter um ambiente de trabalho seguro, tanto para o paciente quanto para a equipe multiprofissional que o assiste; - Comunicar ao enfermeiro coordenador assistencial da unidade qualquer entrave e/ou dificuldade na realização de suas atividades legais da profissão; - Comunicar ao médico do plantão alterações clinicas que possam indicar prejuízo ou agravo a saúde de pacientes sobre sua supervisão e/ou informações relevantes e dificuldades ou entraves na assistência de enfermagem.	
ELABORADO POR: *Gestão de enfermagem HMSJT/2018*	**DATA DA ELABORAÇÃO:** 08/01/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES	PAG 1
HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JUDAS TADEU	
SERVIÇO DE ENFERMAGEM	
MATRIZ DE COMPETENCIAS DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JUDAS TADEU	
CARGO: Coordenador de enfermagem de unidade assistencial	
SETORES SOB COORDENAÇÃO: Pronto Atendimento Adulto, Pronto Atendimento Pediátrico, Clínica Cirúrgica, Maternidade, Bloco Cirúrgico, CME, Pré-parto, Clínica Médica, Pediatria, Berçário.	
COMPETENCIAS: - Participar da elaboração de normas, rotinas e processos de trabalho da enfermagem dos setores sob sua responsabilidade; - Prever a necessidade de materiais, equipamentos e comunicar aos setores competentes pelo suprimento; - Solicitar a aquisição de novos equipamentos, materiais e instrumental cirúrgico, devendo também testá-los; - Colaborar com a Comissão de Infecções Relacionados a Saúde (CCIRAS), sendo multiplicador das recomendações e notificando ocorrências; - Cumprir as normas estabelecidas pela CCIRAS e fazer com que sejam cumpridas por todos os servidores da enfermagem; - Participar de reuniões e comissões de integração com equipes multiprofissionais; - Manter o controle administrativo, técnico-operacional e ético sobre as diversas atividades desenvolvidas no setor; - Elaborar escalas mensais e coordenar as escalas diárias de atividades dos funcionários da enfermagem; - Prever e prover recursos humanos, materiais, equipamentos e instrumental cirúrgico em condições e quantidades adequadas para a assistência de enfermagem aos pacientes; - Basear suas ações de acordo evidências cientificas, éticas e legais sobre os temas; - Realizar o planejamento estratégico de enfermagem; - Estar presente em reuniões, quando solicitado, e promover reuniões com equipe de trabalho com a finalidade de aprimorar a assistência de enfermagem; - Colaborar para que as normas e os regulamentos da instituição sejam cumpridos, assim como as rotinas da unidade;	

- Elaborar relatórios mensais da produção e de indicadores de estrutura, processo e resultados e apresentá-los, quando solicitado;
- Participar do planejamento e agendamento de cirurgias eletivas;
- Identificar problemas de enfermagem e encaminhar propostas de soluções à gerencia de enfermagem;
- Notificar possíveis ocorrências adversas ao paciente e também intercorrências administrativas, propondo soluções;
- Tomar parte do planejamento e da execução de treinamentos em serviço da equipe de enfermagem;
- Estimular os técnicos de enfermagem a tomar parte de atividades desenvolvidas pela sua categoria profissional;
- Conferir a presença dos profissionais no setor, conferindo faltas, atrasos e licenças por meio de recurso formal, rastreável e confiável além de realocar os profissionais conforme a necessidade;
- Zelar pela qualidade da assistência prestada.

ELABORADO POR: *Gestão de enfermagem HMSJT/2018*	**DATA DA ELABORAÇÃO:** 08/01/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES	PAG 2
HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JUDAS TADEU	
SERVIÇO DE ENFERMAGEM	

MATRIZ DE COMPETENCIAS DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JUDAS TADEU

CARGO: Enfermeiro Gerente do serviço de enfermagem (Responsável técnico)

SETORES SOB GERÊNCIA: Todos os servidores da enfermagem do hospital

COMPETENCIAS:

– Cumprir e fazer cumprir todos os dispositivos legais da profissão de Enfermagem no hospital;
– Manter informações necessárias e atualizadas de todos os profissionais de Enfermagem que atuam na instituição, com os seguintes dados: nome, sexo, data do nascimento, categoria profissional, número do RG e CPF, número de inscrição no Conselho Regional de Enfermagem, endereço completo, contatos telefônicos e endereço eletrônico, assim como das alterações como: mudança de nome, admissões, demissões, férias e licenças, devendo fornecê-la semestralmente, e sempre quando lhe for solicitado, pelo Conselho Regional de Enfermagem;
– Realizar o dimensionamento de pessoal de Enfermagem, conforme o disposto na Resolução vigente do Cofen informando, de ofício, ao representante legal da instituição e ao Conselho Regional de Enfermagem;
– Informar, de ofício, ao representante legal da instituição e ao Conselho Regional de Enfermagem situações de infração à legislação da Enfermagem, tais como: (profissional de Enfermagem atuando no hospital sem inscrição ou com inscrição vencida no Conselho Regional de Enfermagem; atuando em situação irregular, inclusive quanto à inadimplência perante o Conselho Regional de Enfermagem, bem como aquele afastado por impedimento legal; profissional sem formação na área de Enfermagem, exercendo atividades de Enfermagem no hospital; exercendo atividades ilegais previstas em Legislação do Exercício Profissional de Enfermagem, Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem e Código Penal Brasileiro;
– Colaborar para a implementação junto ao Conselho Regional de Enfermagem com a implantação e funcionamento de Comissão de Ética de Enfermagem;
– Colaborar com todas as atividades de fiscalização do Conselho Regional de Enfermagem, bem como atender a todas as solicitações ou convocações que lhes forem demandadas pela Autarquia.
– Manter a Certidão de Responsabilidade Técnica (CRT) em local visível ao público, observando o prazo de validade;
– Organizar o Serviço de Enfermagem, utilizando-se de instrumentos administrativos como regimento interno, normas e rotinas, protocolos, procedimentos operacionais padrão e outros;
– Elaborar, implantar e/ou implementar, e atualizar regimento interno, manuais de normas e rotinas, procedimentos, protocolos, e demais instrumentos administrativos de Enfermagem;
– Instituir e programar o funcionamento da Comissão de Ética de Enfermagem, quando couber, de acordo com as normas do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem;
– Colaborar com as atividades da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA), Comissão de Controle de Infecções Hospitalares (CCIH), Serviço de Educação Continuada e demais comissões instituídas na instituição;
– Zelar pelo cumprimento das atividades privativas da Enfermagem;
– Promover a qualidade e desenvolvimento de uma assistência de Enfermagem segura para a sociedade e profissionais de Enfermagem, em seus aspectos técnicos e éticos;
– Responsabilizar-se pela implantação/implementação da Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE), conforme legislação vigente;
– Observar as normas da NR – 32, com a finalidade de minimizar os riscos à saúde da equipe de Enfermagem;
– Assegurar que a prestação da assistência de enfermagem a pacientes graves seja realizada somente pelo Enfermeiro e Técnico de Enfermagem, conforme Lei nº 7.498/86 e o Decreto nº 94.406/87;
– Garantir que o registro das ações de Enfermagem seja realizado conforme normas vigentes;
– Garantir que o estágio curricular obrigatório e o não obrigatório sejam realizados, somente sob supervisão do professor orientador da instituição de ensino e enfermeiro da instituição cedente do campo de estágio, respectivamente, e em conformidade a legislação vigente;
– Comunicar ao Coren quando impedido de cumprir o Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem, a legislação do Exercício Profissional, atos normativos do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem, comprovando documentalmente ou na forma testemunhal, elementos que indiquem as causas e/ou os responsáveis pelo impedimento;
– Promover, estimular ou proporcionar, direta ou indiretamente, o aprimoramento da equipe, harmonizando e aperfeiçoando o conhecimento técnico, a comunicação e as relações humanas, bem como a avaliação periódica da equipe de Enfermagem;
– Caracterizar o Serviço de Enfermagem por meio de Diagnóstico Situacional e consequente Plano de Trabalho que deverão ser apresentados à instituição e encaminhados ao Coren no prazo de 90 (noventa) dias a partir de sua efetivação como Responsável Técnico e posteriormente a cada renovação da CRT;
– Participar no planejamento, execução e avaliação dos programas de saúde da instituição em que ocorrer a participação de profissionais de Enfermagem.

ELABORADO POR: *Gestão de enfermagem HMSJT/2018*	**DATA DA ELABORAÇÃO:** 08/01/2018

REFERÊNCIAS:

BRASIL. **Decreto nº. 94.406**, de 08 de junho de 1987. Regulamenta a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, que dispõe sobre o exercício da enfermagem, e dá outras providências. Presidência da República, Brasília, DF, 21 set. 2009. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1980- 1989/d94406.htm>. Acesso em: 08 jan 2018.

BRASIL. **Portaria Nº 2048** de 05 de novembro de 2002. Aprova, na forma do Anexo desta Portaria, o Regulamento Técnico dos Sistemas Estaduais de Urgência e Emergência.. Presidência da República, Brasília, DF, 05 nov. 2002. Disponível em: < http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2002/prt2048_05_11_2002.html>. Acesso em: 08 jan 2018.

BRASIL. **Lei nº. 7.498**, de 25 de junho de 1986. Dispõe sobre a regulamentação do exercício da enfermagem, e dá outras providências. Presidência da República, Brasília, DF, 21 set. 2009. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L7498.htm>. Acesso em: 08 jan 2018

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM. **Resolução nº. 564**, de 6 de novembro de 2017. Aprova o novo Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem. Brasilia: COFEN, 2017. Disponível em: < http://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-no-5642017_59145.html>. Acesso em: 08 jan 2018

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM. **Resolução nº. 0543**, de 9 de maio de 2017. Atualiza e estabelece parâmetros para o Dimensionamento do Quadro de Profissionais de Enfermagem nos serviços/locais em que são realizadas atividades de enfermagem. Brasília: COFEN, 2017. Disponível em: < http://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-5432017_51440.html>:Acesso em: 08 jan 2018

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM. **Resolução nº. 572** de 23 de março de 2018.
Normatiza, no âmbito dos Conselhos Regionais de Enfermagem, a criação e funcionamento das Comissões de Ética de Enfermagem nas instituições de saúde com Serviço de Enfermagem. Brasília: COFEN, 2018 Disponível em: < http://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-no-572-2018_61633.html>

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM. **Resolução nº. 376**, de 24 de março de 2011. Dispõe sobre a participação da equipe de Enfermagem no processo de transporte de pacientes em ambiente interno aos serviços de saúde. Brasilia: COFEN, 2011. Disponível em: < http://www.cofen.gov.br/resoluo-cofen-n-3762011_6599.html>:Acesso em: 08 jan 2018

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM. **Resolução nº. 0509**, de 15 de março de 2016. Atualiza a norma técnica para Anotação de Responsabilidade Técnica pelo Serviço de Enfermagem e define as atribuições do enfermeiro Responsável Técnico. Brasilia; COFEN, 2016. Disponível em: <http://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-no-05092016-2_39205.html> Acesso em: 08 jan 2018

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM. **Resolução nº. 0514**, de 05 de maio de 2016. Aprova o Guia de Recomendações para os registros de enfermagem no prontuário do paciente, com a finalidade de nortear os profissionais de Enfermagem. Brasilia : COFEN, 2016. Disponível em: <http://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-no-05142016_41295.html> Acesso em 08 jan 2018

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM MINAS GERAIS. **Regimento do serviço de enfermagem (RSE)**: Subsídios para elaboração; Belo Horizonte; COREN, 2010. Disponível em: <https://www.corenmg.gov.br/public/anexos/modelManualRegimento.pdf> Acessado em 08 jan 2018.

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM MINAS GERAIS. **Manual de Comissão de Ética da Enfermagem nas Instituições**; Belo Horizonte; COREN, 2017. Disponível em: <https://www.corenmg.gov.br/documents/20143/0/Manual+de+Comissao+de+E%CC%81tica+da+Enfermagem.pdf/e018d8ba-ba56-4121-b657-b3bf505e8c85> Acessado em 08 jan 2018.

RIBEIRÃO DAS NEVES. **Decreto Nº 038** de 04 de Abril de 2017, Dispõe sobre o regulamento do sistema de banco de horas. Disponivel em: <https://leismunicipais.com.br/a1/mg/r/ribeirao-das-neves/decreto/2017/4/38/decreto-n-38-2017-dispoe-sobre-o-regulamento-do-sistema-de-banco-de-horas?q=038%2F2017>. Acessado em 08 jan 2018.

RIBEIRÃO DAS NEVES. **Decreto Nº049** de 25 de Junho de 2012, Disciplina a aplicação de advertências pela chefia imediata do servidor e dá outras providências. Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves, MG, 25 jun.2012. Disponível em:<https://leismunicipais.com.br/a1/mg/r/ribeirao-das-neves/decreto/2012/5/49/decreto-n-49-2012-disciplina-a-aplicacao-de-advertencia-escrita-pela-chefia-imediata-do-servidor-e-da-outras-providencias?q=049%2F2012>. Acesso em: 17 jan 2018.
RIBEIRÃO DAS NEVES. **Decreto Nº067** de 07 de Julho de 2009, Regulamenta o processo de liberação de servidores matriculados em curso regular de ensino fundamental, médio e superior para fins de estágio curricular, bem como os matriculados em pós-graduação, lactu e strictu senso, mestrado e doutorado. Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves, MG, 07 jul.2009. Disponível em:< https://leismunicipais.com.br/a1/mg/r/ribeirao-das-neves/decreto/2009/7/67/decreto-n-67-2009-regulamenta-o-processo-de-liberacao-de-servidores-matriculados-em-curso-regular-de-ensino-fundamental-medio-e-superior-para-fins-de-estagio-curricular-bem-como-os-matriculados-em-pos-graduacao-lactu-e-strictu-senso-mestrado-e-doutorado?q=067%2F2009>. Acesso em: 17 jan 2018.
RIBEIRÃO DAS NEVES. **Decreto Nº037** de 04 de Abril de 2017, Dispõe sobre liçenca médica para tratamento de saúde, licença por motivo de doença em pessoa da família e outras licenças e dá providência. Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves, MG, 04 abr.2017. Disponível em:< https://leismunicipais.com.br/a1/mg/r/ribeirao-das-neves/decreto/2017/4/37/decreto-n-37-2017-dispoe-sobre-licenca-medica-para-tratamento-de-saude-licenca-por-motivo-de-doenca-em-pessoa-da-familia-e-outras-licencas-e-da-providencias?q=atestado>. Acesso em: 17 jan 2018.
RIBEIRÃO DAS NEVES. **Lei Nº 3.889** de 25 de abril de 2018. Regulamenta a concessão de horário especial de trabalho ao servidor estudante, deficiente ou com dependente portador de necessidade de deficiência, no âmbito do Município de Ribeirão das Neves, Ribeirão das Neves, MG, 25 abr. 2018. Disponível em: https://leismunicipais.com.br/a1/mg/r/ribeirao-das-neves/lei-ordinaria/2018/389/3889/lei-ordinaria-n-3889-2018-regulamenta-a-concessao-de-horario-especial-de-trabalho-ao-servidor-estudante-deficiente-ou-com-dependente-portador-de-deficiencia-no-ambito-do-municipio-de-ribeirao-das-neves?q=3889%2F2018.
RIBEIRÃO DAS NEVES. **Lei complementar Nº 38** de 28 de dezembro de 2006. Dispõe sobre o estatuto dos servidores públicos do munícipio de Ribeirão das Neves. Câmara Municipal, Ribeirão das Neves, MG, 28 dez. 2006. Disponível em: https://leismunicipais.com.br/estatuto-do-servidor-funcionario-publico-ribeirao-das-neves-mg>. Acesso em: 08 jan 2018.
RIBEIRÃO DAS NEVES. Lei complementar **Nº 3741** de 04 de abril de 2016. Dispõe sobre o plano de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores da área de saúde do município de Ribeirão das Neves, estabelece normas e enquadramento, institui tabelas de vencimentos e da outra providência. Câmara Municipal, Ribeirão das Neves, MG, 28 dez. 2006. Disponível em: < https://leismunicipais.com.br/a/mg/r/ribeirao-das-neves/lei-ordinaria/2016/374/3741/lei-ordinaria-n-3741-2016-dispoe-sobre-o-plano-de-cargos-carreiras-e-vencimentos-dos-servidores-da-area-de-saude-do-municipio-de-ribeirao-das-neves-estabelece-normas-de-enquadramento-institui-tabela-de-vencimentos-e-da-outras-providencias >. Acesso em: 08 jan 2018.

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:6FED7055

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3693/2018

ABRE TRANSPOSIÇÃO

O Prefeito Municipal de Santa Bárbara - MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida em Art. 2º da Lei Orçamentária Anual nº 1851, de 08 de dezembro de 2017.

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;
Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001 ;
Considerando as definições da Lei nº 1.834 - Lei de Diretrizes Orçamentária de 14 de agosto de 2017;
Considerando a autorização contida no artigo 1º da Lei nº 1.856 - Lei Municipal de 09 de fevereiro de 2018;
Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

D E C R E T A:

Art. 1§. Ficam transpostos os saldos orçamentários da categoria de programação. E o abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de R$ 225.959,50 (duzentos e vinte e cinco mil novecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.04.01.04.122.0053.2.159 - REALIZACAO DE EVENTOS E HOMENAGENS				
339030 - Material de Consumo	64		100	17.000,00
02.05.03.08.244.0022.2.089 - BENEFICIOS EVENTUAIS-ASSISTENCIA FUNERARIA				
339048 - Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	767	AS.SOC	100	2.000,00
02.05.03.08.244.0022.2.091 - BENEFICIOS EVENTUAIS-AUXILIO PAG.TARIFAS PUBLICAS				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	153	FMAS	100	2.000,00
02.06.04.122.0015.2.200 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SEC.ADM.FAZENDA				
339030 - Material de Consumo	199		100	2.000,00
02.08.26.782.0042.2.111 - MANUT ATIVIDADES CONSERVACAO DE ESTRADAS E PONTES				
339030 - Material de Consumo	368		100	20.000,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	370		100	37.700,00
02.09.04.122.0030.2.052 - MANUTENCAO SEC MEIO AMBIENTE E POLITICA URBANA				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	384		100	3.000,00
02.09.15.451.0033.2.075 - MANUT PRACA PARQUE JARDIM E AREA PRESERVACAO				
339030 - Material de Consumo	399		100	10.808,20
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	400		100	10.000,00
02.09.17.512.0031.2.065 - MANUT SIST TRATAM E DIST AGUA - DISTRITO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	427		100	18.000,00
02.09.17.512.0031.2.067 - MANUTENCAO SISTEMA DE COLETA DE ESGOTO SANITARIO				
339030 - Material de Consumo	432		100	15.000,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	433		100	8.000,00
02.10.01.10.122.0057.2.170 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE				

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	459	SAUDE	102	6.227,10
02.10.01.10.302.0059.2.186 - MAN ATIV DA ATENCAO DE MEDIA COMPLEXIDADE PESSOAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	815	BLMAC	149	69.171,96
02.10.01.10.302.0059.2.187 - MANUT ATIVID DA ATENCAO DE MEDIA COMPLEXIDADE				
339048 - Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	763	SAUDE	102	52 , 24
02.10.01.10.303.0060.2.191 - ATENDIMENTO COM MEDICAMENTOS A POPULACAO EM GERAL				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	560	SAUDE	102	5.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				**225.959,50**

Saldo reduzido das seguintes dotações:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.04.01.04.122.0052.1.073 - AQUSICAO MOVEIS/EQUIP RETRANSMISSAO DE SINAL DE TV				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	47		100	6.700,00
02.04.01.04.122.0052.2.157 - MELHORIA/AMPL DA RETRANSMISSAO DO SINAL DE TV				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	60		100	800,00
02.04.02.27.812.0054.1.076 - REALIZ DE REFORMA/AMPLIACAO GINASIO POLIESPORTIVO				
449051 - Obras e Instalacoes	70		100	500,00
02.04.02.27.812.0054.1.078 - AQUISICAO MOVEIS/EQUIPAMENTOS DIRETORIA ESPORTES				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	72		100	8.500,00
02.04.03.04.181.0055.2.166 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES GUARDA CIVIL MUNICIPAL				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	104		100	500,00
02.05.03.08.244.0022.2.089 - BENEFICIOS EVENTUAIS-ASSISTENCIA FUNERARIA				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	151	AS.SOC	100	4.000,00
02.06.04.122.0015.2.210 - MANUTEN. E CONSERV. VEICULOS/MAQUINAS/EQUIP.-FROTA				
339030 - Material de Consumo	212		100	2.000,00
02.08.04.122.0037.2.106 - MANUT DAS ATIVID OFICINAS ESPECIALIZADAS - PESSOAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	726		100	20.000,00
02.08.15.451.0039.2.109 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE VIAS URBANAS				
339030 - Material de Consumo	362		100	37.700,00
02.09.04.122.0030.2.052 - MANUTENCAO SEC MEIO AMBIENTE E POLITICA URBANA				
339035 - Servicos de Consultoria	738		200	808,20
02.09.17.452.0032.2.070 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA LIMPEZA URBANA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	413		100	64.000,00
02.10.01.10.122.0057.2.170 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE				
339008 - Outros Beneficios Assist. do Servidor e do Militar	454	SAUDE	102	570,00
02.10.01.10.122.0057.2.171 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO DE SAUDE				
339030 - Material de Consumo	460	SAUDE	102	1.000,00
02.10.01.10.122.0057.2.171 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO DE SAUDE				
339033 - Passagens e Despesas com Locomocao	461	SAUDE	102	82 , 10
02.10.01.10.122.0057.2.171 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO DE SAUDE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	462	SAUDE	102	1.000,00
02.10.01.10.122.0057.2.171 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO DE SAUDE				
339048 - Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	463	SAUDE	102	2.000,00
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.10.01.10.122.0057.2.173 - CAPACITACAO PERMANENTE DOS SERVIDORES				
339033 - Passagens e Despesas com Locomocao	468	SAUDE	102	52 , 24
02.10.01.10.302.0059.1.089 - AQUISICAO DE MOVEIS/EQUIP ATENDIMENTO PSICOSOCIAL				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	501	BLMAC	149	10.000,00
02.10.01.10.302.0059.1.092 - AQUISIC MOVEIS/EQUIP HOSPITALARES - CEO				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	506	BLMAC	149	5.000,00
02.10.01.10.302.0059.2.178 - MANUTENCAO DO ATENDIMENTOS PSOCOSSOCIAL - PESSOAL				
319013 - Obrigacoes Patronais	512	BLMAC	149	25.300,00
02.10.01.10.302.0059.2.178 - MANUTENCAO DO ATENDIMENTOS PSOCOSSOCIAL - PESSOAL				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	514	BLMAC	149	18.871,96
02.10.01.10.302.0059.2.182 - MANUTENCAO DO PRONTO ATENDIMENTO				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	526	SAUDE	102	575,00
02.10.01.10.302.0059.2.182 - MANUTENCAO DO PRONTO ATENDIMENTO				
339033 - Passagens e Despesas com Locomocao	527	SAUDE	102	1.000,00
02.10.01.10.302.0059.2.185 - MANUTENCAO DO ATEND ESPECIALIZADO ODONTOLOGICO				
339030 - Material de Consumo	534	BLMAC	149	5.000,00
02.10.01.10.302.0059.2.187 - MANUT ATIVID DA ATENCAO DE MEDIA COMPLEXIDADE				
339030 - Material de Consumo	541	BLMAC	149	5.000,00
02.10.01.10.305.0061.2.194 - MANUTENCAO DAS ACOES DA VIGILANCIA EM SAUCE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	577	SAUDE	102	5.000,00
TOTAL DE RECURSOS				**225.959,50**

Art. 2§. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e o, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Barbara, 20 de setembro de 2018.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miriane Tomaz
Código Identificador:CB6CBDF9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3694/2018

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito Municipal de Santa Bárbara - MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida em Art. 2º da Lei Orçamentária Anual nº 1851, de 08 de dezembro de 2017.

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001 ;

Considerando as definições da Lei nº 1.834 - Lei de Diretrizes Orçamentária de 14 de agosto de 2017;

Considerando a autorização contida no artigo 1º da Lei nº 1.856 - Lei Municipal de 09 de fevereiro de 2018;

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação. E o abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de R$ 500,00 (quinhentos reais)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.04.01.04.122.0052.2.155 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE GOVERNO				
339033 - Passagens e Despesas com Locomocao	54		100	500,00
TOTAL DE CRÉDITOS				**500,00**

Saldo reduzido das seguintes dotações:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.04.01.04.122.0052.2.155 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE GOVERNO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	56		100	500,00
TOTAL DE RECURSOS				**500,00**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e o, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Barbara, 20 de setembro de 2018.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miriane Tomaz
Código Identificador:C8E15DF1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA

LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO CONVALIDAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2018

A Presidente da Comissão de Licitações do Município de Simão Pereira-MG, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando as disposições da Lei nº. 8.666/93, especialmente seu artigo 61, parágrafo único, que determina como condição indispensável para a eficácia da Extrato da Ata de Registro de Preços/Contrato a providência relativa à publicação resumida do respectivo instrumento;

Considerando o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo a direitos de terceiros;

Considerando que não se constata, na ausência de publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços do Anexo Único, qualquer lesão ao interesse público, uma vez que os respectivos procedimentos transcorreram na forma da lei, já se encontrando homologado e o seu objeto adjudicado, publicação realizada no Flanelógrafo no Saguão da sede da Prefeitura Municipal no dia 19 de junho de 2018 e no Diário da AMM em 21 de junho de 2018.

Considerando, ainda, o disposto no art. 55 da Lei nº. 9.784/99 – Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis:

Fica convalidado o ato relativo a Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 027/2018, a Publicação do Extrato consta do Anexo Único deste ato administrativo, devendo ocorrer as suas respectivas publicações, na forma da Lei nº. 8.666/93, convalidação está respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº. 9.784/99, visto que não se verifica lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, sendo o vício sanável na forma da lei.

Simão Pereira, 14 de setembro de 2018.

PATRÍCIA DE CASSIA OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Licitações

ANEXO ÚNICO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2018

Em cumprimento ao princípio da publicidade, torna-se público que o município firmou a Seguinte Ata de Registro de Preços.

Ata de Registro de PreçosNº:027/2018
ProcessoLicitatório Nº: 042/2018
Pregão Presencial Nº: 030/2018

Fundamento: art. 1º e 15 da lei 10.520 de 17 de julho de 2002.
Objeto Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção **LINHA PINTURA**, diversas, de forma parcelada, para atender as demandas das secretarias municipais do município de Simão Pereira-MG.
Detentores do Registro de Preço, vide relação a seguir:

Empresa: Marcio Comercio Serviços Ltda - CNPJ: 07.780.772/0001-32
Representante Legal: Sr. José Marcio de Souza

Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
ESCOVA DE AÇO, P/LIMPEZA, CHAPA DE FERRO, SEM CABO	TRAMONTINA	UNID	30	3,50	105,00
ESTOPA PARA LIMPEZA, MATL: ALGODÃO	PAULICEIA	KG	50	5,99	299,50
FITA DUPLA FACE EM SILICONE 20 MTS 19MM	TRAMONTINA	RL	30	25,90	777,00
SELADOR PARA MADEIRA 3,6, LACA SELADORA À BASE DE RESINA ALQUÍDICA E SOLUÇÃO DE NITROCELULOSE, QUE PROPORCIONA UM MELHOR DESEMPENHO E UMA MAIOR ADERÊNCIA	EUCATEX	GL	50	53,00	2650,00
SPRAY ESPUMA EXPANSIVA 360G/5OOML	FISCHER	UNID	50	10,00	500,00
TEXTURA ACRILICA 18 LITROS. REVESTIMENTO TEXTURIZADO À BASE DE EMULSÃO ACRÍLICO-ESTERINADA, DE ELEVADA CONSISTÊNCIA E RESISTÊNCIA, DISFARÇANDO AS IMPERFEIÇÕES DA SUPERFÍCIE E DISPENSANDO O USO DE MASSA FINA. FÁCIL APLICAÇÃO E SECAGEM SUPER RÁPIDA. INDICA	EUCATEX	GL	40	40,00	1600,00
THINNER - CONTEÚDO 900 ml	TEMPO	UNID	50	7,50	375,00
TINTA ACRILICA FOSCA TURBO 18 LITROS À BASE DE EMULSÃO ACRÍLICA, COM BOM REDIMENTO E COBERTURA. SUA FORMULAÇÃO, COM ADITIVOS ANTIMOFO E BACTERICIDA, CONFERE À SUPERFÍCIE MAIOR RESISTÊNCIA E SECAGEM RÁPIDA. BAIXO RESPINGAMENTO E FÁCIL APLICAÇÃO	EUCATEX	GL	45	85,00	3825,00
TINTA GRAFITE ESCURA - ESMALTE SINTÉTICO - GALÃO DE 3,6 L TINTA GRAFITE	EUCATEX	GL	80	38,00	3040,00
TINTA LÁTEX 18 LITROS TURBO COM RENDIMENTO DE 350% A CIMA COM DILUIÇÃO DE ATÉ 60% A CIMA COM COBERTURA DE 2 DEMÃO À BASE DE EMULSÃO ACRÍLICO.	EUCATEX	GL	45	112,84	5077,80
TINTA QUADRO ESCOLAR VERDE 900ML (VERDE)	EUCATEX	UNID	15	25,00	375,00

Valor Total Adjudicado R$ 18.624,30

Empresa: CANAA DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA ME - CNPJ: 10.542.335/0001-95
Representante Legal: Sr. Adriano da Silva

Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
BROCHA QUADRADA DE NYLON 1,70 X 60MM	ATLAS	UNID	25	2,82	70,50
FITA ANTIDERRAPANTE 50MM X 5M (ROLO) ADESIVA PVC - PRETO.	ADELBRAS	RL	40	15,90	636,00
FIXADOR PARA CAL, EMBL COM 150ML	PINTAFIX	UNID	100	0,66	66,00
LIXA D'AGUA OXIDO DE ALUMINIO COSTADO DE PAPEL IMPERMEAVEL PARA LIXAMENTO COM ÁGUA EM SUPERFICIES METÁLICAS E PRE POLIMENTO EM PINTURAS EM GERAL LIXA 100, 120, 150,180, 220 E 240 (A NUMERAÇÃO SERÁ DEFINIDA NO PEDIDO)	URSO	UNID	250	0,76	190,00
LIXA DE MADEIRA DIVERSOS TAMANHOS DE GRÃO 100, 120, 60, 80, 180, 220, SERÃO DEFINIDOS NO PEDIDO	URSO	UNID	200	0,41	82,00
LIXA FERRO OXIDO DE ALUMINIO COSTADO EM PANO, PARA DESBASTE E ACABAMENTO DE SUPERFICIES METÁLICAS EM GERAL LIXA 40, 50,60,80 E 100 (A NUMERAÇÃO SERÁ DEFINIDA NO PEDIDO)	URSO	UNID	250	1,50	375,00

Valor Total Adjudicado R$ 1.419,50

Empresa: VILSON DA SILVA BRUM - CNPJ: 11.038.785/0001-08
Representante Legal: Sr. Vilson da Silva Brum

Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
PINCEL CERDAS PRETAS, PARA USO COM ESMALTE E ÓLEO - MEDINDO 3 POLEGADAS	CONDOR	UNID	50	5,87	293,50
ROLO P/ PINTURA 23 CM LÃ DE CARNEIRO	COMPELL	UNID	30	7,90	237,00

Valor Total Adjudicado R$ 530,50

Empresa: F.EB LEAL COM PRODS. METAL. E MATS. DE SANEAMENTO EIRELI - ME - CNPJ: 18.317.483/0001-18
Representante Legal: Sr. Felipe Eduardo Bonfim Leal

Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
AGUARRÁS GALÃO DE 5 LITROS (SOLVENTE) AGUARRÁS	SALVEZAN	GL	35	33,59	1.175,65

Valor Total Adjudicado R$ 1.175,65

Empresa: MONTE LIBANO COMERCIO LTDA - EPP - CNPJ: 23.180.664/0001-85
Representante Legal: Sra. Simone Barra Couri

Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
AGUARRÁS DE 1 LITROS (SOLVENTE)	LUKSCOLOR	LT	10	7,70	77,00
BANDEIJA PARA PINTURA 2,7 LITROS NO MINIMO 370 X 290 (A MEDIDA PODE SER PROXIMA) PVC COR PRETA	MAX	UNID	20	2,55	51,00
ESMALTE SINTÉTICO 3,6 SECAGEM RAPIDA À BASE DE RESINA ALQUÍDICA. SUA FORMULA PROPORCIONA UMA PELÍCULA EXTREMAMENTE LISA, DIFICULTANDO A ADERÊNCIA DE SUJEIRAS E RISCOS E FACILITANDO A LIMPEZA DA SUPERFÍCIE. FÁCIL APLICAÇÃO E SECAGEM RÁPIDA. (COR SERÁ DEFINIDA NO PEDIDO)	NOVA COR	GL	80	46,00	3680,00
ESPATULA GRANDE, P/ CONSTRUÇÃO CIVIL; DE AÇO, COM CABO DE MADEIRA; PARA PINTURA.	STARFER	UNID	15	3,88	58,20
ESPATULA MEDIA, P/ CONSTRUÇÃO CIVIL; DE AÇO, COM CABO DE MADEIRA; PARA PINTURA.	STARFER	UNID	15	3,40	51,00
ESPATULA PEQUENA, P/ CONSTRUÇÃO CIVIL; DE AÇO, COM CABO DE MADEIRA; PARA PINTURA	STARFER	UNID	20	2,95	59,00
MÁSCARA RESPIRATÓRIA SEMIFACIAL PURIFICADORA DE AR, COR EXTERNA AZUL, EQUIPADA COM VÁLVULA DE EXALAÇÃO, CONFECCIONADA COM FILTRO DE MANTA SEMISINTETICA - CLASSE PFF2	AGRO	UNID	100	1,20	120,00
MASSA ACRILICA 18 LITROS, FORMULADA A BASE EMULSÃO ACRÍLICO-ESTERINADA, DE GRANDE ADERÊNCIA E EXCELENTE RESISTÊNCIA ÀS INTEMPÉRIES. TEM ALTO PODER DE ENCHIMENTO, SECAGEM RÁPIDA E FÁCIL APLICAÇÃO. INDICAÇÃO: É INDICADA PARA CORREÇÃO E NIVELAMENTO DE SUPERFICIE.	ARGAMINAS	GL	80	49,00	3920,00
MASSA CORRIDA PVA 18 Litros. MASSA À BASE DE EMULSÃO VINIL-ACRÍLICA DE BOA ADERÊNCIA. TEM ALTO PODER DE ENCHIMENTO, SECAGEM RÁPIDA E FÁCIL PLICAÇÃO. INDICAÇÃO: É INDICADA PARA CORREÇÃO E NIVELAMENTO DE SUPERFÍCIES INTERNAS DE ALVENARIA, GESSO, FIBROCIMENTO.	ARGAMINAS	GL	80	31,00	2480,00
PINCEL CERDAS SINTÉTICAS MULTIUSO, MEDIDA 4 POLEGADAS	COMPEL	UNID	50	7,20	360,00
PINCEL PARA PAREDE E MADEIRA MEDIDA: 2 POLEGADA	COMPEL	UNID	30	2,50	75,00
REJUNTE PARA PISO 1 KG AS CORES SERÃO DEFINIDOS NO PEDIDO	ARGAMINAS	KG	100	2,35	235,00
REMOVEDOR LIQUIDO, 0,9 ml LÍQUIDO, CONCENTRADO À BASE DE SOLVENTES ATIVOS. PRODUTO COM EXCEPCIONAL PODER DE REMOÇÃO, AÇÃO RÁPIDA E EFICIENtTE REMOVEDOR	TEMPO	GL	20	18,90	378,00
VERNIZ BRILHANTE PARA MADEIRA- INTERNO E EXTERNO - LATA COM 3,6L VERNIZ	LUKSCOLOR	GL	53	53,90	2856,70

Valor Total Adjudicado R$ 14.400,90

Empresa: HELIO DUTRA MAT. DE CONST. E TRANSP. LTDA-EPP - CNPJ: 27.801.646/0001-24
Representante Legal: Sr. Wellington Carvalho Dutra Junior

Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
BROCHA REDONDA DE NYLON PARA PINTURA PARA CAIAÇÃO	ROMA	UNID	30	3,00	90,00
IMPERMEABILIZANTE ANTI UMIDADE - SACA COM 20 KG	QUARTZOLIT	SC	50	31,00	1550,00
PINCEL MULTIUSO 3/4	CONDOR	UNID	60	0,90	54,00
PINCEL PARA PAREDE E MADEIRA MEDIDA: 1 POLEGADA	CONDOR	UNID	30	1,40	42,00
PINCEL PARA PAREDE E MADEIRA, MEDIDA: 4 POLEGADAS	CONDOR	UNID	60	5,80	348,00
RESINA IMPERMEABILIZANTE PARA APLICAÇÃO EM TIJOLOS, FAIXADAS E OUTROS, GALÃO DE 18 LITROS	RESICOLOR	GL	50	125,00	6250,00
ROLO COM CABO PARA PINTURA - MATERIAL ESPUMA- 15CM ROLO	ROMA	UNID	30	1,70	51,00
ROLO PARA PINTURA 23 CM DE ESPUMA, COM CABO (PINTURA EM PAREDE) ROLO 23 CM	ROMA	UNID	30	4,50	135,00
SELADOR ACRÍLICO DE PAREDE GALÃO 18 LITROS	HYDRONORTH	GL	40	38,00	1520,00
TINTA ACRÍLICA PARA PISO E QUADRA EMBL COM 18L- COR SERÁ DEFINIDA NO PEDIDO	HYDRONORTH	GL	35	137,00	4795,00
TINTA BASE DE ÁGUA INTERIOS 18 LITROS À BASE DE EMULSÃO ACRÍLICO-ESTERINADA, DE BOA QUALIDADE E RENDIMENTO COM ECONOMIA INDICAÇÃO: PRODUTO INDICADO PARA A PINTURA E DECORAÇÃO DE SUPERFÍCIES DE ALVENARIA EM AMBIENTES INTERNOS. COM RENDIMENTO DE 350% - A COR SERÁ DEFINIDA NO PEDIDO TINTA	STARCOLOR	GL	50	83,16	4158,00
TRINCHA PARA PINTURA 2 POLEGADAS	CONDOR	UNID	50	2,00	100,00
TRINCHA PARA PINTURA 3/4	CONDOR	UNID	50	1,00	50,00
TRINCHA PARA PINTURA DE 3 POLEGADAS	CONDOR	UNID	50	4,00	200,00
ZARCÃO SINTÉTICO 3,6 FUNDO SINTÉTICO À BASE DE RESINA ALQUÍDICA, DE FÁCIL APLICAÇÃO, SECAGEM RÁPIDA, BOA LIXABILIDADE E EXCELENTE COBERTURA INDICAÇÃO: TUDO MAIS CONTIDO NO TERMO DE REFERÊCIA DO EDITAL	HYDRONORTH	GL	45	35,00	1575,00

Valor Total Adjudicado R$ 20.918,00

Contratante: Município de Simão Pereira – MG
Signatário Adjudicante: Sr. Antônio José Gonçalves da Silva

Da Assinatura: 22 de junho de 2018
Da Vigência da Ata: 22de junho de 2018 a 22 de junho de 2019.

PATRÍCIA DE CASSIA OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicação em 25 de junho de 2018

Publicado por:
Fernando Luiz Pires da Silva
Código Identificador:2530B89A